SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 02 de Abril de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIV | Nº 3429

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.04.01.01

A Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto nº 013/2023 de 24 de maio de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar aContratação de serviços a serem prestados de locação e manutenção de sistemas informatizados de almoxarifado, controle de combustível e patrimônio para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Abaiara/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. A participação no presente, se dará mediante plataforma eletrônica do Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Abaiara, disponível no endereço eletrônico **https://www.comprasabaiaragov.com.br.** O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.abaiara.ce.gov.br** e **https://www.comprasabaiaragov.com.br.**Informações poderão ser obtidas no E-mail **licitacao@abaiara.ce.gov.br**.

Abaiara/CE, 01 de abril de 2024.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Agente de Contratação.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:5F567D8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 244/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024

LEI Nº 244/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Regulamentação e fixação do piso salarial de Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias nos termos da Emenda Constitucional nº 120/2022, que acrescentou ao art. 198 da Constituição Federal, entre outros, o parágrafo 9º, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às disposições da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o Fica regulamentado o vencimento dos cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) desta Municipalidade, em R$ 2.824,00 (dois mil oitocentos e vinte e quatro reais), conforme previsão da Emenda Constitucional nº 120/2022, de 05 de maio de 2022, que acrescentou ao art. 198 da Constituição Federal, entre outros, o parágrafo 9º, o qual regulamenta o vencimento no valor de dois salários mínimos.
Art. 2º O pagamento da remuneração em favor dos servidores a que se refere o caput deste artigo ficará condicionado ao efetivo repasse dos valores pela União em favor do Município de Aiuaba, nos termos do Art. 198, § 7º da Constituição Federal.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA-CE, 27 DE MARÇO DE 2024.

RAMILSON ARAUJO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Andrade Feitosa
Código Identificador:BF296A28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°916/2024

DISPÕE SOBE A POLÍTICA PÚBLICA DE ARQUIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.
Art. 2º - Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como, por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.
Art. 3º - Considera-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.
Art. 4º – Todos os cidadãos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.
Art. 5º - A Administração Pública franqueará a consulta aos documentos públicos na forma da Lei.
Art. 6º - Os arquivos públicos municipais são os conjuntos de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos do âmbito municipal, em decorrência de suas funções administrativas e legislativas.
§ 1º - São também públicos os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por instituições de caráter público, por entidades privadas encarregadas da gestão de serviços públicos no exercício de suas atividades.
§ 2º - A cessação de atividades de instituições públicas e de caráter público implica o recolhimento de sua documentação à instituição arquivística pública ou a sua transferência à instituição sucessora.
Art. 7º - Os documentos públicos são identificados como correntes intermediários e permanentes.
§ 1º - Consideram-se documentos correntes aqueles em curso ou que, mesmo sem movimentação, constituam objeto de consultas frequentes.
§ 2º - Consideram-se documentos intermediários aqueles que, não sendo de uso corrente nos órgãos produtores, por razões de interesse administrativo, aguardam a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.
§ 3º - Consideram-se permanentes os conjuntos de documentos de valor histórico, probatório e informativo que devem ser definitivamente preservados.
Art. 8º - A eliminação de documentos produzidos por instituições públicas e de caráter público será realizada mediante autorização da instituição arquivística pública, composta pela Comissão do Arquivo Público Municipal composta por no mínimo três servidores na sua específica esfera de competência.
Art. 9º - Os documentos de valor permanente são inalienáveis e imprescritíveis.
Art. 10 - Os arquivos privados, assim considerados nos termos da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, podem ser identificados pelo Poder Público como de interesse público e social, desde que sejam considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico Municipal.
Art. 11 - Os arquivos privados identificados como de interesse público e social não poderão ser alienados com dispersão ou perda da unidade documental, nem transferidos para o exterior.
Parágrafo único. Na alienação desses arquivos o Poder Público exercerá preferência na aquisição.
Art. 12 - O acesso aos documentos de arquivos privados identificados como de interesse público e social poderá ser franqueado mediante autorização de seu proprietário ou possuidor.
Art. 13 - Os arquivos privados identificados como de interesse público e social poderão ser depositados a título revogável, ou doados a instituições arquivísticas públicas.
Art. 14 – É assegurado o direito de acesso pleno aos documentos públicos.
Art. 15 - Ficará sujeito à responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor, aquele que desfigurar ou destruir documentos de valor permanente ou considerados como de interesse público e social.
Art. 16 – O órgão responsável fará a publicação dos editais para eliminação de documentos, conforme disposição em Decreto, observado o disposto nesta Lei.
§1º – Os Editais para eliminação de documentos deverão consignar um prazo de 30 a 45 dias para possíveis manifestações, ou quando for o caso, possibilitar as partes interessadas requererem, as suas expensas, o desentranhamento de documentos ou peças de processos.
§2º – O registro dos documentos a serem eliminados deverá ser efetuado por meio de Listagem de Eliminação de Documentos e Termo de Eliminação de Documentos e se constituirão basicamente dos seguintes:
I – Listagem de Eliminação de Documentos, contendo:
Assunto correspondente aos conjuntos documentais a serem eliminados;
Data limite dos documentos citados na alínea anterior;
Quantidade específica das unidades de arquivamento a serem eliminadas;
Observações complementares úteis ao esclarecimento das informações contidas nos demais campos ou justificativas;
Rodapé contendo local e data; nome, cargo e assinatura das autoridades que autorizarem a eliminação;
II – Termo de Eliminação de Documentos, contendo:
Data a eliminação;
Indicação dos atos oficiais que autorizam a eliminação;
Nome da Secretaria ou entidade produtora/acumuladora dos documentos eliminados;
Nome do responsável pela eliminação;
Referências aos documentos especificados na listagem de eliminação de documentos anexa ao termo;
Datas limite dos documentos eliminados;
Quantificação dos documentos eliminados;
Nome da unidade responsável pela eliminação;
Assinatura do titular da unidade responsável pela eliminação;
Art. 17 – A eliminação de documentos públicos será efetuada por meio de fragmentação mecânica e o seu produto destinado a reciclagem, quando do contrário, no caso de fragmentação manual, será feita incineração imediata, sob a supervisão de uma comissão de servidores nomeada para esta finalidade.
Art. 18 – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a eliminação de documentos comprovadamente inutilizados, seja em decurso do tempo ou qualquer fator natural ou fortuito, mediante a elaboração de relatório circunstancial emitido pelo responsável pelo Arquivo Municipal.
Art. 19 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:6608FE55

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº 027/2024

Sr. Gerente,
Caixa Econômica Federal,
Crato-CE.

Senhor(a) Gerente,

Vimos por meio deste solicitar a alteração dos representantes legais junto a Caixa Econômica Federal, agencia 0684, operação 006, conforme abaixo:

Ordem Tipo de Conta Denominação de Conta
44-1 ICMS
216-9 ARRECADAÇÃO
435-8 FUNASA
712-8 FESTI. JUNINO
789-6 CEN. CULTURAL
12.147-0 PMALT S. VAL. APLI
71.089-9 027/CIDADES/2021
71.265-4 COM. 013/SEDUC/2021
71.275-1 COM. 019/SEDUC/2022
71.306-5 MAPP 1278
71.331-6 CON.268/2022
71.332-4 URB LAGOA MAPP 1332
71.359-6 PQ VAQ. MAPP 5293
647.160-8 QD SERRA VALERIO
647.254-0 PV. AD. ESTRADAS
647.265-5 AD. EST. VICINAIS

Autorizo a movimentação destas contas pelos servidores indicados abaixo, seguinte forma:

Em conjunto: Será efetuada mediante a assinatura de dois ou mais RLA ao mesmo tempo. A composição destes RLA será aleatória dentro das opções de RLA indicados, pelos Ente Públicos.

Nome Cargo/Função CPF
Edislânia Simião da Silva Rodrigues Secretaria de administração e Finanças 015.126.553-41
Miscerlandia Gonçalves de Lima Pereira Tesoureira Municipal 026.672.793-01

Indico ainda, o representante, daqueles listados acima, que será responsável pelo cadastramento da senha de 4 dígitos da conta:

EDISLÂNIA SIMIÃO DA SILVA RODRIGUES

Segue em anexo, devidamente autenticada, a cópia da documentação pessoal dos servidores exigida na legislação.

Respeitosamente,
Altaneira/CE, 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DAAC1105

GABINETE DO PREFEITO
OFICIO Nº 028/2024

Ao. Sr.
Gerente do Banco do Brasil S/A
Nova Olinda-CE

Sr. Gerente,

Para fins de atualização de nosso cadastro, informamos os cargos e representantes autorizados a praticar os atos abaixo relacionados à abertura e movimentação de contas vinculadas ao CNPJ 07.385.503/0001-71 de titularidade do Município de Altaneira, referente às contas do Fundo Geral.

Inclusão de Representação

Representantes Autorizados
Cargos
Edislania Simião da Silva Rodrigues
CPF: 015.126.553-41
Gestor do Fundo Geral.

Miscerlandia Gonçalves De Lima Pereira
CPF:026.672.793-01
Tesoureiro Municipal

Assinatura
Os titulares dos cargos assinam conjuntamente no mínimo de dois.
Poderes
- Abrir contas de depósito;
-Emitir Cheques;
- Autorizar Cobrança;
-Receber, passar recibo e dar quitação;
-Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
-Endossar Cheque;
-Cancelar Cheques;
- Baixar Cheques;
-Efetuar resgates/aplicações financeiras;
-Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques-Conta Corrente;
-Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
-Efetuar transferência por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para a mesma titularidade;
-Emitir Comprovantes;
-Encerar contas de depósito;
-Solicitar Saldos/Extrato de Operação de Crédito;
-Consultar Contas/Aplic. Programas repasse Recursos Feder-RPG
- Requisitar Talonário de Cheque
-Liberar arquivos de pagamentos do gerenciador Financeiro/AASP.

Contas a serem movimentadas:
Conta Agência
2.278-0 4380-X
3.227-1 4380-X
14.522-X 4380-X
15.787-2 4380-X
15.791-0 4380-X
15.792-9 4380-X
16.226-4 4380-X
16.227-2 4380-X
16.997-8 4380-X
17.303-7 4380-X
19.899-4 4380-X
108.669-3 4380-X
108.670-7 4380-X
108.672-3 4380-X
109.107-7 4380-X
111.601-0 4380-X
111.805-6 4380-X
112.494-3 4380-X
112.496-X 4380-X
112.663-6 4380-X
113.164-8 4380-X

IV- Da Publicidade

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato de publicação em Diário Oficial, conforme previsto na Constituição Federal em seu artigo 37 e lei Orgânica do Município de Altaneira-CE.

Sendo apenas para o momento, subscrevo-me, apresentando votos de estima e apreço.
Altaneira/CE, 01 de abril de 2024.
Atenciosamente,

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A5A1C2F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°176/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **MAXIMINO FERREIRA NETO** do cargo de **SUPERVISOR DO SELO UNICEF**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°558/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 21 de março de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:9177C117

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°177/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art.1°. NOMEAR O servidor **MAXIMINO FERREIRA NETO**, portador de CPF: 071.402.573-96 RG: 2006029314976, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em **ASSESSOR DE GESTÃO**, junto a **SECRETARIA DE GOVERNO**, de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 22 de março de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:F05F65A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°178/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a servidora **KAMILLA PEREIRA DO CARMO,** portador do CPF: 603.310.123-59RG: 2008010464308, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SUPERVISOR (A) DO SELO UNICEF**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:D38B6AC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°179/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a servidora **AMELIA CARNEIRO PINHEIRO NETA,** portador do CPF: 023.350.433-82RG: 2003034035260, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:F59F6FE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°180/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o servidor **REGIVÂNIO FELIX DE SOUSA,** portador do CPF: 053.971.953-67RG: 542542766, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:EB70C0B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°181/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **GILSON FELIX DE SOUSA** do cargo de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria**N°741/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 21 de março de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:2ED5E358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°182/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a servidora **JULIETE EUFRAZIO PEREIRA,** portador do CPF: 034.219.073-31RG: 8308499, expedida por SSP/SC, para exercício do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 01 de março de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:537710BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°183/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a servidora **ROZIMEIRE DE LIMA COSTA OLIVEIRA,** portador do CPF: 015.787.183-50RG: 2009099058486, expedida por SSP/CE, para exercício do Cargo em comissão de **AUXILIAR DE APOIO OPERACIONAL**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 01 de março de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:832F0ED6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°184/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSE BEZERRA NEPOSEANO** do cargo de **COORDENADOR DE CONVENIOS PROGRAMAS E PROJETOS**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°597/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 20 de fevereiro de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A079A600

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°185/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA ELIZABETHE RODRIGUES CARVALHO** do cargo de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DO MUSEU,** junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°597/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor retroativa a data do dia 27 de março de 2024 de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DB3F0471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°186/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARCIA MOURA EVANGELISTA** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°253/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A7B503FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°187/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **EDISLANIA SIMIAO DA SILVA RODRIGUES** do cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA**, junto a **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°555/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:4B813AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°188/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:
Art. 1º. NOMEAR a senhora **EDISLANIA SIMIAO DA SILVA,** portadora de C.I.RG nº. 99099009993, expedida por SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 015.126.553-41, para o exercício do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, de conformidade com o disposto no Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, ainda designar para exercer, cumulativamente, a função de **Gestor do Fundo Geral do Município**.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:0B42FD46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°189/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **MARIA SILVANIA DE ANDRADE** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°519/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:A131C926

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°190/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **SANDY THIEMY TABUTTI** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°084/2024.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:F440C94A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°191/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **SANDY THIEMY TABUTTI**, portadora de CPF: 610.379.433-17, RG: 2008142334-3 expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:DAAE2BAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°192/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **ANTONIO RODRIGUES COSMO** do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°706/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:8AD4697A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°193/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **ANTONIO RODRIGUES COSMO**, portador de CPF: 297.485.288-20, RG: 0363096279 expedido por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:087D2E31

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°194/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA**, portador de CPF: 072.222.453-24, RG: 20083331500 expedido por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto a **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:2B7B0032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°195/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOSÉ ERICK DA SILVA** do cargo de **GERENTE DO PROGRAMA MAIS CIDADÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°884/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:EFDBD87B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°196/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR o Sr. **PAULO HENRIQUE DE SOUSA MAIA**, portador de CPF: 069.559.173-82, RG: 2007918052-8 expedido por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **GERENTE DO PROGRAMA MAIS CIDADÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:EB475F14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°197/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, o servidor **JOÃO ALBINO NETO** do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto a **SECRETARIA DE AGRICULTURA** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°594/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:1F4E5141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°198/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **DEURISLENE RODRIGUES DOS SANTOS,** portador do CPF: 455.088.098-14RG: 5641182514, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, junto a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:EF8C72F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°199/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do art. 32 da lei 540, de 28 de dezembro de 2011, a servidora **CICERA BEZERRA DA SILVA** do cargo de **DIRETOR (A) DEFARMÁCIA**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da portaria **N°148/2023.**
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE
Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:81372699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°200/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a Sra. **CICERA BEZERRA DA SILVA,** portadora do CPF: 033.308.173-05 RG: 2005034017021, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **COORDENADORA DA FARMÁCIADO MUNICÍPIODE ALTANEIRA**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:1955AF62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°201/2024

O Prefeito Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art.1°. NOMEAR a servidora **TAYNARA OLIVEIRA FIGUEIREDO,** portadora do CPF: 043.975.643-02 RG:

20084930939, expedida por SSPDS/CE, para exercício do Cargo em comissão de **DIRETOR (A) DEFARMÁCIA**, junto a **SECRETARIA DE SAÚDE** de conformidade com o disposto no Art.76, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c com o Art. 9°, inciso II da Lei n°540/2011.
Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 01 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal de Altaneira

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:E7095DC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-002/2024 - SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º CE-002/2024 - SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR O CAPEAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, EM DIVERSAS RUAS DA SEDE E DAS LOCALIDADES DO CASTANHÃO E IPANEMA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HÍDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **FORMA DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PMAS COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **17.03.2024 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** "ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PUBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.
MANOEL PESSOA COUTINHO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:26D52181

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085

O Prefeito de Alto Santo/CE, José Joeni Holanda de Araújo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 802/2022, resolve tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** relacionados a seguir, que foram aprovados dentre os classificáveis, e cadastro de reserva, no concurso público regulamentado pelo Edital n° 01/2022 e homologado pelo Decreto n° 011/2023, para tomar posse dos seus respectivos cargos.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	POSIÇÃO
357003298	ADRIANA BRILHANTE DE MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	32º
357003926	GEANE BIBIANO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	33º

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer à Secretaria de Administração, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alto Santo/CE, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme o art. 14, §1º da Lei Municipal nº 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo), contados a partir do dia seguinte à publicação deste edital, de Segunda a Quinta - das 07:00h às 11:30h e 13:30h às 17:00h e Sexta-feira das 07:00h às 13:00h, munidos de cópias, autenticadas ou acompanhadas das vias originais, dos documentos solicitados no anexo I.

PAÇO MUNICIPAL DR. MOACIR BEZERRA FREIRE, 02 de abril de 2024.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Alto Santo-CE

ANEXO I

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:
01 FOTO 3X4.
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CPF, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE).
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP.
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO.
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM NOME DO EMPOSSADO (CASO NÃO TENHA, CONFORME ANEXO II).
TÍTULO DE ELEITOR (FRENTE E VERSO).
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (MASCULINO).
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO.
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS.
CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAIS.
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF.
CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL – RG E CPF DO CÔNJUGE.
DEPENDENTES: RG, CPF, CARTÃO DE VACINA ATÉ 06 ANOS E DECLARAÇÃO ESCOLAR DE 07 A 14 ANOS
REGISTRO NO CONSELHO DA RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO.
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL (COMPROVADO POR DIPLOMA).
ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO.
COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA (BANCO, AGÊNCIA, Nº DA CONTA SALÁRIO VINCULADA À CONTA CORRENTE) COM BANCO CONVENIADO (BRADESCO OU NEXT).
DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (CONFORME MODELO ANEXO III).
DECLARAÇÃO DE BENS (CONFORME MODELO ANEXO IV).

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, CPF nº _____
RG nº _____ Órgão Exped. _____, telefone (_____)_____, na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço _____.
Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção

penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:
Art.299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular

_____,
_____/_____/_____
Local Data

_____
DECLARANTE

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(NOME COMPLETO), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) da carteira de identidade RG n° (número do RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo público de (descrever o cargo em que foi aprovado) referente a aprovação no Concurso Público nº 01/2022, regido sob o Edital nº 001/2022 e Homologado através do Decreto Municipal nº 011/2023,realizado pela Prefeitura Municipal de Alto Santo, Estado do Ceará.

Alto Santo/CE, (dia) de (mês) de 2024.

_____
DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS

(NOME COMPLETO), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n° (número de RG), inscrito(a) no CPF sob n° (número de CPF), (qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato), DECLARA para os devidos fins que:
( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.
Alto Santo/CE (dia) de (mês) de (2024).

_____
DECLARANTE

Publicado por:
Anny Aparecida Bezerra Pinheiro
Código Identificador:D911F858

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO 01.2024-PE - LOCAÇÃO VEICULOS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Aviso de Licitação - A Comissão Permanente de Contratação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024-PE**, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ARARIPE - CE**. Sendo o cadastramento das propostas a partir de **03/04/2024** até **12/04/2024** às **08:00h** no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL COMPRAS (https://bllcompras.com/). ABERTURA DAS PROPOSTAS: **12/04/2024 às 08h15** e a fase de **disputa de lance** no dia **12/04/2024** às **09:00h** (horário de Brasília). O edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: na BLL COMPRAS (www.bllcompras.com), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/), e no site do Município (https://www.araripe.ce.gov.br/site/). Maiores informações: (licitacao@araripe.ce.gov.br).

Araripe/CE, 01 de abril de 2024.

CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:D9CD5FFE

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 03.01/2024-INF

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Extrato de Homologação e Adjudicação. A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, torna público através do Exmo. Sr. Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Araripe a publicação da homologação e adjudicação do procedimento licitatório, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 03.01/2024-INF, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE RIACHO GRANDE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA REIS E SERVIÇOS EIRELI-ME. Valor Global: R$ 483.037,34 (Quatrocentos e oitenta e três mil, trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). Araripe/CE, 27 de março de 2024, ***Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de Despesas.***

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:25872EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 05.05/2023-PE

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Araripe – Extrato de Homologação. A Prefeitura Municipal de Araripe-CE, torna público através do Exmo. Sr. Aurélio Ribeiro da Silva Lira, Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação de Araripe a homologação do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 05.05/2023-PE, cujo objeto é a ***AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO***. Empresas Vencedoras: **YBP COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 26.970.227/0001-53. **Valor Global: 534.948,00** (Quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais). **F. A. RODRIGUES JUNIOR – ME** inscrita no C.N.P.J. sob o nº 10.573.898/0001-40. **Valor Global: 603.570,20** (Seiscentos e três mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos). **MARCOS ANTONIO DE LIMA MERCEARIA - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.613.824/0001-37. **Valor Global: 905.435,90** (Novecentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos). Araripe/CE, 23 de janeiro de 2024,

AURÉLIO RIBEIRO DA SILVA LIRA,
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:1AF3C712

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.05/2023-PE

O Município de Araripe torna público o extrato resumido do Contrato nº **05.05/2023-PE02**, proveniente da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 05.05/2023-PE**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Araripe - Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação de Araripe/CE. **CONTRATADA**: F. A. RODRIGUES JUNIOE - ME, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 08 de fevereiro de 2024. **VALIDADE DO CONTRATO**: 31/12/2024 **VALOR TOTAL**: R$ 603.570,20 (Seiscentos e três mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos) **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Aurélio Ribeiro da Silva Lira , Ordenador de Despesas, **ASSINA PELA CONTRATADA**: Francisco Adão Rodrigues Junior

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:1D7CCD1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.05/2023-PE

O Município de Araripe torna público o extrato resumido do Contrato nº **05.05/2023-PE01**, proveniente da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 05.05/2023-PE**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Araripe - Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação de Araripe/CE. **CONTRATADA**: MARCOS ANTONIO DE LIMA MERCEARIA – ME , **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 08 de fevereiro de 2024. **VALIDADE DO CONTRATO**: 31/12/2024 **VALOR TOTAL**: R$ 905.435,90 (Novecentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos) **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Aurélio Ribeiro da Silva Lira , Ordenador de Despesas, **ASSINA PELA CONTRATADA**: Marcos Antônio de Lima.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:F73FF3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05.05/2023-PE

O Município de Araripe torna público o extrato resumido do Contrato nº **05.05/2023-PE03**, proveniente da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 05.05/2023-PE**, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS E DEMAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Araripe - Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia da Informação de Araripe/CE. **CONTRATADA**: **YBP COMERCIAL LTDA - ME**, **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 08 de fevereiro de 2024. **VALIDADE DO CONTRATO**: 31/12/2024 **VALOR TOTAL**: R$ 534.948,00 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais) **ASSINA PELA CONTRATANTE**: Aurélio Ribeiro da Silva Lira , Ordenador de Despesas, **ASSINA PELA CONTRATADA**: Yulle Batista Pinheiro Teixeira

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:97B5D68C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.03.22.02

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.03.22.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES, COFFE BREAK, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: RAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 19.073.765/0001-80. **VALOR GLOBAL:** R$ 11.640,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 22/03/2024 A 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - CPF Nº 026.662.743-90. PELA **CONTRATADA**: RAIMUNDA MENDES CAETANO – CPF: 114.913.613-87. ARATUBA/CE, 22 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:66A3E184

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.03.22.03

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.03.22.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE LANCHES, COFFE BREAK, REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIÇOS DE BUFFET COMPLETO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA. **CONTRATADA**: DAIANE FREITA SILVA – ME - CNPJ Nº 32.863.576/0001-79. **VALOR GLOBAL:** R$ 47.110,00 (QUARENTA E SETE MIL CENTO E DEZ REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 22/03/2024 A 31/12/2024. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: ANTÔNIO MAYCON VARELO PINHEIRO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO - CPF Nº 026.662.743-90. PELA **CONTRATADA**: DAIANE FREITA SILVA – CPF: 603.277.033-85. ARATUBA/CE, 22 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0F700E0B

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.03.27.01

MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE **INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 2024.03.27.01 – CHEFIA DE GABINETE**. **PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023 - PE/SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

HOTELARIA/HOSPEDAGEM COM OU SEM CAFÉ DA MANHÃ/ALMOÇO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARATUBA/CE. **CONTRATADA**: **MT MARTINS BATISTA LTDA** - CNPJ: 07.453.545/0001-00. **VALOR GLOBAL:** R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº. 8.666/93 E LEI N.º 10.520/02. **VIGÊNCIA**: 27/03/2024 À 27/03/2025. **SIGNATÁRIOS**: PELA **CONTRATANTE**: FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CPF Nº 654.450.153-00. PELA **CONTRATADA**: MARIA TAISLANIA MARTINS BATISTA - CPF: 063.140.923-88. ARATUBA/CE, 27 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AF67EBCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N º 2023.03.30.03-001

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N º 2023.03.30.03-001. Referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N º004/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS COM VALOR DE ATÉ 50% DO VALOR DO CONTRATO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE.** Partes: o Município de Aratuba/SECRETARIA DE SAÚDE e a empresa **RS SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA – ME – CNPJ N º 86.741.840/0001-20.** OBJETO DO ADITIVO: **prorrogação de prazo**. VIGÊNCIA DO ADITIVO**: 27/03/2024 a 27/03/2025** ASSIM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: CONTRATANTE: Sr. Antônio Aiustrong Paz Paiva, CPF N º 803.498.543-00 - SECRETÁRIO e Ordenador de despesas da secretaria de Saúde e pela CONTRATADA: Sra Maria Salidia Cavalcante Melo, CPF N º 260.996.403-04. Aratuba, 27 de março de 2024.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:4BB20F2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18/2024

DECRETO Nº 18/2024 Aratuba, 01 de abril de 2024.

Exoneração do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **VICTERO BRUNO PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22/10/1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2024.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:69AFBD10

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 19/2024

DECRETO Nº 19/2024 Aratuba, 01 de abril de 2024.

Exoneração do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Sr. **MARKES RAFHAEL ALVES BARBOSA**, do cargo em comissão de Procurador Geral do Município, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 125/98, de 23/10/1998.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2024.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:AC780483

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2024

DECRETO Nº 20/2024 Aratuba, 01 de abril de 2024.

Exoneração do atual ocupante do Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Sr. **ANTÔNIO WAGNER FERREIRA SANTOS**, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, referência CC-1, criado em conformidade com a Lei Municipal nº 108/97, de 22/10/1997.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE DIVULGUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ao 01 (primeiro) dia do mês de abril de 2024.
.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C5A290ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N° 026/2024.

LEI N° 026/2024.

ARNEIROZ CE DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O INCENTIVO POR DESEMPENHO, A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE BUCAL NA ATENÇÃ0 PRIMARIA À SAUDE - APS, INSTITUIDO PELA PORTARIA GM/MS Nº 960 DE 17 DE JULHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído um incentivo financeiro por desempenho da saúde bucal aos profissionais das equipes de saúde bucal da Atenção Primaria, vinculadas à Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal da Saúde com base na Portaria GM/MS n° 960 de 17 de julho de 2023.

Art. 2° - A apuração dos indicadores será realizada pelo Ministério da Saúde periodicamente, bem como a definição do valor do incentivo financeiro a ser repassado às equipes com base nos indicadores do pagamento por desempenho a serem alcançados, cabendo ao Município o monitoramento e repasse dos valores, conforme sejam alcançados por cada uma das suas Equipes de Saúde Bucal.

Parágrafo Único: O pagamento da Gratificação que trata a presente lei possui com objetivo incentivar financeiramente o bom desempenho de servidores e equipes, estimulando-os na busca de melhores resultados para a qualidade de vida da população.

Art. 3º - Os Indicadores a serem avaliados do que trata o Art. 2º desta Lei serão os dispostos no Art. 15-B da Portaria 960 de 17 de julho de 2023, cujas metas serão definidas em ato normativo específico da Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde.

Art. 4º - O valor adicional previsto no Art. 15-D da Portaria GM/MS Nº 960 que deve ser repassado ao Município após avaliação do último quadrimestre do ano, será integralmente destinado aos profissionais de odontologia serão repassados observando divisão:

$1º - Do VALOR TOTAL referente ao "Incentivo Financeiro por Desempenho da Saúde Bucal" repassado às equipes de Saúde Bucal do Município de Arneiroz pelo Ministério da Saúde, serão repassados:

I - 60% (sessenta por cento) será rateado e repassado para os profissionais dentistas, recebendo estes:

- 100% se atingir acima de 70% da meta dos indicadores a serem alcançados;
- 70% se atingir entre 50 e 70% da meta dos indicadores a serem alcançados;
- 50% se atingir abaixo de 50% da meta dos indicadores a serem alcançados;

II - 40% (quarenta por cento) será rateado e repassado para os profissionais auxiliares, recebendo estes:
- 100% se atingir acima de 70% da meta dos indicadores a serem alcançados;
- 70% se atingir entre 50 e 70% da meta dos indicadores a serem alcançados;
- 50% se atingir abaixo de 50% da meta dos indicadores a serem alcançados;

§2º - 100% (cem por cento) do repasse da parcela **ÚNICA** será destinado ao pagamento por desempenho das Equipes de saúde Bucal com divisão nos moldes do §1° deste artigo.

Art. 5° - O pagamento dos valores aos servidores estará condicionado ao repasse do Incentivo de Saúde Bucal financeiro por Desempenho do Ministério da Saúde de acordo com cada indicador alcançado pelas equipes de saúde bucal.

Art. 6º. O profissional perderá o direito a gratificação que trata a presente lei, caso não esteja trabalhando para o município quando da data do pagamento da gratificação aos profissionais.

§1º. Perderão também o direito ao recebimento do incentivo os profissionais que estiverem enquadrados nos seguintes casos:

I - Ausentar-se das atividades da equipe por período superior a 15 (quinze) dias, ressalvado o direito ao gozo de férias;
II - Tiver 03 faltas sem justificativa ao mês;
III - Atestados para todos os casos superiores a 15 (quinze) dias/mês;
IV - Ausência em capacitações e reuniões inerentes às atividades das Equipes de Saúde Bucal, salvo quando justificadas e aceitas pela coordenação.

§2º. Em todos esses casos em que o servidor perderá o direito ao pagamento por desempenho, o valor será revertido para o Fundo Municipal da Saúde para que seja aplicado no custeio das ações e serviços de saúde bucal.

Art. 7º - O Pagamento por Desempenho das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde – APS em nenhuma hipótese será incorporado ao salário do profissional beneficiado, nem será considerado como base de cálculo
para a apuração de outras verbas, seja a que título for sendo a sua natureza exclusivamente indenizatória, ficando condicionado aos repasses do Governo Federal e a vigência da Portaria GM/MS n°960 de 17.07.2023.

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação consignada no orçamento em vigência, ficando autorizada a suplementação se necessário.

Art. 9º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 27 de Março de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:E25469DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI N 027/2024

LEI N 027/2024

ARNEIROZ-CE, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DENOMINA DE ANA PEDROSA MONTEIRO (ANÁLIA) A RUA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica denominado de **Ana Pedrosa Monteiro (Anália),** a Rua que se inicia no final da Rua Cecília Feitosa, no Bairro Centro e termina na Rua Raimundo Bezerra, próximo ao chafariz, na sede deste Município.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior, dando publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 27 de Março de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:55F89AF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
LEI Nº 028/2024

LEI Nº 028/2024

ARNEIROZ-CE, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

DENOMINA DE MARIA LEODONA MONTEIRO ANDRADE A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará, **ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica denominado de **Maria Leodona Monteiro Andrade,** a Praça localizada no Bairro Antônio Monteiro Pedrosa em frente à igreja, na sede deste Município.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confecionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior, dando publicidade e conhecimento à população da referida denominação.

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz/Ce, em 27 de Março de 2024.

ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE

Publicado por:
Ismar Junior Florentino Sampaio
Código Identificador:F56DC040

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos N° 2021.03.03.3, 2021.03.03.4, 2021.03.03.5, 2021.03.03.6, resultante do TOMADA DE PREÇO Nº 2021.02.09.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBEIS PARA ATENDER À LRF, TCE E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE RESPONSABILIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA	VALOR GLOBAL
CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA - ME	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais)
	SECRETARIA DE SAUDE	**R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).
	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	**R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais).
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**R$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.122.0037.2.006.0000 - 10.301.0171.2.012.0000 - 08.244.0137.2.019.0000 - 04.122.0037.2.005.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 03 DE MARÇO DE 2025.
CONTRATADO: CONCEITO ASSESSORIA MUNICIPAL S/C LTDA - ME.
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 01 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:FA52B80B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato do termo de aditivo do Contrato N° 2022.03.02.2, resultante do TOMADA DE PREÇO Nº 2022.02.07.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE.

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), E – SIC E OUVIDORIA PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA	VALOR GLOBAL
TI SOLUÇÕES	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE	**R$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 04.122.0037.2.005.0001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 02 DE MARÇO DE 2025.
CONTRATADO: TI SOLUÇÕES.
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 01 de março de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:58901317

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos N° 2021.04.28.1 E 2021.04.28.2, resultante do TOMADA DE PREÇO Nº 2021.03.18.1.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA	VALOR GLOBAL
ROBERTO CLEBER FEITOSA - ME	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**R$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	**R$ 61.200,00** (sessenta e um mil e duzentos reais)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 12.122.0037.2.006.0000 - 04.122.0037.2.005.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 03 DE ABRIL DE 2025.
CONTRATADO: ROBERTO CLEBER FEITOSA - ME.
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas Geral

Arneiroz-Ce, 01 de abril de 2024

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Geral

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:EB682D08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2403.22-01-SEINFRA-CE
Lei nº 14.133/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO – AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2403.22-01-SEINFRA-CE. **OBJETO**: **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO, LOCALIZADA EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BAIXIO-CE, CONF. CONTRATO DE REPASSE Nº 943568/MCIDADES/CAIXA**. A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS **ONDE LÊ-SE: 11 de março de 2024** às **09:00 horas**, LEIA-**SE: 11 de abril de 2024** às **09:00 horas**, AS DEMAIS CLAÚSULAS EDITALÍCIA PERMANENCEM INALTERADAS. A COMISSÃO.

Baixio - CE, 01 de abril de 2024.

LINCOLN ALMEIDA MOREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
João Pereira Lacerda
Código Identificador:7EDC84D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação/Homologação. Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIZALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PARA A REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** Vencedor: **ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES. CNPJ Nº 42.494.303/0001-58, apresentou o valor global de R$ 130.179,42 (CENTO E TRINTA MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)** Homologo e adjudicado a presente licitação na forma da Lei Nº. 8666/93 –

FRANCISCO ROMARIO DE LIMA–
Presidente.

Banabuiú/CE, 14 de março de 2024

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:97596494

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP

ESTADO DO CEARÁ-CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.15.01, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023-TP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE, **FRANCISCO ROMARIO DE LIMA** CONTRATADO: **ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 42.494.303/0001-58**, VALOR DO CONTRATO: **R$ 130.179,42 (CENTO E TRINTA MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS),** REPRESENTADA POR **ANTONIO CARLOS NOBRE CAVALCANTE, CRE-61986107-0.** Dotação Orçamentária: **01.031.0001.2.0001.**Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00** - OBRAS E INSTALAÇÕES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de março de 2024 VIGÊNCIA: **180 (CENTO E OITENTA) DIAS.**

Publicado por:
Lívia de Oliveira
Código Identificador:96C4286D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O agente de contratação do município de Banabuiú/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **06.001/2024-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MAQUINAS DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** Em favor da Empresa: **CYBELLY MARQUES SILVANO,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ Nº 06.183.977.0001-78,** cujo valor global é de **R$ 29.150,00 (VINTE E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação do

Município de Banabuiú-CE e ratificada pela Srª. Cleidemar Lopes da Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:528A5FD7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.004/2023-DL
EXTRATO DO 1º (PREMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 2023.03.06.02
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 2023.03.06.02**. LOCATÁRIO:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**: LOCADOR: MARIA NILZA LOPES PINHEIRO TORRES, CPF Nº 254.791.608-85** – OBJETO **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO SETOR DE TRANSPORTE DO MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato a partir da data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Oitava do Contrato Original. **SIGNATÁRIO LOCADOR**: **MARIA NILZA LOPES PINHEIRO TORRES**. **SIGNATÁRIO DO LOCATÁRIO: PEDRO HENRIQUE LOPES GONÇALVES** – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de Março de 2024. Banabuiú-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1E5C79F0

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05.001/2024 PE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PEQUENO PORTE, TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA ZERO KILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 03 de abril de 2024, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **15 de abril de 2024** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 08h30min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.
Banabuiú/CE, 01 de abril de 2024.
PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FFAC2266

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE
PORTARIA N° 024/2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO a pedido da servidora VALESCA FONTENELE, Matrícula nº 003865 do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, IX e XIII da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR a pedido (doc. Anexo) a servidora **VALESCA FONTENELE**, inscrita no CPF nº 847.816.963-68, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria de Assistência Social, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Barroquinha-Ce.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se. Cumpra-se. Dê-se Ciência.
Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de março, do ano de 2024.

JAIME VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Leandro de Sousa Costa
Código Identificador:008415D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE"

O Presidente da Comissão permanente de Licitação, Sr. Artur Valle Pereira, através da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo, do município de Boa Viagem/CE, torna público a suspensão do processo de licitação **CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 2023.12.26.001**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELETRICAS DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER Á 27 (VINTE E SETE) PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME PROJETO(S) EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO**, comunicando aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão. Boa Viagem - CE, 01 de Abril de 2024

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:76908CCD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM – AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.12.19.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação e que foi apresentado recurso e julgados, o município dará prosseguimento ao Processo Licitatório **Concorrência Pública nº 2023.12.19.002**, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONVÊNIO N° 124/2023/SOP-CE E MAPP N° 2249, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, realizando sessão pública de Abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) de preço(s) da(s) empresa(s) habilitada(s) no referido processo, no dia **03 de Abril de 2024** (03/04/2024), às 08:00hs. No setor de licitação no endereço acima referido. Boa Viagem/CE, 01 de Abril de 2024.

ARTUR VALLE PEREIRA,
Presidente da CPL

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:178CCECA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.04.01.0001/2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

Considerando que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

Considerando finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

I – Exonerar o(a) Senhor(a) Jardas Menezes de Araújo, portador(a) do CPF sob o nº 267.***.***-40 do cargo comissionado de Chefe de Setor Operacional de Inovação Tecnológica DSE - 3, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales.

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de abril 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:AB098F39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.04.01.0002/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO LUIZ LIMA SANTOS no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando os termos do artigo 124, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal, que determinam ser a portaria o instrumento legal para provimento de cargos comissionados e de funções de confiança;

Considerando que a nomeação e exoneração dos servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, enquanto dirigente máximo da administração;

Considerando finalmente que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades;

RESOLVE:

I – Nomear o(a) Senhor(a) Vania de Alencar Oliveira, portador(a) do CPF sob o nº 016.***.***-59 para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor Operacional de Inovação Tecnológica DSE - 3, junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales.

II – Determinar ao órgão de recursos humanos do Município que proceda às necessárias anotações em livro próprio;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, ao 01 dia do mês de abril 2024.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:DA7D126E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24.04.01.0003/2024.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no Art. 124, II, "a" da LOM e na Lei Municipal nº 290/2005, alterada pela Lei nº 416/2010, e...;

CONSIDERANDO que os cargos comissionados de livre nomeação e exoneração devem ser nomeados por ato administrativo próprio;

CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Srª. **ANTONIA LAIANY DE ALENCAR,** portadora do CPF nº. 046.259.903-51 para exercer o cargo comissionado de **Superintendente Escolar-DSE-2,** junto à Secretaria de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales;

Art. 2º Determinar aos órgãos da administração municipal para que proceda às necessárias anotações na ficha de assentamento funcional da servidora;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Campos Sales, Estado do Ceará – Gabinete do Prefeito, em 1º de março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOÃO LUIZ LIMA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:F59E9E47

SECRETARIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS
CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 68

A SECRETÁRIA DE GOVERNO E ASSUNTOS POLÍTICOS DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE FORTALEZA(CE) NO PERÍODO DE 02/04/2024 À 03/04/2024 PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 2,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 540,00 (QUINHENTOS E QUARENTA REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 1.080,00 (UM MIL E OITENTA REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 1º DE ABRIL DE 2024.

ROSALVA PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretária

Publicado por:
Rosalva Pereira de Sousa Lima
Código Identificador:A177126E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/GAB/2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA ALINE DE FATIMA FERREIRA CARVALHO, DIGITADORA DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, da Lei Municipal nº066/2001, Estatuto do Servidor do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **ALINE DE FATIMA FERREIRA CARVALHO**, CPF Nº 025.388.763-11, do Cargo de Digitadora do Município de Chaval-Ce.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Abril de 2024.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:4C2C67E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.10.09.067 - TP - SEDUC** proveniente da Licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º **2023.10.09.067 - TP - SEDUC** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA 2ª ETAPA DA CONSTRUÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: UNO INCORPORAÇÕES LIMITADA – ME.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.°: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE JANEIRO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 206.605,30 (DUZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 0703.12.122.0401.1.020 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MATHEUS PEREIRA DE OLIVEIRA.

CHOROZINHO–CE, 29 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO FRANKELMO DE MATOS SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EEB50753

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de CHOROZINHO, torna público o extrato resumido do contrato n.º **001.2023.12.20.087 - CP - SPDU** proveniente da Licitação na modalidade Concorrência Pública, n.º **2023.12.20.087 - CP - SPDU** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, conforme descrição a seguir:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
CONTRATADA: CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL N.º: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE MARÇO DE 2024.
VALIDADE DO CONTRATO: 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS.
VALOR GLOBAL: R$ 6.100.770,35 (SEIS MILHÕES E CEM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
ORIGEM DOS RECURSOS: 1001.451.1504.1.057 - ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.51.00.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO GARCIA LIMA FILHO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO.
ASSINA PELA CONTRATADA: HERCÍLIA DE SOUZA OLIVEIRA ARAÚJO.

CHOROZINHO–CE, 21 DE MARÇO DE 2024.

ANTONIO GARCIA LIMA FILHO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6E8D4188

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: 4ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.02.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.01.18.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças** – Contratada: **CLINFO-CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF n.º 08.000.621/0001-87** – Finalidade: **Contratação de Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria na Área de Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 7.619,52 (sete mil seiscentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 53.219,52 (cinquenta e três mil duzentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/04/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Jakeline Freitas Felinto** (CONTRATANTE); **Elinardo Domingos de Sousa Sampaio** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:3E5325FC

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: 4ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.02.03** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.01.18.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social** – Contratada: **CLINFO-CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMATICA, CNPJ/MF n.º 08.000.621/0001-87** – Finalidade: **Contratação de Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria na Área de Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Croatá/CE** – Valor do Reajuste: **R$ 6.416,40 (seis mil quatrocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 44.816,40 (quarenta e quatro mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/04/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Mariane Magalhães Felinto** (CONTRATANTE); **Elinardo Domingos de Sousa Sampaio** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:A97F9D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** – Regente: **Agente de Contratação/Pregoeiro(a)** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2024.03.12.01/PE/PMC** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, HOSPEDAGEM, ATRAÇÕES MUSICAIS, LOCAÇÃO DE GERADORES, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE DECORAÇÕES DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CROATÁ/CE** – Data de Abertura: **15/04/2024** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br – Link de Realização dos Lances: https://bnc.org.br –
Agente de Contratação/Pregoeiro: **Antônio Roque de Carvalho.**

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:6742EA36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: 4ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.02.02** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.01.18.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Educação** – Contratada: **CLINFO-CONTROLES, LICITACOES E INFORMATICA CNPJ/MF n.º 08.000.621/0001-87** – Finalidade: **Contratação de Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria na Área de Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 8.020,56 (oito mil vinte reais e cinquenta e seis centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 56.020,56 (cinquenta e seis mil vinte reais e cinquenta e seis centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/04/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Libânia Marques Oliveira de Sousa** (CONTRATANTE); **Elinardo Domingos de Sousa Sampaio** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:BA7E9076

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Reajuste de Preço** – Espécie: 4ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2021.03.02.04** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº 2021.01.18.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Saúde** – Contratada: **CLINFO-CONTROLES, LICITAÇÕES E INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF n.º 08.000.621/0001-87** – Finalidade: **Contratação de Prestação dos Serviços Técnicos Especializados de Assessoria na Área de Licitações e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Croatá/CE**– Valor do Reajuste: **R$ 7.017,96 (sete mil dezessete reais e noventa e seis centavos)** – Novo Valor Global: **R$49.017,96 (quarenta e nove mil dezessete reais e noventa e seis centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/04/2024** – Fundamentação Legal: **Inciso XI, art. 40, Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Elimara de Macedo Lima** (CONTRATANTE); **Elinardo Domingos de Sousa Sampaio** (CONTRATADA).

Publicado por:
Antonio Roque de Carvalho
Código Identificador:01D70FE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.01.001-SESA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2024 - SESA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTOS DOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, E, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: SECRETÁRIA DE SAÚDE. 06.02 10.301.1002.2.033 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – CUSTEIO / 06.02 10.122.0402.2.030 - FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS ERERÉ / 06.02 10.122.1015.2.032. - CASA DE APOIO: MANUTENÇÃO E APARELHAMENTO / 06.02 10.302.1007.2.035. - FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ., elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, sub elemento de despesa: Material De Limpeza E Produtos De Higienização, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignados no Orçamento de 2024. VALOR GLOBAL: R$ 82.751,00 (-OITENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS-). **EMPRESA:** J N PESSOA EIRELI, com sede à Vila Tomé vieira, Zona Rural – Ereré/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.597.654/0001-14. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES DO NASCIMENTO - SECRETARIA DA SAÚDE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JULIANA NEVES PESSOA - J N PESSOA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:6F12E228

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.01.002-SEAGRI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 08.01 04.122.0402.**2.042** - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA REC HID E MEIO AMBIENTE; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **LICITANTE VENCEDOR: J. N. PESSOA EIRELI,** COM SEDE À VILA TOMÉ VIEIRA, ZONA RURAL – ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.597.654/0001-14, REPRESENTADA POR JULIANA PESSOA NEVES, PORTADORA CPF Nº. 050.844.083-10. **VALOR:** R$ 2.318,05 (-DOIS MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E CINCO CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 MESES. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO - SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JULIANA NEVES PESSOA - REPRESENTANTE LEGAL - J N PESSOA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:52633560

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2024.04.01.003-SECULT.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 10.01 13.392.1303.2.067.00 FUNCIONAMENTO DAS ATIVID DA SEC DE CULTURA E TURISMO; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **LICITANTE VENCEDOR: J. N. PESSOA EIRELI,** COM SEDE À VILA TOMÉ VIEIRA, ZONA RURAL – ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.597.654/0001-14, REPRESENTADA POR JULIANA PESSOA NEVES, PORTADORA CPF Nº. 050.844.083-10. **VALOR:** R$ 2.318,05 (-DOIS MIL TREZENTOS E DEZOITO REAIS E CINCO CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** LEONARDO ALMEIDA PAULO - SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JULIANA NEVES PESSOA - REPRESENTANTE LEGAL - J N PESSOA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:C61194D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.04.02.004-SEINFRA.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2023 - DIVERSAS. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, AFINS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA MANUTENÇÃO DIÁRIA DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) QUE COMPÕEM ESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**: 07.01 04.122.0402.2.038 FUNCIONAMENTO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO; elemento de despesa: **3.3.90.30.00** – Material de Consumo; com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PME, consignado no Orçamento Municipal de 2024. **LICITANTE VENCEDOR: J. N. PESSOA EIRELI,** COM SEDE À VILA TOMÉ VIEIRA, ZONA RURAL – ERERÉ/CE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 21.597.654/0001-14, REPRESENTADA POR JULIANA PESSOA NEVES, PORTADORA CPF Nº. 050.844.083-10. **VALOR:** R$ 5.087,63 (-CINCO MIL OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** CARLOS HENRIQUE PESSOA DE SOUZA - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO. **ASSINA PELA CONTRATADA:** JULIANA NEVES PESSOA - REPRESENTANTE LEGAL - J N PESSOA EIRELI.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:412AF368

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 02010424/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;
RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **GREGÓRIO ALVES DA CUNHA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula identidade RG nº 200******57, SSP-CE, inscrito no CPF nº 958.***.***-15 do exercício do cargo comissionado de **COORDENADOR DE FINANÇAS, Símbolo CC-5**, conforme o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 27, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, e, ainda, **REVOGAR** os poderes conferidos para exercer a **função de Gestor/Ordenador de Despesas** do órgão: 02-Prefeitura Municipal de Farias Brito.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 31 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:972363E3

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº 03010424/2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n° 3****17, expedida pela SSP-PI e inscrito no CPF sob o n° 024.***.***-17, para o exercício do cargo comissionado de **COORDENADOR DE FINANÇAS, Símbolo CC-5**, conforme o disposto no art. 69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 27, da Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, e, ainda, cumulativamente, para exercer a função de Gestor/Ordenador de Despesas do órgão: 02-Prefeitura Municipal de Farias Brito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:37CE5D7C

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

PORTARIA Nº 06010424/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO que a Lei n° 14.133/2021, que dispõe sobre a nova Lei de Licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta Lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, e que este agente, no exercício de suas funções, será auxiliado por uma equipe de apoio durante a condução de todas as fases do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que os membros da equipe de apoio devem ser designados pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da administração municipal (art. 8°, da Lei n° 14.133/2021);

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **RAIS BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da C.I. RG. 20*******464, expedida pela SSPDS-CE, e inscrita no CPF sob o n.º 605.***.***-44, para o exercício da função gratificada de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**, símbolo FG-2, a fim de auxiliar o agente de contratação na condução dos atos das Licitação e Contratos derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021, tudo conforme disposto na Lei Orgânica Municipal c/c a Lei nº 1.178 de 20 de novembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos deste Município), Lei nº 1.253 de 02 de março de 2009, Lei n° 1.608 de 22 de fevereiro de 2024 e Decreto Municipal n° 566/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:65D54390

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA

ERRATA AO(S) EXTRATO(S) DE ADITIVO(S) CONTRATUAL(IS) – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.10.14.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que no(s) Extrato(s) do(s) Aditivo(s) ao(s) Contrato(s) n.º 2023.01.20-02, publicado(s) no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, n.º 3391, de 06 de fevereiro de 2024, página 45, **onde se lê:** "12 (doze) meses", **leia-se:** "até 31/12/2024". Informações pelo telefone: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 01 de abril de 2024. Tiago de Araújo Leite – Responsável pela Publicação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:2D789A73

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder aos servidores com as matrículas, nomes, lotações, e período de gozo abaixo relacionados, deste Município, a pedido, férias, em face do período aquisitivo de 2023/2024:

Matrícula	Nome	Órgão	Gozo de férias
1228590	ANALY SERAFIM PEIXOTO	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/03/2024 a 30/03/2024
1228601	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	01/03/2024 a 30/03/2024
1228813	CLAUDIA RAMOS MARCELO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01/03/2024 a 30/03/2024
0201634	ELAIER PINHEIRO DE FARIAS	SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL, TRAB E CIDADANIA	11/03/2024 a 30/03/2024
0821195	ERANIR CESARIO DE ARAUJO	SEC. MUN DE PLAN. GEST, ADM E FINANCAS	01/04/2024 a 30/04/2024
1228559	EVERARDO PAULA DA SILVA	FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR	21/03/2024 a 10/04/2024
0200042	JOILDO DE LIMA BORGES	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/03/2024 a 30/03/2024
0201910	JOSIAS BATISTA DE FONTES	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/04/2024 a 30/04/2024
0925950	METON ANDERSON LIMA PEREIRA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/03/2024 a 30/03/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2024.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 26 de março de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:18612374

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **Milton Ciriaco da Costa**, do cargo de **Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio,** da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia, Indústria e Comércio, de conformidade com a Lei Municipal nº 864/2022, de 11 de janeiro de 2022, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 01 de abril de 2024.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:6DEF3497

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0403.01/2021 - SMS - 03° ADITIVO CONTRATUAL - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.02/2021- SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0403.01/2021 - SMS - 03° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2201.02/2021- SMS**. **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Saúde; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de saúde em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Fortim-Ceará; **CONTRATADO:** COOPBRASIL - COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.778.337/0001-09; **VIGÊNCIA:** De 08 de Março de 2024 até 08 de Março de 2025. **ORDENADORA DE DESPESAS:** KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária Municipal de Saúde. Fortim/CE, 26 de Março de 2024.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3C34F4BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOÇÃO E AUTORIZAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.27.1

O Exmo. Sr. Cícero Rodrigues dos Santos, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, HOMOLOGAR E AUTORIZAR a Contratação de atração de renome interestadual Forró Real para apresentar-se na oportunidade do evento de encerramento do festival junino da cidade de Granjeiro/CE, em favor da empresa REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA , sendo que a respectiva contratação terá como valor total para a realização do show completo a importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), ocorrendo o evento no dia 01 de junho de 2024 em Local Público, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Homologação/Autorização de Contratação, nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data: 01 de abril de 2024.

Publicado por:
Railla Naiane de Alencar Menezes
Código Identificador:4377A597

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2024 – GABINETE DO PREFEITO

Nomeia novos membros representantes do Comitê Intersetorial das Políticas Públicas para a Primeira Infância – CIPPI de Groaíras/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, V e IX da Lei Orgânica do município de Groaíras;
CONSIDERANDO A Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016, que institui o Marco Legal da Primeira Infância;
CONSIDERANDO o Decreto nº 8.869 de 5 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 82/2021 de 29 de novembro de 2021, que institui o Comitê das Políticas Públicas para a Primeira Infância – CIPPI de Groaíras.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear novos representantes titulares e suplentes das políticas setoriais e dos órgãos de defesa e atendimento que compõem o CIPPI de Groaíras, conforme dispostos abaixo:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR: Andressa Prado Paiva
SUPLENTE: Jamile Jeronimo da Silva
SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Lorena de Lima Melo
SUPLENTE: Angelina Maria Melo Mesquita
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: Maria Edmirtes Mendes Rodrigues
SUPLENTE: Antonia Célia Ximenes Melo
SECRETARIA DE CULTURA
TITULAR: Luiz Carlos Rodrigues
SUPLENTE: Iasmim Oliveira Carvalho
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
TITULAR: Jessica Maria Loiola Feijão
SUPLENTE: Francisco Gabriel Rodrigues Sousa
CONSELHO TUTELAR
TITULAR: Silvia Regina Paiva
SUPLENTE: Jaderson Hemitério Lira Vasconcelos

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 27 de março de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:460E5DDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2024 – GABINETE DO PREFEITO

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Groaíras/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, V e IX da Lei Orgânica do município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Federal 13.431/2017, que estabelece o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violências;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.431/2017 e prevê no Inciso I do Art. 9º a instituição dos comitês de gestão colegiada no âmbito dos municípios;
CONSIDERANDO a Resolução CONANDA nº 235, de 12 de maio de 2023, que estabelece aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente a obrigação de implantação de Comitês de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência nas suas localidades;
CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 002/2024 de 12 de janeiro, que dispõe sobre a Criação do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de cuidados e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR os representantes do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência.
ORGÃOS GOVERNAMENTAIS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
TITULAR: Lilia Rute de Sousa Machado
SUPLENTE: Edvani Gonçalves Silva

SECRETARIA DE SAÚDE
TITULAR: Luís Claudio Albuquerque Arruda
SUPLENTE: Ivan Gabriel Sousa Feijó
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: Flávia Maria Martins Melo
SUPLENTE: Maíra Braga Melo
SECRETARIA DE CULTURA
TITULAR: Iasmim Oliveira Carvalho
SUPLENTE: Vanessa Ribeiro Fernandes
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
TITULAR: Jessica Maria Loiola Feijão
SUPLENTE: Francisco Gabriel Rodrigues Sousa
ORGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS
CONSELHO TUTELAR
TITULAR: Darckyara Muniz Azevedo
SUPLENTE: Jaderson Hemiterio L. Vasconcelos
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: Angelina Maria Melo Mesquita
SUPLENTE: Lucas Mota Cavalcante
Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 27 de março de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B6877594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º – EXONERAR **MYCHAEL MELO FARIAS**, inscrito no **CPF: 140.628.497-12**, do Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de abril de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FC582401

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 701/2016, de 16 de outubro de 2016, que alterou a Lei Municipal Nº 699/2016, de 12 de setembro de 2016.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **MARIA ROSEANE OLIVEIRA CHAVES**, inscrita no **CPF: 065.959.963-59**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - A presente nomeação tem como consequência a sua DESIGNAÇÃO como **ORDENADORA DE DESPESAS** da **Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos** do Município de Groaíras.
Art. 3º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de abril de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B52CD4F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;
CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR **DAVI ALVES PINHEIRO**, inscrito no **CPF: 622.741.953-23**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **CHEFE DE FEIRAS MUNICIPAIS** do Município de Groaíras.
Art. 2º - Encaminhe-se à Coordenação de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes, para Lotação conforme vínculo.
Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 01 de abril de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:EC4FD647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2024 – GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 854/2022, de 21 de março de 2022; que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras; que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR **FRANCISCO GLEIDSON MOREIRA ARAGÃO,** inscrito no **CPF sob o nº 820.041.023-49**, para exercer o cargo em comissão da estrutura administrativa de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SADS)** do Município de Groaíras/CE.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 01 de abril de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:D43598C8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 010/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Convoca candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º72/2020, conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto n° 72/2020, de 31/12/2020;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 938/2024, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre alteração da Lei nº 738/2019, **criando uma nova vaga de provimento efetivo para o cargo de monitor de Transporte de Alunos**;
vem, por meio deste, **CONVOCAR** a candidata relacionada no Anexo Único deste, nos termos seguintes:
Art. 1º – A candidata nominada no ANEXO ÚNICO deste Edital fica devidamente convocada a fim de se apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munida da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo, a fim de ser nomeada e empossada em seu respectivo cargo.
Art. 2º – A candidata terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pela Candidata, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.
Art. 3º – A lotação, carga horária e remuneração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em1º de abril de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal
ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 010/2024)

Candidata convocada:

NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
MARIA JOSÉ FÉLIX MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- LIMPEZA	1286507	8º

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:14817363

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 009/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Convoca candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º72/2020, conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto n° 72/2020, de 31/12/2020;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 938/2024, de 21 de março de 2024 que dispõe sobre alteração da Lei nº 738/2019, **criando uma nova vaga de provimento efetivo para o cargo de monitor de Transporte de Alunos**;

vem, por meio deste, **CONVOCAR** a candidata relacionada no Anexo Único deste, nos termos seguintes:

Art. 1º – A candidata nominada no ANEXO ÚNICO deste Edital fica devidamente convocada a fim de se apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munida da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo, a fim de ser nomeada e empossada em seu respectivo cargo.

Art. 2º – A candidata terá um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pela Candidata, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.

Art. 3º – A lotação, carga horária e remuneração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em1º de abril de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 009/2024)

Candidata convocada:

NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
DANIELE BRAGA SOUZA	Monitora de Transporte de Alunos	1285962	4º

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:9FE550A5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 011/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Concurso Público, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a sentença judicial transitada em julgado do Processo Judicial N° 0050252-53.2021.8.06.0058 (Comarca de Cariré/CE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto n.º72/2020, conforme itens do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020 - **CONCURSO PÚBLICO** destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - CE, bem como a classificação divulgada pelo Decreto n° 72/2020, de 31/12/2020, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos relacionados no Anexo Único deste, nos termos seguintes:

Art. 1º – Os candidatos nominados no ANEXO ÚNICO deste Edital ficam devidamente convocados a fim de se apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Groaíras, munidos da documentação relacionada no item 18 do Edital nº 001/2020, de 06 de março de 2020, de acordo com seu cargo, a fim de serem nomeados e empossados em seus respectivos cargos.

Art. 2º – Os candidatos terão um prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para atender a presente convocação. A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a aprovação obtida pelo Candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público, observado o disposto no item 18.3 do referido edital.

Art. 3º – A lotação, carga horária e remuneração obedecerão ao disposto nas leis municipais que tratam da matéria.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 01 de abril de 2024.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
(EDITAL Nº 011/2024)

Candidatos convocados:

NOME DO CANDIDATO (A)	CARGO	Nº INSCRIÇÃO	COLOCAÇÃO
FRANCISCA ANGÉLICA MATOS LOPES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / ÁREA 01 CSF CÓRREGO DOS MATOS	1304696	1º

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E9F0865C

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL Nº 01/2024/CMDCA – GROAÍRAS/CE

Determina regras e condições para o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Groaíras/CE

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Groaíras, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal nº 895, de 03 de abril de 2023, abre as inscrições para o processo de escolha **suplementar** de membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Groaíras e dá outras providências.

1 DO CARGO, DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

1.1 Ficam abertas 4 (quatro) vagas para a função pública de membro **suplente** do Conselho Tutelar do Município de Groaíras, para cumprimento de mandato de 4 (quatro) anos, no período de 30 (trinta) de maio de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028, em conformidade com o art. 139, §2º, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

1.2 O membro do Conselho Tutelar é detentor de mandato eletivo, não incluído na categoria de servidor público em sentido estrito, não gerando vínculo empregatício com o Poder Público Municipal, seja de natureza estatutária ou celetista.

1.2.1 O exercício efetivo da função de membro do Conselho Tutelar constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

1.2.3 Aplica-se aos membros do Conselho Tutelar, no que couber, o regime disciplinar correlato ao funcionalismo público municipal, inclusive no que diz respeito à competência para processar ou julgar o feito, e, na sua falta ou omissão, o disposto na Lei Federal nº 8.112/1990.
1.3 Os 04 (quatro) candidatos que obtiverem maior número de votos, em conformidade com o disposto neste edital, assumirão o cargo de membro suplente do Conselho Tutelar.
1.4 A vaga, o vencimento mensal e a carga horária apresentados na tabela a seguir:

Cargo	Vagas	Carga Horária	Vencimentos
Membro do Conselho Tutelar	04	40h	R$ 1.605,00

1.5 O horário de expediente do membro do Conselho Tutelar é das 08h às 17h, sem prejuízo do atendimento ininterrupto à população.
1.6 Todos os membros do Conselho Tutelar ficam sujeitos a períodos de sobreaviso, inclusive nos fins de semana e feriados, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 895/2023 ou a que a suceder.
1.7 A jornada extraordinária do membro do Conselho Tutelar, em sobreaviso, será remunerada ou compensada, conforme dispõe a Lei Municipal Nº 895/2023 ou a que a suceder.
1.8 As especificações relacionadas ao vencimento, aos direitos sociais e aos deveres do cargo de membro do Conselho Tutelar serão aplicadas de acordo com a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução n. 231/2022 do Conanda, e a Lei Municipal Nº 860/2022 ou a que a suceder.
1.9 Os servidores públicos, quando eleitos para o cargo de membro do Conselho Tutelar e no exercício da função, poderão optar pelo vencimento do cargo público acrescido das vantagens incorporadas ou pela remuneração que consta da Lei Municipal Nº 860/2022, sendo-lhes assegurados todos os direitos e vantagens de seu cargo efetivo, enquanto perdurar o mandato, exceto para fins de promoção por merecimento.

2 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES
2.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Groaíras ocorrerá em consonância com o disposto no art. 139, §1o, da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal Nº 895/2023.
2.2 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar seguirá as etapas abaixo:
I. Inscrição para registro das candidaturas;
II. Aplicação de prova de conhecimentos específicos de caráter eliminatório;
III. Apresentação dos candidatos habilitados, em sessão pública, aberta a toda a comunidade e amplamente divulgada;
IV. Sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo, uninominal e secreto dos eleitores do Município de Groaíras, cujo domicílio eleitoral tenha sido fixado dentro de prazo de 90 (noventa) dias anteriores ao pleito.

3. DOS REQUISITOS À CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO
3.1 Somente poderão concorrer às vagas de membro suplente do Conselho Tutelar os candidatos que preencherem os requisitos para candidatura fixados na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal Nº 895/2023, a saber:
I. Reconhecida idoneidade moral;
II. Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
III. Residência no Município;
IV. Experiência mínima de 01 ano na defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no CMDCA, ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;
V. Conclusão do Ensino Médio;
VI. Não ter sido suspenso ou destituído do cargo de membro do Conselho Tutelar em mandato anterior, por decisão administrativa ou judicial;
VII. Não incidir nas hipóteses do art. 1o, inc. I, da Lei Complementar Federal n. 64/1990 (Lei de Inelegibilidade);
VIII. Não ser membro, desde o momento da publicação deste Edital, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IX. Comprovação de conhecimentos sobre o direito da criança e do adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos – SGD, sobre a língua portuguesa e sobre informática básica, por meio de prova de caráter eliminatório, a ser formulada sob responsabilidade do CMDCA de Groaíras, tendo por objetivo informar ao eleitor sobre o nível mínimo de conhecimentos teóricos específicos dos candidatos.
3.2 Deverão ser apresentados, por ocasião da inscrição, os seguintes documentos:
I. Certidão de Nascimento ou Casamento;
II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
III. Certificado de quitação eleitoral;[1]
IV. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;[2]
V. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;[3]
VI. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;[4]
VII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;[5]
VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
IX. Experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:
a) declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, em entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado; ou
d) diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

4. DA POSSIBILIDADE DE RECONDUÇÃO
4.1 O membro do Conselho Tutelar, eleito no processo de escolha anterior, poderá participar do presente processo.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA EXERCER O MANDATO
5.1 São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, mesmo que em união homoafetiva, sogro e genro ou nora, cunhados, durante o cunhadio, padrasto ou madrasta e enteado ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
5.1.2 Havendo candidatos na situação descrita no item acima, todos podem concorrer ao cargo, porém apenas o mais votado será empossado, permanecendo os demais na suplência e assumindo a função apenas no caso de afastamento ou de licença do titular que gerou o impedimento.
5.2 Estende-se o impedimento ao membro do Conselho Tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público, com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma Comarca.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1 As inscrições ficarão abertas do dia 1º a 05 de abril, em horário de atendimento ao público das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS de Groaíras, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.
6.2 Nenhuma inscrição será admitida fora do período determinado neste Edital.
6.3 As candidaturas serão registradas individualmente e numeradas de acordo com a ordem de inscrição.
6.4 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar ficha de inscrição para registro da candidatura, além dos documentos previstos no item 3 (três) deste edital.

6.5 Na hipótese de inscrição por procuração, deverão ser apresentados, além dos documentos do candidato, o instrumento de procuração específica e fotocópia de documento de identidade do procurador.
6.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, da Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal Nº 895/2023, bem como das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial e pelo CMDCA em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
6.7 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição e a apresentação da documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
6.8 A inscrição será gratuita.
6.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.
6.10 Caberá à Comissão Especial decidir, excepcionalmente, acerca da possibilidade de complementação de documentação apresentada dentro do prazo pelos candidatos.
6.11 Sem prejuízo da publicação oficial, os candidatos serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que lhe digam respeito por meio do endereço de e-mail ou por aplicativo de mensagem eletrônica do número de telefone identificado no formulário de inscrição, dispensando-se a confirmação de recebimento ou outras formas de notificação pessoal.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS
7.1 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.
7.2 O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.
7.3 A Comissão Especial tem o direito de excluir do processo de escolha o candidato que não preencher o respectivo documento de forma completa e correta, bem como de fornecer dados inverídicos ou falsos.
7.4 A Comissão Especial tem o direito de, em decisão fundamentada, indeferir as inscrições de candidatos que não cumpram os requisitos mínimos estabelecidos neste Edital, na Lei Municipal Nº 895/2023 e na Lei Federal Nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).
7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 08 (oito) de abril, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 2 (dois) dias, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail secpasgroairas@gmail.com.
7.7 Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo de 2 (dois) dias para defesa, e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 2 (dois) dias.
7.8 Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item 7.7, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 18 de abril de 2024, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, admitindo-se o envio do documento por meio eletrônico para o e-mail secpasgroairas@gmail.com.
7.10 Havendo recurso, a Plenária do CMDCA se reunirá em caráter extraordinário para julgamento no prazo de 2 (dois) dias, notificando os interessados acerca da data definida, publicando posteriormente extrato de sua decisão.
7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia 23 (vinte e três) de abril de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
7.12 No dia 28 (vinte e oito) de abril de 2024, na EEF Professora Noélia Ximenes Parente, será realizada a prova de conhecimentos sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, língua portuguesa e sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 (seis).
7.13 A divulgação das notas ocorrerá até o dia 30 (trinta) de abril de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SADS, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 02 a 03 de maio de 2024, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail secpasgroairas@gmail.com.
7.14 Os recursos relativos à prova de conhecimento serão apreciados pela Comissão Especial, que deverá publicar decisão até o dia 03 de maio de 2024, publicando-se, em seguida, a lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
7.15 Os candidatos habilitados receberão um número de inscrição composto por, no mínimo, 2 (dois) dígitos, distribuído em ordem alfabética, pelo qual se identificarão como candidatos.
7.16 Finalizadas todas as etapas, será publicada a lista final dos candidatos habilitados, o que deverá ocorrer até dia 07 de maio de 2024, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

8. DA PROPAGANDA ELEITORAL
8.1 Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus simpatizantes.
8.2 A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e *curriculum vitae*.
8.3 A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.
8.4 É permitida a participação em debates e entrevistas, garantindo-se a igualdade de condições a todos os candidatos.
8.5 Aplicam-se ao pleito as diretrizes previstas na Resolução n. 231/2022 do Conanda e, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:
I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;
II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;
IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;
V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;
VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;
VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;
VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:
a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;
b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;
c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.
X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;
XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais
8.6 A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.
8.7 Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.
8.7.1 A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.
8.7.2 A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:
I. em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão Especial e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;
II. por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;
III. por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.
8.7.3 Para o fim deste Edital, considera-se:
I. internet: o sistema constituído do conjunto de protocolos lógicos, estruturado em escala mundial para uso público e irrestrito, com a finalidade de possibilitar a comunicação de dados entre terminais por meio de diferentes redes;
II. aplicações de internet: o conjunto de funcionalidades que podem ser acessadas por meio de um terminal conectado à internet;
III. página eletrônica: o endereço eletrônico na internet subdividido em uma ou mais páginas, que possam ser acessadas com base na mesma raiz;
IV. blog: o endereço eletrônico na internet, mantido ou não por provedor de hospedagem, composto por uma única página em caráter pessoal;
V. impulsionamento de conteúdo: o mecanismo ou serviço que, mediante contratação com os provedores de aplicação de internet, potencializem o alcance e a divulgação da informação para atingir usuários que, normalmente, não teriam acesso ao seu conteúdo;
VI. rede social na internet: a estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham valores e objetivos comuns;
VII. aplicativo de mensagens instantâneas ou chamada de voz: o aplicativo multiplataforma de mensagens instantâneas e chamadas de voz para *smartphones*.
VIII. disparo em massa: envio automatizado ou manual de um mesmo conteúdo para um grande volume de usuários, simultaneamente ou com intervalos de tempo, por meio de qualquer serviço de mensagem ou provedor de aplicação na internet.
8.8 No dia da eleição, é vedado aos candidatos:
I. Utilização de espaço na mídia;
II. Transporte aos eleitores;
III. Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreata;
IV. Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;
V. Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".
8.8.1 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.
8.9 Compete à Comissão Especial processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, podendo, inclusive, determinar a retirada ou a suspensão da propaganda, o recolhimento do material e a cassação da candidatura, assegurada a ampla defesa e o contraditório, na forma de resolução específica.
8.10 Os recursos interpostos contra decisões da Comissão Especial serão analisados e julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.11 O candidato envolvido e o denunciante, bem como o Ministério Público, serão notificados das decisões da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
8.12 É vedado aos órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal realizar qualquer tipo de propaganda que possa caracterizar como de natureza eleitoral, ressalvada a divulgação do pleito e dos candidatos habilitados, em igualdade de condições.
8.13 É vedado, aos atuais membros do Conselho Tutelar e servidores públicos candidatos, utilizarem-se de bens móveis e equipamentos do Poder Público, em benefício próprio ou de terceiros, na campanha para a escolha dos membros do Conselho Tutelar, bem como fazer campanha em horário de serviço, sob pena de cassação da candidatura e nulidade de todos os atos dela decorrentes.
8.14 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente organizará sessão aberta a toda a comunidade para a apresentação dos candidatos habilitados, no dia 20 de maio de 2024, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS.

9. DA ELEIÇÃO
9.1 Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos em sufrágio universal e direto, pelo voto direto, facultativo, uninominal e secreto dos eleitores aptos no cadastro da Justiça Eleitoral no Município, em eleição presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalizada pelo representante do Ministério Público.
9.2 A eleição será realizada no dia 26 de maio de 2024, das 8hs às 17hs[6]
9.3 Os locais de votação serão definidos pela Comissão Especial até o dia 20 de maio de 2024, publicados nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.
9.4 Nos locais de votação, deverá ser afixada lista dos candidatos habilitados, com os seus respectivos números.
9.5 Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.
9.6 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.
9.7 O voto é sigiloso e o eleitor votará em cabina indevassável.
9.8 O eleitor deverá apresentar à Mesa Receptora de Votos a carteira de identidade ou outro documento oficial equivalente, com foto.
9.9 Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da Mesa poderá interrogá-lo sobre os dados constantes na carteira da identidade, confrontando a assinatura da identidade com a feita na sua presença e mencionando na ata a dúvida suscitada.
9.10 A impugnação da identidade do eleitor, formulada pelos membros da mesa, fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de este ser admitido a votar.
9.11 O eleitor votará uma única vez, em um único candidato, na Mesa Receptora de Votos na seção instalada.
9.12 A votação se dará em urna eletrônica, cedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, com a indicação do respectivo número do candidato.
9.13 Caso não seja possível contar com a cessão das urnas eletrônicas, a votação se dará por meio de cédulas eleitorais impressas e padronizadas, seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral, aprovadas previamente pela Comissão Especial, constando, em sua parte frontal, espaço para o preenchimento do número do candidato.

9.14 Constituem a Mesa Receptora de Votos: um Presidente, um Mesário e um Secretário, indicados pela Comissão Especial.
9.15 O Mesário substituirá o Presidente, de modo que haja sempre quem responda, pessoalmente, pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes, ainda, assinar a ata da eleição.
9.16 O Presidente deve estar presente ao ato da abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando a impossibilidade de comparecimento ao Mesário e ao Secretário, pelo menos, 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se a impossibilidade se der dentro desse prazo ou no curso da eleição.
9.17 Na falta do Presidente, assumirá a Presidência o Mesário, e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos suplentes indicados pela Comissão Especial.
9.18 A assinatura dos eleitores será colhida nas folhas de votação da seção eleitoral, a qual, conjuntamente com o relatório final da eleição e outros materiais, serão entregues à Comissão Especial.
9.19 Não podem ser nomeados Presidente, Mesário ou Secretário:
I. Os candidatos e seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau;
II. O cônjuge ou o companheiro do candidato;
III. As pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito.
9.20 Os candidatos poderão indicar um fiscal por cada seção eleitoral (local de votação), que deverão estar identificados por meio de crachá padronizado, encaminhando o nome e a cópia do documento de identidade deles à Comissão Especial até o dia 20 de maio de 2024.

10. DA APURAÇÃO
10.1 A apuração dar-se-á na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou em local definido pela Comissão Especial, imediatamente após o encerramento do pleito eleitoral, contando com a presença dos escrutinadores, do representante do Ministério Público, se possível, e da Comissão Especial.
10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentar impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.
10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.
10.5 Os quatro candidatos mais votados assumirão o cargo de membro suplente do Conselho Tutelar.
10.6 Todos os demais candidatos serão considerados eleitos à vaga, seguindo-se a ordem decrescente de votação.
10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS
11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 27 de maio de 2024, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.
11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.
11.3 A cerimônia de diplomação dos quatro primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 30 de maio de 2024.
11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.
11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

12. DO CALENDÁRIO
12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
Até de 20/03/2024	Publicação da Resolução CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar dos membros do Conselho Tutelar
1º/04/2024	Publicação do Edital
Até 05/04/2024	Prazo para registro das candidaturas
Até dia 08/04/2024	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 2 (dois) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.
10/04/2024	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 12/04/2024	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 dias para defesa.
Até 15/04/2024	Prazo para defesa do candidato impugnado
17/04/2024	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação
Até 18/04/2024	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial
19/04/2024	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial
23/04/2024	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
23/04/2024	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
28/04/2024	Aplicação da prova
30/04/2024	Publicação do resultado parcial da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
1º/05/2024	Final do prazo para interposição de recursos sobre a prova
07/05/2024	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público.
Até 10/05/2024	Publicação de resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha suplementar Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
De 11 a 20 de maio	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
20/05/2024	Divulgação dos locais de votação
Até 20/05/2024	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados
26/05/2024	Eleição
27/05/2024	Publicação do resultado da apuração
30/05/2024	Diplomação dos candidatos eleitos

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal Nº 895/2023, sem prejuízo das demais leis afetas.
13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.
13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.
13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.
13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.
13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.
13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.
13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas) horas
13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Cariré para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Groaíras/CE, 1º de abril de 2024

EDSON CARLOS PORTELA
Presidente do CMDCA de Groaíras/CE

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu_____brasileiro (a), estado civil_____, Profissão_____Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____e do CPF _____
Residente e domiciliado (a) na rua _____
Nº_____ Bairro _____
Telefone ( ) _____ e-mail _____
em Groaíras/ Ce, venho através do presente REQUERER minha inscrição para concorrer ao Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, conforme Edital nº01/2024 do CMDCA.
Juntamente com este requerimento, declaro e entrego (em anexo) toda documentação solicitada no edital.

Groaíras/CE, _____

_____
ASSINATURA

ANEXO II
LISTA DE DOCUMENTOS

I. Certidão de Nascimento ou Casamento atualizada;
II. Comprovante de residência dos três meses anteriores à publicação deste Edital;
III. Certificado de quitação eleitoral;
IV. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Estadual;
V. Certidão de antecendentes criminais da Justiça Eleitoral;
VI. Certidão de antecedentes cíveis e criminais da Justiça Federal;
VII. Certidão de antecedentes criminais da Justiça Militar da União;
VIII. Diploma ou Certificado de Conclusão do ensino médio;
IX. A experiência na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente poderá ser comprovada da seguinte forma:
a) declaração fornecida por organização da sociedade civil, registrada no Conselho Muncipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que atua no atendimento à criança e ao adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
b) declaração emitida por órgão público, informando da experiência com atendimento à criança e adolescente, com especificação do serviço prestado e o tempo de duração; ou
c) registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente, acompanhada de declaração do candidato que especifique a natureza do serviço prestado; ou
d) diploma ou certificado de conclusão de curso de especialização em matéria de de infância e juventude, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.
3.3 O candidato servidor público municipal deverá comprovar, no momento da inscrição, a possibilidade de permanecer à disposição do Conselho Tutelar.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E COMPROMISSO

Declaro para os devidos fins que eu,.....
RG nº ..... CPF.....
Possuo disponibilidade e compromisso para o exercicio da função pública de Conselheiro(a) Tutelar com dedicação exclusiva.

Por ser verdade, firmo o presente,

Groaíras/CE, ...de .....de 2023.

.....
Assinatura do Candidato

ANEXO IV
CONTEÚDO PROGRAMÁTICA

Direito da Criança e do Adolescente,
Doutrina da Proteção Integral. Direitos Fundamentais. Direito a Convivência familiar e comunitária. Direito à Educação. Direito a profissionalização e Proteção ao Trabalho. Medidas de Proteção. Ato infracional e medidas socioeducativas. Entidade de atendimento. Fiscalização de entidade de atendimento.

Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente.
Sistema Único de Assistência Social. Proteção Social Básica. Proteção Social Especial. Sistema de Justiça: Promotoria da Infância e Juventude e Vara e Juventude. Delegacia da Infância e Juventude. Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente. Conselho Tutelar: natureza jurídica e atribuições.

Informática Básica.
Sistema operacional e ambiente Windows. Edição de textos, planilhas e apresentações utilizando Microsoft, Excel e Power Point (versões 2007 e 2010) no ambiente Windows. Conceitos básicos, ferramentas, apicativos e prodecimentos de Internet. Conceitos básicos de organização e de gerenciamentos de informações, arquivos, pastas e programas.

Língua Portuguesa.
Morfologia. Ortografia. Gramática. Sintaxe. Concordância verbal e nominal. Acentuação. Pontuação. Interpretação

[1] Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

[2] Disponível na página eletrônica do Poder Judiciário do Estado.

[3] Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

[4] Disponível em: <http://www.cjf.jus.br/servicos/cidadao/certidao-negativa>.

[5] Disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.

[6] Horário estabelecido pelo artigo 14 da Resolução n. 231/2022 do Conanda

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E810E7A7

SECRETARIA DE SAÚDE
PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 002/2024/SMS, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.709/00001-80, com sede na cidade de Groaíras, no Estado do Ceará, à rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX e XI, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 430/2002, de 07 de novembro de 2002; Federal 11.350 de 5 de outubro de 2006, no seu artigo 16, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, torna público o **PRIMEIRO ADITIVO** ao processo seletivo regido pelo **Edital nº 002/2024/SMS,** que tem como objeto a formação de cadastro de reserva de profissionais para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal da Saúde de Goaíras/CE.

Art. 1° - Os requisitos para o cargo de Farmacêutico passam a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO VII
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

01. FARMACÊUTICO

REQUISITOS: Graduação em **Farmácia** por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro no conselho competente.

ATRIBUIÇÕES: Realizar tarefas especificas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica, tais como medicamentos, imunológicos, domissanitarios e insumos correlatos; Realizar analises clinicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicos, microbiológicas e bromatologicas; Participar da elaboração, coordenação e implementação de políticas de medicamentos; Exercer fiscalização sobre estabelecimentos, produtos, serviços e exercício profissional; Orientar sobre uso de produtos e prestação de serviços farmacêuticos.

Groaíras/CE, 01 de abril de 2024.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária da Saúde

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A118680D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços – Regente: Comissão Permanente de Licitação – Processo Originário: TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 042/2023-SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA RUA GONÇALA ALVES DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. – HABILITADAS: MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA; LEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MODULAR ENGENHARIA LTDA; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; CLE ENGENHARIA LTDA; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e R S M PESSOA LTDA – INABILITADAS: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA e APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 10/04/2024 às 08h30m – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:85373A8B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2808-2304/07 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º º 012/2023-SEAFIN – Contratante: Secretaria de Assistência Social – Contratada: HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 26.158.902/0001-44 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do Prestação de serviços de fornecimento de 600 MB de link de acesso a internet via fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e comodato de equipamentos necessários, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Guaraciaba do Norte-CE.– Valor do Acréscimo: de R$ 10.519,20 (Dez mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), – Novo Valor Global: R$ 63.115,20 (sessenta e três mil, cento e quinze e vinte centavos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/03/2024 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Daiany de Lima Oliveira (CONTRATANTE); Heitor Teles Monte (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:6AC7D4DB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2808-2301/21 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º º 012/2023-SEAFIN – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 26.158.902/0001-44 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO do Prestação de serviços de fornecimento de 1000 MB de link de acesso à internet via fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e comodato de equipamentos necessários, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE – Novo Valor Global: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/03/2024 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Heitor Teles Monte (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:9AC1B4D4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2808-2303/08 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º º 012/2023-SEAFIN – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.158.902/0001-44 – Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do Prestação de serviços de fornecimento de 800 MB de link de acesso à internet via fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e comodato de equipamentos necessários, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Guaraciaba do Norte-CE.– Valor do Acréscimo: de R$ 12.288,00 (doze mil duzentos e oitenta e oito reais – Novo Valor Global: R$ 73.728,00 (setenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/03/2024 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea “b” § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Heitor Teles Monte (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:055071D6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Acréscimo Quantitativo – Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 2808-2302/19 – Processo Originário: Pregão Presencial n.º º 012/2023-SEAFIN – Contratante: Secretaria de Educação e Cultura – Contratada: HTM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 26.158.902/0001-44 –

Finalidade: Alteração quantitativa que resultou no ACRÉSCIMO QUANTITATIVO do Prestação de serviços de fornecimento de 1000 MB de link de acesso à internet via fibra óptica, incluindo instalação, manutenção e comodato de equipamentos necessários, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Guaraciaba do Norte-CE.– Valor do Acréscimo: de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais) – Novo Valor Global: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos) – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 22/03/2024 – Fundamentação Legal: Inciso I do art. 58, inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, § Único do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antônia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); Heitor Teles Monte (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A62E2A9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº10 /2024

"D*ECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

O Prefeito Municipal de Guaraciaba do Norte, no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

Considerando, o falecimento da **IRMÃ MARINETE DUARTE**, ex-diretora do Instituto Benjamim Soares em Guaraciaba do Norte.
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado luto oficial de três dias no Município de Guaraciaba do Norte, pelo falecimento da **IRMÃ MARINETE DUARTE, ex-diretora do Instituto Benjamim Soares**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.
Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, em 27 de março de 2024.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:4F3DAB25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

CAMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-007/2024-CMI

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº DL-007/2024-CMI

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE**.**

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COFFE BREACK, PARA SEREM SERVIDOS DURANTE AS SESSÕES SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 31.980,00 (TRINTA E UM MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS)

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:
02/04/2024 ÀS 10:00H

FIM DO RECEBIMENTO HORÁRIO:10:00 HORAS DO DIA: 08/04/2024

ENDEREÇO DISPONÍVEL: www.camaraibaretama.ce.gov.br/

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA:
E-mail: **gabinete@cmibaretama.ce.gov.br**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
[MENOR PREÇO ITEM]
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM/NÃO

Publicado por:
Ana Iris Lima de Sousa
Código Identificador:2EAFF232

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 075/2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante nas Leis Municipais n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **EXONERAR** a Sra. **DIRCE MARIA ARAGÃO DE CARVALHO LIMA**, portadora do CPF de nº. 093.314.763-53 e carteira de Identidade de nº. 20171379017 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Prefeito Francisco Luís de Sousa, 642, São João, Ibiapina – CE, do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE,** em consonância com as disposições previstas na Lei nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:781025C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 076/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante nas Leis Municipais n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **EXONERAR** a Sra. **ANA CLÁUDIA ARAGÃO CARVALHO DE QUEIROZ**, portadora do CPF de nº. 747.476.573-04 e carteira de Identidade de nº. 242199092 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Prefeito Francisco Luís de Sousa, 548, São João, Ibiapina – CE, do Cargo em Comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO,** em consonância com as disposições previstas na Lei nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:B6141FC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO MÁRIO COSTA LIMA**, portador do CPF de nº. 070.015.643-70 e carteira de Identidade de nº. 20084129969 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Zeferino, S/N, Centro, Ibiapina – CE, das funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** (CC-XVI) com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:61F9A1AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **ADRIANO FEITOSA SOUSA**, portador do CPF de nº. 051.904.503-33 e carteira de Identidade de nº. 2006010052194 SSPDC/CE, residente e domiciliado na Rua Pedro Aragão, 832, Centro, Ibiapina – CE, das funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:5A9EFBC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **EXONERAR A PEDIDO** o Sr. **ADELMO PEREIRA DE CARVALHO**, portador do CPF de nº. 025.387.743-14 e carteira de Identidade de nº. 2002099079078 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Francisco Correia de Vasconcelos, S/N, Centro, Ibiapina-CE, das funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 31 de março de 2024.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:147D119E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante nas Leis Municipais n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **EXONERAR** a Sra. **ANA PAULA GOMES ALVES**, portadora do CPF de nº. 052.364.153-22 e carteira de Identidade de nº. 20084348768 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro, Ibiapina – CE, do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL (CC-XX),** com lotação na Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na Lei nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:964EB498

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 081/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **SÁVIO ROMÃO CARVALHO**, portador do CPF de nº. 041.165.043-27 e carteira de Identidade de nº. 2004028124468 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Arcanjo de Carvalho, S/N, Centro, Ibiapina – CE, das funções do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (CC-X)** com lotação na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:1C2F5F7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante nas Leis Municipais n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **EXONERAR A PEDIDO** a Sra. **MARIA ERIVANDA FRANÇA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF de nº. 899.385.693-15 e carteira de Identidade de nº. 98028094590 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Dona Filismina, S/N, Centro, Ibiapina – CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL,** em consonância com as disposições previstas na Lei nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:E76BE73A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO EDSON DE SÁ PRIMO**, portador do CPF de nº. 037.611.413-43 e carteira de Identidade de nº. 2005028028769 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Arcanjo de Carvalho, S/N, Centro, Ibiapina – CE, das funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:A7A3E40A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2024

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **JOAQUIM FROTA VAZ NETO,** portador do CPF 477.268.813-72 e Carteira de Identidade nº. 10112117 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Francisco Correia de Vasconcelos, Centro, Ibiapina-CE, para **RESPONDER** pelo **COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IBIAPINA-CE.**

Art. 2º. Mantido incólume os termos da Portaria 068/2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:AE293DEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante nas Leis Municipais n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **EXONERAR** a Sra. **CRISTIANE APARECIDA DE LIMA**, portadora do CPF de nº. 029.843.444-05 e carteira de Identidade de nº. 1804681 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, S/N, Centro, Tianguá – CE, do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO DE GESTÃO (CC-XII),** em consonância com as disposições previstas na Lei nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:0CBDFB8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086/2024

Dispõe sobre a **NOMEAR** de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA CLÁUDIA ARAGÃO CARVALHO DE QUEIROZ**, portadora do CPF de nº. 747.476.573-04 e carteira de Identidade de nº. 242199092 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Prefeito Francisco Luís de Sousa, 548, São João, Ibiapina – CE, para as funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE,** em consonância com as disposições previstas na Lei nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:9BA6F98C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2024

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO MÁRIO COSTA LIMA**, portador do CPF de nº. 070.015.643-70 e carteira de Identidade de nº. 20084129969 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Zeferino, S/N, Centro, Ibiapina – CE, nas funções do Cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:FDE1DE60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088/2024

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** a Sra. **CRISTIANE APARECIDA DE LIMA**, portadora do CPF de nº. 029.843.444-05 e carteira de Identidade de nº. 1804681 SSP/RN, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, S/N, Centro, Tianguá – CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,** em consonância com as disposições previstas na Lei nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:F27F8BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2024

Dispõe sobre a **NOMEAR** de cargo comissionado constante nas Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** a Sra. **ANA PAULA GOMES ALVES**, portadora do CPF de nº. 052.364.153-22 e carteira de Identidade de nº. 20084348768 SSPDS/CE, residente e domiciliada na Rua Deputado Álvaro Soares, S/N, Centro, Ibiapina – CE, no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE,** com lotação na Secretaria de Infraestrutura, Transportes, Serviços Públicos e Meio Ambiente, em consonância com as disposições previstas na Lei nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:85E0D2EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2024

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **SÁVIO ROMÃO CARVALHO**, portador do CPF de nº. 041.165.043-27 e carteira de Identidade de nº. 2004028124468 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Miguel Arcanjo de Carvalho, S/N, Centro, Ibiapina – CE, nas funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DA DEFESA CIVIL (CC-XX)**, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:FD766630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091/2024

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **MARCOS ROBERTO DE SOUZA MARQUES**, portador do CPF de nº. 604.074.313-14 e carteira de Identidade de nº. 2009010343452 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Capitão Pedro, S/N, Centro, Ibiapina – CE, das funções do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO (CC-X)** com lotação na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE**, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:C2D3225A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2024

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante nas Leis Municipais n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. **NOMEAR** a Sra. **MARIA LUCILENE VASCONCELOS DE SOUSA**, portadora do CPF de nº. 945.253.823-68 e carteira de Identidade de nº. 2000028176325 SSPDS/CE, residente e domiciliada no Sítio Pernambuquinho, S/N, Zona Rural, Ibiapina – CE, do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL,** em consonância com as disposições previstas na Lei nº. 774/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:985B8AA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2024

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **SÉRGIO PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF de nº. 003.357.513-42 e carteira de Identidade de nº. 2000028176058 SSP/CE, residente e domiciliado na Avenida Benjamim Central, S/N, Distrito de Alto Lindo, Ibiapina – CE, das funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E**

JUVENTUDE, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:E305BE2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2024

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO VALDIRENE AMARAL FERROS**, portador do CPF de nº. 359.371.223-72 e carteira de Identidade de nº. 4.358.475 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Laurentina Memória, 500, Centro, Guaraciaba do Norte – CE, das funções do Cargo em Comissão de **COMANDANTE DA GAURA MUNICIPAL**, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:F69AD5A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2024

Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO RONADY DE OLIVEIRA PORTELA**, portador do CPF de nº. 721.979.783-49 e carteira de Identidade de nº. 32386 MTE/CE, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Soares, 586, Centro, Ibiapina – CE, das funções do Cargo em Comissão de **CHEFE DA CÉLULA DE COMPRAS E COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS (CC-II)**, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:8E6D9C6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2024

Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de cargo comissionado constante na Lei Municipal n° 774/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO RONADY DE OLIVEIRA PORTELA**, portador do CPF de nº. 721.979.783-49 e carteira de Identidade de nº. 32386 MTE/CE, residente e domiciliado na Rua Wenceslau Soares, 586, Centro, Ibiapina – CE, nas funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS (CC-XVI)**, com lotação na Secretaria de Administração e Finanças, em consonância com as disposições previstas na Lei Municipal nº. 774/2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:8620EA33

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2024

Dispõe sobre **ERRATA** constante na Portaria n°. 55/2024 de 01 de março de 2024 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Ibiapina, Estado do Ceará**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em pleno exercício do cargo, **resolve:**

Art.1º. Onde lê-se **"FRANCISCA ELAINE RODRIGUES MELO"**, constante no art. 1º da portaria nº. 55/2024, leia-se **"FRANCISCA ELAINE RODRIGUES SILVA"**.

Art. 2º. Mantém-se inalterados os demais termos e artigos da Portaria de nº. 055/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
DÊ CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Pedro Aragão Ximenes, em 01 de Abril de 2024.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA LIMA
Prefeito de Ibiapina

Publicado por:
Rayane Paiva Rodrigues Tavares Moreira
Código Identificador:C45218DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 797/2024 - CRIA CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICIPIO - DE IBICUITINGA - CONSEA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 797/2024.

CRIA CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICIPIO - DE IBICUITINGA - CONSEA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica criado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ibicuitinga - CONSEA, com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional.

Art. 2º. A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e a Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.
§1º A adoção dessas políticas e ações, deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.
§2º É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

Art. 3º. A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Parágrafo único: A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequado.

Art. 4º. A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:
I – a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;
II – a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;
III – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;
IV – a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;
V – a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;
VI – a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais;
VII – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Município, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros.

Art. 5º. Cabe ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ibicuitinga - CONSEA, estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas, com o objetivo de assessorar a Prefeitura do Município de Ibicuitinga-CE, na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes eprioridades que visem a garantia do direito humano à alimentação.

Art. 6º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será constituído pelos seguintes membros, em composição tripartite entre o Poder Público e a Sociedade Civil, conforme estabelecido a seguir:
I - 3 (três) membros do poder público municipal, titulares dos órgãos e entidades a seguir relacionados ou por eles indicados:
a) 1 (um) representante da Secretaria de Educação;
b) 1 (um) representante da Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
c) 1 (um) representante da Secretaria de Assistência Social;
II - 7(sete) membros da sociedade civil, os quais serão indicados pelos seguintes segmentos:
1 (um) representante da Associação dos Produtores da Fazenda Boa Esperança;
1 (um) representante da Associação do Assentamento Horizonte Contendas;
1 (um) representante da Associação de Desenvolvimento dos Moradores de Barbadinha;
1 (um) representante da Igreja Adventista do Sétimo Dia;
1 (um) representante da Paróquia Nossa Senhora dos Remédios;
1 (um) representante da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Templo Central.
1 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares
§1º O COMSEA terá um Presidente um vice-presidente, escolhidos dentre os membros titulares da sociedade civil, o Prefeito Municipal designará o presidente e vice presidente, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.
§2º O COMSEA terá um Secretário-Geral, escolhido dentre os seus membros, que deverá ser nomeado pelo Prefeito Municipal.
§3º Todo membro titular deverá contar com um suplente já indicado quando da composição do COMSEA.
§ 4° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município De Ibicuitinga - CONSEA - Ibicuitinga será instituído através de Portaria Municipal contendo a indicação dos conselheiros governamentais e não governamental com seus respectivos suplentes.
§ 5°- Os(as) Conselheiros(as) suplentes substituirão os(as) titulares, em suas impedimentos, nas reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município De Ibicuitinga -

CONSEA - Ibicuitinga e suas Câmaras Temáticas, com direito a voz e voto.
§ 6°- O mandato dos membros representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município De Ibicuitinga CONSEA - Ibicuitinga, será de dois anos, admitidas duas reconduções consecutivas.
§ 7° - A ausência nas reuniões plenárias devem ser justificadas em comunicação por escrito à presidência com antecedência de no mínimo três dias, ou três dias posteriores à sessão, se imprevisível a falta.
§ 8°- Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ibicuitinga - CONSEA - Ibicuitinga, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.
§ 9º - A participação dos Conselheiros no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município De Ibicuitinga - CONSEA - Ibicuitinga, não será remunerada.

Art. 7°. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município De Ibicuitinga - CONSEA- Ibicuitinga, poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

Art. 8°. Cabe ao Governo Municipal assegurar ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ibicuitinga - CONSEA - assim como as suas câmaras temáticas e grupos de trabalho, os meios necessários ao exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.

Art.9º. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Ibicuitinga, reunir-se-á em sessões mensais e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

Art. 10. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município De Ibicuitinga - CONSEA - Ibicuitinga, elaborará o seu regimento interno em até sessenta dias, a contar da data de sua instalação.

Art. 10. Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura de Ibicuitinga – CE, em 28 de março de 2024.

FRANCISCO JOSE MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilker Darly da Silva Goes
Código Identificador:F7C384DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. º 796/2024 IMPLEMENTA NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, O PROCEDIMENTO DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 13.431, DE 04 DE ABRIL DE 2017, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 9603

LEI N. º 796/2024

IMPLEMENTA NO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA, O PROCEDIMENTO DE ESCUTA ESPECIALIZADA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 13.431, DE 04 DE ABRIL DE 2017, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 9.603, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibicuitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibicuitinga aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Ibicuitinga o procedimento de Escuta Especializada de Criança e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência e cria o Núcleo Municipal de Escuta Especializada vinculada à Divisão da Rede de Proteção.

Art. 2°. O disposto nesta Lei está pautado na Lei nº 13.431/2017, que normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência nos termos do artigo 227, da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolo adicionais, da Resolução nº 20/2005, do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, e de outros diplomas internacionais, e estabelece medidas de assistência e proteção à criança e ao adolescente em situação de violência pelo Decreto nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei nº 13.431/2017.

Art. 3º. A criança e o adolescente gozam dos direitos fundamentais inerentes a pessoa humana e direitos específicos à sua condição de vítima ou testemunha, sendo-lhes asseguradas a proteção integral e as oportunidades e facilidades para viver sem violência e preservar sua saúde física e mental e ser desenvolvimento moral, intelectual e social.

Art. 4º. Na aplicação e interpretação desta Lei serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento, as quais o Estado, a família e a sociedade devem assegurar a fruição dos direitos fundamentais.

Art.5º. Para os efeitos desta Lei, considera-se criança a pessoa até doze anos de idades incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade, conforme prevê a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990(Estatuto da Criança e do Adolescente).

Parágrafo único: Para efeitos desta lei, diante das características ou peculiaridades do caso como pouca idade da criança, limitações intelectuais e auditivas, língua estrangeira, entre outros, que demandem uma abordagem diferenciada a escuta especializada será realizada pelo núcleo de escuta especializada, podendo ser indicado pela rede de proteção um profissional qualificado de acordo com a situação e comunicado ao Ministério público ou Poder Judiciário a adequação necessária a realização da escuta especializada a fim de garantir o disposto nesta Lei.

Art.6º. Aplicação desta Lei terá como base os direitos e garantias fundamentais da criança e do adolescente, sem prejuízo dos princípios estabelecidos nas demais normas nacionais e internacionais de proteção dos direitos da criança e do adolescente.

Art. 7º A escuta especializada será realizada quando se fizer necessária, pelo Núcleo Municipal de Escuta Especializada, em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência.

Art. 8º. Os profissionais que vierem a atuar no Núcleo Municipal de Escuta Especializada, em especial no procedimento da escuta especializada, deverão obrigatoriamente capacitados e possuírem o perfil adequado e aptidão para a função.

Parágrafo único. Os critérios para o exercício da função serão definidos através de normativa própria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e referendados no Protocolo Teórico do Procedimento de Escuta Especializada do Município.

Art. 9º. Os fatos narrados durante a escuta especializada da vítima e de seus responsáveis legais poderão ser compartilhados, através de

relatórios, com os demais serviços da Rede de Proteção observando-se para isso o caráter confidencial das informações, limitando-se ao estritamente necessário para os atendimentos e encaminhamentos pertinentes a cada caso.

Art. 10. A coleta de informações deve buscar o máximo de subsídios com familiares da vítima e os profissionais que tiverem contato direto com a mesma, limitando desta forma a abordagem direta da criança ou do adolescente ao estritamente necessário.

Art. 11. Compete ao Executivo, o Ministério Público, Poder Judiciário e Autoridade Policial a garantia do disposto nesta Lei, criando um fluxo de atendimento Núcleo Municipal de Escuta Especializada.

Art. 12. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA deverá instituir o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência composto por representantes das políticas públicas da rede de atendimento a criança e ao adolescente e do próprio CMDCA com a finalidade de articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, além de colaborar para a definição dos fluxos de atendimento e o aprimoramento da integração do referido Comitê dentre outras atribuições previstas pelo art. 9º do Decreto 9.603/2018.

Art. 13. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA assessorado pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência monitorar a efetivação do fluxo proposto por esta Lei, a fim de garantir que crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência recebam o atendimento necessário de qualidade e de forma a evitar o processo de revitimização.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA, AOS 28 DE MARÇO DE 2024.

FRANCISCO JOSÉ MAGALHÃES CARNEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilker Darly da Silva Goes
Código Identificador:C3BB4252

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024, de 14 de março de 2024.

REGULAMENTA O BALCÃO DO CIDADÃO, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 134, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE, Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º O Balcão do Cidadão tem como finalidade a prestação de serviços relevantes à população, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento e protagonismo dos munícipes no exercício da cidadania.

Art. 2º Para consecução de sua finalidade, o Balcão do Cidadão prestará serviços que visem assegurar as garantias constitucionais pertinentes a orientações e consultas objetivando o acesso dos cidadãos aos serviços públicos e o exercício da cidadania, mediante a prestação dos seguintes serviços:
I – Encaminhamento do cidadão aos órgãos públicos, orientando-os de forma adequada às suas necessidades, além de prestação de informações para garantir o pleno exercício da cidadania;
II - Orientações à comunidade sobre o acesso aos serviços da Câmara Municipal de Icapuí;
III - Elaboração de Currículos;
IV – Impressão de certidões negativas que possam ser emitidas através de consulta à internet;
V – Impressão de boletos de pagamento que possam ser obtidos através de consulta à internet;
VI - Emissão de atestado de antecedentes criminais, via internet;
VII – Emissão de segunda via de documentos que possam ser emitidos via internet;
VIII - Inscrição em concurso público, vestibulares e seleções, via internet, através dos sítios correspondentes;
IX - recebimento documentos pessoais perdidos e devolver a seus titulares;
X - Fornecimento de informações sobre a tramitação de projetos em andamento na Câmara Municipal;
XI - Auxílio na pesquisa de leis e demais normas municipais, estaduais e federais;

§ 1º Os serviços dispostos no art. 2º, serão prestados pela Câmara Municipal de Icapuí, sem qualquer obrigatoriedade ou responsabilidade desta, em caso de inoperância ou por qualquer outro motivo em que não seja possível o acesso ao serviço, inclusive por problemas de energia elétrica ou internet.
§ 2º É de total responsabilidade do usuário conferir a regularidade dos dados e informações quando da emissão de documentos ou inscrições em concursos públicos, vestibulares, seleções, não cabendo qualquer responsabilidade à Câmara Municipal de Icapuí ou aos seus servidores em caso de incorreções.
§ 3º Para acompanhamento da efetividade do Balcão do Cidadão, serão criados instrumentos estatísticos que possibilitem o controle e averiguação da quantidade de usuários e dos serviços mais acessados e solicitados pela população;
§ 4º O referido serviço funcionará no prédio sede da Câmara Municipal de Icapuí, nos dias de expediente de segunda à sexta – feira.

Art. 3º Para viabilizar a execução do disposto neste Decreto, a Câmara Municipal de Icapuí disporá de sua estrutura física e equipamentos necessários para implantação do Balcão do Cidadão, composta por: computadores, impressoras e de servidores para auxílio do usuário no acesso à informação de modo geral.

Art. 4º As despesas e servidores para a prestação dos serviços serão de responsabilidade da Câmara Municipal de Icapuí, que serão suportadas pelas dotações deste Poder Legislativo.

Art. 5º Para a execução das metas previstas neste Decreto, fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado afirmar convênios ou termos de cooperação administrativa e de serviços sociais, com o Município de Icapuí, por intermédio de suas Secretarias Municipais, com o Estado do Ceará, por intermédio de suas Secretarias de Estado, ou com instituições públicas ou privadas, sediadas ou não no Município de Icapuí, para ampliação e/ou melhoramento dos serviços realizados pelo Balcão do Cidadão.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Borges dos Reis, aos 14 de março de 2024.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

CLÁUDIO ROBERTO DE CARVALHO Vice-Presidente	***MARJORIE FÉLIX LACERDA GOMES*** Secretária da Mesa

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:F349B9B1

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024, de 14 de março de 2024.

Dispõe sobre a outorga de "Título de Cidadão Icapuiense" ao Senhor Tony Ramos da Cruz e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de ICAPUÍ-CE**, **Sr. Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.
Artigo 1º. - Fica concedido o **"Título de Cidadão Icapuiense" ao Senhor Tony Ramos da Cruz** por seus relevantes serviços prestados ao Município de Icapuí.
Artigo 2º. - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Icapuí, especialmente para esse fim.
Artigo 3º. - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em **14 de março de 2024.**

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:7B7A7C4D

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024, de 27 de março de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do PARECER PRÉVIO, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO das Contas de Governo do Município de Icapuí/CE, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO LACERDA FILHO, considerando-a IRREGULAR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Vereador **FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa de Leis Municipal,
CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Controle desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a manutenção do Parecer Prévio (nº 132/2023), emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO das Contas de Governo do Município de Icapuí/CE, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO LACERDA FILHO, considerando-a IRREGULAR, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado por esta Câmara Municipal.
CONSIDERANDO, o resultado da votação em plenário, na Sessão realizada na data de 27 de março de 2024, que votou pela manutenção do PARECER PRÉVIO, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a consequente reprovação das Contas de Governo do Município de Icapuí/CE, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO LACERDA FILHO.
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõem o art. 31, §2º, da Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município.

Faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica, pelo presente Decreto Legislativo, aprovado em sua íntegra, o PARECER PRÉVIO (nº 132/2023), exarado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no Processo nº 08864/2020-2, referente à Prestação de Contas de Governo do Município de Icapuí/CE, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO LACERDA FILHO.
Parágrafo único. O Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle da Câmara Municipal de Icapuí e o PARECER PRÉVIO (nº 132/2023) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mencionado no caput deste artigo são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará o encaminhamento da presente decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará e, nos termos do art. 143, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE, remeterá todo processo para Ministério Público, para que produza seus efeitos jurídicos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 27 de março de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

PARECER PRÉVIO Nº 132/2023

PROCESSO: 08864/2020-2
ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
MUNICÍPIO: ICAPUÍ
EXERCÍCIO: 2019
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO LACERDA FILHO
ADVOGADA: RAFAELA HOLANDA JUCÁ, OAB/CE Nº 28.166
RELATOR: CONSELHEIRO RHOLDEN QUEIROZ
SESSÃO DE JULGAMENTO: PLENO VIRTUAL DO PERÍODO DE 20 a 24/03/2023

EMENTA: CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ. EXERCÍCIO DE 2019. DESPESAS COM PESSOAL ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 20, INCISO III, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO. CONTAS IRREGULARES. RECOMENDAÇÕES. NOTIFICAÇÕES. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, reunido nesta data, em sessão ordinária virtual, dando cumprimento ao disposto no Art. 71, inciso I da Constituição Federal e consoante o referido pelo Art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a presente **Prestação de Contas Anual de Governo do Município de ICAPUÍ**, **exercício financeiro de 2019**, de responsabilidade do Senhor **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, e, ao examinar e discutir a matéria:

I - por **unanimidade** de votos, decidiu pela emissão de Parecer Prévio **DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas de Governo ora examinadas, considerando-as **IRREGULARES**, com as recomendações constantes do voto do Relator, parte integrante desta deliberação, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal e dando-se ciência aos interessados;

II – por **maioria** de votos acolheu os com os motivos expostos no voto do Relator.

Participaram da votação os(as) Excelentíssimos(as) Conselheiros(as): Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor que votou acrescentando como irregularidade a falta repasse de parte dos valores

consignados a título de Contribuição Previdenciária para ao Órgão de Previdência Municipal.

Transcreva-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES VIRTUAIS DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente

CONSELHEIRO RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ
Relator

Fui presente

LEILYANNE BRANDAO FEITOSA
Procuradora de Contas do Ministério Público Especial

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle desta Câmara Municipal de Icapuí, no uso das suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no Art. 51, inciso II, c/c Art. 193, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem emitir Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Governo Municipal de Icapuí relativa ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor RAIMUNDO LACERDA FILHO, apuradas no Processo nº 08864/2020-2, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o que faz nos seguintes termos:

I – RELATÓRIO

A Prestação de Contas Anual do Município de Icapuí, relativa ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do senhor RAIMUNDO LACERDA FILHO, prefeito municipal, foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para receber exame e Parecer Prévio, de conformidade com o preceituado no inciso I, do Art. 78 da Constituição Estadual do Ceará.
Após apurada análise do Processo nº 08864/2020-2, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará decidiu, por unanimidade, pela emissão de um Parecer Prévio (nº 132/2023) desfavorável à aprovação das Contas de Governo do Exercício de 2019, submetendo a decisão ao julgamento político da Câmara Municipal de Icapuí.
Este é o sucinto relatório.

II – ANÁLISE

Por conseguinte, compete à esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle desta Câmara Municipal de Icapuí, nos termos do § 1º, do Art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, apreciar os pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios, através de projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre sua aprovação ou rejeição.
Em síntese, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará decidiu, pela emissão de Parecer Prévio (nº 132/2023) desfavorável à aprovação das Contas de Governo do Exercício de 2019, considerando-as irregulares, principalmente devido às despesas com pessoal que excederam o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
Quando da análise, o Tribunal constatou que a Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo atingiu 54,59% da Receita Corrente Líquida, superando o limite estabelecido no art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
A Defesa do Prefeito advogou que "*Embora a modulação temporária desta Corte de Contas previsse a recondução como motivo saneador da irregularidade somente até o exercício financeiro de 2018, é imperioso ver como a Lei de Responsabilidade Fiscal trata o assunto*", nos termos do seu Art. 23, § 3º.
Após analisar as razões aduzidas pela Defesa, a Unidade Técnica do Tribunal ratificou a eiva destacando não ser mais aplicável modulação de efeitos ao caso, uma vez que findou o lapso de que trata a modulação temporal de efeitos pacificada nessa Corte de Contas por meio do Parecer Prévio nº 0009/2019, segundo a qual, a partir do exercício de 2019, não mais será aceita a recondução do art. 23 da LRF para justificar desobediência ao art. 169 da Constituição Federal e o limite estabelecido no art. 20, III, alíneas "a" e "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Nesse contexto, a Câmara Municipal de Icapuí foi notificada por meio do Ofício (nº 1038/2024) endereçado à Presidência da Câmara Municipal de Icapuí, sobre o Parecer Prévio nº 321/2023 relacionado à apreciação de contas do governo municipal do exercício de 2019, sob responsabilidade de RAIMUNDO LACERDA FILHO. O documento informa sobre o prazo de 60 dias para o julgamento político das contas pela Câmara Municipal, com um resumo dos procedimentos e recomendações relevantes.
Na sequência, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icapuí distribuiu cópia aos Vereadores e enviou o processo à esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, além de Oficiar ao Prefeito, para apresentação de defesa, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, nos termos do inciso LV, do Art. 5º, da Constituição Federal.
Com efeito, em 26 de fevereiro de 2024, o Prefeito RAIMUNDO LACERDA FILHO, protocolou na Secretaria da Câmara Municipal de Icapuí Defesa por escrito.
Assim, considerando que a principal questão apontada pelo TCE-CE para a desaprovação das contas é o excesso de gastos com pessoal, que ultrapassou o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em 0,59%, a defesa argumenta que esse excesso não constitui uma irregularidade por si só, desde que o município consiga retornar aos limites normais nos prazos estipulados pela LRF.
A defesa detalha que o município de Icapuí excedeu o limite de gastos com pessoal em 54,59% da Receita Corrente Líquida, um valor considerado irrisório. Ressalta-se que a LRF prevê que o excedente deve ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, com ao menos um terço no primeiro quadrimestre, e que o município de Icapuí conseguiu retornar aos limites normais já no segundo quadrimestre de 2020.
Portanto, a defesa solicita que a Câmara Municipal de Icapuí considere as contas do exercício financeiro de 2019 como regulares, revogando o Parecer Prévio do TCE-CE pela desaprovação e julgando-as pela regularidade, baseando-se nos argumentos apresentados e na recuperação dos limites fiscais no tempo estabelecido pela LRF.
Por fim, a partir da análise minuciosa do voto e do relatório do TCE, além da legislação vigente, especialmente a LRF, e após analisar também as razões aduzidas pela Defesa, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, por maioria de seus membros, conclui que, apesar das defesas apresentadas, o Parecer pela desaprovação deve ser mantido, não podendo prosperar a tese sustentada pela Defesa de que o aumento proporcional se deveu à crise financeira e à concessão de reajustes impositivos nos vencimentos dos servidores públicos e recomenda ao Plenário a APROVAÇÃO do PARECER PRÉVIO emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO das Contas de Governo do Município de ICAPUÍ, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO LACERDA FILHO, considerando-as IRREGULARES.
Ressalvando-se que o nobre Vereador Ronaldo Lucas da Costa, membro desta Comissão, por sua vez, apresentou voto divergente, sugerindo a rejeição do Parecer Prévio (nº 132/2023) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e a consequente aprovação das Contas de Governo do Exercício de 2019, sendo, no entanto, voto vencido.

III – DA DECISÃO FINAL DA COMISSÃO

Diante do exposto a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle da Câmara Municipal de Icapuí, por maioria de seus membros, submete o seguinte Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, ao crivo dos nobres pares, para que, após análise de cada um, por meio do voto soberano, aprovem o presente Decreto Legislativo, mantendo, assim, a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Plenário José Borges dos Reis, 27 de março de 2024.

EMERSON HUNDEMBERK MEDEIROS DA COSTA
Relator

RONALDO LUCAS DA COSTA
Membro

ARTUR BRUNO REBOUÇAS DE OLIVEIRA
Membro (ad hoc)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024, de 27 de março de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do PARECER PRÉVIO, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO das Contas de Governo do Município de Icapuí/CE, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO LACERDA FILHO, considerando-a IRREGULAR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Vereador **FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa de Leis Municipal,
CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Controle desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a manutenção do Parecer Prévio (nº 132/2023), emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO das Contas de Governo do Município de Icapuí/CE, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO LACERDA FILHO, considerando-a IRREGULAR, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado por esta Câmara Municipal.
CONSIDERANDO, o resultado da votação em plenário, na Sessão realizada na data de 27 de março de 2024, que votou pela manutenção do PARECER PRÉVIO, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a consequente reprovação das Contas de Governo do Município de Icapuí/CE, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO LACERDA FILHO.
CONSIDERANDO, ainda, o que dispõem o art. 31, §2º, da Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município.

Faz saber que o plenário aprovou e fica promulgado o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica, pelo presente Decreto Legislativo, aprovado em sua íntegra, o PARECER PRÉVIO (nº 132/2023), exarado pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no Processo nº 08864/2020-2, referente à Prestação de Contas de Governo do Município de Icapuí/CE, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO LACERDA FILHO.
Parágrafo único. O Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Controle da Câmara Municipal de Icapuí e o PARECER PRÉVIO (nº 132/2023) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, mencionado no caput deste artigo são partes integrantes deste Decreto Legislativo.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará o encaminhamento da presente decisão ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará e, nos termos do art. 143, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Icapuí/CE, remeterá todo processo para Ministério Público, para que produza seus efeitos jurídicos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Icapuí, em 27 de março de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente

PARECER PRÉVIO Nº 132/2023

PROCESSO: 08864/2020-2
ESPÉCIE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
MUNICÍPIO: ICAPUÍ
EXERCÍCIO: 2019
RESPONSÁVEL: RAIMUNDO LACERDA FILHO
ADVOGADA: RAFAELA HOLANDA JUCÁ, OAB/CE Nº 28.166
RELATOR: CONSELHEIRO RHOLDEN QUEIROZ
SESSÃO DE JULGAMENTO: PLENO VIRTUAL DO PERÍODO DE 20 a 24/03/2023

EMENTA: CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ. EXERCÍCIO DE 2019. DESPESAS COM PESSOAL ACIMA DO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 20, INCISO III, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO. CONTAS IRREGULARES. RECOMENDAÇÕES. NOTIFICAÇÕES. DECISÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, reunido nesta data, em sessão ordinária virtual, dando cumprimento ao disposto no Art. 71, inciso I da Constituição Federal e consoante o referido pelo Art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a presente **Prestação de Contas Anual de Governo do Município de ICAPUÍ**, **exercício financeiro de 2019**, de responsabilidade do Senhor **RAIMUNDO LACERDA FILHO**, e, ao examinar e discutir a matéria:

I - por **unanimidade** de votos, decidiu pela emissão de Parecer Prévio **DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO** das Contas de Governo ora examinadas, considerando-as **IRREGULARES**, com as recomendações constantes do voto do Relator, parte integrante desta deliberação, submetendo-as ao julgamento político a ser realizado pela Câmara Municipal e dando-se ciência aos interessados;

II – por **maioria** de votos acolheu os com os motivos expostos no voto do Relator.

Participaram da votação os(as) Excelentíssimos(as) Conselheiros(as): Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Soraia Thomaz Dias Victor, Edilberto Carlos Pontes Lima, Rholden Botelho de Queiroz, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior

Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor que votou acrescentando como irregularidade a falta repasse de parte dos valores consignados a título de Contribuição Previdenciária para ao Órgão de Previdência Municipal.

Transcreva-se e cumpra-se.

SALA DAS SESSÕES VIRTUAIS DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

CONSELHEIRO JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente

CONSELHEIRO RHOLDEN BOTELHO DE QUEIROZ
Relator

Fui presente

LEILYANNE BRANDAO FEITOSA
Procuradora de Contas do Ministério Público Especial

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO GOVERNO MUNICIPAL DE ICAPUÍ RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Controle desta Câmara Municipal de Icapuí, no uso das suas atribuições Legais e Regimentais, com fundamento no Art. 51, inciso II, c/c Art. 193, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem emitir Parecer sobre a Prestação de Contas Anual do Governo Municipal de Icapuí relativa

ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor RAIMUNDO LACERDA FILHO, apuradas no Processo nº 08864/2020-2, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, o que faz nos seguintes termos:

I – RELATÓRIO

A Prestação de Contas Anual do Município de Icapuí, relativa ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do senhor RAIMUNDO LACERDA FILHO, prefeito municipal, foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, para receber exame e Parecer Prévio, de conformidade com o preceituado no inciso I, do Art. 78 da Constituição Estadual do Ceará.
Após apurada análise do Processo nº 08864/2020-2, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará decidiu, por unanimidade, pela emissão de um Parecer Prévio (nº 132/2023) desfavorável à aprovação das Contas de Governo do Exercício de 2019, submetendo a decisão ao julgamento político da Câmara Municipal de Icapuí.
Este é o sucinto relatório.

II – ANÁLISE

Por conseguinte, compete à esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle desta Câmara Municipal de Icapuí, nos termos do § 1º, do Art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Icapuí, apreciar os pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios, através de projeto de Decreto Legislativo, dispondo sobre sua aprovação ou rejeição.
Em síntese, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará decidiu, pela emissão de Parecer Prévio (nº 132/2023) desfavorável à aprovação das Contas de Governo do Exercício de 2019, considerando-as irregulares, principalmente devido às despesas com pessoal que excederam o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
Quando da análise, o Tribunal constatou que a Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo atingiu 54,59% da Receita Corrente Líquida, superando o limite estabelecido no art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.
A Defesa do Prefeito advogou que "*Embora a modulação temporária desta Corte de Contas previsse a recondução como motivo saneador da irregularidade somente até o exercício financeiro de 2018, é imperioso ver como a Lei de Responsabilidade Fiscal trata o assunto*", nos termos do seu Art. 23, § 3º.
Após analisar as razões aduzidas pela Defesa, a Unidade Técnica do Tribunal ratificou a eiva destacando não ser mais aplicável modulação de efeitos ao caso, uma vez que findou o lapso de que trata a modulação temporal de efeitos pacificada nessa Corte de Contas por meio do Parecer Prévio nº 0009/2019, segundo a qual, a partir do exercício de 2019, não mais será aceita a recondução do art. 23 da LRF para justificar desobediência ao art. 169 da Constituição Federal e o limite estabelecido no art. 20, III, alíneas "a" e "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Nesse contexto, a Câmara Municipal de Icapuí foi notificada por meio do Ofício (nº 1038/2024) endereçado à Presidência da Câmara Municipal de Icapuí, sobre o Parecer Prévio nº 321/2023 relacionado à apreciação de contas do governo municipal do exercício de 2019, sob responsabilidade de RAIMUNDO LACERDA FILHO. O documento informa sobre o prazo de 60 dias para o julgamento político das contas pela Câmara Municipal, com um resumo dos procedimentos e recomendações relevantes.
Na sequência, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icapuí distribuiu cópia aos Vereadores e enviou o processo à esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, além de Oficiar ao Prefeito, para apresentação de defesa, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes, nos termos do inciso LV, do Art. 5º, da Constituição Federal.
Com efeito, em 26 de fevereiro de 2024, o Prefeito RAIMUNDO LACERDA FILHO, protocolou na Secretaria da Câmara Municipal de Icapuí Defesa por escrito.
Assim, considerando que a principal questão apontada pelo TCE-CE para a desaprovação das contas é o excesso de gastos com pessoal, que ultrapassou o limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) em 0,59%, a defesa argumenta que esse excesso não constitui uma irregularidade por si só, desde que o município consiga retornar aos limites normais nos prazos estipulados pela LRF.
A defesa detalha que o município de Icapuí excedeu o limite de gastos com pessoal em 54,59% da Receita Corrente Líquida, um valor considerado irrisório. Ressalta-se que a LRF prevê que o excedente deve ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, com ao menos um terço no primeiro quadrimestre, e que o município de Icapuí conseguiu retornar aos limites normais já no segundo quadrimestre de 2020.
Portanto, a defesa solicita que a Câmara Municipal de Icapuí considere as contas do exercício financeiro de 2019 como regulares, revogando o Parecer Prévio do TCE-CE pela desaprovação e julgando-as pela regularidade, baseando-se nos argumentos apresentados e na recuperação dos limites fiscais no tempo estabelecido pela LRF.
Por fim, a partir da análise minuciosa do voto e do relatório do TCE, além da legislação vigente, especialmente a LRF, e após analisar também as razões aduzidas pela Defesa, esta Comissão de Orçamento, Finanças e Controle, por maioria de seus membros, conclui que, apesar das defesas apresentadas, o Parecer pela desaprovação deve ser mantido, não podendo prosperar a tese sustentada pela Defesa de que o aumento proporcional se deveu à crise financeira e à concessão de reajustes impositivos nos vencimentos dos servidores públicos e recomenda ao Plenário a APROVAÇÃO do PARECER PRÉVIO emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO das Contas de Governo do Município de ICAPUÍ, exercício financeiro de 2019, de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO LACERDA FILHO, considerando-as IRREGULARES.
Ressalvando-se que o nobre Vereador Ronaldo Lucas da Costa, membro desta Comissão, por sua vez, apresentou voto divergente, sugerindo a rejeição do Parecer Prévio (nº 132/2023) emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e a consequente aprovação das Contas de Governo do Exercício de 2019, sendo, no entanto, voto vencido.

III – DA DECISÃO FINAL DA COMISSÃO

Diante do exposto a Comissão de Orçamento, Finanças e Controle da Câmara Municipal de Icapuí, por maioria de seus membros, submete o seguinte Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, ao crivo dos nobres pares, para que, após análise de cada um, por meio do voto soberano, aprovem o presente Decreto Legislativo, mantendo, assim, a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado.

Plenário José Borges dos Reis, 27 de março de 2024.

EMERSON HUNDEMBERK MEDEIROS DA COSTA
Relator

RONALDO LUCAS DA COSTA
Membro

ARTUR BRUNO REBOUÇAS DE OLIVEIRA
Membro (ad hoc)

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:0E998C40

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2021

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 001/2021.

Objeto: Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 014/2021 para a Contratação dos Serviços de Assessoria na Gestão de Departamento de Pessoal do Legislativo de Icapuí.

Valor Global: R$ 50.743,53 (cinquenta mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Contratada: AACC - Assessoria Administrativa Contabilidade e Controle Interno Ltda - ME

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 31 de março de 2024 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024.

Prazo de Execução: de 01/04/2024 a 31/12/2024.

Assina pela Contratada: Luiz Carlos Barreto.

Assina pelo Contratante: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 28 de março de 2024.

Icapuí - CE., 28 de março de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:37441C08

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2021

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 004/2021.

Objeto: Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 015/2021 para os Serviços de Consultoria Administrativa nas Ações referentes a Transparência e Processos Administrativos Específicos.

Valor Global: R$ 67.312,80 (sessenta e sete mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos).

Contratada: Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 31 de março de 2024 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024.

Prazo de Execução: de 01/04/2024 até 31/12/2024.

Assina pela Contratada: Geíze Correia Ribeiro.

Assina pelo Contratante: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 28 de março de 2024.

Icapuí - CE., 28 de março de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:BA4D51C9

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2021

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: Tomada de Preços nº 003/2021.

Objeto: Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 018/2021 para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar junto a Câmara Municipal de Icapuí.

Valor Global: R$ 57.611,16 (cinquenta e sete mil, seiscentos e onze reais e dezesseis centavos).

Contratada: Dias & Neves Advogados Associados.

Contratante: Câmara Municipal de Icapuí.

Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção e Funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Prazo de Vigência: O prazo da vigência que findaria em 31 de março de 2024 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024.

Prazo de Execução: de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Assina pela Contratada: Emanuel Ponte Frota Neves Júnior.

Assina pelo Contratante: Francisco Hélio Fernandes Rebouças – Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 28 de março de 2024.

Icapuí - CE., 28 de março de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:8A95E18D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO PERANTE A CPI DA CAF

Ofício nº 14/2024 – CPI – CAF

A Sua Senhoria a Senhora
ANA CLAUDIA CAVALCANTE

Assunto: **Convocação para comparecimento perante a CPI da CAF.**

Senhora Ana Claudia Cavalcante,

Faço referência aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instaurada pela Portaria nº 04/2024 GABPRES, para "investigar a gerencia dos empréstimo DE 250 milhões firmado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu e a CAF".

Na presente data, foi aprovado pelos membros desta comissão após deliberação na terceira reunião extraordinária, a convocação de V. Sa.

Diante disso, com fulcro no Art. 58 §3º da Constituição Federal, c/c com Art. 94 Inc. II do Regimento Interno da Camara Municipal de Iguatu, **CONVOCO** V. Sa. para comparecer pessoalmente perante

este Colegiado, nos termos do requerimento aprovado, com vistas a prestar os esclarecimentos necessários a esta Comissão, conforme especificado abaixo:

Data: 03 de abril de 2024;
Horário: 13h30;
Local: Plenário, Sede da Camara Muncipal de Iguatu.

Obs: Tolerância de 15 (quinze) minutos.

O comparecimento da Sra. **ANA CLAUDIA CAVALCANTE** na data e horário marcado é obrigatório e imprescindível para o esclarecimento dos fatos investigados pela CPI. Sua ausência sem justificativa legal implicará em medidas coercitivas, tais como condução coercitiva, conforme previsto no Art. 3º §1º da Lei Federal nº 1579/52.

Solicitamos que o Sra. Ana Claudia Cavalcante traga consigo quaisquer documentos ou informações relevantes para a investigação em questão.

Iguatu/CE, 27 de março de 2024.

Anteciosamente,

ANTONIO SÁVIO SOBREIRA
Presidente da CPI da CAF

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:28B3965D

CÂMARA MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO PERANTE A CPI DA CAF

Ofício nº 15/2024 – CPI – CAF

A Sua Senhoria o Senhor
KARLINANDO BEZERRA LIRA

Assunto: **Convocação para comparecimento perante a CPI da CAF.**

Senhor Karlinando Bezerra Lira,

Faço referência aos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, instaurada pela Portaria nº 04/2024 GABPRES, para "investigar a gerencia dos empréstimo DE 250 milhões firmado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu e a CAF".

Na presente data, foi aprovado pelos membros desta comissão após deliberação na terceira reunião extraordinária, a convocação de V. Sa.

Diante disso, com fulcro no Art. 58 §3º da Constituição Federal, c/c com Art. 94 Inc. II do Regimento Interno da Camara Municipal de Iguatu, **CONVOCO** V. Sa. para comparecer pessoalmente perante este Colegiado, nos termos do requerimento aprovado, com vistas a prestar os esclarecimentos necessários a esta Comissão, conforme especificado abaixo:

Data: 03 de abril de 2024;
Horário: 14h00;
Local: Plenário, Sede da Camara Muncipal de Iguatu.

Obs: Tolerância de 15 (quinze) minutos.

O comparecimento da Sr. Karlinando Bezerra Lira, na data e horário marcado é obrigatório e imprescindível para o esclarecimento dos fatos investigados pela CPI. Sua ausência sem justificativa legal implicará em medidas coercitivas, tais como condução coercitiva, conforme previsto no Art. 3º §1º da Lei Federal nº 1579/52.

Solicitamos que o Sr. Karlinando Bezerra Lira traga consigo quaisquer documentos ou informações relevantes para a investigação em questão.

Iguatu/CE, 27 de março de 2024.

Anteciosamente,

ANTONIO SÁVIO SOBREIRA
Presidente da CPI da CAF

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0BDCB232

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI - CAF

A **COMISSAO PARLAMENTAR DE INQUERITO**, Instaurada pela Câmara Municipal de Iguatu para investigação da má gestão dos recursos provenientes do empréstimo firmado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu e a CAF, no valor de 250 milhões, destinados à implementação na infraestrutura, mobilidade e saneamento básico de Iguatu. A reunião ocorreu no dia 21 de março de 2024, às 17h, na sede da Câmara Municipal de Iguatu.

Membros Presentes:

Vereador Antonio Savio Sobreira (PDT) - Presidente
Vereador Rubenildo Cadeira (REPUBLICANOS) - Relator
Vereador Marciando do Povo (PSD) - Membro
Vereador Lindovan Oliveira (PSB) - Membro
Vereador Francisco Benigno de Sales Neto (SOLIDARIEDADE) - Membro

Abertura:
O Presidente da Comissão, Antonio Savio Sobreira, declarou aberta a terceira reunião extraordinária da CPI e apresentou a pauta do dia, que consistia em levantar quais servidores deveriam ser convocados para prestar oitivas, a fim de questionar possíveis irregularidades relacionadas ao empréstimo.

Deliberação sobre Convocação de Servidores:
Após ampla discussão, foram levantados os seguintes nomes para convocação:

Ana Claudia Cavalcante: Ordenadora de Despesas, responsável por conferir medições do que foi executado e realizar pagamentos às empresas contratadas.
Sr. Karlinando Bezerra Lira: Ex-Secretário de Infraestrutura, responsável por autorizar e solicitar aditivos do empréstimo, aumentando o valor firmado.
Sr. Marcos Ageu: Ex-Secretário de Infraestrutura e Governo da Prefeitura de Iguatu.
Aprovação dos Nomes:
Os nomes mencionados foram deliberados e aprovados por unanimidade dos membros da comissão para serem convocados e notificados, sob pena da lei, a prestarem esclarecimentos sobre a gestão dos recursos do empréstimo.
Determinação dos Horários das Oitivas:
Ficou estabelecido que as oitivas ocorreriam no dia 27 de março, no plenário da Câmara Municipal de Iguatu, nos seguintes horários:
Sr. Karlinando Bezerra Lira: às 14h;
Ana Claudia Cavalcante: às 15h;
Sr. Marcos Ageu: às 16h.

Encerramento:

Ao término da discussão sobre os nomes a serem convocados, todos os presentes concordaram com os atos deliberados. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião.
Esta ata continuará na próxima reunião para registro das oitivas e demais acontecimentos relacionados à investigação.

Iguatu, Ce em 21 de março de 2024

ANTONIO SAVIO SOBREIRA (PDT)
Presidente

RUBENILDO CADEIRA (REPUBLICANOS)
Relator

MARCIANO ALMEIDA (PSD)
Membro

LINDOVAN OLIVEIRA (PSB)
Membro

FRANCISNCO BENIGNO (SOLIDARIEDADE)
Membro

Publicado por:
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:667E1032

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE RECURSAL E CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE RECURSAL E CONVOCAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.14.01-PMI-SEINFRA. A Comissão Técnica Especial-CTE, por intermédio da CPL torna público o resultado do Recurso Administrativo impetrado pela empresa **AUDIPLAC – AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S,** no processo licitatório supracitado, sendo-o julgado com negação de provimento**,** ratificando a sua posição anterior quanto ao julgamento das propostas técnicas pelas razões expostas no relatório de julgamento**.** E **CONVOCA** as empresas classificadas na fase de Propostas Técnicas do processo acima numerado, para abertura dos envelopes das propostas de preços, no dia 05 de abril de 2024, a partir das 08:00hrs. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 01 de abril de 2024. José Claudiano Pinheiro - Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:D3502EA6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1042/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora **VITORIA ALICE ALVES DO CARMO**, inscrita no CPF Nº: 077.713.423-37 e RG N°: 2008922350, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor em 29 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E3EAD5A4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1043/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **COSMO FERREIRA DE LIMA** inscrito no CPF Nº: 029.415.913-46 e RG Nº: 2004029034381 do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana dos Distritos – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C3222886

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1044/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA NETO**, inscrito no CPF Nº: 034.563.043-23, e RG Nº: 2006029066379 Do cargo de provimento em comissão de Coordenador dos Equipamentos Urbanos – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:65686A19

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1045/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **JOSE WELTON GOMES PEREIRA**, inscrito no CPF: 042.191.113-10 e RG: 2004029066135, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DBBE22A5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1046/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **RAUNERIO ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF Nº: 054.671.463-35 e RG N°: 2009010360780, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:43DB475A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1047/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **MANOEL FERREIRA BRAZ**, inscrito no CPF: 584.832.093-49 e RG: 20082113011, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:820CCE02

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.03.01.02-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.03.01.02-PMI. CONTRATANTES: ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DIVERSAS (PARTICIPANTES) – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: FRANCISCO ALMINO UCHOA - DEMAIS, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 72.294.697/0001-61, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, FRANCISCO ALMINO UCHOA, PROPRIETÁRIO. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.196.122,28 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.13.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES ATÉ 01 DE MARÇO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE MARÇO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEMA; SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE-SETRAN; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEDA; SECRETARIA DO GABINETE – SEGAB; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGMI; SECRETARIA DE

GOVERNO – SEGOV; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE-SEJUV; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGMI; SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM; SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT; SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SDPD E SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA - **CONTRATANTE(S)/ÓRGÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)**. ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS, ORDENADORA DE DESPESAS E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PUBLIQUE-SE. IGUATU-CE, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:FC7130E0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.03.01.01-PMI.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024.03.01.01-PMI. CONTRATANTES: ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DIVERSAS (PARTICIPANTES) – CNPJ Nº. 07.810.468/0001-90. CONTRATADA: J M UCHOA JUNIOR & CIA LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 46.730.051/0001-70, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, JOSE MAURICIO UCHOA JUNIOR, PROPRIETÁRIO. **VALOR GLOBAL**: R$ 1.934.356,76 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17/07/2002, REGULAMENTADA PELO DECRETO FEDERAL Nº. 10.024, DE 20/09/2019, COM APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIOR, OBSERVADO O DECRETO FEDERAL Nº. 7.892, DE 23/01/2013, ALTERADO PELO DECRETO FEDERAL Nº. 9.488, DE 30/08/2018, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 30, DE 03/05/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.12.13.01-PMI-DIVERSAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. **DA VIGÊNCIA**: 12 MESES ATÉ 01 DE MARÇO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE MARÇO DE 2024. **DO FORO:** COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU. FORNECIMENTO: PARCELADO. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORRERÃO PELA FONTE DE RECURSOS DAS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL-SEFAM; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE-SEMA; SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE-SETRAN; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SEDA; SECRETARIA DO GABINETE – SEGAB; CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGMI; SECRETARIA DE GOVERNO – SEGOV; SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEURB; SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE-SEJUV; PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGMI; SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL – SPM; SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – SECULT; SECRETARIA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SDPD E SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL – SPA - **CONTRATANTE(S)/ÓRGÃO(ÕES) PARTICIPANTE(S)**. ANA LUIZA BANDEIRA BASTOS, ORDENADORA DE DESPESAS E GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PUBLIQUE-SE. IGUATU-CE, EM 01 DE MARÇO DE 2024.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:75ED0E14

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1048/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **FRANCINILDO BONFIM GONCALVES,** inscrito no CPF Nº: 059.061.093-74 e RG Nº: 20074768063, do cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:691E7A83

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1049/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DO SOCORRO MAIA DIAS** inscrita no CPF Nº: 708.051.053-87 e RG Nº: 91016003733 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI-3, com lotação na Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B3AAD9EF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1051/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA NETO**, inscrito no CPF Nº: 034.563.043-23, e RG Nº: 2006029066379 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Infraestrutura – código CNA-2, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E9EB0056

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1052/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSÉ FELIX DE MEDEIROS**, inscrito no CPF Nº: 026.488.423-06, e RG Nº: 2004029098665 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Serviços Públicos nos Distritos– código CNA-2, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:35502373

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1053/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **COSMO FERREIRA DE LIMA** inscrito no CPF Nº: 029.415.913-46 e RG Nº: 2004029034381 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Infraestrutura – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F20D5C94

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1054/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **JANAILSON LIMA DE LUCENA,** inscrito no CPF Nº: 025.387.513-73 e RG Nº: 2003097051930, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – código CNP-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7EB3F706

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1055/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **ROGERIO COSTA CAMPOS,** inscrito no CPF Nº: 442.854.503-72 e RG Nº: 815563384 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F8F4E833

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1056/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **JOÃO UCHÔA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 326.191.543-91, e RG Nº: 135653487 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Apoio aos Mercados Públicos – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7CD4FAC6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1057/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **JOSE WELTON GOMES PEREIRA**, inscrito no CPF: 042.191.113-10 e RG: 2004029066135 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Serviços Públicos e Conservação – código CNP–1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E82ABC52

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1058/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **MANOEL FERREIRA BRAZ**, inscrito no CPF: 584.832.093-49 e RG: 20082113011 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Limpeza Urbana dos Distritos – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E9E53FFF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1059/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **RAUNERIO ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF Nº: 054.671.463-35 e RG N°: 2009010360780 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador dos Equipamentos Urbanos – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:F655D783

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1060/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **FRANCINILDO BONFIM GONCALVES**, inscrito no CPF: 059.061.093-74, e RG: 20074768063 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Infraestrutura – código CNI–1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:BDFA3A6C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1062/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **SUZANA MAGALHÃES SILVA**, inscrita no CPF Nº: 099.400.794-94, e RG Nº: 20079901454 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Projetos e Orçamentos – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:37FCE57D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1063/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **MARIA DE FATIMA INACIO ARAUJO**, inscrita no CPF Nº: 997.073.303-68, e RG Nº: 2000029038481 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Limpeza Pública – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:54302289

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1064/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o senhor **PABLO ANDRADE BARBOSA REIS**, inscrito no CPF Nº: 063.636.183-71, e RG Nº: 20079853131 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4A69C003

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1065/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o senhor **JOSE ELENILDO JUVINO DA SILVA**, inscrito no CPF Nº: 83330330325, e RG Nº: 20170401710 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6CC0DFB8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1066/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o senhor **FRANCIVALDO SOUZA DO CARMO**, inscrito no CPF Nº: 000.828.343-50 e RG Nº: 99029288214 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D8B6D8C4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1067/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o senhor **ANTONIO RIVELINO RODRIGUES**, inscrito no CPF Nº: 625.014.453-68 e RG Nº: 2015082798-3 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7E4D1C82

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1068/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o senhor **JERÔNIMO FRUTUOSO RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito no CPF Nº: 033.987.153-97 e RG Nº: 2006029054800 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:290DEE90

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1069/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a senhora **MARIANNE SALES**, inscrita no CPF Nº: 062.886.743-38 e RG Nº: 2002029141300 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:8DF9350E

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1070/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o senhor **JOSE GERVAN DE ARAUJO**, inscrito no CPF Nº: 865.215.003-68 e RG Nº: 99029029243 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E780C5D7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1071/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, a senhora **FRANCINE FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF Nº: 365.203.378-70 e RG Nº: 37106373-5 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:124BB058

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1072/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, o senhor **JOSE WILTON DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF Nº: 442.830.753-53 e RG Nº: 97002500160 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe dos Serviços de Assistência Executiva – código CNI–3, com lotação na Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DE1EC6D5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.15.01-PMI-SAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES, SEMINÁRIO E CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE IGUATU/CE, CONFECÇÃO DE KIT´S DE ANOTAÇÕES E APOSTILAS, FORNECIMENTO DE LANCHES E AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Data da sessão: 15 de abril de 2024, a partir das 09:30hrs. Edital e Local: https://www.bll.org.br. Iguatu/CE, 01 de abri de 2024. Pablo Mychel Neves da Silva, Secretário de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania – SAS.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:C066C535

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.150, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NA LEI Nº 2.284, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o reenquadramento dos cargos efetivos de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Assistente Administrativo, Técnico Administrativo I, II e III, Técnico em Contabilidade, Biólogo, Tecnólogo em irrigação e drenagem, Técnico em Meio Ambiente e Técnico em Segurança do Trabalho, em conformidade com as disposições desta Lei, e em observância à Lei Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015 e suas posteriores alterações.

§ 1º Os cargos de **Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Assistente Administrativo** passam a integrar a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 16 a 30**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio (ANM), com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 2º O cargo de **Técnico Administrativo I, II e III** passa a integrar a Tabela 3, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 30 a 44**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS), com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 3º O cargo de **Técnico em Contabilidade** passa a integrar a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 31 a 45**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio (ANM), com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 4º O cargo de **Tecnólogo em irrigação e drenagem** passa a integrar a Tabela de Quadro Especial, do Anexo II, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 30 a 44**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela de Quadro Especial, com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 5º O cargo de **Biólogo** passa a integrar a Tabela 3, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 30 a 44**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS), com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 6º O cargo de **Técnico em Meio Ambiente** passa a integrar a Tabela 3, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 30 a 44**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior (ANS), com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 7º O cargo de **Técnico em Segurança do Trabalho** passa a integrar a Tabela de Quadro Especial, do Anexo II, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de **referências de 1 a 15**, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela de Quadro Especial, com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 8º Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional de Atividades do nível respectivo, o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 1º (primeiro) de janeiro de 2024, para os funcionários que estão sendo enquadrados, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU/CE, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:209D4111

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.151, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO ÚNICO
DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS FISCAIS – REFIS

CAPÍTULO I
DOS BENEFÍCIOS (REMISSÃO TRIBUTÁRIA)

Art. 1º Fica instituído no Município de Iguatu o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (REFIS), com vigência de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de Decreto Municipal, consistente em facultar ao contribuinte a liquidação de seus débitos tributários municipais, valendo-se dos seguintes benefícios:

I – Dispensa dos valores relativos a 100% (cem por cento) do total dos juros de mora e multa de mora, bem como dispensa de 90% (noventa por cento) dos valores relativos ao total da multa de infração fiscal, quando houver, se o pagamento do crédito tributário for efetuado à vista;

II – Dispensa de 80% (oitenta por cento) dos valores relativos ao total dos juros de mora e multa de mora, bem como dispensa de 60% (sessenta por cento) dos valores relativos ao total da multa de infração fiscal, quando houver, se o pagamento do crédito tributário for efetuado de forma parcelada, em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, acrescido ao valor correspondente o percentual de 1,0% (um por cento) a título de encargos de mora;

III – Dispensa de 50% (cinquenta por cento) dos valores relativos ao total dos juros de mora e multa de mora, bem como dispensa de 30% (trinta por cento) dos valores relativos ao total da multa de infração fiscal, quando houver, se o pagamento do crédito tributário for efetuado de forma parcelada em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, acrescido ao valor correspondente o percentual de 1,0% (um por cento) a título de encargos de mora;

IV – Dispensa de 30% (trinta por cento) dos valores relativos ao total dos juros de mora e multa de mora, bem como dispensa de 20% (vinte por cento) dos valores relativos ao total da multa de infração fiscal, quando houver, se o pagamento do crédito tributário for efetuado de forma parcelada em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais e sucessivas, acrescido ao valor correspondente o percentual de 1,0% (um por cento) a título de encargos de mora.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS PARA FRUIÇÃO

Art. 2º Para fruição dos benefícios de que trata este programa o contribuinte interessado deverá:

I – Preencher, apondo assinatura, o requerimento de adesão ao programa (Anexo I desta Lei), e apresentá-lo, durante sua vigência, perante a Secretaria da Fazenda Municipal de Iguatu, junto a Secretaria Executiva da Arrecadação;

II – Recolher o valor do débito, ou parcela deste, calculado na forma do artigo anterior, em até 02 (dois) dias contados a partir do despacho autorizativo exarado pelo chefe de unidade fiscal da secretaria competente;

III – Confessar, expressa e irretratavelmente, os débitos objetos do pedido, manifestando, inclusive, de igual forma, sua renúncia ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar sua cobrança.

Parágrafo único. O valor mínimo da parcela não deverá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais) após o benefício concedido.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Os benefícios de que trata esta Lei alcançarão os débitos do presente exercício já vencidos, inclusive os parcelados, os inscritos em Dívida Ativa, protestados e/ou ajuizados.

Parágrafo único. Tratando-se de créditos tributários já parcelados, o benefício aplicar-se-á às parcelas vencidas e não pagas, assim como às vincendas a partir da data da respectiva solicitação, sendo vedada a cumulatividade dos benefícios já contemplados por outro programa municipal semelhante, observando-se o seguinte procedimento:

I – Levantar-se-á o montante de todos os débitos lançados contra o requerente, aplicando-se, em seguida, o respectivo desconto de que trata o artigo 1º desta Lei, conforme seja a opção de pagamento.

II – Apurar-se-á o montante das parcelas pagas decorrentes de parcelamentos, beneficiados ou não com REFIS anterior, a título de crédito em favor do requerente, atualizando-se monetariamente cada parcela com base na unidade fiscal do exercício em que foi efetivamente liquidada.

III – O saldo resultante da subtração dos valores apurados nos incisos anteriores será considerado a base de incidência para os benefícios de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 4º O descumprimento do acordo, consistente na ausência de pagamento dentro do prazo estipulado no inciso II do art. 2º desta Lei, implicará na perda do benefício, acarretando, inclusive, no ajuizamento da ação executiva, ou se esta já estiver proposta, seu prosseguimento nos próprios autos.

§ 1º A inadimplência tornará sem efeito o respectivo acordo, extinguindo o benefício e, por conseguinte, fazendo voltar a incidir sobre o valor principal do débito todos os encargos proporcionais pela mora, bem como a respectiva atualização monetária integral, além de sujeitar o contribuinte à análise de adesão ao próximo programa de recuperação de créditos fiscais.

§ 2º A inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei, bem como o inadimplemento de 03 (três) parcelas consecutivas, ou 04 (quatro) alternadas, de qualquer débito abrangido pelo REFIS, implicará no cancelamento do acordo.

Art. 5º A fruição dos benefícios contemplados por esta Lei não confere direito à restituição ou compensação de importâncias pagas a qualquer título, bem como não contemplará eventuais custas judiciais oriundas dos processos executivos ajuizados.

Art. 6º Para entidades da Administração Direta e Indireta, o Município poderá dispensar juros de mora, multa de mora e atualização monetária, em casos de retenção/substituição de tributos municipais.

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à perfeita implementação deste diploma legal.

Art. 8º Aplica-se subsidiariamente a esta Lei o disposto no Código Tributário Municipal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

EDNALDO DE LAVOR COURAS
Prefeito Municipal de Iguatu/CE

ANEXO I
(LEI Nº 3.151, DE 01 DE ABRIL DE 2024)

REQUERIMENTO DE ADESÃO AO REFIS Nº _____

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO P/ CORRESPONDÊNCIA:

TEL(S):

REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADOR:

O contribuinte acima qualificado requer sua adesão ao programa REFIS, reconhecendo na oportunidade, para os efeitos do artigo 174, IV, Lei Federal 5.172/66 (CTN), a certeza e liquidez dos débitos constantes na planilha descritiva em anexo, a qual constitui parte integrante deste documento, no intuito de que sejam concedidos os benefícios de que trata a Lei Municipal que dispõe sobre o REFIS 2022, na seguinte forma**:**

( ) À vista - ( ) 12 parcelas – ( ) 24 parcelas – ( ) 36 parcelas

O contribuinte ou responsável tributário confessa, de forma irretratável, a dívida indicada na planilha em anexo, renunciando ao direito de questioná-la administrativa ou judicialmente, estando ciente e autorizando, neste ato, a negativação de seu cadastro e a respectiva inscrição do débito, uma vez negociado neste termo e não adimplido, no Serviço de Assessoria e Sociedade Anônima (SERASA) ou no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), ou em outras instituições que tenham a mesma finalidade, na forma do artigo 185-A da Lei Municipal Nº. 1.061, de 29/12/2005 (redação conferida pela Lei Nº. 1.365, de 16/12/2009).

Ciente estou de que:

1- Renuncio, nesta oportunidade, ao direito de interpor qualquer medida, ainda que extrajudicial, que vise obstar a cobrança dos referidos débitos, bem como de que o não pagamento de tais valores, dentro de 02 (dois) dias a contar do despacho abaixo, ensejará a imediata revogação dos benefícios, implicando assim, na cominação dos acréscimos legais, sem prejuízo do ajuizamento ou prosseguimento, conforme o caso, da ação executiva fiscal pertinente;

2- O não cumprimento do acordo, ou seja, o não pagamento dentro do prazo estipulado no inciso II do art. 2º da Lei Municipal que dispõe sobre o REFIS 2022, implicará na perda do benefício, acarretando, inclusive, no ajuizamento da ação executiva, ou se esta já estiver proposta, no seu prosseguimento nos próprios autos. Tal inadimplência tornará sem efeito o respectivo acordo, extinguindo assim o benefício, voltando a incidir sobre o valor principal do débito todos os encargos proporcionais pela mora, bem como a respectiva atualização monetária integral e sujeitará o contribuinte à análise de adesão ao próximo programa de recuperação de créditos fiscais – **REFIS.**

Iguatu, _____, de _____ de 2024.

_____
Contribuinte / Responsável / Procurador

DESPACHO:
Autorizado em ____/_____/2024

_____
Autoridade Fazendária (assinatura e carimbo)

ANEXO II
(LEI Nº 3.151, DE 01 DE ABRIL DE 2024)

TABELA RESUMIDA DO REFIS 2024

Débitos Tributários			**Multas de Infração Fiscal**
Número de parcelas	**Desconto na multa**	**Desconto nos juros**	
À vista	100%	100%	90%
(*) até 12 parcelas	80%	80%	60%
(*) até 24 parcelas	50%	50%	30%
(*) até 36 parcelas	30%	30%	20%
Vigência de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.			
Parcela não deverá ser inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).			
Pagamento da primeira parcela, ou do valor à vista, em até 02 (dois) dias contados a partir do despacho autorizativo exarado por chefe de unidade fiscal da secretaria competente.			

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:39E92741

SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB
LEI Nº 3.152, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, NA LEI Nº 2.284, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iguatu, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido o reenquadramento dos cargos efetivos de **Cirurgião Dentista, Cirurgião Dentista - PSF** e **Auxiliar de Saúde Bucal**, em conformidade com as disposições desta Lei, e em observância à Lei Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015 e suas posteriores alterações.

§ 1º Os cargos de **Cirurgião Dentista** e **Cirurgião Dentista – PSF** passam a integrar a Tabela de Quadro Especial, do Anexo II, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de referências de 18 a 32, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional da Tabela de Quadro Especial, com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 2º O cargo de **Auxiliar de Saúde Bucal** passa a integrar a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Municipal Nº 2.284, de 18 de novembro de 2015, na faixa de referências de 19 a 33, devendo perceber vencimento base, conforme a tabela do Anexo IV, da citada lei, no Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Médio (ANM), com as devidas revisões financeiras gerais.

§ 3º Os servidores ocuparão, inicialmente, no Grupo Ocupacional de Atividades do nível respectivo, o mesmo número de referências vencimentais que tenham progredido até a publicação desta Lei.

Art. 3° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2024.
EDNALDO DE LAVOR COURAS

Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Kelyson Eduardo Alves Batista
Código Identificador:73324CA1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO: PE-2022.02.09.02-SAAE. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA (PLANO DE SAÚDE), AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SERVIDORES DO SERVIÇO

AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IGUATU - CE E SEUS DEPENDENTES. **CONTRATADA:** UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA – (UNIMED DO CEARÁ). **ADITIVO:** POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 01 DE ABRIL DE 2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0016.**2.132** – (MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS). **RECURSO:** PRÓPRIO DO SAAE – IGUATU. **DATA DO ADITIVO**: 27/03/2024. **AMPARO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93. ART. 57, INCISO II.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:53F01C99

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 13.03.2024/01

Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.02.28.01. Fundamento da Contratação: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021. Partes: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 15.450.902/0001-05. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na pavimentação em diversas localidades no Município de Ipaumirim/CE. Valor Total do Contrato: R$ 109.175,00 (cento e nove mil cento e setenta e cinco reais). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2024. Prazo de execução dos serviços: 02 (dois) meses. Signatários: Victor Wilby Lopes de Freitas e Marciana Rodrigues da Silva. Ipaumirim/CE, 13 demarçode2024.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:5DE083AB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

GABINETE
PORTARIA Nº 091/2024, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

Portaria nº **091/2024,** de 1º de abril de 2024.

Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados nos autos do Processo Administrativo/SEDUC nº 001/2024.

O Prefeito Municipal de Ipueiras/CE, Sr. **FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR**, em pleno exercício do cargo e, especificamente, em atenção aos artigos 153 e 159 da Lei Municipal nº 382, de 29 de abril de 1993,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR os servidores José Roberto de Araújo, Professor da Educação Básica I, Matrícula nº 123003-4; Maria Ornilce de Oliveira Araújo, Professora da Educação Básica I, Matrícula nº 011152-0; e Francisca Medeiros Bezerra, Professora da Educação Básica I, Matrícula nº 011728-5, para, sob a presidência do Primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta inobservância de deveres funcionais pelo servidor Francisco Herton Catunda Bonfim, matrícula nº 0716480, especificamente sobre a situação de eventual incontinência pública e conduta escandalosa (artigo 142, inciso V, da Lei Municipal nº 382, de 29 de abril de 1993), conforme faz constar nos autos do Processo Administrativo/SEDUC nº 01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipueiras/CE, 1º de abril de 2024.

FRANCISCO SOUTO DE VASCONCELOS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:0127CBB2

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO
AVISO DE LICITAÇÃO - N° 003.24-PE-SECT

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras – CE- Aviso de Licitação - Realização dia 12 de abril de 2024 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão eletrônico, menor preço, N° 003.24-PE-SECT, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitanet.com.br e www.licitacoes.tce.ce.gov.br/. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO DO MUNICIPIO DE IPUEIRAS-CE.** E-mail para contato/informações cpl.ipueiras@gmail.com, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. 01 de abril 2024. Ipueiras/CE.

MARCOS KLINSMAN OLIVEIRA MELO
Agente de contratação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:49408449

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 02 DE 27 DE MARÇO DE 2024

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 02 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Estabelece norma específica sobre as placas de identificação, indicativas de licenciamento ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente – SEMA, no âmbito do município de Ipueiras.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente COMDEMA, órgão máximo do SISNAMA no âmbito do Município de Ipueiras, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 741-A/2011, é o colegiado deliberativo, normativo e consultivo nas questões ambientais municipais;

CONSIDERANDO que, de acordo com o artigo 3º, inciso III da Lei nº 741-A/2011, o COMDEMA é competente para avaliar, definir, propor normas (técnicas e legais), critérios e padrões relativos ao controle e à manutenção da qualidade do meio ambiente;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e da Participação, que garantem a atuação e a participação direta da coletividade nos processos de proteção do meio ambiente, tendo em vista a imposição não só ao Poder Público, mas também à coletividade, o dever de defendê-lo e preservá-lo;

CONSIDERANDO que as atividades, obras, empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, no município de Ipueiras/CE, estão sujeitos ao licenciamento ambiental pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Ipueiras - SEMA, conforme Lei Municipal Nº 921/2017, de 25 de setembro de 2017 e Decreto Municipal nº 74 de 06 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade da regulação das dimensões das placas indicativas de licenciamento, visando melhor adequação logística das mesmas às atividades licenciadas.

RESOLVE:

Art. 1° - Determinar que, quando do recebimento da Licença Ambiental ou Autorização Ambiental emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Ipueiras - SEMA, o responsável pela atividade, obra ou empreendimento deverá fixar na fachada externa do estabelecimento ou em local de fácil visualização, a placa indicativa do licenciamento ou autorização, dispostas no Anexo Único desta Resolução.

§ 1º - Empreendimentos onde não exista fachada ou construção que possibilite sua fixação na área externa, a placa poderá ser instalada em

área de fácil visualização, e na parte frontal ou de entrada do estabelecimento.
§ 2º - Em empreendimentos onde a largura da fachada não comporte a placa com as dimensões especificadas no anexo único desta resolução, poderá a placa ter seu tamanho reduzido no máximo à metade, desde que formalmente solicitado e com a devida autorização da SEMA, e ainda que seja colocada na parte externa do empreendimento, conforme o caput e § 1º deste artigo.
Art. 2° - A afixação da placa é condicionante para que a licença ambiental emitida seja válida e o prazo para a fixação é de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Licença ou Autorização Ambiental.
§ 1º - A comprovação da fixação da placa deverá ser encaminhada para a SEMA, obedecendo ao prazo máximo estabelecido no caput deste artigo.
Art. 3º - O não atendimento ao especificado nesta resolução, ensejará as sanções cabíveis previstas na legislação ambiental vigente.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:694EDCB7

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC - LABORATÓRIO SANTO EXPEDITO IPUEIRAS - LTDA

PUBLICAÇÃO REFERENTE AO RECEBIMENTO DAS LICENÇAS EFETUADA NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS SUBSEQUENTES À DATA DA SUA CONCESSÃO, EM CUMPRIMENTO À LEI FEDERAL 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981, A LEI FEDERAL Nº 10.650, DE 16 ABRIL DE 2003, AO DECRETO FEDERAL Nº 99.274 DE 06 DE JUNHO DE 1990 E A RESOLUÇÃO CONAMA N° 006, DE 24 DE JANEIRO DE 1986, COMPLEMENTADA PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 281 DE 12 DE JULHO DE 2001. A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS OCORRE CONFORME RESOLUÇÃO COMDEMA 01/2023.

PUBLICAÇÃO DE CONCESSÃO LAC

LABORATÓRIO SANTO EXPEDITO IPUEIRAS - LTDA

Torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMA a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC para atividade CLÍNICA E CONGENERES – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, localizada no município de IPUEIRAS, na Rua Cel. José Bento, n° 391, bairro Centro do município de Ipueiras-CE.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA – IPUEIRAS.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreiras
Código Identificador:DEFCDDD7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 294 DE 22 DE MARÇO DE 2024.

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO DE IRAUÇUBA-COMDI, NO BIÊNIO 2024-2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.
RESOLVE:

Art. 1º Nomeia os membros titulares e seus respectivos suplentes que compõem o Conselho Municipal do Desporto do Município de Irauçuba – CE, no biênio 2024/2026, segundo a Lei Municipal 1.210/2021, de 26 de maio de 2017. Conforme os nomes e representações abaixo relacionados:

I - ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DA JUVENTUDE, CULTURA E ESPORTE E LAZER - SEJUV
Titular: Ana Leila Facundo da Silva
Suplente: Antonio Jardel Santana Sousa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC
Titular: Germana Maria Mota
Suplente**:** Francisco César Fonteles Vasconcelos

SECRETARIA DA SAÚDE - SESA
Titular: Brígida Wilma Brito de Sousa
Suplente: Gishandy Hiasmyn Sousa da Silva

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
Titular: Francisco Henrique Coelho Mota
Suplente: Alice Vitória Lopes de Sousa

II - ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EMPREENDEDORA E ESPORTIVA DO BAIRRO DO CRUZEIRO (ACEEBC)
Titular: Janiele Rodrigues de Sousa
Suplente: Janaina Rodrigues de Sousa Sena

2. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESPORTIVA, EMPREENDEDORA, MULHERES ARTESÃS E AGRICULTORAS DO BAIRRO ESPERANÇA (ACEMABE)
Titular: Francisco Antônio de Sousa Coelho
Suplente**:** Janaely Kele Sousa Galdino

3. LIGA DESPORTIVA DE IRAUÇUBA (LDI)
Titular: Alberto Rodrigues de Sousa
Suplente: Antonio Rodrigues Braga

4. ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE IRAUÇUBA (ASSECI)
Titular: José Walmon Araújo de Freitas
Suplente: Pedro Henrique Mendes Fernandes

Art. 2º A composição da mesa diretora será conforme dispõe a Lei Nº 1.210, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada Portaria GAB/PMI Nº 753, de 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8DBD23C0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 295 DE 22 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO o disposto no art. 111, parágrafos 1° e 2° da Lei nº 507 de 09 de junho de 2006;
CONSIDERANDO atestado médico emitido por profissional, concedendo afastamento a servidora pública para acompanhamento de pessoas da família,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUCIVANE DE FREITAS VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, **matrícula n° 0917778**, vinculada à **SECRETARIA DE SAÚDE**, **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA** em Pessoa da Família a ser gozada no período de **15/03/2024** a **13/04/2024**.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:66DC3DA7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 299 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **NARCÉLIO DO NASCIMENTO ÁVILA,** do cargo em comissão de **COORDENADOR DE AREA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL**, pertencente ao **GABINETE DA PREFEITA,** da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.817 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de exoneração a partir de 31 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:0A3BF016

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 300 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **ANTONIO MARIO OLIVEIRA CARNEIRO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL III REF. 14**, Matricula: **0103594 e 0600792**, pelo período de **01/04/2024** à **01/07/2024.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:FCC9AB54

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 301 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **CLAUDIENE BRAGA LINHARES,** ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III REF. 12**, Matricula: **0808423**, pelo período de **01/04/2024** à **01/07/2024.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:13547C38

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 302 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **DJELANE VASCONCELOS GOMES,** ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III REF. 11**, Matricula: **0103683 e 0600768**, pelo período de **01/04/2024** à **01/07/2024.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5D165FC5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 303 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao Servidor **JOSE NERISNOR PEREIRA AZEVEDO,** ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II REF. 6**, Matricula: **0810410**, pelo período de **01/04/2024** à **01/07/2024.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:536DEA9F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 304 DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 96, da Lei 507, de 9 de junho de 2006, (Estatuto dos Servidores Públicos de Irauçuba);
CONSIDERANDO o Requerimento, da parte interessada.
RESOLVE,

Art. 1° - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a Servidora **MARIA ISABEL LIMA SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL III REF. 11**, Matricula: **0102172 e 0807990**, pelo período de **01/04/2024** à **01/07/2024.**
Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:1292533C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº 008/24-DL

A SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, FINANCAS E PLANEJAMENTO, torna público que realizará as 13:30, do dia 08 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 008/24-DL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Coronel João Correia, 298 centro e nos endereços eletrônicos: https://www.itaicaba.ce.gov.br/licitacao.php#; e compras.m2atecnologia.com.br. Itaiçaba/CE, 02 de abril de 2024.

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:C4C5CDF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 20240320001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240320001
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-24-CH
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)..... AMCBV - ASSOCIAÇÃO DOS MORAD. DA COMUN. DE BARR. DOS VIANAS
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar do Empreendedor Familiar Rural para Atender a Rede de Ensino do município de Itaiçaba/CE, através da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia.
VALOR TOTAL..... R$ 328.710,85 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e dez rea is e oitenta e
cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0601.123650003.2.030 Programa de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 25.655,10, Exercício 2024 Atividade 0601.123650003.2.031 Programa de Alimentação Escolar - PNAE - PR-E ESCOLA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 36.911,60, Exercício 2024 Atividade 0601.123060003.2.026 Programa de Alimentacao Escolar - PNAE FUNDAMENTAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 252.103,60, Exercício 2024 Atividade 0601.123670003.2.034 Programa de Alimentação Escolar - PNAE AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.138,52, Exercício 2024 Atividade 0601.123660003.2.033 Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.902,03
VIGÊNCIA..... 20 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA. 20 de Março de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:CBECED2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO N° 20240306001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 202403060001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-24-DL

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... WK BOLSAS E BRINDES LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE BOLSAS DO TIPO NECESSAIRE PARA DISTRIBUIÇÃO AS MÃES, EM ALUSÃO AO DIA DA MULHER, DURANTE O MÊS DE MARÇO, JUNTO ASECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 5.300,00 (cinco mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 5.300,00

VIGÊNCIA..... 06 de Março de 2024 a 04 de Junho de 2024

DATA DA ASSINATURA. 06 de Março de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:88576B45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240313002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240313002
ORIGEM..... PREGÃO Nº 003-24-PE
CONTRATANTE. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)..... DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

OBJETO..... AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO
DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

VALOR TOTAL..... R$ 721.482,65 (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e dois reais
e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0601.123060003.2.026 Programa de Alimentacao Escolar - PNAE FUNDAMENTAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 599.590,25, Exercício 2024 Atividade 0601.123660003.2.033 Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 12.376,30, Exercício 2024 Atividade 0601.123670003.2.034 Programa de Alimentação Escolar - PNAE AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.367,70, Exercício 2024 Atividade 0601.123650003.2.031 Programa de Alimentação Escolar - PNAE - PR-E ESCOLA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 61.950,20, Exercício 2024 Atividade 0601.123650003.2.030 Programa de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.198,20

VIGÊNCIA..... 13 de Março de 2024 a 09 de Fevereiro de 2025

DATA DA ASSINATURA..... 13 de Março de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:4D371DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240313001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240313001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 003-24-PE

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... N B DA COSTA-ME

OBJETO..... AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO FORNECIMENTO
DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

VALOR TOTAL.....: R$ 184.096,90 (cento e oitenta e quatro mil, noventa e seis reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0601.123060003.2.026 Programa de Alimentacao Escolar - PNAE FUNDAMENTAL , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 152.343,80, Exercício 2024 Atividade 0601.123660003.2.033 Programa de Alimentação Escolar - PNAE EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no val or de R$ 2.636,40, Exercício 2024 Atividade 0601.123670003.2.034 Programa de Alimentação Escolar - PNAE AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.742,60, Exercício 2024 Atividade 0601.123650003.2.031 Programa de Alimentação Escolar - PNAE - PR-E ESCOLA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 10.711,70, Exercício 2024 Atividade 0601.123650003.2.030 Programa de Alimentação Escolar - PNAE CRECHE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 15.662,40

VIGÊNCIA..... 13 de Março de 2024 a 09 de Fevereiro de 2025

DATA DA ASSINATURA..... 13 de Março de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:1E982BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240305004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240305004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE ATRAÇÃO MUSICAL DO TIPO VOZ E VIOLÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO COMEMORATIVO EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, QUE REALIZAR-SE-A DIA 08/03/2024, NA ESCOLA PE. ABÍLIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 1.000,00 (um mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 1.000,00

VIGÊNCIA..... 05 de Março de 2024 a 06 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 05 de Março de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:C3DDA427

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240305003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240305003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... IDS EVENTOS EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, DESTINADOS ÀO EVENTO COMEMORATIVO EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER,QUE REALIZAR-SE-A DIA 08/03/24, NA ESCOLA PE. ABÍLIO,JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 7.000,00 (sete mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 7.000,00

VIGÊNCIA..... 05 de Março de 2024 a 06 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 05 de Março de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:BE439F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240305002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240305002
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O)..... SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS E PALESTRANTE, DESTINADOS ÀO EVENTO COMEMORATIVO EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER,QUE REALIZAR-SE-A DIA 08/03/24, NA ESCOLA PE. ABÍLIO,JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 3.452,22 (três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 3.452,22
VIGÊNCIA..... 05 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA..... 05 de Março de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:809019E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240305001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240305001

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-049-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... MT MARTINS BATISTA LTDA

OBJETO.....: Serviço de fornecimento de lanches para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciências e Tecnologia, em razão do ev ento comemorativo do dia da mulher do ano de 2024, que ocorrerá dia 08/03/2024, na Escola Padre Abílio, município de Itaiçaba.

VALOR TOTAL..... R$ 3.442,50 (três mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.121220100.2.035 Funcionamento Administrativo da Secretaria , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 3.442,50

VIGÊNCIA..... 05 de Março de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 05 de Março de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:D57F289D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240315002

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240315002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... IDS EVENTOS EIRELI-ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO E GERADOR DESTINADOS AO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO,QUE ACONTECERÁ DIA 25 DE MARÇO DE 2024, NO TRECHO DA AVENIDA CORONEL JOÃO CORREIA, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

VALOR TOTAL..... R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.133920606.2.037 Promover Acoes de Incentivo a Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 24.500,00

VIGÊNCIA..... 15 de Março de 2024 a 16 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 15 de Março de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:EC9F065B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240315003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240315003

ORIGEM..... PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA

OBJETO..... CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO
DE EVENTOS E STAFS, DESTINADOS AO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO, QUE ACONTECERÁ DIA 25 DE MARÇO DE 2024, NO TRECHO DA AVENIDA CORONEL JOÃO CORREIA, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

VALOR TOTAL..... R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.133920606.2.037 Promover Acoes de Incentivo a Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 8.400,00

VIGÊNCIA..... 15 de Março de 2024 a 16 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA. 15 de Março de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:10ED9655

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240315004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240315004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O)..... GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS - EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE SHOW PIROTÉCNICO E GRUPO ARTISTICO CULTURAL DESTINADOS AO ESPETÁCULO DA PAIXÃO DE CRISTO,QUE ACONTECERÁ DIA 25 DE MARÇO DE 2024, NO TRECHO DA AVENIDA CORONEL JOÃO CORREIA, NO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA.

VALOR TOTAL..... R$ 10.100,00 (dez mil, cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0602.133920606.2.037 Promover Acoes de Incentivo a Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R$ 10.100,00

VIGÊNCIA..... 15 de Março de 2024 a 16 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 15 de Março de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:6B53785C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 011/24-PE

O Governo Municipal de Itaiçaba, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 17 de abril de 2024, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 011/24-PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL DE INFORMAÇÕES E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM ARMAZENAMENTO EM SISTEMA DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS (GED) DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.itaicaba.ce.gov.br e https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/. Mais informações no endereço: Avenida Coronel João Correia, 298, Centro. Itaiçaba/CE, 02 de abril de 2024. RANIELA DE SOUZA SANTOS - PREGOEIRO(A).

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:FDF6C28D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240313003

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240313003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005-24-PE

CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O)..... CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E CONTROLADOS, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE.

VALOR TOTAL..... R$ 25.407,20 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sete reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103020403.2.022 Manutencao das Acoes de Media e Alta Complexidade Ambulat. e Hospitalar - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 25.407,20

VIGÊNCIA..... 13 de Março de 2024 a 13 de Março de 2025

DATA DA ASSINATURA..... 13 de Março de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:B6450D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N° 20240315001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... 20240315001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº PE-033-2023-DIV
CONTRATANTE..... FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O)..... SANIQ LOCACAO DE BANHEIROS QUIMICOS E TOLDOS LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DOS SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA O EVENTO DE ENTREGA DOS CERTIFICADOS DOS CURSOS DE TÉCNICO (S) EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E TÉCNICO (A)EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE COM ÊNFASE NO COMBATE A ENDEMIAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IT AIÇABA/CE.
VALOR TOTAL..... R$ 1.472,22 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0501.103010400.2.020 Manutencao das Acoes Basicas de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.472,22
VIGÊNCIA..... 15 de Março de 2024 a 16 de Maio de 2024

DATA DA ASSINATURA..... 15 de Março de 2024

Publicado por:
Raniela de Souza Santos
Código Identificador:94371B11

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20232386

REFERENTE: PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 20232386

ORIGEM: Tomada de Preços nº 2023041302-SEIN

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER;

CONTRATADA: M & C CONSTRUÇÕES LTDA - FRANCISCO MATOS CARDOSO;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO PEDRA TOSCA EM RUAS DO SITIO P.A ALAGAMAR, CONFORME PROJETO BÁSICO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária sob a rubrica: 0505.26.782.0022.1.014; 4.4.90.51.00 Obras e instalações, com fonte de recurso: Convênio nº 406/2022 - SOP-CE, MAPP: 1877.

VALOR DO REEQUILIBRIO: R$ 127.302,72 (cento e vinte sete mil, trezentos e dois reais e setenta e dois centavos);

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
CPF nº 285.590.453-68
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
CNPJ nº 07.442.825/0001-05
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:2C1CCDB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº 0104001/24-GP DE 01 DE ABRIL DE 2024.

*Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidor para o cargo que indica e dá outras providências:*

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, que confere o Art. 76, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 298/2019, de 18 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** a Sra**. Camila Maria da Silva Paiva,** portadora do RG nº 200xxxxx245 SSP/CE, inscrito no CPF nº 069.xxx.xxx-69, no cargo comissionado de **Supervisor(a) Pedagógico(a)**, código **DAS2,** para exercer suas funções junto a **Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 01 de abril de 2024.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Souza Silva
Código Identificador:FC190E0D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.15-001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.196.390/0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.15-001
EXTRATO DO CONTRATO 2023.05.15.001-01
Processo Administrativo: 2023.05.15-001. **Contrato nº** 2023.05.15.001-01. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratado:** BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA. **Objeto:** GERENCIAMENTO DE RESÍDUO - COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO DE SAÚDE (GRUPO A, B E E) **Vigência:** Contado a partir de 17/05/2023 até o dia 17/05/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
Valor Global: 18.000,00 (Dezoito mil reais).
Órgão: SECRETARI DE SAÚDE
Proj/Atividade: 10.301.0041.2.061.0000 – MANUTEÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
CÓD: 1281
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 15.02.2022
JATI- CE, 17 de Maio de 2023.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:51CEF770

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.13-001

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATI
CNPJ Nº 30.588.500/0001-57
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.13-001
EXTRATO DO CONTRATO 2023.10.13.001-01
Processo Administrativo: 2023.10.13-001. **Contrato nº** 2023.10.13.001-01. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** ANDREW BALBINO GOMES (3M PRODUÇÕES E EVENTOS). **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM BUFFET E EVENTOS PARA A FESTA ALUSIVAS EM COMEMORAÇÃO AO 1º LUGAR DOS INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMARIA DA REGIONAL DE SAÚDE. JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 16/10/2023 até o dia 16/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado: R$ 5.090,00 (Cinco mil e noventa reais).**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 10.01 SECRETARIA DE SAÚDE.
Proj/Atividade: 10.122.0041.2.053.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Código: 1258
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 18 de Outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Saúde
TÂNIA CARORINE DE SOUSA XAVIER
Contratante

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:FFE49438

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.05-002

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.10.05-002
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo: 2023.10.05-002. **Contrato nº** 2023.10.05.002-02. **Contratante:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Contratado:** DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S. A **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTOS DE LINKS DEDICADOS DE INTERNET. JUNNTO A SERCRETARIA DE SAÚDE **Vigência:** Contado a partir de 10/05/2023 até o dia 10/05/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Global: R$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seissentos reais).**
Dotação Orçamentária:
Órgão: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj/Atividade: 10.122.0041.2.053.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Ficha: 1258
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 10 de Outubrode 2023.

TANIA CAROLINE DE SOUSA XAVIER
Contratante

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:7DCC6F92

SECRETARIA DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.26-004

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.196.390/0001-33
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.26-004
EXTRATO DO CONTRATO 2023.01.26.004-04
Processo Administrativo: 2023.01.26-004. **Contrato nº** 2023.01.26.004-04. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Contratado:** CICERO PONCIANO DE LIMA (LAVA-RAPIDO JATICAR). **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LAVAGEM DE VEICULOS JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **Vigência:** Contado a partir de 31/01/2023 até o dia 31/01/2024, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.
Valor Global: 12.960,00 (Doze mil novecentos e sessenta reais)
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE
Proj/Atividade: 10.122.0041.2.053 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 15.02.2022
JATI- CE, 31 de Janeiro de 2023.

TANIA CARORILE DE SOUSA XAVIER
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:CB4EE2A6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS
EDITAL 02/2024 – PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Secretaria de Administração e Finanças

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS
Edital 02/2024 – PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

Madalena-CE
2024

Edital n. 02/2024/PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS

Prorrogação do prazo das inscrições do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO PROGRAMA CONSTRUINDO SONHOS

A Prefeita municipal de Madalena, Maria Sônia de Oliveira Costa, no uso das atribuições legais, conforme Lei Orgânica do Município, art.66, incisos III e VI e em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 018, de 08 de novembro de 2019, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, destinado à contratação de estagiário, a fim de formar banco de recursos humanos, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Controladoria Geral do Município, Gabinete, Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude e Secretaria de Educação, torna pública a prorrogação do período de inscrições de Processo Seletivo que é regido pelas normas estabelecidas no Edital nº.01/2024.

1. Prorrogar até o dia 01 **de abril de 2024** o **PERÍODO DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA COSNTRUINDO SONHOS** do Município de Madalena-Ceará.

2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no item 9 do Edital 01/2024 conforme apresentado abaixo:

ETAPA DA SELEÇÃO	PERIODO	LOCAL
INSCRIÇÕES	01/04/2024	Site:https://www.madalena.ce.gov.br/ E-mail:programaconstruindosonhosm@gmail.com
ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	02/04/2024	Secretaria de Administração
RESULTADO APÓS-ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO	03/04/2024	Site: https://www.madalena.ce.gov.br/
RECURSO CONTRA ANÁLISE DE DOCUMENTOS	04.04 a 05.04	E-mail:programaconstruindosonhosm@gmail.com
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ANÁLISE DE DOCUMENTOS PÓS- RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA ENTEVISTA	08/04/2024	Site: https://www.madalena.ce.gov.br/
ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS	10.04 a 12.04	Local a ser divulgado.
RESULTADO FINAL	16.05	Site:https://www.madalena.ce.gov.br/

Madalena 22 de março de 2024

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:8A49A10C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2203.01/2024 – PE – SRP - SME

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2203.01/2024 – PE – SRP – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E**

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MADALENA-CE. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 12 de Abril de 2024**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h00min às 13h00min. Madalena – CE, *Sheila Raquel dos Santos Magalhães* – Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:0D632937

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 47

Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal.

A Excelentíssima Senhora **Aline Aguiar Albuquerque**, Prefeita do Município de Massapê, Estado do Ceará, por suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 30, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

Resolve:

Art. 1º. **NOMEAR**, a partir do dia 1º de abril de 2024, Dr. **João Victor Rocha Dionísio**, para o cargo de **Assessor Jurídico**, lotado no Gabinete da Prefeita do Município de Massapê-CE**.**

Art. 2º. Fica revogado o que houver em contrário.

Dado e passado no Paço Municipal de Massapê, Estado do Ceará, aos 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:C5AECEDD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 11/2022/SME

Secretaria de Educação
SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO PARA LOTAÇÃO NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI/CE
EDITAL N° 11/2022/SME
O MUNICÍPIO DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede no Centro Administrativo Expedito de Oliveira Leite, localizada na Avenida Buriti Grande, nº 55, CEP 63210-000, Mauriti – CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.655.269/0001-55, por meio da Secretaria Municipal de Educação, representado pelo senhor **GILBERTO JUCA DA SILVA** – Secretário Municipal de Educação e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o resultado final da seleção pública para composição de banco de gestores escolares para o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação nos equipamentos da rede pública municipal de ensino de Mauriti/CE;
Considerando as disposições preliminares do Edital nº 11/2022/SME, na íntegra.
TORNA PÚBLICA A **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, aprovados para compor o banco de gestores para o provimento dos cargos em comissão de diretor escolar e coordenador pedagógico para lotação na rede pública municipal de ensino, no âmbito do município de Mauriti – Ceará, devendo comparecer a sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, na data de **02 de março de 2024, das 8h às 12h.**

JANE HIGINO SAMPAIO	**COORDENADOR PEDAGÓGICO**
MARIA NEVES RODRIGUES LUCENA	**COORDENADOR PEDAGÓGICO**
JANIELE DE SOUSA ALMEIDA	**COORDENADOR PEDAGÓGICO**
NÍVEA MARIA VIEIRA MACEDO ARARUNA	**COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Publique-se.

Mauriti – CE, 27 de março de 2024.

GILBERTO JUCA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação – SME
Portaria nº 02/2024

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D649A3DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/GP/2024

PORTARIA Nº 249/GP/2024
EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC
CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;
CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal SuperiorEleitoral;
RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Sra. MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, portadora do CPF Nº 001.550.943-51, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 31 de março de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CA598EE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/GP/2024

PORTARIA Nº 250/GP/2024
EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal SuperiorEleitoral;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO PAULO GOMES CAVALCANTE, portador do CPF Nº307446013-04, do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 31 de março de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:262A086C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/GP/2024

PORTARIA Nº 251/GP/2024
EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, bem como as disposições da Resolução nº 23.738, de 27 de fevereiro de 2024, do Tribunal SuperiorEleitoral;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. TEÓFILO JOAQUIM DO NASCIMENTO NETO, portador do CPF Nº 029288383-84, do cargo comissionado de CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 31 de março de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:EF15B91E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/GP/2024

PORTARIA Nº 252/GP/2024

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADJUNTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JOSE EDNITE FELIPE, portador do CPF Nº087.985.193-34, Do cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE ADJUNTO.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 31 de março de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:04C4C78B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/GP/2024

PORTARIA Nº 253/GP/2024

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EIMPRENSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR o Sr. GABRIEL DA SILVA BRITO, portador do CPF Nº 075.047.423-84, do cargo comissionado de COORDENADOR SETORIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EIMPRENSA.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 31 de março de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5F1AD949

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/GP/2024

PORTARIA Nº 255/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE EDNITE FELIPE, portador do CPF Nº087.985.193-34, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:0D764659

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 256/GP/2024

PORTARIA NO 256/GP/2024

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO FABIANO ALVES, CPF: 031.409.583-74, do cargo de CHEFE DE APOIO OPERACIONAL A LIMPEZA PÚBLICA NOS DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 3º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D88E9FF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/GP/2024

PORTARIA Nº 257/GP/2024

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR o Sr. GABRIEL DA SILVA BRITO, portador do CPF Nº 075.047.423-84, para o cargo comissionado de CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:CB92CCC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/GP/2024

PORTARIA Nº 254/GP/2024
NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC...

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Sra. VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA, portadora do CPF Nº 057.673.943-00, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI para que se cumpram os devidos fins.

Art. 3º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 5º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 01 de abril de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D460735B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL NO 019/2024

DECRETO MUNICIPAL NO 019/2024

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DOS FUNDOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ETC.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 115 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar as ações administrativas do município objetivando a eficiência, a celeridade, a economicidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de adequar as ações administrativas às exigências preconizadas pelo art. 78 da Lei 4.320/64 e artigos 74 e 75 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO finalmente, determinar as responsabilidades de delegação de poderes da Secretaria Municipal de Saúde.
DECRETA

Art. 1º - Fica delegada competência a **Sra. VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA**, portadora do CPF Nº 057.673.943-00, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Mauriti – Ceará, praticar atos de ordenação de despesas de responsabilidade dos **FUNDOS** de responsabilidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.
Art. 2º - A prática dos atos a que se referem o artigo anterior, compreende:
I – DA RECEITA
a) superintender a arrecadação dos tributos;
b) guardar e aplicar a receita;
c) fiel observância e regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da receita.
II – DA DESPESA
empenhamento, liquidação e pagamento;
portaria de concessão de suprimento de fundos, ajuda de custo e diárias;
reconhecimento de dívida, quando for o caso;
autorização, homologação, adjudicação e demais atos pertinentes aos procedimentos licitatórios;

firmar contratos, acordos, ajustes, ordens de serviços e de compras etc;
fiel observância à regularidade da execução orçamentária e extra-orçamentária da despesa.
Art. 3º - Enviar mensalmente à Câmara Municipal os balancetes, BM como a documentação alusiva à **RECEITA** e **DESPESA** dos **FUNDO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ**.
Art. 4º - Encaminhar anual e separadamente ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE**, as contas de Gestão dos **FUNDOS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ**, na forma e prazo preconizados pela Constituição Estadual e Instrução Normativa nº 003/97 e suas alterações.
Art. 5º - Praticar todos os atos necessários ao fiel e rígido cumprimento do disposto no art. 2º, I e II e artigos 3º e 4º deste Decreto.
Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 01 de ABRIL de 2024.

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:DBF02D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27.12/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.27.12/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **MATEUS DA SILVA MATIAS -ME.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 4.207,50). Mauriti/CE, 26 de março de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Mateus da Silva Matias.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C3D81045

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.26.08/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.26.08/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **SAMPLA COMÉRCIO E SEERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 2.805,80). Mauriti/CE, 26 de março de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Vanildo Siqueira Pereira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:122028C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.26.02/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.26.02/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **ALLMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$10.743,25). Mauriti/CE, 26 de março de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Gabriel dos Santos Oliveira.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:31F884F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.26.03/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.26.03/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **COLISEU COMÉRCIO E SEERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 14.713,81). Mauriti/CE, 26 de março de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Antônio Tiago Moura Martins.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3C79ADF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.26.05/SME

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.26.05/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **DIEGO FERREIRA FECHINE - ME.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 2.334,00). Mauriti/CE, 26 de março de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Diego Ferreira Fechine.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:444E2CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.26.07/SME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.03.26.07/SME. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Educação e a empresa **ROSINEY FILGUEIRA CRUZ - ME.** OBJETO: **Aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, destinados aos pequenos reparos e manutenção dos prédios públicos de responsabilidades da Secretaria de Educação do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R$ 10.998,75). Mauriti/CE, 26 de março de 2024. Signatários: Gilberto Juca da Silva e Rosiney Filgueira Cruz.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:53B38AA3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.20.1

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 28.03.01/2023, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.20.1. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Contratação de serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006. **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na

melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 de abril de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 01 de abril de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Bruno Romero Pedrosa Monteiro. Milagres/CE, 01 de Abril de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:C1C8E7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.20.2

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 28.03.02/2023, referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.20.2. **Partes:** A Prefeitura Municipal de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **Objeto:** Contratação de serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do valor mínimo anual por aluno (execução da ação de n° 0050616-27.1999.4.03.6100). **Do Fundamento Legal:** Artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 01 de abril de 2025, o prazo de vigência contratual, a contar do dia 01 de abril de 2024. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Bruno Romero Pedrosa Monteiro. Milagres/CE, 01 de Abril de 2024.

Publicado por:
Luan Dos Santos Ferreira
Código Identificador:12965698

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 077/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 874.XXX.XX3-00, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIA**L do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:254DD406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF Nº 874.XXX.XX3-87, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO**, junto à **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:806290E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 079/2024, DE 28 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LEYLA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF Nº 874.XXX.XX3-87, para exercer o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL, junto à SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:7B07056C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010/2024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 532.600,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n° 00967/23

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 532.600,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2° - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$532.600,00 (Quinhentos e Trinta e Dois Mil, Seiscentos Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 01 de Fevereiro de 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

02 02. Gabinete do Prefeito
04 122 0037 2.002 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 11.000,00

TOTAL Gabinete do Prefeito 11.000,00

PARA:

03 03. Secretaria Municipal de Administracao
04 122 0037 2.005 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Administracao
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 20.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Administracao 40.000,00

PARA:

04 04. Secretaria Municipal de Financas
04 122 0037 2.008 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Financas
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Financas 15.000,00

PARA:

05 05. Secretaria de Educacao Basica
12 361 0037 2.012 Manutencao das Atividades da Secretaria de Educacao Basica
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100100 Receita de Imposto e Trans. - Educação
Anul.dotação 40.000,00

TOTAL Secretaria de Educacao Basica 40.000,00

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00010/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

PARA:

07 07. Secretaria de Urbanismo e Obras
04 122 0037 2.024 Manutenção das Atividades da Secretaria de Urbanismo e Obras
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 1.000,00

TOTAL Secretaria de Urbanismo e Obras 1.000,00

PARA:

10 10. Secretaria de Desenvolvimento Rural
20 606 0441 2.037 Programa de Apoio ao Pequeno Produtor Rural
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 20.000,00

TOTAL Secretaria de Desenvolvimento Rural 20.000,00

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 100.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 198.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 298.000,00

PARA:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.070 Manutencao do Bloco da Atencao Basica
3.1.91.13.00 Obrigações patronais
1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Anul.dotação 15.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 15.000,00

PARA:

16 16. Fundo Municipal de Assistencia Social
08 122 0037 2.085 Manutencao das Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Anul.dotação 5.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Assistencia Social 5.000,00

PARA:

24 24. Fundo Municipal de Cultura
13 392 0307 2.108 Manutencao das Atividades Culturais
3.3.50.41.00 Contribuições
1715000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual
Anul.dotação 15.000,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1715000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual
Anul.dotação 55.000,00
1716000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Demais
Anul.dotação 17.600,00

TOTAL Fundo Municipal de Cultura 87.600,00

TOTAL GERAL 532.600,00

Nova Olinda, 01 de Fevereiro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
PREFEITO

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00010/24 de 01 de Fevereiro de 2024, autorizado pela LEI 00967/23.

DE:

12 12. Regime Próprio de Previdência Social
09 272 0043 2.044 Custeio de Benefícios de Aposentadorias e Pensoes do RPPS
3.1.90.01.00 Aposentad. , reserva remun. e reformas
1800111102 RPPS Previdenciário Executivo Comp. Fin
445.100,00

TOTAL Regime Próprio de Previdência Social 445.100,00

DE:

24 24. Fundo Municipal de Cultura
13 392 0307 2.108 Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1715000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual
16.000,00
1716000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Demais
31.500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1715000000 Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual
40.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Cultura 87.500,00

TOTAL GERAL 532.600,00

Nova Olinda, 01 de Fevereiro de 2024.

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:28712023

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DETERMINA O CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 694/2023 PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS ATUANTES NO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o que preconiza a Lei Orgânica do Município, no Artigo 175 da Constituição Federal e legislação ordinária, bem como a a Lei Municipal Nº 964/2023,

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais que regem a Administração Pública a saber, Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;
CONSIDERANDO que Serviços Públicos são as atividades indispensáveis à interdependência social, de tal modo que não poderiam ser prestados senão com a intervenção da força governante;
CONSIDERANDO as normas gerais contidas na Lei Federal Nº 8987/1995 que estabelece normas gerais para o regime de concessão e permissão, onde se enquadram as concessões de serviços de fornecimento de água e energia elétrica;
CONSIDERANDO que diante da prestação de serviços públicos, os usuários têm direito a receber um serviço adequado que nada mais é do que o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas;
CONSIDERANDO, a publicação da Lei Municipal Nº 964/2023 que denomina os logradouros dos espaços urbanos do município de Nova Olinda e dá outras providências;
CONSIDERANDO, por fim, que por força desta Lei as concessionárias dos serviços públicos de fornecimento de agua e energia elétrica devem obedecer às nomenclaturas das ruas e bairros deste Municipio;

DECRETA:

Art. 1º - As concessionarias de serviço público atuantes nos limites do Município de Nova Olinda, a saber, ENEL e CAGECE, terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para providenciarem a correção nos nomes dos Bairros e das Ruas de Nova Olinda em suas faturas de energia e água, para obedecer ao que determina a Lei Municipal Nº 964/2023 e suas alterações.

Art. 2º - A Administração Municipal deverá encaminhar cópia do presente Decreto e das Leis citadas através de Oficio para as concessionárias acima citadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE, EM 01 DE ABRIL DE 2024

ITALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:43955ECD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 730, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria Municipal nº 478, de 01 de março de 2024 e a Portaria Municipal nº 389, de 01 de março de 2024, ficando sustados todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A69E8873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 731, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria Municipal nº 507, de 01 de março de 2024 e a Portaria Municipal nº 418, de 01 de março de 2024, ficando sustados todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:0D2B129A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 732, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria Municipal nº 723, de 18 de março de 2024 e a Portaria Municipal nº 724, de 18 de março de 2024, ficando sustados todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5D9409EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REPASSE DO DUODÉCIMO DESTINADO À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – CEARÁ, NO CORRENTE MÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Sr. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I a III do § 2º do Art. 29-A da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orçamentária Anual que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2024, e fixa a dotação destinada a Câmara Municipal, de acordo com o que determina o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o repasse do duodécimo destinado à Câmara Municipal de Nova Russas/CE, no valor de R$ 380.488,04 (trezentos e oitenta e oito, quatrocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), referente ao mês de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, CEARÁ, em 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C5E6019F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 735, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** a Sra. **IVONETE DE SOUSA MESQUITA**, portadora do RG nº 2005021054535 e inscrita no CPF sob o nº 016.539.513-38, atualmente lotada na Secretaria de Educação, a **Função Gratificada de simbologia FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F5AE0CA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 736, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR a função gratificada atribuída ao Sr. ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS, portador do RG nº 2000010560204 e inscrito no CPF sob o nº 968.540.813-00, atualmente lotado na Secretaria de Trabalho e Assistência Social, a Função Gratificada de simbologia FG-4, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:1A99CCB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 737, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** ao Sr. **ANTONIO EMANUEL NUNES FARIAS**, portador do RG nº 2000010560204 e inscrito no CPF sob o nº 968.540.813-00, atualmente lotado na Secretaria de Educação, a **Função Gratificada de simbologia FG-2**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EEE837F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 738, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANDRESSA MARTINS ROSA,** portadora do RG nº 2008543781-0 e inscrita no CPF sob o nº 070.559.383-50, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.548, de 26 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:C119F141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 739, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOSE FARIAS MARTINS,** portador do RG nº 2006016005953 e inscrito no CPF sob o nº 636.219.087-49, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:ED608560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 740, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **FRANCISCA MACIANA DA SILVA,** portadora do RG nº 2004019123918 e inscrita no CPF sob o nº 028.361.283-56, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A9362658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 741, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO HELITON DE SOUZA PEREIRA,** portador do RG nº 1.618.199 e inscrito no CPF sob o nº 503.565.343-91, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:96967D93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 742, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **VALQUIRIA AZEVEDO BORGES,** portadora do RG nº 2021104060-0 e inscrita no CPF sob o nº 788.822.653-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A0E1EFCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 743, DE 20 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **HEDILENA MARTINS SOUSA FARIAS,** portadora do RG nº 2004021036962 e inscrita no CPF sob o nº 601.450.653-59, ao cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICA I (CDA VIII),** vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Institucional, Articulação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 20 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:82138C18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 744, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **REVOGAR** a Portaria Municipal nº 739, de 20 de março de 2024, ficando sustados todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A920F19A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 745, DE 21 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** a Sra. **MARIA DE JESUS SANTIAGO E SILVA**, portadora do RG nº 2003021013000 e inscrita no CPF sob o nº 369.776.083-15, atualmente lotada na Secretaria de Saúde, a **Função Gratificada de simbologia FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 21 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B9F68509

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 746, DE 31 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUBSECRETÁRIO QUE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. ANTONIO DENILSON MARQUES COSTA,** portador do RG nº 20071614227 e inscrito no CPF sob o nº 045.577.663-66, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS (CDA O)**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:BE15F3A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 747, DE 31 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o **Sr. FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO,** portador do RG nº 2003023014850 e inscrito no CPF sob o nº 040.616.543-22, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, previsto na Lei Municipal nº 1.435, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:18C86F76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 748, DE 31 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. IZABEL MOURA DE CARVALHO,** portadora do RG nº 2006002125960 e inscrita no CPF sob o nº 615.151.163-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DAS MULHERES**, previsto na Lei Municipal nº 1.435, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FB372FAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 749, DE 31 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SUBSECRETÁRIA QUE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. MARIA DALVA DE ABREU FARIAS,** portadora do RG nº 786291 – 2ª Via e inscrita no CPF sob o nº 260.137.973-15, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6230F6FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 750, DE 31 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL QUE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a **Sra. ANTONIA FREITAS DE CARVALHO,** portadora do RG nº 1193164 e inscrita no CPF sob o nº 516.318.731-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **SECRETÁRIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 31 de março de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:4A34DFA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 751, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 443, de 08 de março de 1.999, que criou o Conselho Tutelar, órgão encarregado de zelar pelo atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e a necessidade do seu funcionamento;
CONSIDERANDO o processo eleitoral suplementar para o Conselho Tutelar, realizado no ano de 2019;

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar suplente, Sr. **LUÍS CARLOS FARIAS PONTES**, estará em gozo de férias durante o mês de março, direito outorgado pela Lei Municipal nº 869, de 15 de julho de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO ROBSON DE CARVALHO FREITAS**, primeiro suplente da função de Conselheiro Tutelar do Município de Nova Russas/CE, para assumir a função de **CONSELHEIRO TUTELAR**, durante o período de 01 a 30 de abril de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:9FEC26F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 752, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA**, portador do RG nº 2001015094331 e inscrito no CPF sob o nº 009.502.863-38, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:19A3D1EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 753, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JOÃO PAULO ANDRADE DA COSTA**, portador do RG nº 2001015094331 e inscrito no CPF sob o nº 009.502.863-38, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS (CDA O),** previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:190ACA3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 754, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **ANTONIO DENILSON MARQUES COSTA,** portador do RG nº 20071614227 e inscrito no CPF sob o nº 045.577.663-66, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Recursos Hídricos, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F0EF21FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 755, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o **Sr. FRANCISCO JEFFERSON DO CARMO DE CASTRO**, portador do RG nº 2003023014850 e inscrito no CPF sob o nº 040.616.543-22, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL I (CDA O),** vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:E4969B26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 756, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **FERNANDA BRAGA GONDIM**, portadora do RG nº 95012008474 e inscrita no CPF sob o nº 807.415.503-00, ocupante do cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA DA CASA DE ATENDIMENTO À MULHER - CAM (CDA O)**, vinculada à Secretaria Municipal de Políticas Públicas da Mulher, previsto na Lei Municipal nº 1.538, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:D550A062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 757, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEIA** a Sra. **FERNANDA BRAGA GONDIM**, portadora do RG nº 95012008474 e inscrita no CPF sob o nº 807.415.503-00, ao cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICA DAS MULHERES**, previsto na Lei Municipal nº 1.538, de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:3AE44096

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 758, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **POTIRA TEIXEIRA FREITAS**, portadora do RG nº 234551897 e inscrita no CPF sob o nº 842.717.103-00, ocupante de cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:A0D438D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 759, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais,

especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **POTIRA TEIXEIRA FREITAS**, portadora do RG nº 234551897 e inscrita no CPF sob o nº 842.717.103-00, ao cargo de provimento comissionado de **SUBSECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO (CDA O)**, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:5FF2C050

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 760, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **Sra. MARIA DALVA DE ABREU FARIAS,** portadora do RG nº 786291 – 2ª Via e inscrita no CPF sob o nº 260.137.973-15, ao cargo de provimento comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL I (CDA O),** vinculada à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 1.454, de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:FCFFB7C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 761, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **NATANAEL FREITAS VIEIRA,** portador do RG nº 20079552034 e inscrito no CPF sob o nº 608.397.013-06, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I (CDA VIII),** vinculado à Secretaria Municipal de Juventude, Turismo e Desporto, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:52DD61A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 762, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **NATANAEL FREITAS VIEIRA,** portador do RG nº 20079552034 e inscrito no CPF sob o nº 608.397.013-06, ao cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO**, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:45B3BCC1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO SE-TP001/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO SE-TP001/2023

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP001/2023:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação;

OBJETO: Construção de 4 (quatro) areninhas escolares no município de Nova Russas – CE;

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00/44.90.51.99;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender à necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93;

VALOR CONTRATO: R$ 1.235.581,51 (Um milhão, duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos);

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 115.202,46 (Cento e quinze mil, duzentos e dois reais, e quarenta e seis centavos);

PERCENTUAL ACUDIDO: 9,32 %;

VALOR FINAL: R$ 1.350.783,97 (Um milhão, trezentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos);

CONTRATANTE: Secretaria de Educação;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Ordenadora de Despesas;

CONTRATADA: **CSK GESSO & CONSTRUÇÕES LTDA** –ME;

ASSINA PELA CONTRATADA: Kesley Sousa Mota– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 21 de março de 2024

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:06FEFFF5

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SI-TP015/2023

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº SI-TP015/2023

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP015/2023.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO ENTORNO DA IGREJA NA LOCALIDADE DE TRAPIÁ, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS -CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.15.451.0011.1.015.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 / 4.4.90.51.99.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
RSM CONSTRUÇÕES	R$ 73.924,44 (setenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): O contrato terá um prazo de execução de 04 (quatro) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço, obedecendo aos prazos estabelecidos no Cronograma físico-financeiro.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ROBERTA SARAH MONTE PESSOA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR.

Nova Russas/CE, 25 de março de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:BC394EE1

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP0001/2023

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SI-TP0001/2023

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP001/2023:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO;

OBJETO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL NO DISTRITO DE CANINDEZINHO, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 18/2022 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias, com vigência a partir de 20 de março de 2024 a 18 de julho de 2024.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ NILTON ARAGÃO JUNIOR – Ordenador de Despesas.

CONTRATADA: PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELLI.

ASSINA PELA CONTRATADA: ADELMO ALVES DE FREITAS– Representante Legal.

Nova Russas/CE, 18 de março de 2024

Publicado por:
José Nilton Aragão Júnior
Código Identificador:07BBE7EE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº SS-CH001/23.01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº SS-CH001/23.01

A Secretaria de Saúde do município de Nova Russas, torna público o extrato do segundo aditivo ao Contrato nº **SS-CH001/23.01,** decorrente do processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO SS-CH001/23,** cujo objeto é: credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, especificamente para realização de procedimentos especializados na área de oftalmologia, junto a Secretaria de Saúde deste município.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde;

CONTRATADA: CLÍNICA OFTALMOLOGICA DR LUIZ HUMBERTO GONZAGA DE MENDONÇA S/S;

VALOR GLOBAL: R$ 1.132.423,56 (um milhão, cento e trinta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e seis centavos);

PRAZO DE DURAÇÃO: de 01 de abril de 2024 à 31 de dezembro de 2024;

ASSINA PELA CONTRATANTE: HELOÍSA REJANE VERAS DE SOUSA - Secretaria de Saúde;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LUIZ HUMBERTO GONZAGA DE MENDONÇA.

Nova Russas/CE, 22 de março de 2024

Publicado por:
Heloisa Rejane Veras de Sousa
Código Identificador:C5F46252

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público que realizará as 09:30, do dia 05 de abril de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL012/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Aviso de Dispensa de Licitação à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Dr ALmir Farias, 110, Centro, Nova Russas e nos endereços eletrônicos: compras.m2atecnologia.com.br e https://saae.novarussas.ce.gov.br/. Nova Russas/CE, 01 de abril de 2024.

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:D24F9E0F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA - SAAE-DL009/2024

Processo nº SAAE-DL009/2024 - Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 01 de abril de 2024. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: SFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. CNPJ/MF Nº 24.928.449/0001-82. Valor Global: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais)

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:8DD981AF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO - SAAE-DL009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SAAE-DL009/2024 - CONTRATO Nº 202404010001 - ORIGEM: Dispensa Nº SAAE-DL009/2024- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSA - CONTRATADA(O).....: SFA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA AO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO (SCI) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - VALOR TOTAL: R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.04.122.0142.2.108 - Gestão e Manutenção dos Serviços Autônomo de Àgua e Esgoto - SAAE, R$ 46.800,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:E97B472F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE DISPENSA - SAAE-DL010/2024

Processo nº SAAE-DL010/2024 - Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 01 de abril de 2024. FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE. CNPJ/MF Nº 14.866.182/0001-92. Valor Global: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:F6FA5AC8

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO - SAAE-DL010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SAAE-DL010/2024 - CONTRATO Nº 202404010002 - ORIGEM: Dispensa Nº SAAE-DL010/2024- CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSA - CONTRATADA(O).....: E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS (SAAE) DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - VALOR TOTAL: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.04.122.0142.2.108 - Gestão e Manutenção dos Serviços Autônomo de Àgua e Esgoto - SAAE, R$ 48.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2024

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:0F63128A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - SAAE-DL013/2024

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público que realizará as 11:00, do dia 05 de abril de 2024, no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº SAAE-DL013/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO (IMPRESSOS) PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Aviso de Dispensa de Licitação à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Dr. Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas - Ce e no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br e https://saae.novarussas.ce.gov.br/. Nova Russas/CE, 01 de abril de 2024.

ANSELMO THEODORO DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:7FD0A4D7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 072/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR, o(a) senhor(a) **ANDESON CANDIDO VIEIRA**, inscrito(a) no CPF nº. 027.820.253-50, Do Cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO, CDA 1,** da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 023/2024.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:CD6024C7

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 073/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR, o(a) senhor(a) **MARINEIDE FEITOSA**, inscrito(a) no CPF nº. 806.450.703-00, das funções de Secretário(A) Executivo(A), CDA 2, da Estrutura Administrativa do Município de Orós, Lei Municipal nº. 144/2019.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083/2022.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:C9BC0EF9

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 074/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR, o senhor **JOAO DELFINO NETO**, matricula nº.2691 e inscrito no CPF nº 867.576.953-91 do cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO,** CDA 1.1 da Lei 241/2022**.**
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, e revoga-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083/2022.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:554DB70D

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 075/2024 Orós – CE, de 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR o senhor, **JOSE FRANCENILDO GOMES**, inscrito no CPF nº. 156.765.523-87, das funções de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, símbolo CCOU 1, nível 1, da Lei nº. 093/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:2D8683D8

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 076/2024 Orós – CE, de 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR a Sra. **TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO**, portadora do CPF 421.594.823-15, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, símbolo CCE 1, nível 1, da Lei nº. 093/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:1F749ECD

GABINETE DO PREFEITO
EXONERAÇAO DE SERVIDOR

PORTARIA DE Nº. 077/2024 Orós – CE, de 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art. 1°. – EXONERAR o Sr. **JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO,** inscrito no CPF Nº.462.244.833-53, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, AQUICULTURA E PESCA, símbolo CCAA 1, nível 1, da Lei nº. 093/2017 – Estrutura Administrativa do Município de Orós.
Art.2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:614A45BF

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 056/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER ao senhor **ARNOUDO DIAS DE PAULA**, inscrito(a) no CPF n°.641.029.983-49 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 18/03/2024 à 18/06/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário, e tem seus efeitos retroagindo a data de 18/03/2024.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:5FB3E6BD

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 057/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **DJANIRA LUIS MARCELINO**, inscrito(a) no CPF n°. 636.438.983-04 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/04/2024 à 30/06/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:9C258AA5

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 058/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **GERLANE LOPES CORREIA**, inscrito(a) no CPF n°. 009.822.893-59 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/04/2024 à 30/06/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:78C511AA

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 059/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **IRANEIDE MATIAS RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF n°. 999.110.193-49 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/04/2024 à 30/06/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:B26BA711

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 060/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER ao senhor **JOSÉ EVILASIO LIRA**, inscrito(a) no CPF n°.641.029.983-49 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/04/2024 à 30/06/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:1271CF54

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 061/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **MARIA OCILEIDE GOMES DA COSTA**, inscrito(a) no CPF n°. 912.559.023-53 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/04/2024 à 30/06/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:5B1652CD

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 062/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **ELAINE CRISTINA DE LIMA CUSTÓDIO**, inscrito(a) no CPF n°. 422.792.083-34 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/04/2024 à 30/06/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:E5CB4593

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 063/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER ao senhor **GERALDO RODRIGUES VIANA**, inscrito(a) no CPF n°.641.029.983-49 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/04/2024 à 30/06/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:FF62E37E

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 064/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **ALVANEIDE FERREIRA**, inscrito(a) no CPF n°. 359.766.163-72 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/04/2024 à 30/06/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:94F37B5C

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 065/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **MAROISA CANDIDO BENTO**, inscrito(a) no CPF n°. 462.250.213-53 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/04/2024 à 30/06/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:D6B0BFB1

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 066/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **MARIA DE LOURDES MONTE LIDETO**, inscrito(a) no CPF n°. 847.074.883-15 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/04/2024 à 30/06/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:5564AF8A

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 067/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **MARIA BENTO NOGUEIRA SOARES**, inscrito(a) no CPF n°. 320.135.583-68 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 02(Dois) Meses iniciando em 01/08/2024 à 30/09/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:54C9733B

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 068/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **IVANALBA MARIA DA CONCEIÇAO GARCEZ**, inscrito(a) no CPF n°. 713.368.423-34 e ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 01/08/2024 à 30/10/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:79D2ECB1

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 069/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **ANDREIA MATIAS SOARES SALES**, inscrito(a) no CPF n°. 910.470.483-53 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03(Três) Meses iniciando em 30/09/2024 à 30/12/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:EB97DDE7

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 070/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **FRANCISCA ELONISA ROSENO**, inscrito(a) no CPF n°. 218.222.713-04 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 01(hum) Mês e 15(quinze) Dias iniciando em 06/05/2024 à 30/06/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.

JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:B6B5B091

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº. 071/2024. Orós – CE, 28 de Março de 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, JOSÉ RUBENS LIMA VERDE, no uso de suas atribuições legais, E em consonância com o art. 88 da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º. – CONCEDER a senhora **SANDRA MARIA SOUTO**, inscrito(a) no CPF n°. 853.886.103-49 e ocupante do Cargo de **PROFESSORA,** uma LICENÇA PRÊMIO Por um Período de 03 (três) meses iniciando em 01/04/2024 à 30/06/2024.
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS – CE, EM 28 DE MARÇO DE 2024.
JOSÉ RUBENS LIMA VERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:F1DE60CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.04.01-001/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA MONTEIRO,** ocupante do cargo, **AUXILIAR DE SEVIÇOS GERAIS**, símbolo **ATA**, Matricula: **906069**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ao período

aquisitivo **11/09/2008 a 10/09/2013** para o gozo no período de **01/04/2024 á 29/06/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 01 dia do mês de abril de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº **2023.09.13-005**

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:A99777CE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024.04.01-002/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal da Administração e dá outras providências.
Art. 1º - O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo IV, Seção V, artigo 99, RESOLVE conceder Licença Prêmio Por Assiduidade a servidora **ELISETE GOMES DE LIMA SANTIAGO,** ocupante do cargo, **PROFESSORA-PEB I C9**, símbolo **MAG**, Matricula: **901997**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, ao período aquisitivo **17/03/2007 a 16/03/2012** para o gozo no período de **01/04/2024 á 29/06/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 01 dia do mês de abril de 2024.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:EC2A1329

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 014

O(A) ORDENADOR DE DESPESA, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) EVANDO MARTINS DE ARAUJO, ocupante do cargo de MOTORISTA, 3 (três) diarias, AFIM DE DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE TRANSPORTAR SERVIDOR QUE IRÁ PARTICIPAR DE SERVIÇO RELATIVO A EMISSÃO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE NO CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERÍCIAS BIOMÉTRICAS,SSPDS/PEFOCE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas,sspds/pefoce. Biométricas,sspds/pefoce. no período de 03/04/2024 a 05/04/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro/CE, 01 de abril de 2024.

EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:F0C509FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA 013

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, EDINARDO SALES PINHEIRO, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCO LUCIANO DE PAULA MEDEIROS, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, 3 (três) diarias, Proceder serviço relativo a emissão de carteiras de Identidades no Centro de Identificação de Perícias Biométricas, conforme convênio firmado entre SSPDS/PEFOCE e a Prefeitura de Piquet Carneiro.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Centro de Identificação de Perícias Biométricas, Entre Sspds/pefoce. no período de 03/04/2024 a 05/04/2024.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Piquet Carneiro/CE, 01 de abril de 2024.
EDINARDO SALES PINHEIRO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:51F152AD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/03/2024-01.

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS INTEGRANTES DO QUADRO DE CARGOS DE NATUREZA EFETIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE POTENGI, A SEGUIR LISTADOS, EM RAZÃO DE APOSENTADORIA NA FORMA DO ARTIGO 32, VII DA LEI MUNICIPAL 157/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, incisos VI, IX e XVII da Lei Orgânica que atribuem ao Prefeito a direção da Administração Pública Municipal, explicitando as atribuições que dispõe para a consecução de tal objeto.
CONSIDERANDO que o artigo 32, inciso VII da Lei Municipal 157/97 (Regime Jurídico dos Servidores) dispõe que a aposentadoria do servidor implica na vacância do cargo público.
CONSIDERANDO que o Município de Potengi é filiado ao Regime Geral de Previdência Social, e dessa forma, os benefícios previdenciários a que seus servidores fazem jus são concedidos e administrados pelo INSS.
CONSIDERANDO que os servidores abaixo, aposentados, obtiveram o benefício previdenciário em virtude de aposentadoria.
CONSIDERANDO que a Sec. De Administração e Finanças informou a Procuradoria-Geral do Município que, apesar de os servidores terem se aposentado, o que acarreta a vacância dos cargos, ainda não havia ato formal nesse sentido.
CONSIDERANDO que o TJCE na APL:00041924220138060045 CE 0004192-42.2013.8.06.0045. Relator: LISTE DE SOUSA GADELHA, 1ª Câmara Cível,

Data de Publicação: 03/10/2016, proferiu decisão que recebeu a seguinte ementa: "ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL. SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL. REINTEGRAÇÃO. ADOÇÃO PELO ENTE MUNICIPAL DE REGIME PREVIDENCIÁRIO DO RGPS. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DA AUTORA PELO INSS. VACÂNCIA DO CARGO OBRIGATÓRIA. EXTINÇÃO DO VÍNCULO. PREVISÃO LEGAL CONTIDA NO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. IMPOSSIBILIDADE DE PERCEPÇÃO DE APOSENTADORIA E VENCIMENTO EM RAZÃO DO MESMO CARGO. VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL EXPRESSA CONTIDA NO ART. 37. § 10, CF/88. EXONERAÇÃO DO CARGO PÚBLICO, POSSIBILIDADE. LEGALIDADE. REINTEGRAÇÃO INADMISSIBILIDADE. REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL CONHECIDOS E PROVIDOS SENTENÇA REFORMADA."

CONSIDERANDO ainda precedente do STF consubstanciado na decisão monocrática proferida pelo Ministro Ricardo Lewandowski nos autos do ARE 737.303, julgado em 22/08/2014 e publicado em DJe-167 DIVULG 18/08/2014. PUBLIC 19/08/2014.

CONSIDERANDO, por fim, que em virtude do princípio da legalidade e do princípio da autotutela, consubstanciado nas súmulas 346 e 473 do STF, a Administração Pública pode rever seus próprios atos, para conferir-lhes legalidade.

DETERMINA:

Art. 1º. Ficam declarados vagos os cargos públicos efetivos abaixo listados em virtude da concessão de aposentadoria:

CARGO	SERVIDOR
VIGIA	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA
DIGITADOR	ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potengi-CE, 27 de março de 2024.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:1A722ABB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/04/2024-01

EMENTA: DECLARA A EXONERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE GABINETE DO SENHOR LUÃ ALENCAR ALVES SOARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR servidor, o SR. **LUÃ ALENCAR ALVES SOARES**, portador do RG n° 2000099101824, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 037.079.593-84, do cargo comissionado de **Chefe de Gabinete** do Município de Potengi Estado do Ceará.
Art. 2º. Determinar o envio dessa Portaria ao Setor de Departamento Pessoal para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi-CE, 01 de abril de 2024.

FRANCISCO EDSON VERIATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joyce Teixeira da Silva
Código Identificador:19475146

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013/2024, DE 01° DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA N° 013/2024, de 01° de abril de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº 004/2017, que Dispõe Sobre a organização básica do Poder Executivo Municipal de Quiterianópolis.

RESOLVE:
Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **JOSÉ BARRETO COUTO NETO**, da função de **"DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL E MATERNIDADE QUITÉRIA DE LIMA"**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis – CE, em 01° de abril de 2024.

FRANCISCA PRISCILLA DUARTE DE FIGUEIREDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:5E2E2612

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.003/2024

PORTARIA Nº 01.04.003/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) AUCINEIDE HOLANDA COSTA, portador (a) do CPF 382.380.203-87, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SEC. EDUCACAO, admitido (a) em 01/09/2005, sob matrícula nº 00563072, no cargo de AUX. DE SERVICOS, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 01 de Abril de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 01/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0E987C7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.004/2024

PORTARIA Nº 01.04.004/2024

CONCEDE A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) FRANCISCA ARLINDA DA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, portador (a) do CPF 791.006.273-72, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 09/07/1998, sob matrícula nº 00800740, no cargo de AUX. DE SERVICOS, AFASTAMENTO PARA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, MÃE – MARIA EDNA DA SILVA RODRIGUES, sem prejuízo na sua remuneração do cargo efetivo, conforme disposto em Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2, por um período de 01(um) dia, com início em 01/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:EA5F1900

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.005/2024

PORTARIA Nº 01.04.005/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA ANABELY INACIO DAMASCENO, portador (a) do CPF 854.387.663-04, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SEC. EDUCACAO, admitido (a) em 05/02/2019, sob matrícula nº 00915245, no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 01 de Abril de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 01/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:2ACEDA16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.006/2024

PORTARIA Nº 01.04.006/2024

CONCEDE A(O) SERVIDOR(A) MUNICIPAL LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA CLAUDEMIRA MOURA DE OLIVEIRA MELLO, portador (a) do CPF 932.888.243-53, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 01/02/2019, sob matrícula nº 00915447, no cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I-EDUCACAO INFANTIL I, AFASTAMENTO PARA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, FILHA – CECÍLIA MOURA PESSOA, sem prejuízo na sua remuneração do cargo efetivo, conforme disposto em Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007, art. 89, §2, por um período de 03(três) dias, com início em 01/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:142D27AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.007/2024

PORTARIA Nº 01.04.007/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA DA CONCEICAO DE LIMA FERREIRA, portador (a) do CPF 716.276.693-53, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) FUNDACAO CULTURAL DE QUIXADA, admitido (a) em 02/01/2001, sob matrícula nº 00880760, no cargo de AUX. DE SERVICOS, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 01 de Abril de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 01/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:938BBAC4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.008/2024

PORTARIA Nº 01.04.008/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MARIA IRIS DE OLIVEIRA LESSA, portador (a) do CPF 052.572.083-93, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 01/02/2019, sob matrícula nº 00915444, no cargo de PROFESSOR EDUCACAO BASICA I- EDUCACAO INFANTIL I, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 01 de Abril de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 01/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5728CC4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através do Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do Contrato n° 02.004/2023 - resultante da Dispensa n° 02.004/2023. Valor Global: R$ 11.400,00 - **Contratada**: M2A Tecnologia LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Brenno Amaro Aires. **Objeto:** Contratação de licença de uso de uma plataforma WEB tipo SAAS, para realização de pesquisas de preços para levantamento prévio estimado dos valores das contratações públicas, em atendimento ao artigo 23 da Lei Federal Nº 14.133 de 1º de abril de 2021. P**razo de vigência**: 12 meses. Assina pela contratante: Elysa Kayanne Aragão Lima. Data da assinatura do contrato: 02 de janeiro de 2024

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:C3AA1130

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.001/2024 CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 01.04.001/2024

CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ (SEDUC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,
CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, firmado em 21 de fevereiro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ceder o (a) servidor (a) **MARNIELE ALVES NASCIMENTO**, matrícula nº **00916294**, com o cargo de **PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - EDUC FISICA,** para exercer cargo em comissão, junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC).

§ 1º A presente cessão terá início a partir da publicação da nomeação em Diário Oficial do Estado e/ou a partir da inserção na folha de pagamento até 31 de dezembro de 2024, podendo ocorrer à devolução do servidor cedido a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

§ 2º A presente cessão será com ônus para a Prefeitura Municipal de Quixadá, sendo assegurada ao servidor a percepção de todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo ou função, como se em exercício estivesse em sua repartição de origem, excetuadas as parcelas relativas ao exercício funcional.

§ 3.º A aludida solicitação tem como fundamento a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 101/00.

§ 4.º Caberá ao órgão cessionário efetuar o ressarcimento ao órgão cedente, conforme estabelece o parágrafo segundo do termo de convênio firmado entre as partes.

Art. 2° - A presente cessão reger-se-á pelo o termo de Convênio de Cooperação Técnica visando a Cessão de servidores, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e o Estado do Ceará, através da Secretaria do Planejamento e Gestão e Casa Civil, firmado em 21 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal, Quixadá, 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:E2D3AD0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.009/2024

PORTARIA Nº 01.04.009/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ROMENIA BARBOSA ALVES, portador (a) do CPF 842.251.063-49, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 30/07/2010, sob matrícula nº 00896376, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 01 de Abril de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 01/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F8479239

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.04.010/2024

PORTARIA Nº 01.04.010/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007.
CONSIDERANDO a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 11, de 08 de maio de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) SANDRA MARIA FERREIRA CABRAL, portador (a) do CPF 502.635.103-44, servidor(a) municipal, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, admitido (a) em 02/04/2004 -02/02/2009, sob matrícula nº 00900027 - 00446084, no cargo de PROFESSOR(A) EDUCACAO BASICA, REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIA, em 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, até 01 de Abril de 2025, conforme disposto em Lei, por um período de 01(um) ano, com início em 01/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 01 Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:45EEF481

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2003001/2024 TORNAR SEM EFEITO PORTARIA ANTERIOR

PORTARIA Nº 20.03.001/2024
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 01.03.007/2024 DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ PARA DESEMPENHAR SUAS FUNÇÕES JUNTO AO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

RESOLVE,
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO Portaria **31.03.007/2024** na qual **CEDE** o (a) servidor (a) **BIANCA ALMEIDA CAVALCANTE**, matrícula nº **00917540**, com o cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**, para exercer cargo em comissão, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – 1ª Vara do Trabalho da Região de Quixadá.

§ 1º A presente cessão terá início em **01/03/2024**, por tempo indeterminado, podendo ocorrer à devolução da servidora cedida a qualquer tempo, mediante expedição de ofício de qualquer das partes, cedente ou cessionário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 20 de Março de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:9CA501B1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.024/2024

ATO Nº 01.03.024/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **LUANNA PEREIRA DE FREITAS,** para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO**, simbologia **DNS-9**, vinculado a **PROCURADORIA GERAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:143954BB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.03.025/2024

ATO Nº 01.03.025/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **JUAREZ SA DA CRUZ,** para exercer o cargo de **AGENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, simbologia **DAS-11**, vinculado ao **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Março de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:9BE46BEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22.03.001/2024

PORTARIA Nº 22.03.001/2024

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXADÁ/CE PARA MANDATO DE BIÊNIO 2024-2026.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como membros titulares e suplentes do CMDI de Quixadá:

Órgãos Governamentais
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social

TITULAR – Vera Lúcia Coelho de Aragão
SUPLENTE – Juliana Guedes de Souza

Representantes da Secretaria de Educação
TITULAR – Isabel Maria Assunção Apolônio
SUPLENTE – Eliane Pereira da Silva

Representantes da Secretaria de Saúde
TITULAR – Cleonora Cordeiro de Araújo
SUPLENTE – Isabel de Melo Barbosa

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
TITULAR – José Luciano de Souza Lima
SUPLENTE – Hélio da Silva Casanova Junior

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente e Serviços Públicos
TITULAR – Lindevânia Martins Crisóstomo
SUPLENTE – Lany Mayra França Lino Costa

Órgãos não governamentais

Representantes da Remanso da Paz
TITULAR – Maria Tereza Ramos Caldas
SUPLENTE – Maria Eliza Aparecida Gonçalves

Representantes da Associação dos Moradores do Guarujá
TITULAR – Maria Marlene Holanda Lima
SUPLENTE – Antonia Gisele da Silva Souza

Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo
TITULAR – Thiago Paulino do Nascimento
SUPLENTE – Josefa Aparecida Filgueira de Moraes Lopes

Representantes dos Profissionais da Política de Assistência Social
TITULAR – Francisca Elisangela Gomes da Costa
SUPLENTE – Antonia Claudilene Rodrigues da Silva

Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social
TITULAR – Maria Josélia Henrique de Arruda
SUPLENTE – Antonia Melo da Costa

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06.03.001/2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 22 de Março de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AC22ED3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27.03.001/2024

PORTARIA Nº 27.03.001/2024

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O COMITÉ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ — QUIXADÁ — CEARÁ.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que Ihe são conferidas, considerando a necessidade de criação do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros titulares e suplentes do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ de Quixadá:

Representante da Secretaria de Assistência Social
TITULAR – Natalia Ferreira da Silva
SUPLENTE — Vera Lúcia Coelho de Aragão

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR — Natalie Evelyn de Sousa Menezes
SUPLENTE — Cícero Tiago Fernandes Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Educação
TITULAR — Manuela Pinheiro de Lima
SUPLENTE — Edivânia Januário Silva

Representante da Fundação Cultural Raquel de Queiroz
TITULAR — Francisca Iris Alves de Freitas
SUPLENTE — Maria Lucimeire da Costa

Representante da Secretaria de Participação Popular, Esporte e Juventude
TITULAR — Soraya Maria Bezerra Coutinho
SUPLENTE — Felipe de Souza Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário, em especial a Portaria no 20.12.001/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 27 de Março de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:95EDCEDB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.002/2024

ATO Nº 01.04.002/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Exonerar o (a) Senhor (a) **FLAVIO DA SILVA FRANCA,** do cargo de **COORDENADOR TECNICO**, simbologia **DNS-8**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PUBLICOS**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:5BF9F85B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.003/2024

ATO Nº 01.04.003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **FLAVIO DA SILVA FRANCA,** para exercer o cargo de **GERENTE DE CÉLULAS**, simbologia **DAS-10**, vinculado à **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 01 de Abril de 2024.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F7D959D8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 047/2024

JULGAMENTO
Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2024

Acusado(a): Igor Ferreira Brito Holanda
Portaria: 11.12.001/2023

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 047/2023, instaurado pela Portaria nº 11.12.001/2023.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 22.03.001/2024 e adoto seus fundamentos para decretar a ABSOLVIÇÃO do servidor IGOR FERREIRA BRITO HOLANDA, quanto ao comprometimento de transgressão associada ao exercício de cargo, capitulada no art. 140, incisos II e III, da Lei Complementar nº 001, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídicos dos Servidores Municipais de Quixadá).

Cumpridas as diligências, determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 22 de março de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:526DB9BC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO SINDICÂNCIA Nº 001/2024

JULGAMENTO
SINDICÂNCIA Nº 001/2024

Acusado(a): João Oliveira dos Santos Filho
Portaria: 25.01.001/2024

Considerando o que consta no Processo de Sindicância nº 001/2024, instaurado pela Portaria nº 25.01.001/2024.

Considerando que esta autoridade julgadora poderá utilizar-se da motivação por referência (*per relationem*), sendo compatível com o que dispõe o Art. 93, inciso IX, da Constituição da República (precedentes do STF e STJ).

Acolho o Parecer nº 21.03.002/2024 e adoto seus fundamentos para decretar o ARQUIVAMENTO da Sindicância instaurada em face do servidor JOÃO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO, com esteio no artigo 153, inciso I, da Lei Complementar n° 001, de 23 de novembro de 2007 (Regime Jurídicos dos Servidores Municipais de Quixadá).

Cumpridas as diligências, determino o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar em apreço, após as devidas formalidades legais.

Quixadá, 21 de março de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:19052704

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.03.001/2024

PORTARIA Nº 26.03.001/2024

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDIÊNCIAIS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 046/2024 – GAB/SME, da Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita a instauração de Processo Administrativo, com afastamento imediato, conforme Art. 155, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, para apurar conduta de servidor em ocorrência na EEF José Bonifácio de Sousa;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, em desfavor do(a) servidor(a) o(a) senhor(a) **FRANCISCO SILAS LEANDRO DEDE**, no cargo de **PROFESSOR(A) EDUCACAO BÁSICA II – PORTUGUÊS**, matricula nº **00915356**, admitido(a) em **01/02/2019**, vinculado(a) à Secretaria Municipal de Educação, a fim de apurar conduta de servidora associada ao exercício do cargo, notadamente aos Art. 140, inciso V, com AFASTAMENTO IMEDIATO, conforme Art. 155, do Regime dos Servidores Públicos Municipais de Quixadá, bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de Março de 2024.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:1DFD78D5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato Nº 2019.09.20.05SEDET, resultante da Dispensa de Licitação nº DP2019/004SEDET - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. CONTRATADO**:** Diocese de Quixadá, através de seu representante legal, o Sr. Leoncio Jean Leão Gonçalves. OBJETO**: locação de imóvel (terreno) com área total de 300,00m2, contendo rampa para voo livre, localizado no morro do Urucum – Quixadá/CE, destinada a prática das atividades de voo livre, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Quixadá/CE.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 meses a partir de 22 de setembro de 2023. **Signatário:**Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Secretário. **Data da assinatura:** 20 de setembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:E38BB3D9

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação torna público o extrato do 9º Termo Aditivo ao contrato nº 2018.05.02.01SME, resultante da Dispensa de Licitação nº 2018/005SME. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: José Nilton Miranda e Silva, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Andrey Silva de Almeida. OBJETO**:** locação de imóvel situado à rua Carlos Augusto Nepomuceno, nº 36, Planalto Universitário, Quixadá-CE, destinado ao funcionamento do almoxarifado da merenda escolar**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, a partir de 07 de dezembro de 2023. **Signatária:**Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 01 de dezembro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:A00C56C1

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 4º Termo Aditivo ao contrato **nº 10.001/2022-DL-01**, resultante da **Dispensa de Licitação nº 10.001/2022-DL**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: José Venâncio Pimentel Almeida. OBJETO**: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, localizado no bairro Residencial Raquel de Queiroz, de responsabilidade da Secretaria de Saúde de Quixadá.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência pelo período de 01 mês, a partir de 30 de junho de 2023. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 29 de junho de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D7982F61

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 073/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 073/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Diretor Adjunto do SAAE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JOSÉ OMAR DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 959.972.963-34, do Cargo de **Diretor Adjunto do SAAE**, a partir do dia 01 de abril de 2024, nos termos do art. 3º da Lei 014 de 28 de novembro de 1987, com alterações pela Lei Municipal nº 323, de 31 de março de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:F1F4093D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 072/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 072/2024-GAPRE.

Dispõe sobre exoneração da Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **FRANCISCA MAYLE DO CARMO**, portadora do CPF nº 968.701.093-20, do cargo de Secretária Adjunta da Secretaria Municipal da Esporte e Juventude, a partir do dia 01 de abril de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 377, de 13 de março de 2023.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:C2231C57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2024 – GAPRE

PORTARIA Nº 070/2024 – GAPRE.

Dispõe sobre exoneração do Chefe de Gabinete do Prefeito do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **FRANCISCO ÉZIO SOARES ARAÚJO**, portador do CPF nº 330.776.493-49, do Cargo de **Chefe de Gabinete do Prefeito**, a partir do dia 01 de abril de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:A5F75FDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2024-GAPRE

PORTARIA Nº 069/2024-GAPRE.
Dispõe sobre exoneração do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Governo do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quixelô, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSÉ WANDEISON UCHOA VIANA**, portador do CPF nº 053.804.333-40, do Cargo de **Secretário Adjunto do Governo**, a partir do dia 01 de abril de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013, com alterações pela Lei Municipal nº 305, de 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:32315FCB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 071/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Exonera a Secretária Municipal da Assistência Social do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ**, José Adil Vieira Júnior, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **JAYLLANI ARAUJO ALEXANDRE**, portadora da Cédula de Identidade de nº 2003029188526, inscrita no CPF sob o nº 023.069.843-36, do cargo de Secretária Municipal de **Assistência Social,** a partir do dia 01 de abril de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Quixelô/ce

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:FEE43DA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0108.09/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR DAS ATIVIDADES ESTRATEGIAS E POLITICAS E CONCIENTIZAÇÃO NAS ESCOLAS ATENDIDAS PELO PROJETO "RELAÇÕES" PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

RESCINDIDO (A): GIZELE SOUZA DA SILVA

DATA DA RESCISÃO: 27 de março de 2024

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 27 de março de 2024.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1C7BF93C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **2703.01/2024** resultante da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **0012/2024**, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0801.2.009 - Gerenciamento da Secretaria de Administração

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.07 - Gêneros alimentícios

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR GLOBAL: R$ 10.955,00 (dez mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)

EMPRESA: SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS ME

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): SUZY EMANUELLE LOPES SANTOS.

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA.

Quixeré – CE, 01 de abril de 2024.

JESUÍNA MENEZES DE ARAÚJO OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Jesuina Menezes de Araujo Oliveira
Código Identificador:0DBF644F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.01.04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de nº 001 /1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, art. 12, inciso II, RESOLVE, NOMEAR a Sra. GIZELE SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF de nº 082.959.763-89 e Portadora do RG de nº 2016082547-9 SSPDS CE, para o Cargo de Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE, CC-1, cargo criado pela Lei Complementar de nº 024/2017, de 14 de março de 2017, em seu art. 1 º, alínea B. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, EM 01º DE ABRIL DE 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-ce

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:04498361

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 021/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, informa (cientifica) sobre os candidatos que solicitaram desistência da ordem de classificação; os(as) candidatos(as) que pediram desistência e os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reserva da Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, após a realização da 10ª Convocação frente ao Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo:

•

CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CANDIDATA AO CARGO DE ENFERMEIRA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
07	0873	WÊNIA CARLA FERREIRA LIMA

CANDIDATA AO CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
42	0024	LUCIVANIA MARCELINO DE SOUSA

•

CANDIDATOS(AS) QUE SOLICITARAM DESISTÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CANDIDATA AO CARGO DE ENFERMEIRA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
08	0260	CLAUCIANE MARIA DA CUNHA

•

CANDIDATOS(AS) QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CANDIDATO AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
35	0203	JOSÉ VITOR ALVES SENA

CANDIDATA AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
21	0790	MARIA SUSANA DE BRITO SOUSA

CANDIDATO AO CARGO DE MOTORISTA

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
24	0796	CELIO DE SOUSA LIMA

CANDIDATAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação Original	Nº de Inscrição	Candidato(a)
111	0382	IANKA DE ARAÚJO SOUSA
112	0823	DANIEL FERNANDES MAIA
113	0495	FRANCISCA IRLIANA RIBEIRO DE L. FERNANDES

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 27 dias do mês de março do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:9BAB36A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002.01.04/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a legislação municipal.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e o Decreto de nº 11.246, de 27 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO a necessidade de observância aos princípios previstos no art. 5º da referida lei, assim como às disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro);
CONSIDERANDO que o Capítulo IV do Título I da referida lei, composto pelos arts. 7º ao 10, dispõe sobre os Agentes Públicos para desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos;
CONSIDERANDO que o art. 7º da referida lei dispõe sobre os requisitos dos agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos; e
CONSIDERANDO o disposto no Decreto de nº 1401/2022, em seu art. 7º.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público: JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO, matrícula funcional de nº 000026, ocupante do cargo de Operador de Bombas, para ficar como Fiscal Técnico do Contrato – da Autarquia do SAAE, na forma prevista no Decreto de nº 1401/2022.
Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01º de abril de 2024.

Paço da Prefeitura do Município de Quixeré-CE, em 01º de abril de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:02F26BB8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.27.03.2024-SEMUS**.** A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **16 de Abril de 2024 às 09h00min** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS AÇÕES DA SAÚDE BUCAL EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**.** Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br e https://www.gov.br/pncp/ptbr. MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO – Agente de Contratação. Russas/CE, 01 de Abril de 2024.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:DFCC6DCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 467, DE 27 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SALITRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ. No uso das
atribuiçoes legais que lhe confere o art. 103, inciso IV, da Lei Orgânica do Municipio;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reajustado o valor do piso salarial dos professores da rede pública de ensino do município de Salitre, em 4% (quatro por cento), que equivale ao valor de R$ 2.298,69 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos), para uma jornada de 20 horas semanais; e de R$ 4.597,38 (quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos), para uma jornada de 40 horas semanais, bem como todos os níveis de professores terão o reajuste de 4%, conforme a tabela do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura da despesa gerada por esta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Salitre e de repasse de recursos oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Governo Federal.

Art. 3º. O Poder Executivo poderá baixar medidas regulamentares para a execução da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

TABELA DO PROFESSOR EFETIVO ATUAL 100 HS

CARGO	BASE ATUAL	REF. DE CLASSE 10%	REMUNERAÇÃO TOTAL
PROFESSOR I 100 HS	R$ 2.210,28	221,03	R$ 2.431,31
PROFESSOR II 100 HS	R$ 2.219,19	221,92	R$ 2.441,11
PROFESSOR III 100 HS	R$ 2.236,94	223,69	R$ 2.460,63

TABELA DO PROFESSOR EFETIVO ATUAL 200 HS

CARGO	BASE ATUAL	REF. DE CLASSE 10%	REMUNERAÇÃO TOTAL
PROFESSOR I 200 HS	R$ 4.420,00	R$ 442,00	R$ 4.862,00
PROFESSOR II 200 HS	R$ 4.440,40	R$ 444,04	R$ 4.884,44
PROFESSOR III 200 HS	R$ 4.473,34	R$ 447,33	R$ 4.920,67

TABELA DO PROFESSOR EFETIVO COM AUMENTO100 HS

CARGO	BASE	REF. DE CLASSE	REMUNERAÇÃO TOTAL
PROFESSOR I 100 HS 4%	R$ 2.298,69	R$ 229,87	R$2.528,56
PROFESSOR II 100 HS 4%	R$ 2.307,95	R$ 230,80	R$ 2.528,56
PROFESSOR III 100 HS 4%	R$ 2.326,41	R$ 232,64	R$ 2.559,05

TABELA DO PROFESSOR EFETIVO COM AUMENTO 200 HS

CARGO	BASE	REF. DE CLASSE	REMUNERAÇÃO TOTAL
PROFESSOR I 200 HS 4%	R$ 4.597,38	R$ 459,68	R$ 5.057,06
PROFESSOR II 200 HS 4%	R$ 4.618,01	R$ 461,80	R$5.079,81
PROFESSOR III 200 HS 4%	R$4.62,30	R$465,23	R$ 5.117,53

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre - Ceará, aos 27 dias do mês de março de 2024.

DORGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal de Salitre

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:9A5D847D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 466, DE 27 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE REAJUSTE AO PISO SALARIAL PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E DOS AGENTES DE COMBATE À ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ. No uso das
atribuiçoes legais que lhe confere o art. 103, inciso IV, da Lei Orgânica do Municipio;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido, no município de Salitre – Ceará, o piso profissional dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate à Endemias (ACE), que passa a ser no valor de R$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o Art. 198, § 9º, da Constituição Federal.

Parágrafo único. O pagamento do piso previsto nesta Lei fica condicionado ao efetivo repasse dos valores pela União em favor do Município de Salitre, por serem os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) de responsabilidade da União.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei, no que se diz respeito ao pagamento do piso nacional dos ACS e ACE mencionado no Art. 1°, não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa com pessoal do Município, ficando sob responsabilidade da União.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Saúde, alocadas no Fundo Municipal da Saúde.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre - Ceará, aos 27 dias do mês de março de 2024.

DORGIVAL PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal de Salitre

Publicado por:
Antonio Erivelto de Lima Carvalho
Código Identificador:8F92E490

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.10.001-PREVISAN, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 27.12.2021.02-TP.

CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-PREVISAN

CONTRATADA: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO CARIRI-PREVISAN.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.17.01.09.272.0058.2084-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURÍDICA. FONTE DE RECURSO: 800.1111.01.

VIGÊNCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO: 14.03.2024 a 14.03.2025.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C81FB74A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 01032401GOV

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.11.2023.01-PE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATADO: ANTONIO GONCALVES DE SOUSA JUNIOR-ME
CNPJ.....: 10.813.949/0001-64
OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.760,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, (01.03.2024 ATÉ 01.03.2025)

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Secretaria Municipal de Governo

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:C2AB3FC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 0103242SMA
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.11.2023.01-PE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO GONCALVES DE SOUSA JUNIOR-ME
CNPJ.....: 10.813.949/0001-64
OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, (01.03.2024 ATÉ 01.03.2025)

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Ord. de Despesa da Sec. de Administração

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:5AF33535

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 0103243SOSP
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.11.2023.01-PE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADO: ANTONIO GONCALVES DE SOUSA JUNIOR-ME
CNPJ.....: 10.813.949/0001-64
OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.440,00 (MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, (01.03.2024 ATÉ 01.03.2025)

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Ord. de Despesa da Sec. de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BC4B2533

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 0103244AGR
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.11.2023.01-PE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
CONTRATADO: ANTONIO GONCALVES DE SOUSA JUNIOR-ME
CNPJ.....: 10.813.949/0001-64
OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.440,00 (MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, (01.03.2024 ATÉ 01.03.2025)

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Ord. de Despesa da Sec. de Agricultura

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:23F9085A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 013245SECULT

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.11.2023.01-PE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
CONTRATADO: ANTONIO GONCALVES DE SOUSA JUNIOR-ME
CNPJ.....: 10.813.949/0001-64

OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA ACESSO À INTERNET, VIA

FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024

VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, (01.03.2024 ATÉ 01.03.2025)

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Ord. de Despesa da Sec. de Cultura e Turismo

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:F3586BB5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 0103246SEFIN
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.11.2023.01-PE
CONTRATANTE: SECRETARIA. DE FINANÇAS
CONTRATADO: ANTONIO GONCALVES DE SOUSA JUNIOR-ME
CNPJ.....: 10.813.949/0001-64
OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.880,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, (01.03.2024 ATÉ 01.03.2025)

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Ord. de Despesa da Sec. de Finanças

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:DC7FEB71

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO.....: 0103247SEJUV
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.11.2023.01-PE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE
CONTRATADO: ANTONIO GONCALVES DE SOUSA JUNIOR-ME
CNPJ.....: 10.813.949/0001-64
OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.760,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, (01.03.2024 ATÉ 01.03.2025)

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Ord. de Despesa da Sec. de Esporte e Juventude

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4705DD09

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 0103248PGM
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.11.2023.01-PE
CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATADO: ANTONIO GONCALVES DE SOUSA JUNIOR-ME
CNPJ.....: 10.813.949/0001-64
OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.440,00 (MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, (01.03.2024 ATÉ 01.03.2025)

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Ord. Despesa da Procuradoria Geral

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BA181BCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 0103249CGM
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.11.2023.01-PE
CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATADO: ANTONIO GONCALVES DE SOUSA JUNIOR-ME
CNPJ.....: 10.813.949/0001-64
OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.440,00 (MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, (01.03.2024 ATÉ 01.03.2025)

MARIA ROBERVÂNIA ALVES FEITOSA
Ord. Despesa da Controladoria

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:7F3C25F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 01032410SMS
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.11.2023.01-PE
CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ANTONIO GONCALVES DE SOUSA JUNIOR-ME
CNPJ.....: 10.813.949/0001-64
OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 22.080,00 (VINTE E DOIS MIL E OITENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, (01.03.2024 ATÉ 01.03.2025)

_
ANA CRISTINA FERREIRA GORGÔNIO CRUZ
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:BB99B337

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 0132411SAS
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.11.2023.01-PE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: ANTONIO GONCALVES DE SOUSA JUNIOR-ME
CNPJ.....: 10.813.949/0001-64
OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 32.160,00 (TRINTA E DOIS MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, (01.03.2024 ATÉ 01.03.2025)

ADRIANO ORLANDO CASADO MARQUES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B2015631

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 0132412SME
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.11.2023.01-PE
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ANTONIO GONCALVES DE SOUSA JUNIOR-ME
CNPJ.....: 10.813.949/0001-64
OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 44.640,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, (01.03.2024 ATÉ 01.03.2025)

MÁRCIO DO CARMO DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B798925D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO.....: 0132413PREV
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27.11.2023.01-PE
CONTRATANTE: PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-PREVISAN
CONTRATADO: ANTONIO GONCALVES DE SOUSA JUNIOR-ME
CNPJ.....: 10.813.949/0001-64
OBJETO.....: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (EM REGIME DE COMODATO), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.440,00 (MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01 DE MARÇO DE 2024
VIGÊNCIA.....: 12 (DOZE) MESES, (01.03.2024 ATÉ 01.03.2025)

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO
Ord. de Desp. da Previdência Social do Município de Santana do Cariri-CE

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:A07017B4

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MINICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes

legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n°200311032024, RESOLVE conceder Aposentadoria Especial do Professor, em favor do (a) servidor (a) municipal Antonia Silvandir do Nascimento, matricula: 110, ocupante do cargo de Professor Nivel IV 200h-r.18, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 14/2024, de 01 de abril de 2024.

Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO SAMUEL CIDADE WERTON
Diretora Presidente Prefeito Municipal de Santana do Cariri-ce
Portaria N° 0109002/2022-gab

Publicado por:
Marina Veloso Lioba
Código Identificador:FA91B12C

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MINICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n°080310992024, RESOLVE conceder Aposentadoria Especial do Professor, em favor do (a) servidor (a) municipal Maria Sangela Celestino, matricula: 655, ocupante do cargo de Professor Nivel IV 200h-r.18, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, "b" da CF/88 c/c,§§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 15/2024, de 01 de abril de 2024.

Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024

AMONIZA SILVA MIRANDA SAMPAIO SAMUEL CIDADE WERTON
Diretora Presidente Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE
Portaria n° 0109002/2022-GAB

Publicado por:
Marina Veloso Lioba
Código Identificador:40FB243D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104027/2024 DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **RICARDO FIRMINO DA SILVA,** portador do RG n° 2002097008734 SSP - CE e CPF n° 672.452.183-15, do cargo comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9,** parte integrante da **SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de FEVEREIRO de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:56CC3B33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104001/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. THAÍS HENRIQUE LINARD, portadora do RG n° 2008055375-8 SSPDS/CE e CPF nº 609.778.933-59, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:28BB8A99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104002/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARIA NOELMA DASDÔRES DA SILVA, portadora do RG n° 2006032003757 SSPDS/CE e CPF nº 032.910.933-21, do Cargo Comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9, parte integrante da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE, criado na forma da Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:01F71A59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104003/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARIA JANAINNE PAIXÃO PINHEIRO, portadora do RG n° 2008061816-7 SSPDS/CE e CPF nº 068.366.833-10, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:371E2CB3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104004/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARIA CÉLIA DA CONCEIÇÃO LIMA, portadora do RG n° 96029112197 SSPDS/CE e CPF nº 634.668.483-34, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:38487196

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104005/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA, portadora do RG n° 165211688 SSPDS/CE e CPF nº 485.718.733-72, do Cargo Comissionado de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:355C1B78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104006/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. ANTÔNIA GOMES DO NASCIMENTO, portadora do RG n° 2008679921-0 SSPDS/CE e CPF nº 076.104.263-69, do Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:EAA5A9CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104007/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. CATIA ALVES CANDIDO DE LIMA, portadora do RG n° 2018174768-0 SSPDS/CE e CPF nº 082.986.493-89, do Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:570E3112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104008/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. LEIDIANE PINHEIRO DA SILVA, portadora do RG n° 2008104111-4 SSPDS/CE e CPF nº 074.816.373-50, do Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:C1F3B3A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104009/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. RAIZA LAURA BARBOSA, portadora do RG n° 2008916657-9 SSPDS/CE e CPF nº 077.600.693-24, do Cargo Comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR – DAS 8,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:AEF6F8F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104010/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora comissionada, Sra **ANTÔNIA ROBERTA MACEDO**, portadora do CPF nº 054.137.723-00, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica – Das 2, parte integrante da Secretaria de Educação, **no período de 01/03/2024 a 01/07/2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:F961796E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104011/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora comissionada, Sra **Francsica Alves Barbosa da Silva**, portadora do CPF nº 047.652.973-57, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica – Das 2, parte integrante da Secretaria de Educação, **no período de 03/03/2024 a 01/07/2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 03 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:5572525B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104011/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER na forma da lei **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora comissionada, Sra **Francsica Alves Barbosa da Silva**, portadora do CPF nº 047.652.973-57, ocupante do cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica – Das 2, parte integrante da Secretaria de Educação, **no período de 03/03/2024 a 01/07/2024.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 03 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:F5EB049C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104030/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Sheylla Odete Henrique Linard, portadora do CPF nº 609.779.113-57, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 29 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:6DCC1201

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104031/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Maria Daniele Pereira Caldas, portadora CPF nº 054.043.793-08, do Cargo Comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA – DAS 2,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 29 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:FB177701

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104032/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Tereza Cristina Cabral Linard, portadora CPF nº 289.857.023-00, do Cargo Comissionado de **DIRETOR ESCOLAR,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 29 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:1501FCEB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104033/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. Meryane Macário Batista, portadora CPF nº 011.025.133-42, do Cargo Comissionado de **SECRETARIA ESCOLAR – DAS 3,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 29 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:4FE97845

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104034/2024 DE 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. JULIANA DA SILVA DAS VIRGENS, CPF nº 441.153.458-45, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9,** parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros na data de 01 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, 01 de abril de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:E163446F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104035/2024 DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR NIVEL IV 200H – R18, ocupado pela servidora **ANTONIA SILVANDIR DO NASCIMENTO**, matrícula n°110, portadora do CPF n° 805.952.003-20, em virtude de concessão de Aposentadoria Especial, consoante tramitação do processo administrativo n° 20311032024.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de ABRIL de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:36757905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104036/2024 DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR NIVEL IV 200H – R18, ocupado pela servidora **MARIA SANGELA CELESTINO**, matrícula n° 655, portadora do CPF n° 442.806.703-82, em virtude de concessão de Aposentadoria Especial, consoante tramitação do processo administrativo n° 080310992024.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de ABRIL de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:8CF6CDFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104036/2024 DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO PUBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR NIVEL IV 200H – R18, ocupado pela servidora **MARIA SANGELA CELESTINO**, matrícula n° 655, portadora do CPF n° 442.806.703-82, em virtude de concessão de Aposentadoria Especial, consoante tramitação do processo administrativo n° 080310992024.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, ao 1° dia do mês de ABRIL de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éricka Rodrigues Maia
Código Identificador:CFCA2C09

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-TP005/2023 - 01

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Educação Cultura e Desporto do município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **PRIMEIRO Aditivo ao Contrato nº SE-TP005/2023 - 01**, decorrente do processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP005/2023**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO ENSINO E A APRENDIZAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação Cultura e Desporto;

CONTRATADA: MEDEIROS & PINHEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: De 4º de Abril de 2024, até 04 de Abril de 2025;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Carlos Rondinele Pinheiro Silva – Sócio-Administrador.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra – Secretário(a) de Educação Cultura e Desporto.

Senador Pompeu/CE, 27 de Março de 2024.

ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretaria de Educação Cultura e Desporto

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:CBD8385A

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP008/2023:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS, PAVIMENTAÇÕES E ESTRADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, com vigência a partir de 14 de Março de 2024 até o dia (12/06/2024).

CONTRATADA: SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCASÇÕES LTDA;

ASSINA PELA CONTRATADA: SR. NEUIGNO FRANCISCO DA SILVA LIMA;

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;

ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS;

Senador Pompeu/CE, 08 de Março de 2024.

FRANCISCO VALBERLANIO MARTINS
Secretaria de Infraestrutura.

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:11703E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - SS-DL002/2023-01SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do município de SENADOR POMPEU, torna público o extrato do PRIMEIRO Aditivo ao Contrato nº **SS-DL002/2023-01SAÚDE**, decorrente do processo de Dispensa de licitação Nº **SS-DL002/2023**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE ESPAÇO RECREATIVO DA AABB (ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DO BANCO DO BRASIL) DE SENADOR POMPEU-CE, PARA PRÁTICA DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DOS PROGRAMAS: EMAP-AB, CAPS, SAÚDE DA FAMILIA E PSE E EVENTOS INSTITUCIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

LOCATÁRIO: Secretaria de Saúde;

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AABB;

VALOR MENSAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais);

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, com vigência a partir de 21 de Março de 2024, fixando o seu novo vencimento em 21 de março de 2025;

ASSINA PELA CONTRATANTE: *SARA THAYSE DE SOUZA - Secretaria de Saúde*;

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): EMANUEL VIDAL FREITAS - CPF Nº 752.431.643-72.

SENADOR POMPEU/CE, 15 de Março de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:858C3F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº SS-PP004/2021-SRP-01-SAUDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde do Município de Senador Pompeu, torna público o extrato do **Segundo Aditivo ao Contrato nº SS-PP004/2021-SRP-01-SAUDE**, decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SS-PP004/2021-SRP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E FISIOTERAPÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E FISIOTERAPIA, ATRAVES DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: RS COMERCIAL E ELETROTÉCNICOS LTDA - ME

VALOR MENSAL: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: de 05 de Abril de 2024 até 04 de Abril de 2025

ASSINA PELA CONTRATADA: MARIA SALIDIA CAVALCANTE MELO

ASSINA PELA CONTRATANTE: SARA THAYSE DE SOUZA

Senador Pompeu/CE, 01 de Abril de 2024.

SARA THAYSE DE SOUZA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:329A80CC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRÁRIA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01.04.01/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E REFORMA AGRARIA.

CONTRATADA: FACOTAN – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE TABULEIRO DO NORTE.

ESTIMATIVA GLOBAL ANUAL: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROGRAMA PREPARO DO SOLO PARA O PLANTIO 2024, COM SERVIÇOS DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA À FAMÍLIAS DE AGRICULTORES FAMILIARES EM TABULEIRO DO NORTE.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: 01 DE ABRIL DE 2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

GESTOR DA PARCERIA: FRANCISCA JOSIVANIA DA COSTA DA SILVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.122.0015.2.079.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.4300

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de CHAMAMENTO PÚBLICO com fundamento na Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Tabuleiro do Norte-CE, 01 de abril de 2024.

FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Rural e Reforma Agraria

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:4F0E983F

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 18.03.01/2024 - SEMS**. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 15 de abril de 2024 as 09h00min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Agente de contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:22BF30D1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 20.0301/2024 - SEMS**. objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS 0KM, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 15 de abril de 2024 as 10h00min horas no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br.
LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Agente de contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:EF2384BF

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 21.03.01/2024 - SEMS**. objeto: FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, tipo: Menor Preço Por lote. A agente de contratação/Pregoeira comunica aos interessados que no dia 15 de abril de 2024 as 11h00min horas no endereço eletrônico

https://compras.m2atecnologia.com.br realizara o Pregão eletrônico. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, https://compras.m2atecnologia.com.br www.tabuleirodonorte.ce.gov.br. Maiores informações através do e-mail licitação@tabuleirodonorte.ce.gov.br.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS –
Agente de contratação/ Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:1C6F713D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.03.28.001

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR o (a) Sr. (a)**. **CLODOALDO BEZERRA ALEXANDRE,** CPF N° **326.967.953-04,** das funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 28 de março de 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:43CBC492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.03.01.007

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **José Pinheiro da Silva, CPF N° 444.661.808-30,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **GERENTE DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de março de 2024..

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:9E202D4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.03.01.006

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR o (a) Sr. (a)**. **CICERO WILTOM PINHEIRO DE ARAUJO, CPF N° 444.661.808-30,** das funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de março de 2024..

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:16F6764A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.03.01.004

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR o (a) Sr. (a)**. **ANA CRISTINA FERREIRA CAETANO,** CPF nº **04/05/1996**, das funções do Cargo em Comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE URBANO E ORDENAMENTO SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de março de 2024..

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:34F90B74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2024.03.01.005

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR o (a) Sr. (a)**. **ARYAN BRUNA RODRIGUES SARAIVA, CPF N° 069.260.153-84,** para exercer as funções do Cargo em Comissão de **FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, com vencimentos e atribuições em consonância com as disposições previstas na Lei municipal nº 367 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 01 de março de 2024.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:E1920B39

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 26.03.2024/01

EXTRATO DO CONTRATO N. 26.03.2024/01
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.07.01. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS D EINFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.288.268/0001-04. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados de contabilidade, portal da transparência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Umari/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 12.126,00 (doze mil cento e vinte e seis reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Francisco José Rodrigues da Silva e Rodrigo Nogueira Maciel. Umari/CE, 26 de março de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:39017DA4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 26.03.2024/02

EXTRATO DO CONTRATO N. 26.03.2024/02
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.07.02. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Educação/FME e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS D EINFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.288.268/0001-04. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados de contabilidade, portal da transparência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação/FME de Umari/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 12.126,00 (doze mil cento e vinte e seis reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Robson Miguel da Silva e Rodrigo Nogueira Maciel. Umari/CE, 26 de março de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:67E2AF9C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 26.03.2024/03

EXTRATO DO CONTRATO N. 26.03.2024/03
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.07.03. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde/FMS e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS D EINFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.288.268/0001-04. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados de contabilidade, portal da transparência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 12.126,00 (doze mil cento e vinte e seis reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Josué Grangeiro Barros e Rodrigo Nogueira Maciel. Umari/CE, 26 de março de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:095B88FA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 26.03.2024/04

EXTRATO DO CONTRATO N. 26.03.2024/04
Extrato do Contrato. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2024.03.07.04. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Umari/CE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS e a empresa ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS D EINFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.288.268/0001-04. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na licença de uso de sistemas informatizados de contabilidade, portal da transparência, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS de Umari/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 12.126,00 (doze mil cento e vinte e seis reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Cristiano Rodrigues da Silva e Rodrigo Nogueira Maciel. Umari/CE, 26 de março de 2024.

Publicado por:
Cicero Anderson Israel Soares
Código Identificador:834EC2D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA N° 006/2024

PORTARIA N° 06/2024 - VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor do cargo de Diretor de Rádio e TV Legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, como nos termos na Lei Municipal n° 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1° EXONERAR o Senhor CICERO FELIPE FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 2008846005-8 SSP/CE, e o CPF/MF sob o n° 071732083-94 do cargo de Diretor de Rádio e TV Legislativa, que exerce junto ao Departamento de Comunicação, Imprensa e Cerimonial

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

ALAN SAL VIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:1AEB56BC

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA N° 007/2024

PORTARIA N° 07/2024 - VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia servidor para exercer o cargo de Diretor de Rádio e TV Legislativa no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, o Senhor ALAN SALVIANO LIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de n° 005/1990 e Lei Orgânica do Município de n° 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal n° 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o Senhor GEORBETH DE MORAIS FERRAZ SENA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 2004099105563 SSP/CE, e o CPF/MF sob o n° 044.581.793-30 para exercer o cargo de Diretor de Rádio e TV Legislativa, junto ao Departamento de Comunicação, Imprensa e Cerimonial.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:09EF2F6B

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA N° 007/2024

PORTARIA N° 08/2024 - VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

Nomeia servidor para exercer o cargo de Assessor de Imprensa no âmbito da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceara, o Senhor ALAN SALVIANO LIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de n° 005/1990 e Lei Orgânica do Município de n° 001/1990, bem como nos termos na Lei Municipal n° 1.305/2022, que dispõe sobre a criação de Cargos em Comissão e Efetivos no âmbito dessa Casa Legislativa, RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR o Senhor CICERO FELIPE FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG n° 2008846005-8 SSP/CE, e o CPF/MF sob o n° 071732083-94 do cargo de Assessor de Imprensa, junto ao Departamento de Comunicação, Imprensa e Cerimonial.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 01 DE ABRIL DE 2024.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Regis Aurício da Silva Bezerra
Código Identificador:3F8820F1

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.433, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE BEM PÚBLICO PARA FINS DE DOAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE PRÉVIA LICITAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desincorporado da categoria de bens públicos de uso comum do povo e transferido para os de bens patrimoniais disponíveis do Munícipio, a área situada e configurada na planta que segue anexada como parte integrante da presente Lei.

Art. 2º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar de forma gratuita o bem público discriminado nesta Lei, em consonância com o previsto na Lei Municipal nº 471/2005.

Art. 3º A DONATÁRIA terá como encargo a utilização específica do imóvel para a implantação de sua sede e instalação do seu parque industrial.

Parágrafo único. A DONATÁRIA deverá concluir a construção e instalação do seu parque industrial em 04 (quatro) anos a contar da data da escritura definitiva.

Art. 4º Em caso de destinação diversa, ou não observação dos encargos e condições previstos por esta Lei, bem como não observado o prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 3º desta Lei, o bem imóvel reverterá ao patrimônio público, automaticamente, independentemente de aviso, interpelação ou notificação da DONATÁRIA.

Art. 5º As despesas com escritura e registro de imóveis correrão por conta da DONATÁRIA.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre – Estado do Ceará, em 01 de abril de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B548C151

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2024/PGMVA

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção para coordenar e organizar o Processo Seletivo 001/2024, para escolha de candidatos ao Programa de Estágio Remunerado e Não Remunerado – Modalidade Não Obrigatória – para estudantes do curso de ensino superior de Direito, no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre (EDITAL N° 001/2024/PGMVA).

A Procuradora Geral do Município de Várzea Alegre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Seleção para coordenar e organizar o Processo Seletivo 001/2024, para escolha de candidatos ao Programa de Estágio Remunerado e Não Remunerado – Modalidade Não Obrigatória – para estudantes do curso de ensino superior de Direito, no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre (EDITAL N° 001/2024/PGMVA).

Art. 2º Serão membros da Comissão:

RAFAEL LOPES DE MORAIS, Procurador Judicial PGM,

ANA COROLINE ROSENO DA SILVA, gerente de núcleo PGM e ÉRIK FERREIRA MENEZES, gerente de núcleo PGM.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Ato da Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre,
em 01 de abril de 2024.

ELLEN ALVES COSTA
Procuradora Geral do Município de Várzea Alegre

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:96BB0A7A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO 001/2024.

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO REMUNERADO – MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIA – PARA ESTUDANTES DO CURSO DE ENSINO SUPERIOR DE DIREITO NO ÂMBITO DA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE.
EDITAL N° 001/2024/PGMVA – ABERTURA DO PROCESSO.

O MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE, através da PROCURADORIA GERAL, em consonância com a Lei Municipal nº 1.428, de 11 de março de 2024, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo para Programa de Estágio Remunerado e Não Remunerado, na Modalidade Não Obrigatória, para estudantes regularmente matriculados no curso de ensino superior de Direito.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PROCESSO SELETIVO será regulado pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, constituída por Ato da Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre - CE.

1.2. O processo de que trata o item 1.1 deste Edital visa à seleção de estagiários de graduação em Direito para o Programa de Estágio Remunerado e Não Remunerado – modalidade não obrigatória – para estudantes do curso de ensino superior de direito no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre, por período de até 02 (dois) anos, em conformidade com o art. 11 da Lei Municipal de nº 1.428/2024, não podendo o período de estágio ultrapassar a data de conclusão do curso.

1.3. A quantidade de vagas, a carga horária/jornada e as bolsas (no caso do estágio remunerado) ofertadas são as descritas no Anexo III deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 08/04/2024 a 09/04/2024, presencialmente, das 8h às 14h, na sede da Procuradoria Geral do Município, situada na Rua Professora Socorro Rolim, nº. 60, bairro Centro, Várzea Alegre- CE.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para os candidatos.

2.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. São requisitos necessários para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

2.4.1. Ser brasileiro nato, naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, §1º da Constituição Federal;

2.4.2. Comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;

2.4.3. Ter idade mínima de 18 anos;

2.5. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente.

2.5.1. No ato da inscrição, serão solicitados comprovantes dos requisitos contidos nos subitens supracitados.

2.6. O preenchimento da Ficha de Inscrição, nos termos do Anexo I deste Edital, é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.

2.7. Constatada qualquer irregularidade, a inscrição será anulada, bem como todos os atos dela decorrentes, com a consequente exclusão do candidato do processo seletivo.

2.8. A inscrição do candidato proceder-se-á através da apresentação dos seguintes documentos:

2.9.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição acompanhada de uma 01 foto 3 x 4, sem emendas e/ou rasuras, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital;

2.9.2. Entrega de cópia de documento de identificação, sendo considerados documentos de Identificação do Candidato: Carteira de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e Polícia Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei nº 9.503/97, Carteira de Trabalho e Previdência Social e Passaporte.

2.9.3 Entrega de cópia do Histórico Acadêmico atualizado (emitido nos últimos trinta dias a contar da data da publicação deste Edital), emitido pela Instituição de Ensino Superior competente, dando conta de que o candidato se encontra devidamente matriculado a partir do segundo semestre de graduação em curso superior de Direito, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Municipal nº 1.428/2024.

2.9.4. Entrega de Declaração de compatibilidade entre o horário exigido no Programa de Estágio de que trata este Edital, com o horário das atividades acadêmicas do candidato, conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

2.9.5. Entrega de certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

2.10. As cópias dos documentos pessoais deverão ser apresentadas juntamente com os originais, para conferência, em condições plenas de legibilidade e manuseio, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e Órgão expedidor.

2.11. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão de Seleção o dever de excluir do certame o candidato que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como o candidato que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

3.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO de que trata este Edital será realizado em duas etapas, de caráter somatório, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, obedecendo a seguinte ordem:

3.1.1. PRIMEIRA ETAPA:

3.1.2. Análise do Histórico Acadêmico, comprovada através de sua avaliação, valendo até 06 (seis) pontos, conforme disposto no Anexo I da Lei 1.428/2024, a ser entregue à Comissão de Seleção no momento da inscrição, nos dias 08/04/2024 e 09/04/2024, presencialmente, das 8h às 14h, na sede da Procuradoria Geral do Município, situada na Rua Professora Socorro Rolim, nº. 60, bairro Centro, Várzea Alegre-CE. Após o período de inscrição, não será mais permitida a entrega do Histórico.

3.1.3. A análise do HISTÓRICO, que deve ser entregue pelos candidatos no ato da inscrição, compreende sua avaliação, mediante a realização de coeficiente de rendimento, que consiste no somatório das notas das matérias de cada semestre, dividido pelo número de matérias, em cada semestre, para obtenção da média aritmética, de acordo com o número de semestres concluídos pelo candidato.

3.2. SEGUNDA ETAPA: Consistirá em Entrevista, a ser realizada pela Comissão de Seleção, na Sede da Procuradoria Geral do Município, nos dias 11/04/2024 e 12/04/2024, em horário a ser designado no momento da inscrição, por tempo não superior a 40 (quarenta) minutos por candidato, para análise de conhecimentos do candidato acerca da Administração e do Serviço Público Municipal, com pontuação máxima de até 04 (quatro) pontos, levando-se em conta, ainda, conhecimentos técnicos e específicos na área do Direito.

4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1. O Resultado Preliminar e o Resultado Final do Processo de Seleção (após a análise dos recursos caso existam), serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e no site oficial do Município (www.varzeaalegre.ce.gov.br).

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação, dentro do número de vagas ofertadas de acordo com o Anexo III deste Edital.

5.2. Dentre os aprovados, a classificação final será obtida em função do somatório dos pontos alcançados na análise do histórico e entrevista, tanto para o Programa de Estágio Remunerado como para o Não Remunerado, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho analisado.

5.3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tiver menor idade, considerando-se dia, mês e ano.

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado, junto à Comissão de Seleção, a ser protocolado na sede da Procuradoria Geral do Munícipio, situada na Rua Professora Socorro Rolim, nº. 60, Centro, Várzea Alegre- CE, CEP: 63540-000, das 8h às 14h, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do Resultado Preliminar da Seleção, a serem analisados e julgados pela Comissão de Seleção, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6.2. Não serão avaliados recursos sem instrução e fundamentação.

6.3. Serão rejeitados liminarmente os recursos postados fora do prazo e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato.

6.4. Após o julgamento dos recursos apresentados à Comissão de Seleção, será publicado o Resultado Final do Processo de Seleção.

7. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1. Após a Homologação do Resultado Final do Processo de Seleção, a Procuradoria Geral do Município de Várzea Alegre convocará os candidatos classificados, tanto do Programa de Estágio Remunerado como do Não Remunerado, através de Edital de Convocação específico, por ordem rigorosa de pontuação e classificação final, para o início do respectivo estágio, em data determinada no Edital de Convocação.

7.2 Em caso de não comparecimento ou desistência do candidato, serão convocados os próximos classificados para o início do estágio respectivo, com obediência rigorosa à ordem de pontuação e classificação final do Processo de Seleção.

8. DA JORNADA DO ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO REMUNERADO – NA MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIO

8.1. A jornada do Estágio Remunerado e Não Remunerado – na modalidade não obrigatório – será de 03(três) horas diárias, nos termos do Anexo III deste Edital.

9. DA VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. O Processo de Seleção terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por ato da Procuradoria Geral do Município.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. Em qualquer momento do Processo de Seleção, ou após a realização do mesmo, caso sejam detectadas omissões ou inverdades nas informações pelos candidatos, ou, havendo descumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para inscrição, o candidato será automaticamente eliminado do processo ou terá o Programa de Estágio sumariamente encerrado pelo Município, sem prejuízo das ações de natureza administrativa, cível e criminal cabíveis.

10.2. Será excluído do Processo de Seleção, a qualquer momento, o candidato que:
a) fixar em qualquer documento (inclusive na ficha de inscrição) declaração falsa ou inexata;
b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos estipulados neste Edital;
c) descumprir qualquer regra contida neste Edital;
d) desrespeitar membro da Comissão de Seleção;
e) faltar ou chegar atrasado a qualquer das datas e horários estabelecidos neste Edital;
f) perturbar a ordem dos trabalhos ou comportar-se de forma inadequada durante a realização de qualquer etapa do Processo de Seleção;
g) prestar informação falsa.

10.3. O candidato convocado deverá atender a todas as disposições contidas na Lei Municipal nº 1.428/2024, em especial às determinações constantes do art. 12 da mencionada Lei, sob pena de ter o estágio encerrado unilateralmente pela Administração, sem prejuízo do respeito ao contraditório e à ampla defesa.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Várzea Alegre - CE, 1° de abril de 2024.

Ellen Alves Costa
Procuradora Geral do Município de Várzea Alegre - CE

EDITAL N° 001/2024/PGMVA
ANEXO I

PROCESSO SELETIVO 001/2024 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Número de inscrição: _____ (Preenchido por servidor da Procuradoria Geral).

FOTO 3X4
NOME: _____

ENDEREÇO:_____

_____

RG:_____

CPF:_____

VAGA PRETENDIDA: MODALIDADE REMUNERADA ( ) MODALIDADE NÃO REMUNERADA ( )

Várzea Alegre – Ceará, _____ / _____ / 2024.

_____
Assinatura do Candidato

_____

PROCESSO SELETIVO 001/2024 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VIA DO CANDIDATO.
(PREENCHIDO POR SERVIDOR DA PROCURADORIA GERAL).

Nº DE INSCRIÇÃO: _____.

NOME: _____

VAGA PRETENDIDA: MODALIDADE REMUNERADA ( ) MODALIDADE NÃO REMUNERADA ( )

Várzea Alegre – Ceará _____/ ____ / 2024.

_____
Assinatura do responsável pelo recebimento
(Comissão de Seleção - Edital 001/2024/PGMVA)

EDITAL N° 001/2024/PGMVA

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO 001/2024

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu, _____,
DECLARO que, nos termos do item 2.9.4 deste Edital, disponho de compatibilidade de horários entre a jornada exigida no Edital 001/2024/PGMVA e minhas demais atividades acadêmicas.
Várzea Alegre – CE, ____/____/_____.

_____
Assinatura do Candidato

EDITAL N° 001/2024/PGMVA

ANEXO III

PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO – MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIA

Quantidade de Vagas	Carga Horária/Jornada do Estágio	Valor da Bolsa Ofertada
4 (quatro)	3 (três) horas diárias – de 8h às 11h – De segunda a sexta.	R$ 500,00 (art. 15 da Lei Municipal nº 1.428/2024)

PROGRAMA DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO – MODALIDADE NÃO OBRIGATÓRIA

Quantidade de Vagas	Carga Horária/Jornada do Estágio
4 (quatro)	3 (três) horas diárias – de 12h às 15h – De segunda a sexta.

EDITAL N° 001/2024/PGMVA

ANEXO IV

RECURSO DA ETAPA

( ) Análise do Histórico Acadêmico ( ) Entrevista

Nome:_____
___

RG: _____

CPF: _____

Data: _____ / _____/ 2024

VAGA PRETENDIDA: MODALIDADE REMUNERADA ( ) MODALIDADE NÃO REMUNERADA ( )

Fundamentação do Recurso:
_____

Fontes que embasam a argumentação do candidato:
_____

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:AFB0A33F

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.02.27.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.02.27.1. **Objeto:** Contratação de serviços especializados para execução de projetos sociais de aulas de ginástica adaptada e dança, aulas de luta modalidade Karaté e aulas de desenvolver habilidades de comunicação, expressão e trabalho em equipe, a serem desenvolvidas nos CRAS, junto à Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante F. R. FERREIRA DA SILVA inscrito no CNPJ nº 34.484.094/0001-33 classificado no lote 01 - Aulas de Ginástica Adaptada e Dança, no valor global de R$ 24.499,92 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), lote 02 - Aulas de Luta Karaté, no valor global de R$ 24.499,92 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), lote 04 - Aulas de Habilidade de Produção Audiovisual, no valor global de R$ 19.999,92 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) e STENIO PIERRE COSTA SILVA - ME inscrito no CNPJ nº 28.027.121/0001-46 classificado no lote 03 - Aulas de Habilidade de Comunicação e Expressão, no valor global de R$ 23.499,96 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), lote 05 - Aulas de Habilidade de Trabalho em Grupo, no valor global de R$ 23.499,96 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto aos respectivos vencedores. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho. **Data da Homologação e Adjudicação:** 27 de Março de 2024.

Várzea Alegre – CE, 27 de Março de 2024.

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D11BA73E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.04.01.1

A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: **www.portaldevarzeaalegrece.com.br**, com suporte técnico do sistema **GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA**, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2024.04.01.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Contratação para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **15 de Abril de 2024, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 03 de Abril de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337.

Várzea Alegre/CE, 01 de Abril de 2024.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:85C69EB2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N°917/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E ALTERA A DENOMINAÇÃO DE CARGOS E A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criados no âmbito da estrutura da administração pública do Município de Altaneira os cargos comissionados descritos no anexo I desta lei, com suas respetivas denominações, vencimentos, atribuições e quantidade.

Art. 2º. Os cargos em comissão de Coordenador de Média e Alta Complexidade, Coordenadoria de Controle Interno, incluso no âmbito da Secretaria de Saúde, descrito no Anexo I da Lei Municipal nº 833/2022, passam a vigorar com a seguinte denominação, respectivamente:

"**VIII -** Coordenador da Central de Regulação Ambulatorial;

XIV - Coordenadoria de Controle Interno e Financeiro; "

Art. 3º. Fica alterada a nomenclatura do cargo comissionado de Assistente de Apoio Administrativo do Transporte, descrito no Anexo I, da Lei Municipal nº 833/2022, incluso na Secretaria Municipal de Saúde, que passa a conter a seguinte denominação:

"**I-** Assistente de Apoio Administrativo do Transporte Hospitalar; "

Art. 4º. Fica alterada a nomenclatura do cargo comissionado de Assistente de apoio Administrativo vigilância Ambiental e do Trabalhador, disposto no anexo I, da Lei Municipal nº 833/2022, incluso na Secretaria Municipal de Saúde, que passa a conter a seguinte denominação:

"**I -**Supervisor da Vigilância Sanitária Ambiental e do Trabalhador; "

Art. 5º. Fica alterada a nomenclatura do cargo comissionado de Direto de média e alta complexidade, disposto no Anexo I, da Lei Municipal nº 845/2022, incluso na Secretaria Municipal de Saúde, que passa a conter a seguinte denominação:

"**I -** Gerente da Central de Regulação ambulatorial; "

Art. 6º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Diretor do Centro de Fisioterapia, presente no art. 53 parágrafo único, da Lei nº 833/2022, incluído por meio da Lei 864/2022, art. 3º, passando a vigorar com a seguinte denominação:

"XXV— Diretor do Centro de Especialidades. "

Art. 7º. Fica alterada a nomenclatura do cargo comissionado de Diretor Geral de Gestão, disposto no anexo I, da Lei Municipal nº 833/2022, incluso na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, que passa a conter a seguinte denominação:

"**III-** Diretor geral de gestão do Museu. "

Art. 8º. *Fica criada, na estrutura administrativa do Município de Altaneira-CE, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Abastecimento - SMDAA.*

Parágrafo único. Fica extinta a Secretaria de Agricultura, prevista na estrutura administrativa municipal, Lei n°833/2022, a nova secretaria criada passa a incorporar a estrutura administrativa da secretaria extinta.

Art. 9º. O Art. 94º da Lei municipal Nº 833, de 03 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.94°.....
§ 1º. Aos servidores municipais que sejam membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro, Equipe de Apoio ao Pregoeiro e Agente de Contratação, Agente de Contratação, Assessor de planejamento, Diretor de compras e Diretor de coletas será concedido um percentual de 75% como gratificação por desempenho de função, incidido sobre a remuneração do respectivo cargo comissionado; "

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos 01 de abril de 2024

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

ANEXO I

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CARGO EM COMISSÃO	QTD	NIVEL	REMUNERAÇÃO
Coordenador da política de segurança alimentar e nutricional	01	DA-1	R$ 1.200,00
Coordenador de proteção social ao idoso	01	DA-1	R$ 1.200,00
Assistente de apoio ao idoso	01	AAA-1	R$ 800,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CARGO EM COMISSÃO	QTD	NIVEL	REMUNERAÇÃO
Assessor de planejamento	01	DNS-2	R$ 2.500,00
Coordenador de planejamento	01	DA-1	R$ 1.200,00
Coordenador de arquivo público	01	DA-1	R$ 1.200,00
Coordenador de digitalização	01	DA-1	R$ 1.200,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA

CARGO EM COMISSÃO	QTD	NIVEL	REMUNERAÇÃO
Assessor de gestão	01	DNS-2	R$ 2.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO EM COMISSÃO	QTD	NIVEL	REMUNERAÇÃO
Diretor de segurança escolar	1	DNS-2	R$ 2.000,00
Coordenador de segurança escolar	2	DA-1	R$ 1.200,00
Assistente de segurança escolar	14	AAA-1	R$ 800,00

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

CARGO EM COMISSÃO	QTD	NIVEL	REMUNERAÇÃO
Diretor de departamento de Cultura	1	DNS-2	R$ 1.500,00
Diretor de departamento de Esporte	1	DNS-2	R$ 1.500,00
Diretor de departamento de Turismo	1	DNS-2	R$ 1.500,00
Assistente do setor de comunicação, marketing e publicidade	1	AAA-1	R$800,00
Assistente técnico de seleção esportiva modalidade futsal	1	AAA-1	R$800,00
Assistente técnico de seleção esportiva modalidade voleibol	1	AAA-1	R$800,00
Assistente técnico de seleção esportiva modalidade basquete	1	AAA-1	R$800,00
Assistente técnico de seleção esportiva modalidade handebol	1	AAA-1	R$800,00
Assistente técnico de seleção esportiva modalidade society	1	AAA-1	R$800,00
Assistente técnico de seleção esportiva modalidade futebol	1	AAA-1	R$800,00

SECRETARIA DE SAÚDE

CARGO EM COMISSÃO	QTD	NIVEL	REMUNERAÇÃO
Coordenador da imunização	01	DA-1	R$ 1.200,00
Coordenador do centro de especialidades odontológicas	01	DA-1	R$ 1.200,00
Coordenador de programas e faturamentos de sistemas da saúde	01	DA-1	R$ 1.200,00
Assistente de programas e faturamentos de sistemas da saúde	01	AAA-1	R$800,00
Gerente técnico do centro de especialidades odontológicas	01	DNS-2	R$ 2.000,00
Assistente de apoio administrativo do centro de especialidades odontológicas	01	AAA-1	R$800,00
Supervisor da central de regulação ambulatorial	01	DA-2	R$ 1.000,00
Supervisor de apoio administrativo do transporte	01	DA-2	R$ 1.000,00
Supervisor de ações do centro de especialidades	01	DA-2	R$ 1.000,00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CARGO EM COMISSÃO	QTD	NIVEL	REMUNERAÇÃO
Supervisor de obras	1	DA-2	R$ 1.000,00

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Coordenador da Política de Segurança Alimentar e Nutricional: Coordenar o sistema municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, atuando em conjunto com as ações com foco na promoção da segurança alimentar e nutricional.

Coordenador de proteção social ao idoso: Organizar o gerenciamento do trabalho social com idosos de Altaneira-CE, que envolve operacionalização das ações, organizações, monitoramento e avaliações das atividades realizadas.

Assistente de Apoio ao Idoso: Realizar mapeamento dos idosos em situação de vulnerabilidade social, realizar visitas domiciliares, acompanhamento familiar, atividades em grupos, ações, roda de conversa, contribuindo para um processo de envelhecimento saudável.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assessor de Planejamento: Desenvolver as atividades relacionadas a elaboração de Projetos e Planejamentos estratégicos. Elaborar ETP, orçamento e auxiliar no desenvolvimento de novos Projetos.

Coordenador de Planejamento: Responsável por planejar, analisar e desenvolver metas de longo prazo e objetivos de curto prazo da Administração, bem como auxiliar no desenvolvimento do plano financeiro.

Coordenador de Arquivo Público: Compete Planejar e executar a gestão arquivista de documentos Municipal promovendo os Procedimentos e operações técnicas referente a produção, tramitação, uso avaliação e arquivamento em fase corrente ou intermediaria visando sua eliminação ou conservação ou recolhimento.

Coordenador de Digitalização: Executar serviço de digitalização além de coordenador as atividades do setor, orientar e coordenar o processo de análise, avaliação, mapeamento e seleção da documentação produzida e acumulada dos setores de licitação e contabilidade referente a todas as Secretarias Municipais.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Assessor de Gestão: Propor modelos e soluções técnicas em gestão e administração; Assessorar na elaboração e análise de relatórios; Realizar acompanhamento e análise de cenários nos diversos ambiente para a elaboração de pareceres técnicos; Articular, em conjunto propostas de encaminhamentos gerenciais para atendimento a apontamentos de órgãos de controle; Assessorar na formalização de processos; Consolidar e analisar informações para apoio à decisão; Realizar análises técnicas; participar das reuniões para apoio operacional e estratégicos e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Diretor de Segurança Escolar: A atuação do diretor envolve desde controle mais rígido para acesso ás unidades educativas, aumento da ronda, capacitação da equipe de segurança, dos profissionais de educação, revisão da estrutura física, traçar ações estratégias de prevenção para combater a violência na escola; Elaborar o plano de proteção e segurança escolar em parceria com a gestão escolar, pais e estudantes com o intuito de criar medidas que beneficiem a comunidade escolar como um todo, visando o trabalho em equipe, apresentar protocolo de condutas e ações para segurança escolar; Pactuar ações preventivas, defensivas, escuta ativa, reforçando as rondas escolares e outras medidas em parceria com a educação visando orientar, prevenir e proteger a comunidade escolar; Monitorar diariamente as escolas, fazendo verificações dentro e fora do ambiente escolar para obter vigilância e registro de todas as atividades dentro a instituição.

Coordenador de Segurança Escolar: Coordenar ações de segurança, controle de acesso na entrada e saída de alunos, desenvolver estratégias, supervisionar e orientar o serviço de segurança, inspecionar as áreas internas, monitoramento do sistema de câmera de segurança interna, tomar providências em caso de anormalidade, coordenar planos de emergência, distribuir e acompanhar as atividades de segurança patrimonial, instruir a equipe com assuntos inerentes ao dia a dia, regulamentos e esquemas estabelecidos pela gerência de segurança entre outras. Esse profissional atuará nas unidades educacionais da rede municipal de ensino.

Assistente De Segurança Escolar: Zelar pela segurança do prédio, equipamentos, materiais funcionários, educandos da unidade escolar e demais membros da comunidade; Desempenhar a função com zelo, presteza, competência, assiduidade, pontualidade, senso de responsabilidade, discrição e honestidade; Acatar as orientações dos superiores e tratar com urbanidade e respeito os funcionários da unidade escolar e os usuários dos serviços educacionais; Auxiliar na realização de solenidades, comemorações e outras atividades realizadas na unidade escolar; Observar atentamente toda área da unidade escolar sob sua responsabilidade; Permitir a entrada de pessoas nas dependências da unidade escolar, somente após identificação; Estar atento para que as dependências da unidade escolar não sejam danificadas; Abrir e fechar a unidade escolar nos horários determinados pelo Coordenador Educacional, responsabilizando-se pelas chaves; Recorrer à autoridade policial, quando necessário; Auxiliar, sempre que necessário, em outros setores da unidade escolar; Colaborar, eventualmente no cuidado direto com o educando; Comparecer ás reuniões da escola ou da Secretária Municipal de Educação e comparecer a processos de formação; Direcionar alunos, pais e professores, e em algumas escolas controlar veículos e acesso ao estacionamento.

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE

Diretor de Departamento de Cultura: Promover a realização de shows, conferências, exposição, recitais, concursos, palestras e outras atividades de natureza cultural; manter relações com entidades, etc.

Diretor de Departamento de Esporte: Dirigir e estruturar as ações de implementação e manutenção de atividades esportivas, treinando e orientando a equipe de trabalho. Distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades, esclarecendo dúvidas e administrando recursos.

Diretor de Departamento de Turismo: Promover e estruturação e organização das cadeias produtivas das cadeias produtivas do turismo, à fim de focalizar e articular os esforços públicos e privados no desenvolvimento e diversificação do turismo no Município, em consonância com a estratégia de desenvolvimento econômico de longo prazo do Município.

Assistente do Setor de Comunicação, Marketing e Publicidade: Monitorar a presença da rede suas frentes de atuação; produzir conteúdo de manutenção frequente para os canais oficiais da rede como sites, hotsites, blogs e rede sociais; orientar as unidades sobre dúvidas

Assistente Técnico de Seleção Esportiva Modalidade Futsal
Assistente técnico dá alguns treinos em quadra, acompanha juntamente com o treinador o preparo físico dos atletas. Supervisiona as práticas desportivas. Instrui atletas sobre os princípios e regras inerentes ao futsal. Comanda algum treinamento sozinho, enquanto o treinador fica à distância, fazendo observações; transparecer segurança, tomar decisões rápidas e saber gerir pessoas. Atua em uma parte braçal, posicionando cones, distribuindo coletes e gritando orientações, e outra intelectual, de ajuda ao técnico na tomada de decisões, colaborando com opiniões.

Assistente Técnico de Seleção Esportiva Modalidade Voleibol: Assessorar o Técnico de Ponta na preparação técnica, tática e comportamental dos atletas, bem como responsabilizar-se, pela transição de atletas jovens, buscando contribuir e garantir a educação e formação dos atletas dentro dos princípios do MTC; Analisar o desempenho técnico, tático e comportamental individual e coletivo dos atletas, buscando detectar as deficiências e elaborando programas específicos de treinamento e desenvolvimento, com o objetivo de torná-los mais completos e adequados à equipe; Contribuir no desenvolvimento da parte física e mental dos atletas, buscando suporte da equipe multidisciplinar, a fim de capacitá-los, bem como suportar a carga exigida durante as disputas ou competições; Contribuir na análise das equipes/atletas adversários, através das ferramentas específicas, a fim de colaborar para a definição das estratégias de jogos e competições.

Assistente Técnico de Seleção Esportiva Modalidade Basquete: Auxiliar na preparação técnica das equipes de atletas nas técnicas específicas transmitindo princípios e regras; Auxiliar no comando e organização tática da equipe, para desenvolver e melhorar os conhecimentos e habilidades dos atletas nos esportes, garantindo o bom desempenho em competições; Auxiliar na elaboração de relatórios para comprovação do cumprimento das metas do projetos esportivos; Auxiliar na condução das atividades administrativas de lista de chamada, documentos de atletas, cadastros, contato com entidades de administração do desporto; Auxiliar na direção das equipes durantes as competições; auxiliar nas atividades administrativas das viagens; Outras atividades correlatas.

Assistente Técnico de Seleção Esportiva Modalidade Handebol: Auxiliar no aprimoramento técnico da equipe; auxiliar no controle de atendimento à modalidade esportiva Handebol; Auxiliar no preenchimento de formulários internos; Trabalhar em equipe; Utilizar metodologias apropriadas para a modalidade; Zelar pela perfeita conservação, limpeza, proporcionando ordem no local de trabalho; Auxiliar no agendamento das aulas; Executar outras tarefas correlatadas, conforme necessidade do serviço e orientação do superior imediato.

Assistente Técnico de Seleção Esportiva Modalidade Society: Auxilia nos treinos em campo, ajuda a desenvolver planos de treinamento que englobam aspectos físicos, técnicos e táticos visando ao aprimoramento constante dos jogadores; Comanda algum treinamento sozinho, enquanto o treinador fica à distância, fazendo observações; ajuda o treinador a orientar, planejar, coordenar e executar todas as atividades relacionadas ao desempenho da equipe; ajuda a analisar o desempenho dos jogadores individualmente e coletivamente, identificando pontos fortes e áreas de melhoria.

Assistente Técnico De Seleção Esportiva Modalidade Futebol: Assistente técnico dá alguns treinos no campo, ajuda a orientar as atividades do time; Comanda alguns treinamentos sozinho, enquanto o treinador fica à distância, fazendo observações; Atua em uma parte braçal, posicionando cones, distribuindo coletes e gritando orientações, e outra intelectual, de ajuda ao técnico na tomada de decisões, colaborando com opiniões e insights sempre que solicitado; Muitas vezes é encarregado também de observar times adversários e trazer relatórios para o técnico.

SECRETARIA DE SAÚDE

Coordenador de Imunização: Montar e supervisionar salas de vacinas do município; Entrevistar e triar técnicos de enfermagem para imunização no município, capacitando os profissionais qualificados para imunização; Providenciar junto ao serviço público todo material necessário para aplicação de vacinas e montagem de salas de vacinas; Coordenar campanhas de vacinação; Realizar bloqueios, se necessário, para garantir a imunização de doenças, tais como febre amarela, sarampo, etc. Ser a referência técnica do município, junto aos Órgãos Estaduais e Federais; Fazer cumprir todas as normas de imunização do Ministério da Saúde.

Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas: Planejar, organizar, coordenar e dirigir as atividades do Centro de Especialidades Odontológicas, a fim de que seja oferecido um atendimento eficiente a todos os cidadãos; controlar as atividades desenvolvidas de todos os profissionais atuantes no Centro de Especialidades Odontológicas; estabelecer rotinas para o bom funcionamento do órgão e a eficiência operacional, administrativa e financeira do mesmo; planejar e organizar as gerências da instituição, no âmbito municipal: supervisionar o desempenho das questões burocráticas e administrativas da instituição, no âmbito municipal; elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres em assuntos de natureza administrativa; avaliar e acompanhar desempenhos funcionais; comprometer-se com princípios éticos e morais em todas as atividades atinentes à sua função.

Coordenador De Programas E Faturamentos De Sistemas Da Saúde: Tem por finalidade supervisionar e acompanhar os programas que geram recurso financeiro na secretaria de saúde. Fornece suporte para uma série de tarefas e problemas relacionados ao faturamento e produção, garantindo que toda a papelada necessária seja preenchida adequadamente. Implementa e verifica procedimentos ambulatoriais e emergenciais. Realiza auditoria de rotina e prepara conciliações de fim de mês. Desempenha um papel na seleção de procedimentos realizados para contabilizar mensalmente, e na configuração de sistemas computadorizados de faturamento. Digita, e transmite sistemas mensais para o ministério da saúde conforme rotina da secretaria de saúde.

Supervisor da Central De Regulação Ambulatorial: Atuar sobre a demanda reprimida de procedimentos regulados; realizar procedimentos administrativos como preenchimentos de formulários; monitorar a demanda que requer autorização prévia; verificar as evidências clínicas das solicitações e o cumprimento dos protocolos de regulação, por meio da análise de laudo médico; avaliar as solicitações de alteração de procedimentos já autorizados e a solicitação de procedimentos especiais, além de orientar e avaliar o preenchimento dos laudos médicos.

Supervisor de Apoio Administrativo Do Transporte: Supervisiona toda a logística detransporte, atua com vistoria no acompanhamento da parte mecânica e lataria, verifica custos logísticos e elabora planilhas e relatórios. Analisa e propõe soluções para os problemas da área, coleta dados, divulga e implementa melhorias nos indicadores de desempenho e monitora o desempenho dos motoristas.

Supervisor de Ações do Centro de Especialidades: Atender e elaborar as rotinas de atividades da unidade sob a sua responsabilidade. Desenvolver habilidades e competências técnico-científica em conjunto com a equipe do centro de especialidades e secretaria de saúde. Realizar planos de cuidados e supervisionar a continuidade da assistência prestada aos pacientes. Certificar-se de que todos os procedimentos realizados no centro de especialidades sigam os princípios éticos. Verificar as medidas de segurança para pacientes e profissionais e promover conforto e dignidade a todos - equipe e paciente.

Assistente de Programas e Faturamentos de Sistemas da Saúde: Atender, desenvolver e acompanhar os dados dos programas que geram recurso financeiro na secretaria de saúde através da coordenadoria. Fornece suporte para uma série de tarefas e problemas relacionados ao faturamento e produção, garantindo que toda a papelada necessária seja preenchida adequadamente no hospital. Preencher e monitorar toda produção realizada pelo Hospital Municipal.

Gerente Técnico do Centro de Especialidades Odontológicas: (Nível Superior em Odontologia) supervisiona, orienta e coordena as atividades, ações programáticas no Centro de Especialidades Odontológica - CEO; Atua para a realização da política de promoção, prevenção e recuperação da Saúde Bucal; Coordena as atividades especializadas na área odontológica inseridas em sua área; promove a política pública determinada pela Secretaria de Saúde; exerce outras atividades correlatas.

Assistente de Apoio Administrativo do Centro de Especialidades Odontológicas: Fornecer apoio à gerência do CEO, encarregando-se das agendas e preenchimentos das documentações e relatórios, do gerenciamento e da atualização de arquivos, do controle de contas e outras atividades.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Supervisor de Obras: Assistir e dar apoio ao trabalho desenvolvido no âmbito do departamento de urbanismo e atividades corretas, de forma a orientar e fiscalizar as atividades e obras de construção civil no município. Vistoriar e verificar os projetos, bem como a elaboração de relatórios de vistorias para assegurar a continuidade dos serviços.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de abril de 2024.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tereza Aryane Duarte de Alencar
Código Identificador:0A17D78E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EDITAL

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS - PROCESSO SELETIVO - PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA 2024			
ATENÇÃO:			
1. Fiquem atentos ao seu HORÁRIO e SALA de entrevistas. Orientamos que compareçam ao local da entrevista com 20 minutos de antecedência, evitando assim, aglomerações e atrasos; 2. As entrevistas acontecerão na Sede da Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos, localizada na Av. Dr. Pio Sampaio, 499 - Cirolandia - Barbalha/CE; 3. Os candidatos que ainda não entregaram a FOLHA RESUMO DO NIS ATUALIZADA e/ou COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE deverão estar munidos dos referidos documentos ao entrar na sala de entrevistas.;			
INSCRIÇÃO	NOME	SALA	HORÁRIO
PBJB-2352315	ADELAIDE ALEXANDRE SOUSA	SALA 01	08H00MIN
PBJB-3152478	ADLER ARIEL CAVALCANTE DIAS	SALA 01	08H00MIN
PBJB-4264125	ÁDRIAN GABRIEL FERREIRA FEITOSA	SALA 01	08H00MIN
PBJB-1464871	ADRIAN LEVI DOS SANTOS FERREIRA	SALA 01	08H00MIN
PBJB-8005685	ADRIELE ANDREZA DOS SANTOS	SALA 01	08H00MIN
PBJB-1923411	ADRIELLY MENEZES DE SOUSA	SALA 02	08H00MIN
PBJB-6223155	ADRYAN DO NASCIMENTO FERREIRA LOPES	SALA 02	08H00MIN
PBJB-6676369	ÁGUIDA SOARES DE SOUSA	SALA 02	08H00MIN
PBJB-9330262	AILTON BASTOS DOS SANTOS JÚNIOR	SALA 02	08H00MIN
PBJB-2355863	AJAMILE DA SILVA FERREIRA	SALA 03	08H00MIN
PBJB-8504581	ALAN DA SILVA	SALA 04	08H00MIN
PBJB-1664518	ALAN GONCALVES DA CRUZ	SALA 04	08H00MIN
PBJB-5165841	ALAN JOHNY DO NASCIMENTO BATISTA	SALA 04	08H00MIN
PBJB-5525234	ALANA CAROLINE RODRIGUES SOUSA	SALA 04	08H00MIN
PBJB-9651252	ALBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SALA 04	08H00MIN
PBJB-4272537	ALESSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	SALA 04	08H00MIN
PBJB-3199717	ALESSANDRA CARLOS VENTURA DOS SANTOS	SALA 05	08H00MIN
PBJB-6673180	ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA	SALA 05	08H00MIN
PBJB-5915700	ALEX RODRIGUES SOARES	SALA 05	08H00MIN
PBJB-6492374	ALICE MARIA DA COSTA E COSTA	SALA 05	08H00MIN
PBJB-6468577	ALICIA STEFFANY CARVALHO GONÇALVES	SALA 05	08H00MIN
PBJB-5258094	ALINE BENITES RAMALHO	SALA 06	08H00MIN
PBJB-1523398	ALINE LEANDRO DOS SANTOS	SALA 06	08H00MIN
PBJB-1862480	ALISSON BRUNO DA SILVA	SALA 06	08H00MIN
PBJB-7052887	ALISSON FERREIRA CARDOSO	SALA 06	08H00MIN
PBJB-1162587	ALISSON LAURENTINO RIBEIRO	SALA 06	08H00MIN
PBJB-3974439	ALISSON MATEUS ALVES BEZERRA	SALA 07	08H00MIN
PBJB-7990107	ALLAN GABRIEL DOS SANTOS JUSTINO	SALA 07	08H00MIN
PBJB-8483507	ALLANA VITÓRIA TAVARES OLIVEIRA	SALA 07	08H00MIN
PBJB-2489279	ALYCIA LEMOS DA SILVA	SALA 08	08H00MIN
PBJB-2164954	ALYSSON BENICIO FERREIRA CABRAL	SALA 08	08H00MIN
PBJB-5098090	AMANDA AMÁBILE MARIA GARCIA	SALA 09	08H00MIN
PBJB-9837403	AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA DAA CHAGAS	SALA 09	08H00MIN
PBJB-5904946	AMANDA HELOISA CARVALHO DE SOUSA	SALA 01	08H15MIN
PBJB-8237669	AMERICA THAYANE	SALA 01	08H15MIN
PBJB-5569455	ANA ALICE COELHO DA SILVA	SALA 01	08H15MIN
PBJB-9971365	ANA BEATRIZ COÊLHO	SALA 01	08H15MIN
PBJB-2508371	ANA BEATRIZ DE LIMA SILVA	SALA 01	08H15MIN
PBJB-2520098	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CORDEIRO	SALA 02	08H15MIN
PBJB-1612341	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	SALA 02	08H15MIN
PBJB-5360104	ANA BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA	SALA 02	08H15MIN
PBJB-6172357	ANA BEATRIZ FERREIRA LIMA	SALA 02	08H15MIN
PBJB-1125278	ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	SALA 03	08H15MIN
PBJB-8881968	ANA BEATRIZ SOUSA DA SILVA	SALA 04	08H15MIN
PBJB-5075840	ANA CAMILY SARAIVA DE MELO	SALA 04	08H15MIN
PBJB-2563470	ANA CARINE DE SOUZA	SALA 04	08H15MIN
PBJB-1171647	ANA CARLA DE SOUZA	SALA 04	08H15MIN
PBJB-9278775	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	SALA 04	08H15MIN
PBJB-8340998	ANA CAROLINA FERREIRA LIMA	SALA 04	08H15MIN
PBJB-6543492	ANA CLARA ARAÚJO DOS SANTOS	SALA 05	08H15MIN
PBJB-3833748	ANA CLARA DA SILVA CRUZ	SALA 05	08H15MIN
PBJB-6126927	ANA CLARA FELICIANO DA CUNHA	SALA 05	08H15MIN
PBJB-2254168	ANA CLARA FERREIRA CASTRO	SALA 05	08H15MIN
PBJB-5955214	ANA CLARA MENEZES SILVA	SALA 05	08H15MIN
PBJB-9316169	ANA CLARA SILVA NASCIMENTO	SALA 06	08H15MIN
PBJB-8256356	ANA ELISA MENDONÇA DE LUNA	SALA 06	08H15MIN
PBJB-5565697	ANA ELLIDA EPIFANIO CRUZ DOS SANTOS	SALA 06	08H15MIN
PBJB-1478462	ANA FLÁVIA FARIAS FURTADO MACEDO	SALA 06	08H15MIN
PBJB-7720034	ANA GABRIELA DOS SANTOS ALENCAR	SALA 06	08H15MIN
PBJB-6519710	ANA ISADORA ALVES FIRMINO MATOS	SALA 07	08H15MIN
PBJB-9040908	ANA JESSICA CARDOSO DO NASCIMENTO	SALA 07	08H15MIN
PBJB-4081408	ANA JÚLIA BERNARDO DO NASCIMENTO	SALA 07	08H15MIN
PBJB-5394231	ANA JÚLIA SILVA TEIXEIRA	SALA 08	08H15MIN
PBJB-3168463	ANA JULIA VIEIRA DA SILVA	SALA 08	08H15MIN
PBJB-2271277	ANA KARLA PEREIRA SANTANA	SALA 09	08H15MIN
PBJB-2455537	ANA KAROLYNE SILVA SOUZA	SALA 09	08H15MIN
PBJB-4435817	ANA LIVIA BARROS SILVA	SALA 01	08H30MIN
PBJB-6272594	ANA LÍVIA GOMES CORREIA	SALA 01	08H30MIN

PBJB-1568258	ANA LIVIADESIDERIO SILVA	SALA 01	08H30MIN
PBJB-9394957	ANA LORENA SILVA	SALA 01	08H30MIN
PBJB-5945326	ANA LÚCIA CARLOS DA SILVA	SALA 01	08H30MIN
PBJB-4137143	ANA LUIZA CIPRIANO DE SOUZA	SALA 02	08H30MIN
PBJB-4675068	ANA LUIZA DE SOUSA SÁ	SALA 02	08H30MIN
PBJB-2032952	ANA LUIZA FERREIRA CORREIA DA SILVA	SALA 02	08H30MIN
PBJB-6579867	ANA LUIZA LOPES DE SOUZA PINTO	SALA 02	08H30MIN
PBJB-3126815	ANA LUIZA LUNA GOMES	SALA 03	08H30MIN
PBJB-6343480	ANA LUIZA SOUSA LIBÓRIO	SALA 04	08H30MIN
PBJB-1530102	ANA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	SALA 04	08H30MIN
PBJB-9519933	ANA NÁGELA QUERINO IZIDRO FEITOSA	SALA 04	08H30MIN
PBJB-7788011	ANA PAULA DE SOUSA QUEIROZ	SALA 04	08H30MIN
PBJB-3896449	ANA RAINE DE LIMA SANTOS	SALA 04	08H30MIN
PBJB-3044918	ANA ROBERTA SOUSA DE CARVALHO	SALA 04	08H30MIN
PBJB-8013351	ANA VALÉRIA DOS SANTOS TRAJANO	SALA 05	08H30MIN
PBJB-4854455	ANA VALÉRIA SOUZA MELO	SALA 05	08H30MIN
PBJB-9010329	ANA VITÓRIA CORREIA DE SOUSA	SALA 05	08H30MIN
PBJB-6193773	ANA VITÓRIA DE FRANÇA SANTANA	SALA 05	08H30MIN
PBJB-7817084	ANA VITÓRIA VITURINO DOS SANTOS	SALA 05	08H30MIN
PBJB-4540576	ANA VYTÓRIA OLIVEIRA ROSENO	SALA 06	08H30MIN
PBJB-6146667	ANAICE CHAGAS DOS SANTOS	SALA 06	08H30MIN
PBJB-5717195	ANALICE DOS SANTOS APOLINÁRIO	SALA 06	08H30MIN
PBJB-3189402	ANALYSSE LOPES DOS SANTOS	SALA 06	08H30MIN
PBJB-2921856	ANANDA BETINHA DOS SANTOS TIMÓTEO	SALA 06	08H30MIN
PBJB-9369230	ANDERSON GABRIEL SANTOS AMORIM	SALA 07	08H30MIN
PBJB-9174843	ANDERSON GUILHERME ARAÚJO GOMES DA COSTA	SALA 07	08H30MIN
PBJB-1301492	ANDERSON HENRY SILVA DUARTE	SALA 07	08H30MIN
PBJB-2821844	ANDERSON LEVI DIAS BEZERRA	SALA 08	08H30MIN
PBJB-5704027	ANDRE LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	SALA 08	08H30MIN
PBJB-2851944	ANDRESA DOS SANTOS SOUSA	SALA 09	08H30MIN
PBJB-9171379	ANDRESSA MARCOS DA SILVA	SALA 09	08H30MIN
PBJB-5401744	ANDREY DAMASCENO SILVA BELO	SALA 01	09H00MIN
PBJB-2624107	ANDREZA GALVÃO DOS SANTOS QUEIROZ	SALA 01	09H00MIN
PBJB-9687961	ANGELA DE SOUZA RIBEIRO	SALA 01	09H00MIN
PBJB-2790859	ANGELINA WANE DOS SANTOS SOUSA	SALA 01	09H00MIN
PBJB-4471463	ANGELO JOSÉ PESSOA DA SILVA	SALA 01	09H00MIN
PBJB-1493535	ANNA AYRA MIRANDA DE SOUSA	SALA 02	09H00MIN
PBJB-2691550	ANNA GIULIA ROCHA DA SILVA	SALA 02	09H00MIN
PBJB-6278463	ANNA KAROLLYNE SOUZA SILVA	SALA 02	09H00MIN
PBJB-9347633	ANNABELLY MENEZES MEDEIROS	SALA 02	09H00MIN
PBJB-2687337	ANNE GABRIELLY FARIAS LIMA	SALA 03	09H00MIN
PBJB-5370827	ANTÔMIO RENATO DA CRUZ JUNIOR	SALA 04	09H00MIN
PBJB-7719875	ANTONIA ADRIANA DOS SANTOS SANTANA	SALA 04	09H00MIN
PBJB-6372732	ANTONIA FRANCISCA TAVARES DIONÍSIO	SALA 04	09H00MIN
PBJB-5933125	ANTÔNIA GABRIELE DA SILVA	SALA 04	09H00MIN
PBJB-6965609	ANTONIA VITORIA QUEIROZ SILVA	SALA 04	09H00MIN
PBJB-4861769	ANTONIO DOS SANTOS VENTURA	SALA 04	09H00MIN
PBJB-3511458	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	SALA 05	09H00MIN
PBJB-3286689	ANTONIO ERIVAN DE SOUSA	SALA 05	09H00MIN
PBJB-9052646	ANTÔNIO GABRIEL ALMEIDA BATISTA DA SILVA	SALA 05	09H00MIN
PBJB-1047921	ANTÔNIO GABRIEL DE SOUZA MAGALHÃES	SALA 05	09H00MIN
PBJB-9130666	ANTÔNIO IAGO VIANA CORDEIRO	SALA 05	09H00MIN
PBJB-2104131	ANTÔNIO LOHANNE XAVIER CAVALCANTE	SALA 06	09H00MIN
PBJB-8021173	ANTONIO LUCAS MOURA CAVALCANTE AZEVEDO	SALA 06	09H00MIN
PBJB-9454761	ANTÔNIO MURILO DA SILVA CRUZ JÚNIOR	SALA 06	09H00MIN
PBJB-5731488	ANTONIO VINÍCIOS VIEIRA NELO	SALA 06	09H00MIN
PBJB-7895133	ANTONIO VITOR DA PAIXÃO SANTOS	SALA 06	09H00MIN
PBJB-7618581	ANTONIO WELLINGTON MATOS GRANGEIRO	SALA 07	09H00MIN
PBJB-3236638	ANTONY FELIPE DA SILVA	SALA 07	09H00MIN
PBJB-6094583	ANTONY JESSÉ SILVA LIMA RODRIGUES	SALA 07	09H00MIN
PBJB-6853336	APARECIDA KEYLLA SIMIÃO MARTINS	SALA 08	09H00MIN
PBJB-8217075	ARIANE DA SILVA SANTOS	SALA 08	09H00MIN
PBJB-1318002	ARIEL SALVADOR DA COSTA	SALA 09	09H00MIN
PBJB-5744133	ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS NETO	SALA 09	09H00MIN
PBJB-2012784	ARTHUR ARYEL ANDRADE MATIAS	SALA 01	09H15MIN
PBJB-6435558	ÁVILA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	SALA 01	09H15MIN
PBJB-6579880	ÁVILA NATAELE SOARES CANDIDO	SALA 01	09H15MIN
PBJB-8524923	AVYLLA MARIA XAVIER RIBEIRO	SALA 01	09H15MIN
PBJB-5426519	AYÉSKA SHISNAYANE LOPES PARENTE MIRANDA	SALA 01	09H15MIN
PBJB-9828546	BASILIO DAVID ANGELO	SALA 02	09H15MIN
PBJB-1024791	BEATRIS PEREIRA DE MOURA	SALA 02	09H15MIN
PBJB-9346039	BEATRIZ NOGUEIRA BRAZ	SALA 02	09H15MIN
PBJB-3431660	BEATRIZ SANTOS BERNARDO	SALA 02	09H15MIN
PBJB-9089982	BEATRYZ LIMA DE CASTRO	SALA 03	09H15MIN
PBJB-9073593	BETANIA DA SILVA FREIRE	SALA 04	09H15MIN
PBJB-8613816	BRENA KARYNE NASCIMENTO DE BARROS	SALA 04	09H15MIN
PBJB-4044988	BRENA LETÍCIA MATIAS DA SILVA	SALA 04	09H15MIN
PBJB-3254337	BRENNO WEYDSON DE MENDONÇA APOLINÁRIO	SALA 04	09H15MIN
PBJB-1006131	BRENO DE FRANÇA SOUSA	SALA 04	09H15MIN
PBJB-5455439	BRENO DO NASCIMENTO FERNANDES	SALA 04	09H15MIN
PBJB-8094155	BRENO DOS SANTOS BATISTA	SALA 05	09H15MIN
PBJB-2603037	BRUNA CAMILE NASCIMENTO DE BARROS	SALA 05	09H15MIN
PBJB-4787067	BRUNA DOS SANTOS VIEIRA	SALA 05	09H15MIN
PBJB-2933165	BRUNA LUYANNE SILVA FARIAS	SALA 05	09H15MIN
PBJB-8961807	BRUNA MARIA DOS SANTOS BRAGA	SALA 05	09H15MIN
PBJB-9405861	BRUNA MARIA FAUSTINO DOS SANTOS	SALA 06	09H15MIN
PBJB-1405961	BRUNA MAYARA MASCARENHAS MONTEIRO	SALA 06	09H15MIN
PBJB-8363599	BRUNO ARAUJO GOMES DA COSTA	SALA 06	09H15MIN
PBJB-1407725	BRUNO DA SILVA	SALA 06	09H15MIN

PBJB-3179587	BRUNO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	SALA 06	09H15MIN
PBJB-4038527	BRUNO PEREIRA	SALA 07	09H15MIN
PBJB-2989834	BRUNO SANTANA DE ARAUJO	SALA 07	09H15MIN
PBJB-1421329	BRUNO SAYMON VITAL DE OLIVEIRA DA SILVA	SALA 07	09H15MIN
PBJB-8316664	CAIO BARBOSA DOS SANTOS	SALA 08	09H15MIN
PBJB-3647055	CAIO RODRIGUES DA PAIXÃO	SALA 08	09H15MIN
PBJB-7498831	CAIO THAYLLOM DOS SANTOS FERREIRA	SALA 09	09H15MIN
PBJB-7809038	CAIO TOMAZ ARAÚJO SILVA	SALA 09	09H15MIN
PBJB-3491742	CAIRON DIAS DANTAS DA SILVA	SALA 01	09H30MIN
PBJB-5251378	CAMILA DA SILVA DE SOUSA	SALA 01	09H30MIN
PBJB-7293037	CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	SALA 01	09H30MIN
PBJB-5924714	CAMILA GEOVANNA RIBEIRO NASCIMENTO	SALA 01	09H30MIN
PBJB-3687599	CAMILI TEIXEIRA DE MEDEIROS	SALA 01	09H30MIN
PBJB-7083570	CAMILO GABRIEL DE SOUSA SANTOS	SALA 02	09H30MIN
PBJB-6773910	CARLA BIANCA ALVES DA SILVA	SALA 02	09H30MIN
PBJB-5434802	CARLOS ALBERTO LIBORIO DOS SANTOS	SALA 02	09H30MIN
PBJB-9722749	CARLOS ALBERTO MONTEIRO FILHO	SALA 02	09H30MIN
PBJB-6721371	CARLOS ANDRÉ DA SILVA ALVES	SALA 03	09H30MIN
PBJB-9561444	CARLOS ATHYRSON SOUSA SILVA	SALA 04	09H30MIN
PBJB-1547929	CARLOS EDUARDO CARDOSO GOMES	SALA 04	09H30MIN
PBJB-3832071	CARLOS EDUARDO MONTEIRO DE BARROS	SALA 04	09H30MIN
PBJB-6609147	CARLOS EDUARDO SANTOS BARBOZA	SALA 04	09H30MIN
PBJB-4303788	CARLOS EMANUEL DOS SANTOS GONÇALVES	SALA 04	09H30MIN
PBJB-3522861	CARLOS HENRIQUE DA COSTA	SALA 04	09H30MIN
PBJB-2900862	CARLOS LEVI GOMES CORREIA	SALA 05	09H30MIN
PBJB-6064799	CARLOS MARCIO DOS SANTOS TELES	SALA 05	09H30MIN
PBJB-4595586	CARLOS VITOR DE LIMA NEVES	SALA 05	09H30MIN
PBJB-3141809	CARLOSANDREDOSSANTOSMONTES	SALA 05	09H30MIN
PBJB-4474435	CAROLAINE DA SILVA FERREIRA	SALA 05	09H30MIN
PBJB-2691637	CATARINA NASCIMENTO SAMPAIO	SALA 06	09H30MIN
PBJB-7197704	CÍCERA CAROLAYNE DA SILVA SANTOS	SALA 06	09H30MIN
PBJB-5932459	CÍCERA EDINARA VIEIRA MENDONÇA	SALA 06	09H30MIN
PBJB-8179159	CICERA FABIANA SOUSA CRUZ	SALA 06	09H30MIN
PBJB-1082931	CÍCERA GISELE DA SILVA	SALA 06	09H30MIN
PBJB-3512437	CICERA JÉSSICA MARCOS DOS SANTOS	SALA 07	09H30MIN
PBJB-7815832	CÍCERA JULIANA ANDRADE LIMA	SALA 07	09H30MIN
PBJB-4997046	CÍCERA JUSSARA DOS SANTOS BARROS	SALA 07	09H30MIN
PBJB-6675512	CICERA JUSSARA FÉLIX SILVA	SALA 08	09H30MIN
PBJB-1370505	CICERA LIDIANE DA SILVA SANTOS	SALA 08	09H30MIN
PBJB-6874384	CICERA MAIRE DA COSTA BATISTA	SALA 09	09H30MIN
PBJB-4388649	CICERA MAMEDIO DE LIMA	SALA 09	09H30MIN
PBJB-5893755	CICERA MAYARA SANTOS VIEIRA	SALA 01	09H45MIN
PBJB-6873472	CÍCERA PAULA HENRIQUE	SALA 01	09H45MIN
PBJB-9025337	CICERA POLIANA BENTO DE OLIVEIRA	SALA 01	09H45MIN
PBJB-5046484	CICERA RAYANA FERNANDES OLIVEIRA	SALA 01	09H45MIN
PBJB-2383885	CICERA RAYLANE DOS SANTOS SILVA	SALA 01	09H45MIN
PBJB-8576853	CÍCERA RAYNARA BARROS DOS SANTOS	SALA 02	09H45MIN
PBJB-4966211	CÍCERA YOLANDA FERREIRA HOLANDA	SALA 02	09H45MIN
PBJB-4054350	CÍCERO ALAN DA SILVA	SALA 02	09H45MIN
PBJB-4272258	CICERO ALAN GABRIEL LOPES DE MATOS	SALA 02	09H45MIN
PBJB-6440646	CICERO ALEX PEREIRA DA SILVA	SALA 03	09H45MIN
PBJB-5036573	CÍCERO ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	SALA 04	09H45MIN
PBJB-6363109	CICERO DANIEL DOS SANTOS SILVA JÚNIOR	SALA 04	09H45MIN
PBJB-1027963	CICERO DOS SANTO	SALA 04	09H45MIN
PBJB-1804949	CÍCERO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	SALA 04	09H45MIN
PBJB-6730237	CICERO ICARO MOSLINARI FERREIRA DA SILVA HONÓRIO	SALA 04	09H45MIN
PBJB-3558743	CÍCERO IGOR BARROS DE SOUSA	SALA 04	09H45MIN
PBJB-1736983	CICERO JEAN OLIVEIRA SOUZA	SALA 05	09H45MIN
PBJB-8067957	CÍCERO JESUS DA SILVA GOMES	SALA 05	09H45MIN
PBJB-9141670	CÍCERO JOAN PEREIRA GUERRA	SALA 05	09H45MIN
PBJB-8403439	CICERO KAIQUE BATISTA DE SOUSA	SALA 05	09H45MIN
PBJB-9764168	CICERO KAYKE DE SOUSA SILVA	SALA 05	09H45MIN
PBJB-2375699	CÍCERO LEONARDO DE OLIVEIRA CHAGAS	SALA 06	09H45MIN
PBJB-8940850	CICERO MIKAEL MEDEIROS DA SILVA	SALA 06	09H45MIN
PBJB-7411272	CICERO NATANAEL MEDEIROS DA SILVA	SALA 06	09H45MIN
PBJB-8716880	CICERO RODRIGUES DE LIMA	SALA 06	09H45MIN
PBJB-1239500	CICERO WALLAMO BARBOZA PEREIRA	SALA 06	09H45MIN
PBJB-9891976	CÍCERO WEVERTON DA SILVA VIEIRA	SALA 07	09H45MIN
PBJB-3760301	CINNARA STEFANE DA SILVA FERREIRA	SALA 07	09H45MIN
PBJB-5598082	CINTIA CARDOSO DO NASCIMENTO	SALA 07	09H45MIN
PBJB-2837713	CÍNTIA CHAVES BRITO	SALA 08	09H45MIN
PBJB-2098128	CINTIA ELEN DA SILVA SALES	SALA 08	09H45MIN
PBJB-9076616	CÍNTIA RAMILY DOS SANTOS	SALA 09	09H45MIN
PBJB-8071029	CINTIA SAYONARA DOS SANTOS SALES	SALA 09	09H45MIN
PBJB-4009848	CLARA GIOVANNA SOUSA SILVA	SALA 01	10H00MIN
PBJB-8120377	CLARA VITORIA BRAZ DOURADO	SALA 01	10H00MIN
PBJB-1534673	CLARISSA YASMINNY ALVES DE SOUZA	SALA 01	10H00MIN
PBJB-6846806	CLARISSE ALVES DOS SANTOS	SALA 01	10H00MIN
PBJB-8659696	CLARISSE DOS SANTOS PEREIRA	SALA 01	10H00MIN
PBJB-7115470	CLARISSE LEOCADIA DOS SANTOS PEREIRA	SALA 02	10H00MIN
PBJB-4402304	CLAUDENIZIA DA SILVA FERREIRA	SALA 02	10H00MIN
PBJB-2564746	CLAUDIANA DE SENA MATOS	SALA 02	10H00MIN
PBJB-3469290	CLÉBIO FÁBIO APOLINÁRIO DE LIMA	SALA 02	10H00MIN
PBJB-8340469	CLECIO LAVOR DO NASCIMENTO JUNIOR	SALA 03	10H00MIN
PBJB-4761829	CLEDSON NADSON DO NASCIMENTO SILVA	SALA 04	10H00MIN
PBJB-1193428	CLEITON BRANDÃO DE SOUSA JÚNIOR	SALA 04	10H00MIN
PBJB-6873060	CRISTIONE SEVERINO PESSOA	SALA 04	10H00MIN
PBJB-6731882	DAFNE VITORIA DE SOUZA NASCIMENTO	SALA 04	10H00MIN
PBJB-9995550	DALISSON LEVI ALVES RIBEIRO	SALA 04	10H00MIN

PBJB-2297404	DAMARES THAYLANE APOLINÁRIO DE SOUZA	SALA 04	10H00MIN
PBJB-7243154	DAMIÃO DOS SANTOS JUNIOR	SALA 05	10H00MIN
PBJB-8485719	DANIEL APARECIDO SILVA BATISTA	SALA 05	10H00MIN
PBJB-9542501	DANIEL DE ARAUJO MENEZES	SALA 05	10H00MIN
PBJB-9235425	DANIEL FABRICIO DA SILVA	SALA 05	10H00MIN
PBJB-8916404	DANIEL MIQUÉIAS GARCIA DOS SANTOS	SALA 05	10H00MIN
PBJB-9873877	DANIELE DOS SANTOS VIEIRA	SALA 06	10H00MIN
PBJB-4472645	DANIELLY DE MATOS GONÇALVES	SALA 06	10H00MIN
PBJB-1758075	DANILO BONIFÁCIO CORTEZ SOUZA	SALA 06	10H00MIN
PBJB-2634692	DÁRIO ELIEL NERIS VIEIRA	SALA 06	10H00MIN
PBJB-4014490	DAVI DA COSTA OLIVEIRA	SALA 06	10H00MIN
PBJB-9794657	DAVI DEIVID MENDONÇA MONTEIRO	SALA 07	10H00MIN
PBJB-5027066	DAVI MARQUES DE SOUZA	SALA 07	10H00MIN
PBJB-7049767	DAVI SA DA SILVA	SALA 07	10H00MIN
PBJB-8915301	DAVID BRUNO DA SILVA BERNARDO	SALA 08	10H00MIN
PBJB-7589757	DAVID CÂNDIDO SILVA	SALA 08	10H00MIN
PBJB-2912664	DAVID FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO	SALA 09	10H00MIN
PBJB-9046399	DAVID HENRIQUE MARTINS DA CRUZ	SALA 09	10H00MIN
PBJB-4942183	DAVID KAUAN DA SILVA BEZERRA	SALA 01	10H15MIN
PBJB-1625355	DAVID LUCIANO MAIA	SALA 01	10H15MIN
PBJB-8704554	DAVID SANTANA VIDAL	SALA 01	10H15MIN
PBJB-4920897	DAVID SOUZA RODRIGUES	SALA 01	10H15MIN
PBJB-8527801	DAVILA NARA FERREIRA DA SILVA	SALA 01	10H15MIN
PBJB-8005437	D'ÁVILA NAYANE FELIX RODRIGUES	SALA 02	10H15MIN
PBJB-7314054	DÁVILA RAYSSA DE SOUSA LANDIM	SALA 02	10H15MIN
PBJB-9277367	DAVYLA SOFIA DOS SANTOS PEREIRA	SALA 02	10H15MIN
PBJB-8726589	DAYANE DA SILVA SILVINO	SALA 02	10H15MIN
PBJB-8918584	DAYANE LIMA OLIVEIRA	SALA 03	10H15MIN
PBJB-1996345	DAYANE MARIA DE ARAÚJO	SALA 04	10H15MIN
PBJB-9062976	DÉBORA EDUARDA DE SOUSA LIMA	SALA 04	10H15MIN
PBJB-5950015	DEBORA NICOLE DOS SANTOS NASCIMENTO	SALA 04	10H15MIN
PBJB-2408415	DEIVID JEFESON BARBOSA GONÇALVES	SALA 04	10H15MIN
PBJB-9500236	DENISE DOS SANTOS BARROS DE SOUSA	SALA 04	10H15MIN
PBJB-6680781	DENISE KAROL SANTOS ALENCAR	SALA 04	10H15MIN
PBJB-3660738	DENISE SOUZA DA SILVA	SALA 05	10H15MIN
PBJB-1577460	DERNIVÂNIA THAÍS BERNARDO AGOSTINHO	SALA 05	10H15MIN
PBJB-5872769	DEYVISON GABRIEL GOMES DA SILVA	SALA 05	10H15MIN
PBJB-8312011	DIEGO APARECIDO VIEIRA NELO	SALA 05	10H15MIN
PBJB-8630686	DIEGO SOUSA DE FREITAS NOCA	SALA 05	10H15MIN
PBJB-3493475	DIOGO TARGINO DA SILVA	SALA 06	10H15MIN
PBJB-2176307	DULCE MARIA VIEIRA DA COSTA	SALA 06	10H15MIN
PBJB-6403373	DYANDRA LIMA DO NASCIMENTO	SALA 06	10H15MIN
PBJB-8509558	EDGLE SARAIVA DE SOUZA	SALA 06	10H15MIN
PBJB-8214131	EDNA MARIA DA SILVA	SALA 06	10H15MIN
PBJB-2447119	EDNA NASCIMENTO DOS SANTOS	SALA 07	10H15MIN
PBJB-4279239	EDNEY DE OLIVEIRA CELESTINO SILVA	SALA 07	10H15MIN
PBJB-3345216	EDSON DE SOUSA SANTOS	SALA 07	10H15MIN
PBJB-9922801	EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	SALA 08	10H15MIN
PBJB-8481951	EDUARDA BATISTA FEITOSA	SALA 08	10H15MIN
PBJB-9892392	EDUARDA JANIQUELE DE SOUSA	SALA 09	10H15MIN
PBJB-6302555	EDUARDA SANTOS GONÇALVES DE FARIAS	SALA 09	10H15MIN
PBJB-7710995	EDUARDO BENJAMIN AZEVEDO DOS PRAZERES	SALA 01	10H30MIN
PBJB-3760934	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	SALA 01	10H30MIN
PBJB-1334601	EDUARDO NASCIMENTO SILVA	SALA 01	10H30MIN
PBJB-9862595	EDUARDO RAUL GUILHERME DESIDÉRIO	SALA 01	10H30MIN
PBJB-2075116	EDY JOSÉ SAMPAIO BARBOSA	SALA 01	10H30MIN
PBJB-3066576	EDYLA KAYLANE BARBOSA TAVARES	SALA 02	10H30MIN
PBJB-2237533	ELIANA CRUZ LIMA	SALA 02	10H30MIN
PBJB-5986301	ELIDA EMILY SOUZA	SALA 02	10H30MIN
PBJB-9319800	ELIZIANE MACIEL DA SILVA	SALA 02	10H30MIN
PBJB-3987014	ELVIS ISLANIO VIEIRA DA SILVA	SALA 03	10H30MIN
PBJB-3632615	ELYEL DE ALBUQUERQUE ARAÚJO	SALA 04	10H30MIN
PBJB-2759680	EMANOELA LARISSA DA SILVA BARBOZA	SALA 04	10H30MIN
PBJB-5551460	EMANUEL EWERTON MATIAS	SALA 04	10H30MIN
PBJB-4947008	EMANUEL FELIPE COSTA LIMA	SALA 04	10H30MIN
PBJB-4617732	EMANUEL WENDEL DE QUEIROZ SILVA	SALA 04	10H30MIN
PBJB-6622788	EMANUELLE FERREIRA DA SILVA	SALA 04	10H30MIN
PBJB-6312067	EMANUELLY CAETANO DO NASCIMENTO	SALA 05	10H30MIN
PBJB-9894673	EMERSON FERREIRA RICARTE	SALA 05	10H30MIN
PBJB-9613353	EMERSON JEFERSON NASCIMENTO COSTA INACIO	SALA 05	10H30MIN
PBJB-2699467	EMERSON MATIAS DANTAS	SALA 05	10H30MIN
PBJB-9154474	EMERSON MIKAEL CORREIA PEREIRA	SALA 05	10H30MIN
PBJB-5687877	EMESON DE ANDRADE GALDINO	SALA 06	10H30MIN
PBJB-4605365	EMILLIA APARECIDA PESSOA TIMOTEO	SALA 06	10H30MIN
PBJB-5474308	EMILLY GONÇALVES DE MACÊDO	SALA 06	10H30MIN
PBJB-4076122	EMILLY KALINE NASCIMENTO DE SOUZA	SALA 06	10H30MIN
PBJB-4321315	EMILLY KETLYN DA SILVA VIEIRA	SALA 06	10H30MIN
PBJB-9030276	EMILLY LIRIAM FERREIRA VIEIRA	SALA 07	10H30MIN
PBJB-8834146	EMILLY RAINARA DOS SANTOS PEREIRA	SALA 07	10H30MIN
PBJB-6119073	EMILY VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	SALA 07	10H30MIN
PBJB-1053631	ENZO LUNIEL DE AMORIM FLOR	SALA 08	10H30MIN
PBJB-5405500	ERIC JUAN DA SILVA QUEIROZ	SALA 08	10H30MIN
PBJB-1100117	ERIC RAYLLAN FERREIRA	SALA 09	10H30MIN
PBJB-7384502	ERICA JENIFER ALVES DA SILVA	SALA 09	10H30MIN
PBJB-2842899	ERICA RAYANE SOARES DOS SANTOS	SALA 01	10H45MIN
PBJB-8507885	ERICK ALAN DA SILVA	SALA 01	10H45MIN
PBJB-4187560	ERICK JUAN OLIVEIRA DE SOUSA	SALA 01	10H45MIN
PBJB-1818150	ERICK LEVI MAGALHÃES DOS SANTOS	SALA 01	10H45MIN
PBJB-7632769	ERICK LIEBERT VIEIRA DE OLIVEIRA	SALA 01	10H45MIN

PBJB-4739225	ERICK PEREIRA DA SILVA	SALA 02	10H45MIN
PBJB-4337579	ERIK DOS SANTOS NOGUEIRA	SALA 02	10H45MIN
PBJB-3437990	ERIK RODRIGUES BERNARDO	SALA 02	10H45MIN
PBJB-3164509	ERIK VICTOR SANTOS SILVA	SALA 02	10H45MIN
PBJB-3268013	ERIKA LORRANY PEREIRA GOMES	SALA 03	10H45MIN
PBJB-3846024	ERIKA RIBEIRO DO NASCIMENTO	SALA 04	10H45MIN
PBJB-3165298	ERMESSON GOMES DE SOUSA	SALA 04	10H45MIN
PBJB-9193686	ESTEFANY DA SILVA SANTOS	SALA 04	10H45MIN
PBJB-9249203	ESTHER HELOISA DA COSTA SANTOS	SALA 04	10H45MIN
PBJB-4127171	ESTHER INÊS MATIAS	SALA 04	10H45MIN
PBJB-3808965	EVERLANE BRITO DOS SANTOS	SALA 04	10H45MIN
PBJB-3782010	EVERTON DOS SANTOS SOUZA	SALA 05	10H45MIN
PBJB-5111636	EVERTON SILVA ELIAS	SALA 05	10H45MIN
PBJB-9116535	EVILA RAQUEL CANDIDO DOS SANTOS	SALA 05	10H45MIN
PBJB-9053559	EVILA RAVENA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	SALA 05	10H45MIN
PBJB-6053749	ÉVIO FRANCISCO SARAIVA	SALA 05	10H45MIN
PBJB-6169102	EWELLY DOS SANTOS MELO	SALA 06	10H45MIN
PBJB-2116500	EXPEDITO GUSTHAVO VITORINO ISAIAS	SALA 06	10H45MIN
PBJB-4056291	EXPEDITO LUCAS DO NASCIMENTO GONÇALVES	SALA 06	10H45MIN
PBJB-3135847	EZAU HONÓRIO	SALA 06	10H45MIN
PBJB-3311360	FABIA RAKELY SILVA TAVARES	SALA 06	10H45MIN
PBJB-2641822	FÁBIO MAGALHÃES PEREIRA FILHO	SALA 07	10H45MIN
PBJB-2599032	FABIOLA KARINE BALBINO DA SILVA	SALA 07	10H45MIN
PBJB-3322644	FAGNER ALEXANDRODA SILVA MAGALHÃES PEREIRA	SALA 07	10H45MIN
PBJB-3599314	FELIPE ALVES MATIAS	SALA 08	10H45MIN
PBJB-9124574	FELIPE CAUÃ DOS SANTOS SALES	SALA 08	10H45MIN
PBJB-8485770	FELIPE DA PAIXÃO APOLINÁRIO	SALA 09	10H45MIN
PBJB-6132624	FELIPE FERREIRA FEITOSA	SALA 09	10H45MIN
PBJB-7180433	FELIPE GABRIEL SANTOS LEANDRO	SALA 01	11H00MIN
PBJB-7463133	FELIPE MACEDO LOPES	SALA 01	11H00MIN
PBJB-3843862	FELIPE TAVARES DOS SANTOS	SALA 01	11H00MIN
PBJB-7872581	FERNANDA CARLOS SARAIVA	SALA 01	11H00MIN
PBJB-9943088	FERNANDA LAVINY PEREIRA PINHEIRO	SALA 01	11H00MIN
PBJB-6550096	FERNANDO EVERTON BEZERRA DE LIMA	SALA 02	11H00MIN
PBJB-8911159	FERNANDO FRANCISCO DE ARAUJO	SALA 02	11H00MIN
PBJB-7841016	FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	SALA 02	11H00MIN
PBJB-8183457	FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA GONZAGA	SALA 02	11H00MIN
PBJB-5187463	FRANCIELLE JOYCE OLIVEIRA LINS	SALA 03	11H00MIN
PBJB-1692670	FRANCISCA ALINE DA SILVA SOUZA	SALA 04	11H00MIN
PBJB-1471359	FRANCISCA CRISTINA TAVEIRA FRANCELINO	SALA 04	11H00MIN
PBJB-8755727	FRANCISCA DANIVEA RODRIGUES RAMOS	SALA 04	11H00MIN
PBJB-3669439	FRANCISCA HELLEN DE SOUZA CRUZ	SALA 04	11H00MIN
PBJB-5422563	FRANCISCA MARIA CLARA MACEDO SANTOS	SALA 04	11H00MIN
PBJB-4339310	FRANCISCO ADEILSON DA SILVA FELIX	SALA 04	11H00MIN
PBJB-9703269	FRANCISCO ALEFF DAS CHAGAS SANTOS	SALA 05	11H00MIN
PBJB-8661895	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES DA SILVA	SALA 05	11H00MIN
PBJB-7634564	FRANCISCO ALISSON VIEIRA DA SILVA	SALA 05	11H00MIN
PBJB-2382611	FRANCISCO BRENO SOUSA DA SILVA	SALA 05	11H00MIN
PBJB-2343769	FRANCISCO ERIVALDO SANTANA FURTADO	SALA 05	11H00MIN
PBJB-3882829	FRANCISCO FAGNER DE ALENCAR FILHO	SALA 06	11H00MIN
PBJB-6841314	FRANCISCO GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS	SALA 06	11H00MIN
PBJB-7176394	FRANCISCO GABRIEL SOUSA DA SILVA	SALA 06	11H00MIN
PBJB-2362721	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	SALA 06	11H00MIN
PBJB-3261414	FRANCISCO LEONARDO AGOSTINHO MONTES	SALA 06	11H00MIN
PBJB-2537438	FRANCISCO LEVY TELES DA SILVA	SALA 07	11H00MIN
PBJB-4208031	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	SALA 07	11H00MIN
PBJB-4452986	FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS NETO	SALA 07	11H00MIN
PBJB-7766768	FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS	SALA 08	11H00MIN
PBJB-9417808	FRANCISCO THIAGO MACEDO SANTOS	SALA 08	11H00MIN
PBJB-3343228	FRANCISCO URIEL DOS SANTOS SABINO	SALA 09	11H00MIN
PBJB-4035923	FRANCISCO WILLIAN COSTA LIMA	SALA 09	11H00MIN
PBJB-7732608	FRANCISMAR GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	SALA 01	11H15MIN
PBJB-6187720	FREDSON DOS SANTOS SOUZA	SALA 01	11H15MIN
PBJB-8916455	GABRIEL ALEXANDRE GRANGEIRO	SALA 01	11H15MIN
PBJB-3087536	GABRIEL ARTHUR FIGUEIREDO SILVA	SALA 01	11H15MIN
PBJB-7094765	GABRIEL DA SILVA LIMA	SALA 01	11H15MIN
PBJB-1573514	GABRIEL DE ABREU SARAIVA CAVALCANTE	SALA 02	11H15MIN
PBJB-7007659	GABRIEL EZEQUIEL DE MELO FÉLIX	SALA 02	11H15MIN
PBJB-5111166	GABRIEL FEITOSA DA SILVA VIERA	SALA 02	11H15MIN
PBJB-7250154	GABRIEL FERREIRA LOPES	SALA 02	11H15MIN
PBJB-8597644	GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO	SALA 03	11H15MIN
PBJB-9309435	GABRIELA BEZERRA LACERDA	SALA 04	11H15MIN
PBJB-6800419	GABRIELA DE SOUSA SANTOS	SALA 04	11H15MIN
PBJB-7555132	GABRIELA EVENY FERREIRA MORAIS	SALA 04	11H15MIN
PBJB-4922912	GABRIELA MARIA ROCHA	SALA 04	11H15MIN
PBJB-8494201	GABRIELA MOREIRA ALVES	SALA 04	11H15MIN
PBJB-2878844	GABRIELA REBECA MARCELINO DE AGUIAR	SALA 04	11H15MIN
PBJB-6164277	GABRIELA SOUSA FERREIRA	SALA 04	11H15MIN
PBJB-7877074	GABRIELE VIEIRA DA SILVA	SALA 05	11H15MIN
PBJB-1008913	GABRIELI MOURA DE SANTANA	SALA 05	11H15MIN
PBJB-9691031	GABRIELLA DO NASCIMENTO PEREIRA	SALA 05	11H15MIN
PBJB-8837163	GABRIELLE FARIAS DA CRUZ	SALA 05	11H15MIN
PBJB-3902899	GABRIELY SARAH DA SILVA	SALA 05	11H15MIN
PBJB-1819727	GEAN HENRIQUE CAVELOZO DO NASCIMENTO	SALA 06	11H15MIN
PBJB-7318715	GEISSILANE TAYNA PRACA SILVA	SALA 06	11H15MIN
PBJB-7063995	GEOMARQUES LESSANDRO ALEXANDRE DA SILVA	SALA 06	11H15MIN
PBJB-9479309	GEOVANA BRAZ DE SOUSA	SALA 06	11H15MIN
PBJB-9085755	GEOVANA MARIA ALVES LOPES	SALA 06	11H15MIN
PBJB-8881024	GEOVANE FERREIRA	SALA 07	11H15MIN

PBJB-8634407	GERCILANDIA DA NEVES DOS SANTOS	SALA 07	11H15MIN
PBJB-3259757	GERMANA DA SILVA MATIAS	SALA 07	11H15MIN
PBJB-9376314	GERSON BRUNO BARROS ROLIM	SALA 08	11H15MIN
PBJB-6185766	GISELE DO NASCIMENTO SOUSA	SALA 08	11H15MIN
PBJB-6780586	GISELE SILVA SOUZA	SALA 09	11H15MIN
PBJB-7270199	GISELLE YASMIN DA SILVA CAETANO	SALA 09	11H15MIN
PBJB-7464300	GISLAIM VIEIRA DA SILVA	SALA 01	11H15MIN
PBJB-2989790	GISLAYNE ROCHA SOUSA	SALA 01	11H15MIN
PBJB-3787228	GIUSEPPE SANTOS NOGUEIRA RIBEIRO	SALA 01	11H15MIN
PBJB-3376260	GLAUCIA LAIS ALVES PINTO	SALA 01	11H15MIN
PBJB-1303540	GLEICIANE RODRIGUES DE SOUZA	SALA 01	11H15MIN
PBJB-8428734	GLEICYANE CLÉCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	SALA 02	11H15MIN
PBJB-8298670	GLEIDSON CARDOSO DA SILVA	SALA 02	11H15MIN
PBJB-3326333	GLENDA MONYCK DE SALES SANTOS	SALA 02	11H15MIN
PBJB-1796023	GLORIA STEPHANY ROCHA DE OLIVEIRA	SALA 02	11H15MIN
PBJB-4127433	GRAZIELE SANTOS DE AMARAL	SALA 03	11H15MIN
PBJB-8312882	GRAZIELLY LOPES	SALA 04	11H15MIN
PBJB-7003131	GRAZIELLY MARIA DA SILVA	SALA 04	11H15MIN
PBJB-7599594	GRAZIELY CESARIO DE OLIVEIRA	SALA 04	11H15MIN
PBJB-9933791	GUILHERME ARAUJO RODRIGUES	SALA 04	11H15MIN
PBJB-9330659	GUILHERME CAUA SILVA PEREIRA	SALA 04	11H15MIN
PBJB-3188999	GUILHERME ERNANDES ALVES DA COSTA	SALA 04	11H15MIN
PBJB-7119644	GUILHERME FEITOSA DE SOUSA	SALA 05	11H15MIN
PBJB-4683972	GUILHERME LOPES SANTANA DA CRUZ	SALA 05	11H15MIN
PBJB-6520837	GUSTAVO NOGUEIRA RODRIGUES	SALA 05	11H15MIN
PBJB-3233258	GUSTAVO SOUSA SILVA	SALA 05	11H15MIN
PBJB-8093985	HANNA CRUZ GOMES	SALA 05	11H15MIN
PBJB-3636168	HANRY PESSOA DE SOUZA	SALA 06	11H15MIN
PBJB-4161346	HANYEL DE ALBUQUERQUE ARAÚJO	SALA 06	11H15MIN
PBJB-6082297	HENRICK FREITAS DO NASCIMENTO	SALA 06	11H15MIN
PBJB-3830452	HENRIQUE KAUÃ DOS SANTOS	SALA 06	11H15MIN
PBJB-6561390	HERMINIO CARDOSO LOPES	SALA 06	11H15MIN
PBJB-9807816	HILMARA DOS SANTOS LUSTOSA	SALA 07	11H15MIN
PBJB-9604377	HUANNA PEREIRA DE OLIVEIRA	SALA 07	11H15MIN
PBJB-1812926	HYCARO VINÍCIUS ALCÂNTARA SAMPAIO	SALA 07	11H15MIN
PBJB-4091306	HYLARA RICTHELLY DE OLIVEIRA SANTOS	SALA 08	11H15MIN
PBJB-7260894	IARA DE SÁ BARRETO FERREIRA	SALA 08	11H15MIN
PBJB-6048336	ÍCARO GILIARDE DA SILVA ALVES	SALA 09	11H15MIN
PBJB-3184191	INGRID AGNES ANDRESA DE SOUSA GOMES	SALA 09	11H15MIN
PBJB-1522705	INGRID TAINA RIBEIRO ALVES	SALA 01	11H15MIN
PBJB-1424453	IRMA KEVELLI SAMPAIO SOARES	SALA 01	11H15MIN
PBJB-6551478	IRUAN WAGNER DOS SANTOS SILVA	SALA 01	11H15MIN
PBJB-3193360	ISAAC DE ALMEIDA SOUZA	SALA 01	11H15MIN
PBJB-1259833	ISAAC TULIO DA SILVA SARAIVA	SALA 01	11H15MIN
PBJB-6672234	ISABEL KARINE PEREIRA MARTINS	SALA 02	11H15MIN
PBJB-5934213	ISABELE FRUTUOSO LANDIM	SALA 02	11H15MIN
PBJB-4979011	ISABELE LOHANE DE OLIVEIRA XAVIER	SALA 02	11H15MIN
PBJB-5260490	ISADORA CAMILLY GONÇALVES CALIXTO	SALA 02	11H15MIN
PBJB-6036811	ISADORA OLIVEIRA MATOS	SALA 03	11H15MIN
PBJB-3654942	ISAÍAS HENRIQUE SOUSA SANTOS	SALA 04	11H15MIN
PBJB-3574447	ISAÍAS LEVI TAVARES DA SILVA	SALA 04	11H15MIN
PBJB-8709538	ISAYNNE SILVA CABRAL	SALA 04	11H15MIN
PBJB-6122464	ISLA TAINÁ PEREIRA DOS SANTOS	SALA 04	11H15MIN
PBJB-8913355	ÍTALO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	SALA 04	11H15MIN
PBJB-5775760	ITALO KAUA GOLCALVES MONTEIRO	SALA 04	11H15MIN
PBJB-5272335	ÍTALO VITOR VITURINO DOS SANTOS	SALA 05	11H15MIN
PBJB-3671611	ITALO WESLLY DE SOUZA	SALA 05	11H15MIN
PBJB-3846976	IURI SANTOS GONÇALVES SILVA	SALA 05	11H15MIN
PBJB-2264168	IVAN DE SOUZA SILVA	SALA 05	11H15MIN
PBJB-2623842	IVILA RAYSSA CORREIA FERNANDES	SALA 05	11H15MIN
PBJB-4734160	IVISON EDUARDO PEREIRA LOPES	SALA 06	11H15MIN
PBJB-7449451	IVISSON NATANAEL DOS SANTOS SANTANA	SALA 06	11H15MIN
PBJB-2668421	JACIO FRANSUA BERNARDO DA SILVA	SALA 06	11H15MIN
PBJB-1339829	JACKELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	SALA 06	11H15MIN
PBJB-6595919	JADY MICAELLE LUCAS FEITOSA	SALA 06	11H15MIN
PBJB-1547895	JAILSON ALVES DE MELO	SALA 07	11H15MIN
PBJB-2920683	JAÍNE DAMASCENO DOS SANTOS	SALA 07	11H15MIN
PBJB-7536236	JAMILE RODRIGUES MARTINS	SALA 07	11H15MIN
PBJB-5276946	JAMILLE FERNANDES DE LIMA	SALA 08	11H15MIN
PBJB-6309509	JAMILY DE ALENCAR DE CARVALHO	SALA 08	11H15MIN
PBJB-2543620	JAMIRES REINALDO BALBINO	SALA 09	11H15MIN
PBJB-3110926	JANAINA DOS SANTOS SILVA	SALA 09	11H15MIN
PBJB-6463805	JANIELE LEITE DOS SANTOS	SALA 01	11H30MIN
PBJB-3349261	JANIELI SOARES LUCINDO	SALA 01	11H30MIN
PBJB-1726645	JAQUELINE DE SOUSA	SALA 01	11H30MIN
PBJB-1994952	JAYSA BERNARDO DE BARROS	SALA 01	11H30MIN
PBJB-1835684	JEAN CARLOS DOS SANTOS SOUSA	SALA 01	11H30MIN
PBJB-2788753	JEISIANE CARLA PINHEIRO DE SOUSA	SALA 02	11H30MIN
PBJB-2682029	JENIFFER VITÓRIA JERÔNIMO DE OLIVEIRA	SALA 02	11H30MIN
PBJB-4404256	JENNIFER ISRAELY QUEIROZ DA SILVA	SALA 02	11H30MIN
PBJB-2628482	JENNIFER RAFAEL ALVES	SALA 02	11H30MIN
PBJB-5203534	JERÔNIMO CRISPIM FERREIRA	SALA 03	11H30MIN
PBJB-1719287	JÉSSICA ÉLLEN ANDREZA DA SILVA	SALA 04	11H30MIN
PBJB-6159539	JESSICA LETICIA SANTA CRUZ GUSMÃO	SALA 04	11H30MIN
PBJB-3447184	JESSICA MACIONILIA SILVA DE BRITO	SALA 04	11H30MIN
PBJB-5283173	JESSICA RAYARA DOS SANTOS SÁ	SALA 04	11H30MIN
PBJB-7013643	JÉSSICA TÁILA PRAÇA DA SILVA	SALA 04	11H30MIN
PBJB-5496387	JESSYANE RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	SALA 04	11H30MIN
PBJB-6742504	JESUS BERNARDO DOS SANTOS	SALA 05	11H30MIN

PBJB-1887135	JHENIFER BARBOSA DOS SANTOS	SALA 05	11H30MIN
PBJB-5060477	JHENNYFER KELLY CORREIA DE SOUZA	SALA 05	11H30MIN
PBJB-7421204	JOANA BATISTA DOS SANTOS ALVES	SALA 05	11H30MIN
PBJB-5806681	JOANA D'ARC ALVES DE SOUSA BRITO	SALA 05	11H30MIN
PBJB-5236603	JOANA KETLY DIAS CASTRO	SALA 06	11H30MIN
PBJB-5356486	JOANA VINICIA GONÇALVES DA SILVA	SALA 06	11H30MIN
PBJB-4044410	JOÃO ANTHONY FERREIRA DE ALMEIDA	SALA 06	11H30MIN
PBJB-7670149	JOÃO ARTHUR RIBEIRO BATISTA BEM	SALA 06	11H30MIN
PBJB-5507717	JOÃO BATISTA DOS SANTOS SOUZA	SALA 06	11H30MIN
PBJB-6693138	JOÃO CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	SALA 07	11H30MIN
PBJB-5214457	JOÃO CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	SALA 07	11H30MIN
PBJB-8986595	JOÃO CARLOS TIMÓTEO DE SÁ	SALA 07	11H30MIN
PBJB-4415068	JOÃO DA SILVA JUNIOR	SALA 08	11H30MIN
PBJB-9326226	JOÃO EMANUEL DOS SANTOS CABRAL FERREIRA	SALA 08	11H30MIN
PBJB-5019735	JOÃO ERIC BARBOSA CIRILO	SALA 09	11H30MIN
PBJB-7765575	JOÃO FELIPE DE LIMA SILVA	SALA 09	11H30MIN
PBJB-6402405	JOÃO FELIPE SANTANA GOMES	SALA 01	11H45MIN
PBJB-5322751	JOAO GABRIEL BATISTA LOPES	SALA 01	11H45MIN
PBJB-1612484	JOÃO GABRIEL DA SILVA FERREIRA	SALA 01	11H45MIN
PBJB-4492283	JOÃO HÉLIO SOUSA SANTOS	SALA 01	11H45MIN
PBJB-7253855	JOÃO KAIO MIRANDA XAVIER	SALA 01	11H45MIN
PBJB-6328936	JOÃO MARCOLINO DOS SANTOS OLIVEIRA	SALA 02	11H45MIN
PBJB-9003280	JOÃO NAILSON DOS SANTOS FAUSTINO	SALA 02	11H45MIN
PBJB-8306941	JOÃO SEVERINO DA SILVA NETO	SALA 02	11H45MIN
PBJB-6714220	JOÃO VICTOR DOS SANTOS FARIAS	SALA 02	11H45MIN
PBJB-5852997	JOÃO VICTOR DOS SANTOS RAMALHO	SALA 03	11H45MIN
PBJB-6782151	JOÃO VICTOR DUDA MENEZES	SALA 04	11H45MIN
PBJB-1291576	JOÃO VICTOR SAMPAIO LEITE	SALA 04	11H45MIN
PBJB-4136790	JOÃO VITOR BARROSO DA SILVA	SALA 04	11H45MIN
PBJB-5489631	JÓBSON TAEB CORDEIRO DE LIMA	SALA 04	11H45MIN
PBJB-4251327	JOCILENE DA SILVA RODRIGUES	SALA 04	11H45MIN
PBJB-4193276	JOELMIR SILVA DE SANTANA FILHO	SALA 04	11H45MIN
PBJB-2647991	JOHNES DE OLIVEIRA SANTOS	SALA 05	11H45MIN
PBJB-2967736	JOHNY DE SOUSA SANTOS	SALA 05	11H45MIN
PBJB-6337854	JOICE GUILHERME DE LIMA	SALA 05	11H45MIN
PBJB-9361726	JOICE VITÓRIA PONCIANO DA SILVA	SALA 05	11H45MIN
PBJB-4702231	JONAS PINHEIRO RIBEIRO MELO	SALA 05	11H45MIN
PBJB-5546787	JONAS SOUZA ALVES	SALA 06	11H45MIN
PBJB-6373028	JONATA LEVI COELHO CARVALHO	SALA 06	11H45MIN
PBJB-3022065	JONATAN ALVES DOS SANTOS	SALA 06	11H45MIN
PBJB-9391810	JONATAS DOS ANJOS SOIZA	SALA 06	11H45MIN
PBJB-5881537	JONATHAN ISMAEL SARAIVA LUCENA	SALA 06	11H45MIN
PBJB-3310342	JORGE HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	SALA 07	11H45MIN
PBJB-5629377	JOSÉ ANDRÉ RODRIGUES	SALA 07	11H45MIN
PBJB-2200088	JOSÉ ARMANDO ALVES SANTANA	SALA 07	11H45MIN
PBJB-3063413	JOSÉ CARLOS EMERSON PRAÇA SILVA	SALA 08	11H45MIN
PBJB-4888283	JOSÉ CLÁUBER DA SILVA BARROS	SALA 08	11H45MIN
PBJB-6228405	JOSÉ DAMIÃO VIEIRA FILHO	SALA 09	11H45MIN
PBJB-9733578	JOSÉ ELIAS COELHO DOS SANTOS	SALA 09	11H45MIN
PBJB-5232535	JOSÉ EVERSON ALVES DA SILVA	SALA 01	12H00MIN
PBJB-2359476	JOSÉ EVERTON VELOSO PATRÍCIO	SALA 01	12H00MIN
PBJB-2505004	JOSÉ FELLYP SILVA DE LIMA	SALA 01	12H00MIN
PBJB-1040927	JOSÉ FERNANDES DA SILVA SANTOS	SALA 01	12H00MIN
PBJB-4341241	JOSÉ FERNANDO FERNANDES GOMES	SALA 01	12H00MIN
PBJB-6270447	JOSÉ GENILSON GONÇALVES DE ALMEIDA	SALA 02	12H00MIN
PBJB-6679583	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MELO	SALA 02	12H00MIN
PBJB-5431343	JOSÉ HUDSON PEREIRA SAMPAIO	SALA 02	12H00MIN
PBJB-6829904	JOSÉ IARLEY GOMES DOS SANTOS	SALA 02	12H00MIN
PBJB-9994637	JOSÉ IARLLEY DE SOUZA LUNA	SALA 03	12H00MIN
PBJB-1895061	JOSÉ ITALO SOUSA SANTOS	SALA 04	12H00MIN
PBJB-4459400	JOSE JOALISSON ROCHA SANTOS	SALA 04	12H00MIN
PBJB-2334874	JOSÉ JOEL DE SOUZA JUNIOR	SALA 04	12H00MIN
PBJB-6020799	JOSE KALLYL RODRIGUES DA SILVA	SALA 04	12H00MIN
PBJB-5875969	JOSÉ KEDSON MATIAS DOS SANTOS	SALA 04	12H00MIN
PBJB-3873264	JOSÉ LUCAS GABRIEL DA SILVA	SALA 04	12H00MIN
PBJB-8590443	JOSÉ MAURO JOVINO DE OLIVEIRA FILHO	SALA 05	12H00MIN
PBJB-8227275	JOSÉ ORLANY FERREIRA BEM	SALA 05	12H00MIN
PBJB-6103583	JOSÉ RIAN SIDRIM PEREIRA DOS SANTOS	SALA 05	12H00MIN
PBJB-3034508	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	SALA 05	12H00MIN
PBJB-4113321	JOSÉ RICARDO JUNIOR SANTOS TAVARES	SALA 05	12H00MIN
PBJB-6272725	JOSÉ ROBERTO ALVES MATIAS	SALA 06	12H00MIN
PBJB-1100894	JOSÉ ROBERTO DAMASCENO SEGUNDO	SALA 06	12H00MIN
PBJB-7084592	JOSÉ ROBERTO SANTOS CAVALCANTE	SALA 06	12H00MIN
PBJB-1122263	JOSE RODRIGUES DANTAS	SALA 06	12H00MIN
PBJB-6178006	JOSÉ UANDERSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	SALA 06	12H00MIN
PBJB-2067059	JOSÉ VITOR CURINGA DENIZ	SALA 07	12H00MIN
PBJB-2855376	JOSÉ YURI DA SILVA SOUSA	SALA 07	12H00MIN
PBJB-1353836	JOSIANY DA SILVA SANTOS	SALA 07	12H00MIN
PBJB-2173362	JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	SALA 08	12H00MIN
PBJB-9499395	JOSUELTO LOURENÇO VIEIRA	SALA 08	12H00MIN
PBJB-9167084	JOYCE CRISTINE DA SILVA BORGES	SALA 09	12H00MIN
PBJB-9694535	JOYCE TELES DE MENEZES SANTOS	SALA 09	12H00MIN
PBJB-3111710	JUAN DOS SANTOS LIMA	SALA 01	12H15MIN
PBJB-6262211	JUAN LEITE PAIXÃO	SALA 01	12H15MIN
PBJB-5216181	JUAREZ DOMINGOS ALEXANDRE QUEIROZ LUCAS	SALA 01	12H15MIN
PBJB-5549820	JULIA DOS SANTOS LIMA	SALA 01	12H15MIN
PBJB-6897279	JULIA DOS SANTOS SILVA	SALA 01	12H15MIN
PBJB-7148698	JÚLIA FERNANDA COSTA DOS SANTOS	SALA 02	12H15MIN
PBJB-9684756	JULIA KAILANY DA SILVA	SALA 02	12H15MIN

PBJB-7921101	JULIA LETICIA PEREIRA DE LIMA	SALA 02	12H15MIN
PBJB-2865147	JULIA MARIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	SALA 02	12H15MIN
PBJB-3911966	JÚLIA RAFAELA CRUZ SILVA SARAIVA	SALA 03	12H15MIN
PBJB-9357439	JÚLIA RODRIGUES DA SILVA COSTA	SALA 04	12H15MIN
PBJB-3700403	JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SALA 04	12H15MIN
PBJB-2180612	JULIANA ALVES SANTOS	SALA 04	12H15MIN
PBJB-4592711	JULIANA ÉRICA SANTANA DA CUNHA	SALA 04	12H15MIN
PBJB-3418535	JUSSARA NASCIMENTO DOS SANTOS	SALA 04	12H15MIN
PBJB-6968624	KAILAN MIRANDA LOPES DA SILVA	SALA 04	12H15MIN
PBJB-6050787	KAIO BENICIO MASCARENHAS MONTEIRO	SALA 05	12H15MIN
PBJB-2826856	KAIO VICTOR ALMEIDA DE SOUZA ROSELI	SALA 05	12H15MIN
PBJB-7209659	KAIO VINICIUS DOS SANTOS	SALA 05	12H15MIN
PBJB-1202396	KAIQUE FILGUEIRA DE OLIVEIRA	SALA 05	12H15MIN
PBJB-1837311	KAIRON MOAB DA SILVA	SALA 05	12H15MIN
PBJB-4490971	KALIOHANY MAGALHÃES DA SILVA	SALA 06	12H15MIN
PBJB-8299541	KAMILA EMILLY CARDOSO DA CRUZ	SALA 06	12H15MIN
PBJB-8690464	KAMYLLE DOS SANTOS BARBOSA	SALA 06	12H15MIN
PBJB-6881296	KANYDJA ROMÊNIA DOS SANTOS FIRMINO	SALA 06	12H15MIN
PBJB-1996445	KAREN HELOYSE LEITE LIMA	SALA 06	12H15MIN
PBJB-2685335	KARINE RODRIGUES SANTANA FELIX	SALA 07	12H15MIN
PBJB-3932228	KAROLAINE PEREIRA DINIZ	SALA 07	12H15MIN
PBJB-5935335	KATHIA CAMILLY DA SILVA	SALA 07	12H15MIN
PBJB-3783232	KATHYLLEN SALES DA SILVA	SALA 08	12H15MIN
PBJB-3193300	KÁTIA ÉLLEN DE MOURA FEITOSA	SALA 08	12H15MIN
PBJB-2572537	KATIA YSLAINE FERREIRA SARAIVA	SALA 09	12H15MIN
PBJB-9749859	KAUÃ BRITO LEITE DE QUEIROZ	SALA 09	12H15MIN
PBJB-2809972	KAUÃ DE SOUSA NASCIMENTO	SALA 01	13H00MIN
PBJB-6905188	KAUAN DE OLIVEIRA SANTOS	SALA 01	13H00MIN
PBJB-2932712	KAYKE ARIEL LOPES DE SOUZA	SALA 01	13H00MIN
PBJB-3343720	KAYKE MARLEY BRITO SANTOS	SALA 01	13H00MIN
PBJB-1498055	KAYLANE CARVALHO DOS SANTOS	SALA 01	13H00MIN
PBJB-6424406	KAYLANE KEURY DA SILVA SANTOS	SALA 02	13H00MIN
PBJB-2839414	KAYLANE NAYARA DA SILVA TRAJANO	SALA 02	13H00MIN
PBJB-9709764	KÉLVIA MILENE ALVES SANTOS	SALA 02	13H00MIN
PBJB-1482260	KELVILE KAUANE DOS SANTOS RIBEIRO	SALA 02	13H00MIN
PBJB-8065980	KEMYLLY SANTOS CARVALHO	SALA 03	13H00MIN
PBJB-3216988	KENNEDY GABRIEL DAS CHAGAS ROCHA	SALA 04	13H00MIN
PBJB-2025576	KETYLLIN MAYARA DA PAIXÃO APOLINÁRIO	SALA 04	13H00MIN
PBJB-9319555	KEVILLY YNARA GONÇALVES BENTO	SALA 04	13H00MIN
PBJB-1082062	KHYARA ÁGHATA GOMES TAVARES	SALA 04	13H00MIN
PBJB-4763095	KISNEY ARIEL SILVA SARAIVA	SALA 04	13H00MIN
PBJB-4106881	KLARIZILA VIEIRA SILVA	SALA 04	13H00MIN
PBJB-1201118	KLEBER CALIXTO DA SILVA	SALA 05	13H00MIN
PBJB-4855251	LAÍS SOUZA SANTOS	SALA 05	13H00MIN
PBJB-4479192	LAIZ DO NASCIMENTO TAVARES	SALA 05	13H00MIN
PBJB-5769427	LARA FÁBIA LIBÓRIO ALVES	SALA 05	13H00MIN
PBJB-8344366	LARA FABIAN NASCIMENTO SANTOS	SALA 05	13H00MIN
PBJB-5160627	LARA FABIAN NASCIMENTO SOUSA	SALA 06	13H00MIN
PBJB-4468648	LARA KETLYN DOS SANTOS SOUSA	SALA 06	13H00MIN
PBJB-2952701	LARA SOFIA CRUZ DO NASCIMENTO	SALA 06	13H00MIN
PBJB-1579780	LARA YASMIM DOS SANTOS DA SILVA	SALA 06	13H00MIN
PBJB-2768515	LARAH CIBELLY FERREIRA	SALA 06	13H00MIN
PBJB-7020637	LARISSA DO NASCIMENTO TAVARES VIEIRA	SALA 07	13H00MIN
PBJB-3925145	LARISSA PEREIRA DE SOUZA	SALA 07	13H00MIN
PBJB-2266421	LARISSA SANTOS SILVA	SALA 07	13H00MIN
PBJB-4841467	LARISSA TAVARES VELOSO DE QUEIROZ	SALA 08	13H00MIN
PBJB-4873978	LARISSA VITARIA ALMEIDA BARBOSA	SALA 08	13H00MIN
PBJB-7440200	LARISSE TAVARES DE QUEIROZ	SALA 09	13H00MIN
PBJB-9047813	LARISSY KELLE ANDREZA DE SANTANA	SALA 09	13H00MIN
PBJB-9767847	LAYS DE OLIVEIRA GONÇALVES	SALA 01	13H15MIN
PBJB-9348228	LAYS EDUARDA LEAL DOS SANTOS	SALA 01	13H15MIN
PBJB-6903818	LÁZARO BORGES DE OLIVEIRA	SALA 01	13H15MIN
PBJB-1342229	LEILIANE SILVA DA PAZ	SALA 01	13H15MIN
PBJB-8180418	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS	SALA 01	13H15MIN
PBJB-2662183	LETÍCIA AMORIM GRANGEIRO	SALA 02	13H15MIN
PBJB-4544292	LETÍCIA DE SOUSA SANTOS	SALA 02	13H15MIN
PBJB-5509011	LETICIA DOS SANTOS ALVES	SALA 02	13H15MIN
PBJB-6567259	LEVI DOS SANTOS FRUTUOSO	SALA 02	13H15MIN
PBJB-5327377	LEVO CANDIDO DO NASCIMENTO	SALA 03	13H15MIN
PBJB-5617236	LEVY AMORIM SANTOS	SALA 04	13H15MIN
PBJB-6917227	LEVY CARDOSO DE LIMA	SALA 04	13H15MIN
PBJB-2050810	LEVY DOS SANTOS OLIVEIRA	SALA 04	13H15MIN
PBJB-4624072	LEVYSON ALVES SIPRIANO	SALA 04	13H15MIN
PBJB-3213681	LEYDE D'AVILLA DOS SANTOS SILVA	SALA 04	13H15MIN
PBJB-4913213	LIDYA VITÓRIA NUNES FERNANDES VIEIRA	SALA 04	13H15MIN
PBJB-5769605	LIEDSON NERIS VIEIRA	SALA 05	13H15MIN
PBJB-8185810	LINDZEY DOS SANTOS FERREIRA	SALA 05	13H15MIN
PBJB-2844849	LIVIA COSTA DO NASCIMENTO	SALA 05	13H15MIN
PBJB-9874888	LÍVIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	SALA 05	13H15MIN
PBJB-8339154	LIVIA DA SILVA	SALA 05	13H15MIN
PBJB-6187414	LIVIA ELINE DAMACENO SOUZA	SALA 06	13H15MIN
PBJB-9378991	LÍVIA FAUSTINO RIBEIRO	SALA 06	13H15MIN
PBJB-1644126	LÍVIA FILGUEIRAS SANTOS	SALA 06	13H15MIN
PBJB-1313503	LÍVIA MABELLE TEIXEIRA ALVES	SALA 06	13H15MIN
PBJB-1980220	LÍVIA MARIA DOS SANTOS	SALA 06	13H15MIN
PBJB-8380096	LIVIA VITÓRIA SILVA DE SOUSA	SALA 07	13H15MIN
PBJB-3961385	LIVIANE DOS SANTOS MARTINS	SALA 07	13H15MIN
PBJB-8143504	LIZ SOFIE MATOS DOS SANTOS	SALA 07	13H15MIN
PBJB-5142997	LIZIA JANYELE GOMES DOS SANTOS SILVA	SALA 08	13H15MIN

PBJB-9512848	LORENA CRISPIM FERREIRA	SALA 08	13H15MIN
PBJB-1288941	LORENA DA SILVA XAVIER	SALA 09	13H15MIN
PBJB-9330245	LUANA DA SILVA VIEIRA	SALA 09	13H15MIN
PBJB-5933274	LUANA LETICIA LIMA DE SOUSA	SALA 01	13H30MIN
PBJB-9927652	LUANA LETÍCIA SANTOS DE SENA	SALA 01	13H30MIN
PBJB-5021704	LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	SALA 01	13H30MIN
PBJB-3850083	LUCAS BRITO SAMPAIO	SALA 01	13H30MIN
PBJB-6296746	LUCAS DE FREITAS SOUSA	SALA 01	13H30MIN
PBJB-2508606	LUCAS GABRIEL DE FREITAS SILVA	SALA 02	13H30MIN
PBJB-4446126	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS ALENCAR	SALA 02	13H30MIN
PBJB-7437306	LUCAS MATHEUS SILVA LOPES	SALA 02	13H30MIN
PBJB-9649971	LUCIANO KAYRON SANTANA DE OLIVEIRA	SALA 02	13H30MIN
PBJB-6153442	LUCIANO SILVA DE SOUSA	SALA 03	13H30MIN
PBJB-6086891	LUIS ALBERTO DO NASCIMENTO SANTOS	SALA 04	13H30MIN
PBJB-7265211	LUÍS ANTONIO DE SOUZA BRAGA	SALA 04	13H30MIN
PBJB-5280530	LUIS EDUARDO DE SOUZA LIMA	SALA 04	13H30MIN
PBJB-4563072	LUIS FERNANDO DE LIMA SANTOS	SALA 04	13H30MIN
PBJB-4905906	LUIS FERNANDO PATRICIO CASTRO	SALA 04	13H30MIN
PBJB-5297604	LUIS FILIPE DOS SANTOS SOUZA BRIGIDO	SALA 04	13H30MIN
PBJB-9310556	LUÍS GABRIEL DE LIMA RIBEIRO	SALA 05	13H30MIN
PBJB-4496985	LUISA ROBERVÂNIA SARAIVA SOUSA	SALA 05	13H30MIN
PBJB-2505586	LUIZ EDUARDO SANTOS	SALA 05	13H30MIN
PBJB-4043555	LUIZ FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	SALA 05	13H30MIN
PBJB-1000412	LUIZ FERNANDO SALES DA SILVA	SALA 05	13H30MIN
PBJB-3582526	LUIZ HENRIQUE ALVES	SALA 06	13H30MIN
PBJB-9184138	LUIZ ROBERTO MENDES FEITOSA	SALA 06	13H30MIN
PBJB-3624889	LUKLECIA DA SILVA CRUZ	SALA 06	13H30MIN
PBJB-7096677	LUYSE TAVARES VELOSO DE QUEIROZ	SALA 06	13H30MIN
PBJB-5063021	LUZIA DOS SANTOS SILVA	SALA 06	13H30MIN
PBJB-9469284	LUZIA YANCA DA SILVA MACEDO	SALA 07	13H30MIN
PBJB-2821402	MAILLANE CINARA DA SILVA LEITE	SALA 07	13H30MIN
PBJB-4989399	MAIRLA EMILLY DO NASCIMENTO SANTOS	SALA 07	13H30MIN
PBJB-1186266	MAISA LUNA DE AMARAL	SALA 08	13H30MIN
PBJB-1348708	MANOEL LUCAS AMARO FÉLIX	SALA 08	13H30MIN
PBJB-6193633	MARCELA YASMIN ALVES FEITOZA	SALA 09	13H30MIN
PBJB-3854008	MARCELLY LETHYCIA DE OLIVEIRA LIVEIRA SILVA	SALA 09	13H30MIN
PBJB-3033320	MARCELO HENRIQUE DA SILVA MONTE	SALA 01	13H45MIN
PBJB-7418469	MARCELO INÁCIO DO NASCIMENTO	SALA 01	13H45MIN
PBJB-9838827	MARCIELLEN BARBOSA SARAIVA	SALA 01	13H45MIN
PBJB-5897138	MARCOS PAULO LIMA DANTAS	SALA 01	13H45MIN
PBJB-6609403	MARCOS RENAN DOS SANTOS OLIVEIRA	SALA 01	13H45MIN
PBJB-9109609	MARCOS RIAN DE MELO SILVA	SALA 02	13H45MIN
PBJB-9696581	MARIA ALANIA ELIAS SANTANA	SALA 02	13H45MIN
PBJB-4280396	MARIA ALEXSANDRA DA SILVA GONÇALVES	SALA 02	13H45MIN
PBJB-8292307	MARIA ALICE VIANA DE ARAÚJOIANA	SALA 02	13H45MIN
PBJB-2558216	MARIA ALICY BARBOSA DA SILVA	SALA 03	13H45MIN
PBJB-2871183	MARIA ALINE DA COSTA ALVES	SALA 04	13H45MIN
PBJB-3267811	MARIA ALYCE VIANA DA COSTA	SALA 04	13H45MIN
PBJB-8647549	MARIA AMERINDA DE SOUZA	SALA 04	13H45MIN
PBJB-7500308	MARIA ANDRESSA BARROS DA SILVA	SALA 04	13H45MIN
PBJB-5680793	MARIA ANGELA DA SILVA	SALA 04	13H45MIN
PBJB-8720143	MARIA ANTÔNIA RIBEIRO DOS SANTOS	SALA 04	13H45MIN
PBJB-6682639	MARIA APARECIDA DA SILVA	SALA 05	13H45MIN
PBJB-5238094	MARIA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES	SALA 05	13H45MIN
PBJB-1522618	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA	SALA 05	13H45MIN
PBJB-8159979	MARIA BEATRIZ GOMES SAMPAIO	SALA 05	13H45MIN
PBJB-1715267	MARIA BEATRIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	SALA 05	13H45MIN
PBJB-2279003	MARIA BEATRIZ RODRIGUES NASCIMENTO	SALA 06	13H45MIN
PBJB-4628345	MARIA BEATRYZ ALCÂNTARA SAMPAIO	SALA 06	13H45MIN
PBJB-6711208	MARIA CAROLINA DA SILVA SANTOS	SALA 06	13H45MIN
PBJB-4111776	MARIA CAROLINE DE JESUS DOS SANTOS	SALA 06	13H45MIN
PBJB-3554410	MARIA CIBELE DOS SANTOS SILVA	SALA 06	13H45MIN
PBJB-8640275	MARIA CIBELLY DE OLIVEIRA MACEDO	SALA 07	13H45MIN
PBJB-8961410	MARIA CICERA DA SILVA CORREIA	SALA 07	13H45MIN
PBJB-3198264	MARIA CLARA ALVES SILVEIRA	SALA 07	13H45MIN
PBJB-3845637	MARIA CLARA ARAÚJO DOS SANTOS	SALA 08	13H45MIN
PBJB-6971566	MARIA CLARA CECÍLIA SILVA FERNANDES	SALA 08	13H45MIN
PBJB-5767917	MARIA CLARA DA SILVA CRUZ	SALA 09	13H45MIN
PBJB-2156214	MARIA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	SALA 09	13H45MIN
PBJB-7008992	MARIA CLARA DA SILVA SANTANA	SALA 01	14H00MIN
PBJB-2432746	MARIA CLARA DE SÁ BARRETO ALVES	SALA 01	14H00MIN
PBJB-2297469	MARIA CLARA DE SOUZA SILVA	SALA 01	14H00MIN
PBJB-2425396	MARIA CLARA DOS SANTOS	SALA 01	14H00MIN
PBJB-9667983	MARIA CLARA DOS SANTOS DUARTE	SALA 01	14H00MIN
PBJB-5846568	MARIA CLARA DOS SANTOS NASCIMENTO	SALA 02	14H00MIN
PBJB-5072846	MARIA CLARA MORAIS VIEIRA	SALA 02	14H00MIN
PBJB-5679707	MARIA CLARA SANTOS TORQUATO	SALA 02	14H00MIN
PBJB-9643427	MARIA CLARA SILVA QUEIROZ	SALA 02	14H00MIN
PBJB-2121832	MARIA CLARA SOUSA OLIVEIRA	SALA 03	14H00MIN
PBJB-1124856	MARIA CLECIA DA SILVA MELO	SALA 04	14H00MIN
PBJB-8132073	MARIA CRISTINA SANTOS DE SOUSA	SALA 04	14H00MIN
PBJB-2525771	MARIA DAIANE DA COSTA	SALA 04	14H00MIN
PBJB-8865943	MARIA DASDORE NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	SALA 04	14H00MIN
PBJB-9003875	MARIA DAYANE DE SOUZA	SALA 04	14H00MIN
PBJB-5781722	MARÍA DAYANE MENDES DE SOUSA	SALA 04	14H00MIN
PBJB-3586773	MARIA DEYSIANE MENDES DE SOUSA	SALA 05	14H00MIN
PBJB-6435903	MARIA EDUARDA	SALA 05	14H00MIN
PBJB-8101831	MARIA EDUARDA ALMEIDA ALVES LIRA	SALA 05	14H00MIN
PBJB-8931456	MARIA EDUARDA AMORIM	SALA 05	14H00MIN

PBJB-7466171	MARIA EDUARDA AUGUSTO DOS SANTOS	SALA 05	14H00MIN
PBJB-2237800	MARIA EDUARDA CORDEIRO CHAGAS	SALA 06	14H00MIN
PBJB-5343901	MARIA EDUARDA DA SILVA CALIXTA	SALA 06	14H00MIN
PBJB-8586657	MARIA EDUARDA DA SILVA PINHEIRO	SALA 06	14H00MIN
PBJB-2512343	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO BARROS	SALA 06	14H00MIN
PBJB-1174036	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	SALA 06	14H00MIN
PBJB-5478354	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PADILHA	SALA 07	14H00MIN
PBJB-1999618	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SIMPLÍCIO	SALA 07	14H00MIN
PBJB-8391314	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	SALA 07	14H00MIN
PBJB-7263611	MARIA EDUARDA MATOS GOMES	SALA 08	14H00MIN
PBJB-3057419	MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA	SALA 08	14H00MIN
PBJB-5799992	MARIA ELAINE SALES DA SILVA	SALA 09	14H00MIN
PBJB-3373368	MARIA ELIANE DE SOUZA SILVA	SALA 09	14H00MIN
PBJB-3614982	MARIA ELIZABETE DE SOUSA SANTOS	SALA 01	14H15MIN
PBJB-3956289	MARIA EMILLY DIAS PEREIRA	SALA 01	14H15MIN
PBJB-8483802	MARIA ERLANE DOS SANTOS	SALA 01	14H15MIN
PBJB-9626999	MARIA FERNANDA DA SILVA	SALA 01	14H15MIN
PBJB-7756763	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DOS ANJOS	SALA 01	14H15MIN
PBJB-3586895	MARIA GABRIELA TAVARES FERREIRA	SALA 02	14H15MIN
PBJB-2485739	MARIA GABRIELLY DA SILVA MARIANO	SALA 02	14H15MIN
PBJB-8362692	MARIA GABRIELY FREITAS DE SOUSA	SALA 02	14H15MIN
PBJB-6913192	MARIA GEANE VIEIRA DE MELO	SALA 02	14H15MIN
PBJB-2655972	MARIA GIZIANE DA SILVA CAETANO	SALA 03	14H15MIN
PBJB-6553716	MARIA GLENDA DOS SANTOS FERREIRA	SALA 04	14H15MIN
PBJB-9987976	MARIA HELENA SOUSA MENESES	SALA 04	14H15MIN
PBJB-8266210	MARIA HELLOISA SANTOS VIEIRA	SALA 04	14H15MIN
PBJB-5333625	MARIA HELOISA LEAL ALVES	SALA 04	14H15MIN
PBJB-6222549	MARIA INARA CRUZ ROLIM SILVA	SALA 04	14H15MIN
PBJB-9744118	MARIA INARA MEDEIROS DOS SANTOS	SALA 04	14H15MIN
PBJB-5660030	MARÍA IRYSMAR DE MELO TENÓRIO	SALA 05	14H15MIN
PBJB-8613844	MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA	SALA 05	14H15MIN
PBJB-5132667	MARIA ISABEL DA SILVA SANTANA	SALA 05	14H15MIN
PBJB-1195459	MARIA ISABELA DA SILVA	SALA 05	14H15MIN
PBJB-5066208	MARIA ISABELE NASCIMENTO DA SILVA	SALA 05	14H15MIN
PBJB-9182512	MARIA ISABELLE FAUSTINO DE OLIVEIRA GONÇALVES	SALA 06	14H15MIN
PBJB-7756276	MARIA ISABELLY DA SILVA NASCIMENTO	SALA 06	14H15MIN
PBJB-2665023	MARIA ISABELLY SOUZA OLIVEIRA	SALA 06	14H15MIN
PBJB-1978996	MARIA ITAUANY PEREIRA CABRAL	SALA 06	14H15MIN
PBJB-6302690	MARIA JAINE MATIAS LIMA	SALA 06	14H15MIN
PBJB-7761340	MARIA JAMILE LUNA PEREIRA	SALA 07	14H15MIN
PBJB-5249465	MARIA JAMILLY SILVA GOMES	SALA 07	14H15MIN
PBJB-4586974	MARIA JANETE GARCIA DA SILVA	SALA 07	14H15MIN
PBJB-5845160	MARIA JAQUELINE ALVES SANTOS	SALA 08	14H15MIN
PBJB-9933648	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS	SALA 08	14H15MIN
PBJB-1791516	MARIA JÉSSICA DA SILVA	SALA 09	14H15MIN
PBJB-7316193	MARIA JOANA DA SILVA	SALA 09	14H15MIN
PBJB-9021750	MARIA JORDÂNIA GISLENE CRISPIM	SALA 01	14H30MIN
PBJB-1796299	MARIA JULIA CONRADO DA SILVA	SALA 01	14H30MIN
PBJB-9823071	MARIA JULIA DOS SANTOS QUEIROZ	SALA 01	14H30MIN
PBJB-4210938	MARIA KAMILA DOS SANTOS SILVA	SALA 01	14H30MIN
PBJB-3114564	MARIA KARINY DA SILVA SANTOS	SALA 01	14H30MIN
PBJB-9827820	MARIA LAÍS ALEXANDRE DOS SANTOS	SALA 02	14H30MIN
PBJB-6554290	MARIA LARA DANTAS NECOS	SALA 02	14H30MIN
PBJB-3165079	MARIA LAYANE DA SILVA	SALA 02	14H30MIN
PBJB-3025751	MARIA LAYLA EMANUELLY DA SILVA ANDRADE	SALA 02	14H30MIN
PBJB-1609200	MARIA LETICIA DA SILVA SOUSA	SALA 03	14H30MIN
PBJB-4453598	MARIA LETICIA DE OLIVEIRA	SALA 04	14H30MIN
PBJB-5018718	MARIA LETICIA DE SOUSA ARAUJO	SALA 04	14H30MIN
PBJB-9977144	MARIA LETICIA NOGUEIRA FLOR	SALA 04	14H30MIN
PBJB-2718643	MARIA LETÍCIA PIERRE DE OLIVEIRA ALVES	SALA 04	14H30MIN
PBJB-9435107	MARIA LIVIA DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS	SALA 04	14H30MIN
PBJB-2196724	MARÍA LUCIANA DOS SANTOS	SALA 04	14H30MIN
PBJB-5941897	MARIA LUIZA CUNHA DE OLIVEIRA	SALA 05	14H30MIN
PBJB-2021716	MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA	SALA 05	14H30MIN
PBJB-3316348	MARIA LUIZA DE CASTRO ALBUQUERQUE SOUZA	SALA 05	14H30MIN
PBJB-6465176	MARIA LUIZA FERREIRA	SALA 05	14H30MIN
PBJB-3089827	MARIA LUIZA PINHEIRO DAVID	SALA 05	14H30MIN
PBJB-5714804	MARIA LUIZA SARAIVA DE FREITAS	SALA 06	14H30MIN
PBJB-3065088	MARIA LUIZA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	SALA 06	14H30MIN
PBJB-6107923	MARIA LUIZIANE CELESTINO	SALA 06	14H30MIN
PBJB-3530318	MARIA MADALENA DOS SANTOS PEREIRA	SALA 06	14H30MIN
PBJB-7396926	MARIA NAIARA SOARES FERREIRA	SALA 06	14H30MIN
PBJB-7627412	MARIA NALANDA MIRANDA DE FIGUEIREDO	SALA 07	14H30MIN
PBJB-2046235	MARIA OLÍVIA GOMES CORREIA SIQUEIRA	SALA 07	14H30MIN
PBJB-2683061	MARIA RAILA BARROS DOS SANTOS	SALA 07	14H30MIN
PBJB-5253686	MARIA RAILA GONÇALVES BANDEIRA	SALA 08	14H30MIN
PBJB-4973782	MARIA RAKELLI DOS SANTOS FERNANDES	SALA 08	14H30MIN
PBJB-1816184	MARIA RAQUEL VIEIRA CARVALHO DOS SANTOS	SALA 09	14H30MIN
PBJB-7287790	MARIA RAQUELE DA SILVA SANTOS	SALA 09	14H30MIN
PBJB-9769765	MARIA RAYSSA DOS SANTOS	SALA 01	14H45MIN
PBJB-4129241	MARIA REGINA DA COSTA ALVES	SALA 01	14H45MIN
PBJB-8430519	MARIA RITA DOS SANTOS SOUSA	SALA 01	14H45MIN
PBJB-3776236	MARIA RITA GOMES RODRIGIUES	SALA 01	14H45MIN
PBJB-8974201	MARIA ROSA MÍSTICA RIBEIRO DA SILVA	SALA 01	14H45MIN
PBJB-3834092	MARIA STEFANY QUEIROZ SILVA	SALA 02	14H45MIN
PBJB-9042987	MARIA STEFANY SOUZA DE OLIVEIRA	SALA 02	14H45MIN
PBJB-3456767	MARIA SUILENE DOS OLIVEIRA	SALA 02	14H45MIN
PBJB-9599674	MARIA THAIS DA SILVA NEVES	SALA 02	14H45MIN
PBJB-5692365	MARIA VALDILANIA DE SOUZA BERNARDO	SALA 03	14H45MIN

PBJB-6101721	MARIA VICTÓRIA REINALDO RODRIGUES	SALA 04	14H45MIN
PBJB-8590494	MARIA VITORIA DA SILVA SOUZA	SALA 04	14H45MIN
PBJB-5696119	MARIA VITÓRIA GOMES SANTANA	SALA 04	14H45MIN
PBJB-5587978	MARIA VITÓRIA MEDEIROS DE ANDRADE	SALA 04	14H45MIN
PBJB-7114444	MARIA VITORIA PEREIRA GONZAGA	SALA 04	14H45MIN
PBJB-6179556	MARIA VITÓRIA VIEIRA DE FREITAS	SALA 04	14H45MIN
PBJB-1096226	MARIA VIVIANE GONÇALO VIEIRA	SALA 05	14H45MIN
PBJB-2642831	MARIA WANESSA MOREIRA CALOU DE SÁ	SALA 05	14H45MIN
PBJB-8710608	MARIA WÉVILLA DOS SANTOS PINHEIRO	SALA 05	14H45MIN
PBJB-7491460	MARIA WILLIANE DOS SANTOS ARAUJO	SALA 05	14H45MIN
PBJB-6703365	MARIACLEIDIANEAGOSTINHOMONTES	SALA 05	14H45MIN
PBJB-2406883	MARIANA ESTEFANY DO NASCIMENTO SANTOS	SALA 06	14H45MIN
PBJB-6714737	MARIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	SALA 06	14H45MIN
PBJB-1238905	MARIANE GALVÃO DOS SANTOS	SALA 06	14H45MIN
PBJB-8313418	MARILIA DUARTE RODRIGUES	SALA 06	14H45MIN
PBJB-6568413	MÁRIO JOSÉ BALBINO E SILVA	SALA 06	14H45MIN
PBJB-4155708	MARJORE TAUANE DA SILVA SANTOS	SALA 07	14H45MIN
PBJB-5984718	MARYCK WANDSFF SANTOS SOARES	SALA 07	14H45MIN
PBJB-8850537	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	SALA 07	14H45MIN
PBJB-5055637	MATEUS SILVA LAURENTINO	SALA 08	14H45MIN
PBJB-5087411	MATHEUS ANGELO DE SOUZA	SALA 08	14H45MIN
PBJB-5812572	MATHEUS BRAGA DOS SANTOS	SALA 09	14H45MIN
PBJB-4368760	MATHEUS BRITO SAMPAIO	SALA 09	14H45MIN
PBJB-8508257	MATHEUS FRUTUOSO SANTANA	SALA 01	15H00MIN
PBJB-8366559	MATHEUS HENRIQUE MONTEIRO	SALA 01	15H00MIN
PBJB-4385574	MATHEUS LIVINO SILVA	SALA 01	15H00MIN
PBJB-9248228	MATHEUS SOUZA DA CRUZ	SALA 01	15H00MIN
PBJB-7314166	MATTHEUS FERREIRA DE SOUSA	SALA 01	15H00MIN
PBJB-7451130	MAYARA DANIELE OLIVEIRA BEZERRA	SALA 02	15H00MIN
PBJB-1550321	MAYCON DOS SANTOS MACEDO	SALA 02	15H00MIN
PBJB-3635059	MAYCON GUILHERME NEVES DA SILVA	SALA 02	15H00MIN
PBJB-1969582	MAYLA VITÓRIA COSTA DOS SANTOS	SALA 02	15H00MIN
PBJB-8967641	MAYRA SINGRID DOS SANTOS NASCIMENTO	SALA 03	15H00MIN
PBJB-5087592	MAYRAH BEATRYCE BERNARDO SAMPAIO	SALA 04	15H00MIN
PBJB-7324018	MAYRAH STEPHANY DA SILVA FELIX	SALA 04	15H00MIN
PBJB-9267042	MENDO THIERRY BEZERRA DE SÁ BARRETO	SALA 04	15H00MIN
PBJB-8504618	MICAELE DA SILVA FREIRE	SALA 04	15H00MIN
PBJB-3636408	MICAELE RODRIGUES DOS SANTOS	SALA 04	15H00MIN
PBJB-2574057	MICHELE FIRMINO DA COSTA	SALA 04	15H00MIN
PBJB-3078040	MIGUEL HORÁCIO DOS SANTOS NETO	SALA 05	15H00MIN
PBJB-2845446	MIKAELE SANTOS SILVA	SALA 05	15H00MIN
PBJB-8931802	MILENA KEVILYN DA SILVA CONCEIÇÃO	SALA 05	15H00MIN
PBJB-4334944	MISAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	SALA 05	15H00MIN
PBJB-1973616	MOISES DE SOUZA ALVES	SALA 05	15H00MIN
PBJB-9050426	MOISÉS JESUS DE SOUSA	SALA 06	15H00MIN
PBJB-3081587	MONALISA FERNANDES DUARTE	SALA 06	15H00MIN
PBJB-8834603	MONIELY DE SOUSA GONÇALVES	SALA 06	15H00MIN
PBJB-8027911	MONIQUE SHAIELLY SANTOS NASCIMENTO	SALA 06	15H00MIN
PBJB-3094035	MYKAEL DE SOUSA RODRIGUES	SALA 06	15H00MIN
PBJB-7739889	MYKAEL KEVEN FIGUEIREDO DANTAS	SALA 07	15H00MIN
PBJB-9210077	NAIARA NEPOMUCENO PINHEIRO	SALA 07	15H00MIN
PBJB-5598745	NAIARA VIEIRA DOS SANTOS	SALA 07	15H00MIN
PBJB-6728928	NAILA JOELMA DOS SANTOS MATIAS	SALA 08	15H00MIN
PBJB-2223241	NATALI HILARI FERREIRA DO NASCIMENTO	SALA 08	15H00MIN
PBJB-5132527	NATALIA ALVES SAMPAIO	SALA 09	15H00MIN
PBJB-2711430	NATALIA BARBOSA CUNHA	SALA 09	15H00MIN
PBJB-8099729	NATÁLIA BRAZ FIDELES	SALA 01	15H15MIN
PBJB-2496246	NATÁLIA GREGÓRIO DOS SANTOS	SALA 01	15H15MIN
PBJB-2182415	NATÁLIA JAÍNE GONÇALVES DE MELO	SALA 01	15H15MIN
PBJB-2078682	NATALIA SAMARA NUNES ALVES	SALA 01	15H15MIN
PBJB-4020982	NATALY HELLEN DOS SANTOS AZEVEDO	SALA 01	15H15MIN
PBJB-6695469	NATANAEL PEREIRA GOMES	SALA 02	15H15MIN
PBJB-1789138	NAYARA DOS SANTOS SILVA	SALA 02	15H15MIN
PBJB-1843853	NAYELE ALVES SAMPAIO	SALA 02	15H15MIN
PBJB-9435456	NAYRA ÂNGELO DOS SANTOS	SALA 02	15H15MIN
PBJB-4332633	NAYRA FERREIRA SILVA	SALA 03	15H15MIN
PBJB-6482443	NEYARA VITÓRIA DE SOUZA FILGUEIRAS	SALA 04	15H15MIN
PBJB-6949789	NICOLAS BERNARDO DE MACEDO PESSOA	SALA 04	15H15MIN
PBJB-2968758	NIVEA MARIA LIMA DINIZ	SALA 04	15H15MIN
PBJB-7975163	NIVEA NARELLY LEITE DE SANTANA	SALA 04	15H15MIN
PBJB-4407051	OZIAS MAGALHÃES NETO	SALA 04	15H15MIN
PBJB-9240574	PABLICIA IVONE SAMPAIO BEZERRA	SALA 04	15H15MIN
PBJB-4124682	PALOMA FERREIRA AZEVEDO	SALA 05	15H15MIN
PBJB-1195880	PÂMELA ANDRESA DE SOUSA OLIVEIRA	SALA 05	15H15MIN
PBJB-4029857	PÂMELA RAMILY DE ASSIS GONÇALVES	SALA 05	15H15MIN
PBJB-2379316	PAMELA VITORIA SOUSA SANTOS	SALA 05	15H15MIN
PBJB-9639293	PATRÍCIA BRITO DOS SANTOS	SALA 05	15H15MIN
PBJB-3123519	PATRICK NAYRON PRATA DE LIMA	SALA 06	15H15MIN
PBJB-8187794	PAULO ANDERSON SOUSA DA SILVA	SALA 06	15H15MIN
PBJB-2314688	PAULO ANTHONY BARBOSA SILVA	SALA 06	15H15MIN
PBJB-5633333	PAULO DANIEL DA SILVA SOUZA	SALA 06	15H15MIN
PBJB-9053484	PAULO HENRIQUE GONZAGA CUNHA	SALA 06	15H15MIN
PBJB-6286066	PAULO HENRIQUE PORFIRIO DOS SANTOS	SALA 07	15H15MIN
PBJB-8850720	PAULO KAYKE PEREIRA GONÇALVES	SALA 07	15H15MIN
PBJB-7581840	PAULO VINÍCIUS DOS SANTOS LOPES	SALA 07	15H15MIN
PBJB-4518684	PAULO WESLEY DE OLIVEIRA	SALA 08	15H15MIN
PBJB-8510378	PEDRO DANIEL QUEIROZ DOS SANTOS	SALA 08	15H15MIN
PBJB-2469528	PEDRO DE SOUSA FIGUEIREDO	SALA 09	15H15MIN
PBJB-5280201	PEDRO FELICIANO DOS SANTOS	SALA 09	15H15MIN

PBJB-3270818	PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA	SALA 01	15H30MIN
PBJB-8544206	PEDRO GUILHERME LINO ALVES	SALA 01	15H30MIN
PBJB-4078060	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	SALA 01	15H30MIN
PBJB-6594235	PEDRO HENRIQUE CUNHA RODRIGUES	SALA 01	15H30MIN
PBJB-8042332	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES	SALA 01	15H30MIN
PBJB-4570111	PEDRO HENRIQUE DOS BARBOSA	SALA 02	15H30MIN
PBJB-6164355	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ SANTANA	SALA 02	15H30MIN
PBJB-9611044	PEDRO HENRIQUE SARAIVA DOS SANTOS	SALA 02	15H30MIN
PBJB-6191566	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS	SALA 02	15H30MIN
PBJB-1339471	PEDRO HUGO GONÇALVES DA SILVA	SALA 03	15H30MIN
PBJB-2956307	PEDRO KAIKY RODRIGUES LEITE	SALA 04	15H30MIN
PBJB-9204443	PEDRO KAUA ALENCAR TORRES	SALA 04	15H30MIN
PBJB-9254392	PEDRO LEVI GARCIA DE ARAÚJO	SALA 04	15H30MIN
PBJB-8609765	PEDRO LUCAS ALVES	SALA 04	15H30MIN
PBJB-9398474	PEDRO LUCAS DA PAZ COSTA	SALA 04	15H30MIN
PBJB-4291992	PEDRO LUCAS DE JESUS DOS SANTOS	SALA 04	15H30MIN
PBJB-5310988	PEDRO LUCAS MEDEIROS DE ARAÚJO	SALA 05	15H30MIN
PBJB-8649423	PEDRO MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA	SALA 05	15H30MIN
PBJB-8801817	PEDRO RAFAEL SARAIVA OLIVEIRA	SALA 05	15H30MIN
PBJB-8973153	PEDRO RYCHARD OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	SALA 05	15H30MIN
PBJB-9019872	PEDRO SAYMON GOMES FEITOSA	SALA 05	15H30MIN
PBJB-4149363	PEDRO TIAGO DOS SANTOS SILVA	SALA 06	15H30MIN
PBJB-9154987	PEDRO VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	SALA 06	15H30MIN
PBJB-5839930	PEDRO VITOR CRUZ BRITO	SALA 06	15H30MIN
PBJB-2446008	PIETRA VALENTINA DE BRITO SOUZA	SALA 06	15H30MIN
PBJB-9415614	RAFAELA SANTOS SILVA	SALA 06	15H30MIN
PBJB-5753485	RAI DE SOUSA SANTOS	SALA 07	15H30MIN
PBJB-6491327	RAILSON BARBOSA DA SILVA	SALA 07	15H30MIN
PBJB-1643434	RAILSON GUIMARÃES SILVA	SALA 07	15H30MIN
PBJB-7159766	RAIMUNDO DUARTE DA SILVA JUNIOR	SALA 08	15H30MIN
PBJB-9069338	RAISSA DA SILVA VIANA	SALA 08	15H30MIN
PBJB-6494168	RAÍSSA MOURA DA SILVA SANTOS	SALA 09	15H30MIN
PBJB-2918193	RAISSA NOGUEIRA DOS SANTOS	SALA 09	15H30MIN
PBJB-7571931	RAKEL SARAIVA DA SILVA	SALA 01	15H45MIN
PBJB-3111209	RAMON SILVA BALBINO	SALA 01	15H45MIN
PBJB-5732744	RANYELE DE SOUSA BEZERRA	SALA 01	15H45MIN
PBJB-2505462	RAQUEL CHAGAS FERREIRA	SALA 01	15H45MIN
PBJB-9380607	RAQUEL DE SOUSA ARAÚJO	SALA 01	15H45MIN
PBJB-9242277	RAQUEL DOS SANTOS COSTA	SALA 02	15H45MIN
PBJB-7446004	RAYANE ROCHA CAVALCANTE	SALA 02	15H45MIN
PBJB-7814859	RAYLANIA LIBÓRIO DA SILVA	SALA 02	15H45MIN
PBJB-9247769	RAYSLA OLIVEIRA DOS SANTOS	SALA 02	15H45MIN
PBJB-7745543	RAYSSA MELO DE BARROS	SALA 03	15H45MIN
PBJB-3590957	RAYZA DA SILVA NASCIMENTO	SALA 04	15H45MIN
PBJB-2546763	REBECA KETLYN CORREIA ANDREZA	SALA 04	15H45MIN
PBJB-8970740	REBECA VIEIRA DA COSTA	SALA 04	15H45MIN
PBJB-4806992	REGISLEIA MACHADO ARAUJO	SALA 04	15H45MIN
PBJB-3254722	RENAN MATEUS SILVA SOUZA	SALA 04	15H45MIN
PBJB-3299991	RENAN RODRIGUES BARBOSA	SALA 04	15H45MIN
PBJB-6147292	RHAIRA LETÍCIA DANTAS DE BRITO	SALA 05	15H45MIN
PBJB-1731466	RIAN PABLO AZEVEDO GONÇALVES	SALA 05	15H45MIN
PBJB-3595427	RICHARDSON SALES COSTA LIMA	SALA 05	15H45MIN
PBJB-8914756	RICHARLYSON GUILHERME DOS SANTOS SALES	SALA 05	15H45MIN
PBJB-8084516	RICKELME NANDSON NASCIMENTO OLIVEIRA	SALA 05	15H45MIN
PBJB-4865153	RIRILY KETILEY DA SILVA	SALA 06	15H45MIN
PBJB-7171060	RISOLETA COELHO AMORIM	SALA 06	15H45MIN
PBJB-6537026	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA BENTO	SALA 06	15H45MIN
PBJB-5355883	RITA DE CASSIA DE SOUSA DOS SANTOS	SALA 06	15H45MIN
PBJB-7387862	RIVALDO LEITE ESMERALDO NETO	SALA 06	15H45MIN
PBJB-6865517	ROBERLANIADA DA SILVA	SALA 07	15H45MIN
PBJB-9666778	ROBSON FELICIANO DOS SANTOS	SALA 07	15H45MIN
PBJB-5030564	RODRIGO ANTÔNIO GONÇALVES	SALA 07	15H45MIN
PBJB-7473386	RODRIGO SILVA LANDIM	SALA 08	15H45MIN
PBJB-9004924	RONALD JOSUÉ SILVA SANTOS	SALA 08	15H45MIN
PBJB-4166598	RONISVAN DE OLIVEIRA COSTA	SALA 09	15H45MIN
PBJB-9043412	RONY CARLOS DA SILVA	SALA 09	15H45MIN
PBJB-2097870	ROSA RONALYCE DANTAS	SALA 01	16H00MIN
PBJB-8872610	ROSÂNGELA FERNANDA DA SILVA	SALA 01	16H00MIN
PBJB-6246081	ROSICLEIDE MARTINS DO NASCIMENTO	SALA 01	16H00MIN
PBJB-2507847	ROSIVAN BEZERRA DAS CHAGAS FILHO	SALA 01	16H00MIN
PBJB-4892085	RUAN MOISES DA SILVA	SALA 01	16H00MIN
PBJB-9886582	RUAN SOUA BEZZERA	SALA 02	16H00MIN
PBJB-3749274	RUTE GONÇALVES DOS SANTOS	SALA 02	16H00MIN
PBJB-8574393	RUTH KAYLINE SOUSA SANTOS	SALA 02	16H00MIN
PBJB-7925951	SABATA IOLANDA DE FREITAS ARAÚJO DE SOUSA	SALA 02	16H00MIN
PBJB-4768126	SABRINA ALVES LISBOA	SALA 03	16H00MIN
PBJB-5284492	SABRINA DE ANDRADE LIMA	SALA 04	16H00MIN
PBJB-9407278	SABRINA KETILIN DA COSTA SANTOS	SALA 04	16H00MIN
PBJB-4876818	SABRINA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA	SALA 04	16H00MIN
PBJB-5760059	SABRINA SALES DA SILVA	SALA 04	16H00MIN
PBJB-8747515	SADRAK RODRIGUES DOS SANTOS	SALA 04	16H00MIN
PBJB-2366508	SAÉDIA CELINA SARAIVA NASCIMENTO	SALA 04	16H00MIN
PBJB-6634014	SALOMÃO VENÂNCIO DE LEMOS NOGUEIRA	SALA 05	16H00MIN
PBJB-7887258	SAMIA ALVES DE LIMA	SALA 05	16H00MIN
PBJB-1603270	SÂMIA MARIA DOS SANTOS ROCHA	SALA 05	16H00MIN
PBJB-1001206	SÂMILY GABRIELA DINIZ PEREIRA	SALA 05	16H00MIN
PBJB-2934400	SAMUEL NEPOMUCENO DA SILVA	SALA 05	16H00MIN
PBJB-5909121	SÂMYA ÁVILA LOPES CABRAL	SALA 06	16H00MIN
PBJB-1469527	SÂMYLA ÁGNES PEREIRA DOS SANTOS	SALA 06	16H00MIN

PBJB-3357589	SAMYLLA GYOVANA VIEIRA LIMA	SALA 06	16H00MIN
PBJB-1006524	SANARA DA SILVA FERREIRA	SALA 06	16H00MIN
PBJB-3889352	SARA DRIELLY FELIX RODRIGUES	SALA 06	16H00MIN
PBJB-8585548	SARA LAIS FERREIRA VIEIRA	SALA 07	16H00MIN
PBJB-8793227	SARA PINHEIRO	SALA 07	16H00MIN
PBJB-3542591	SARAH RAMILLY DO NASCIMENTO FREITAS	SALA 07	16H00MIN
PBJB-7283191	SÁSKIA YOHANA DE OLIVEIRA FRANÇA	SALA 08	16H00MIN
PBJB-9988260	SAULLO DHANIEL DIAS DOS SANTOS	SALA 08	16H00MIN
PBJB-3135544	SAULO LOURRAN RIBEIRO SOUSA	SALA 09	16H00MIN
PBJB-6085954	SCHAYDE HENRIQUE MATOS AZEVEDO	SALA 09	16H00MIN
PBJB-7338250	SEBASTIÃO EDSON SILVA DO NASCIMENTO	SALA 01	16H15MIN
PBJB-8666817	SERGIO EWERTHON AMBROZIO DOS SANTOS	SALA 01	16H15MIN
PBJB-5666144	SERGIO MOURA DE LIMA	SALA 01	16H15MIN
PBJB-5023261	SERGIO NATANAEL DOS SANTOS GARCIA	SALA 01	16H15MIN
PBJB-7590324	SÉRGIO SARAIVA CORDEIRO FILHO	SALA 01	16H15MIN
PBJB-5240767	SERGIO WÁLISSON VITORINO DE ARAÚJO	SALA 02	16H15MIN
PBJB-2301518	SHAYANNE LOHANNE MARTINS NOGUEIRA	SALA 02	16H15MIN
PBJB-6020927	SIDNER GUSTAVO PEREIRA AMORIM	SALA 02	16H15MIN
PBJB-2907753	SILMARA DE SOUSA DANTAS	SALA 02	16H15MIN
PBJB-6379614	SINGRID GREYCE DE BRITO TAVARES SANTANA	SALA 03	16H15MIN
PBJB-8215953	STEFANE YASMIN DA SILVA SARAIVA	SALA 04	16H15MIN
PBJB-2195191	STEFANI ALVES FEITOSA	SALA 04	16H15MIN
PBJB-3999782	STEFFANNY DE SOUSA MENDES	SALA 04	16H15MIN
PBJB-1393666	STEPHANNY FÉLIX BESERRA	SALA 04	16H15MIN
PBJB-2836315	STEPHANY LAÍS DOS SANTOS	SALA 04	16H15MIN
PBJB-6577700	STERRERSON EDUARDO DA SILVA SOUSA	SALA 04	16H15MIN
PBJB-6928593	SUELLEN DOS SANTOS MARTINS	SALA 05	16H15MIN
PBJB-7571128	SUIANE PEREIRA FELIPE	SALA 05	16H15MIN
PBJB-2067639	SUINARA DOS SANTOS CLEMENTINO	SALA 05	16H15MIN
PBJB-7597392	SUNAMYTA SOUSA SILVA	SALA 05	16H15MIN
PBJB-8790418	SUYANE PEIXOTO GARCIA	SALA 05	16H15MIN
PBJB-5248430	TAILINE ROCHA GONÇALVES	SALA 06	16H15MIN
PBJB-5650392	TAINARA DE SOUSA	SALA 06	16H15MIN
PBJB-4584241	TAINARA DOS SANTOS SILVA	SALA 06	16H15MIN
PBJB-7087585	TAINNÁ PEIXOTO DE ANDREZA	SALA 06	16H15MIN
PBJB-9489024	TAÍS DO NASCIMENTO SANTOS	SALA 06	16H15MIN
PBJB-6761834	TALISSON GABRIEL QUEIROZ BESERRA	SALA 07	16H15MIN
PBJB-1139528	TALITA DOMINGOS SILVA	SALA 07	16H15MIN
PBJB-3747307	TALITA VIEIRA DOS SANTOS	SALA 07	16H15MIN
PBJB-9725768	TAMIRES GEOVANNA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	SALA 08	16H15MIN
PBJB-4952850	TATIANE DOS SANTOS LEITE PRACA	SALA 08	16H15MIN
PBJB-1418909	TAYLA THAVINI SILVA SANTOS	SALA 09	16H15MIN
PBJB-5564255	TAYSLANY DE SOUZA BEZERRA	SALA 09	16H15MIN
PBJB-8010070	TAYSSA LORRANY SANTOS SOARES	SALA 01	16H30MIN
PBJB-9025825	TEREZA DAVILA BARBOSA MIRANDA	SALA 01	16H30MIN
PBJB-7918115	TEREZA DÁVILA PEREIRA DE SOUSA	SALA 01	16H30MIN
PBJB-2122735	THAÍS DE SOUSA PEREIRA	SALA 01	16H30MIN
PBJB-8871068	THAISLANY LEONEL DA SILVA	SALA 01	16H30MIN
PBJB-5926313	THÁLISSON FILLYPE SILVA CAVALCANTE	SALA 02	16H30MIN
PBJB-4673226	THALITA SANTANA DA SILVA	SALA 02	16H30MIN
PBJB-2949186	THALLYTA FERRER DA SILVA SA	SALA 02	16H30MIN
PBJB-3473367	THAYNÁ RIBEIRO GARCIA DE AMORIM	SALA 02	16H30MIN
PBJB-9890849	THAYSSA PEIXOTO DE ANDREZA	SALA 03	16H30MIN
PBJB-6020598	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	SALA 04	16H30MIN
PBJB-9433494	THIAGO RODRIGUES DE BRITO	SALA 04	16H30MIN
PBJB-1045440	TIAGO FERREIRA TELES	SALA 04	16H30MIN
PBJB-9680724	VALDEMAR LÚCIO CELESTINO DOS SANTOS	SALA 04	16H30MIN
PBJB-4700189	VALDEMIRO LUCAS DA SILVA NETO	SALA 04	16H30MIN
PBJB-7390768	VALÉRIA BARBOSA DA SILVA	SALA 04	16H30MIN
PBJB-6642845	VALÉRIA CORREIA PEREIRA	SALA 05	16H30MIN
PBJB-3096260	VALESKA DANTAS BARBOSA	SALA 05	16H30MIN
PBJB-7910221	VALESKA FERREIRA DOS SANTOS	SALA 05	16H30MIN
PBJB-1768149	VANDA FERNANDA DA COSTA LIMA	SALA 05	16H30MIN
PBJB-1157877	VANESSA ANDRELINA DA SILVA	SALA 05	16H30MIN
PBJB-9504267	VANESSA DO NASCIMENTO LEITE	SALA 06	16H30MIN
PBJB-8998452	VANESSA SANTANA DANTAS	SALA 06	16H30MIN
PBJB-4446632	VERILANIA MARTINS RIBEIRO	SALA 06	16H30MIN
PBJB-8596442	VICENTE HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	SALA 06	16H30MIN
PBJB-6170866	VICTOR HUGO DA SILVA DO NASCIMENTO FERREIRA	SALA 06	16H30MIN
PBJB-8489864	VICTOR RODRIGUES ROLIM	SALA 07	16H30MIN
PBJB-2585513	VICTORIA RÉGIA OLIVEIRA SILVA	SALA 07	16H30MIN
PBJB-4494209	VICTORIA SOPHIA LUNA MENEZES	SALA 07	16H30MIN
PBJB-6442493	VINICIUS ARISTIDES DE OLIVEIRA RIBEIRO	SALA 08	16H30MIN
PBJB-7964619	VINÍCIUS JAVIER LOPES DE FREITAS	SALA 08	16H30MIN
PBJB-4762463	VINICIUS LACERDA GOMES	SALA 09	16H30MIN
PBJB-7076305	VINICIUS YARLEY MENDES DO AMARAL	SALA 09	16H30MIN
PBJB-8479909	VITHÓRIA GRAHZIELLA DOS SANTOS LUCAS	SALA 01	16H45MIN
PBJB-6822674	VITOR EMANUEL FERREIRA SILVA	SALA 01	16H45MIN
PBJB-9334420	VITOR SAMPAIO DE LAVOR	SALA 01	16H45MIN
PBJB-4193794	VITOR VINICIUS LEMOS DA SILVA	SALA 01	16H45MIN
PBJB-7255770	VITÓRIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	SALA 01	16H45MIN
PBJB-3806067	VITÓRIA BARBOSA CURINGA	SALA 02	16H45MIN
PBJB-7666006	VITÓRIA CECÍLIA GONÇALVES SIMPLÍCIO	SALA 02	16H45MIN
PBJB-9600650	VITÓRIA DAMIANA LIMA DA SILVA	SALA 02	16H45MIN
PBJB-6827132	VITÓRIA DOS SANTOS GONÇALVES	SALA 02	16H45MIN
PBJB-1697071	VITORIA DOS SANTOS LUZ	SALA 03	16H45MIN
PBJB-3073269	VITÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA	SALA 04	16H45MIN
PBJB-3175801	VITÓRIA MIRELE PEREIRA DA SILVA	SALA 04	16H45MIN
PBJB-3762730	VITÓRIA OLIVEIRA SANTOS	SALA 04	16H45MIN

PBJB-5170511	VITÓRIA RODRIGUES SANTANA	SALA 04	16H45MIN
PBJB-7224518	VIVIAN CRUZ GOMES	SALA 04	16H45MIN
PBJB-6874957	VÍVIAN TEIXEIRA PEREIRA	SALA 04	16H45MIN
PBJB-3403857	VIVIANE DE MELO BERNARDINO	SALA 05	16H45MIN
PBJB-8738002	VIVIANE PEREIRA DE MOURA	SALA 05	16H45MIN
PBJB-6613291	VIVIANE SANTOS SOARES	SALA 05	16H45MIN
PBJB-7285054	VIVIANE VITÓRIA VIEIRA	SALA 05	16H45MIN
PBJB-4407973	VLADIMIR ALVES DOS SANTOS	SALA 05	16H45MIN
PBJB-1631521	VLADIMIR GOMES NASCIMENTO FILHO	SALA 06	16H45MIN
PBJB-6045493	WALLACE RAY GRANGEIRO	SALA 06	16H45MIN
PBJB-8653789	WALLASSE NASCIMENTO SANTOSN	SALA 06	16H45MIN
PBJB-6547782	WANDERLEY DOS SANTOS ANDRADE	SALA 06	16H45MIN
PBJB-9635901	WEDSON GOMES DA SILVA	SALA 06	16H45MIN
PBJB-7621249	WEIDY GRANGEIRO QUEZADO DA FONSECA	SALA 07	16H45MIN
PBJB-4275953	WELLEN MARGARIDA SANTOS DE DEUS	SALA 07	16H45MIN
PBJB-3000385	WENDELL LEVI DA SILVA SOUSA	SALA 07	16H45MIN
PBJB-6557928	WENDSON BARBOSA ALVES	SALA 08	16H45MIN
PBJB-5748451	WESLEY DE SOUZA FURTADO DA CRUZ	SALA 08	16H45MIN
PBJB-1958419	WESLEY SIMEAO DA SILVA	SALA 09	16H45MIN
PBJB-6550524	WESLLEY DOS SANTOS CRUZ	SALA 09	16H45MIN
PBJB-8128338	WEVERTON DA SILVA CRUZ	SALA 01	17H00MIN
PBJB-1061073	WILLIAM DOS SANTOS FEITOSA	SALA 01	17H00MIN
PBJB-4004589	WILLIAN CARVALHO DE SOUZA	SALA 01	17H00MIN
PBJB-4021022	WILLIANS DOS SANTOS DA FONSECA	SALA 01	17H00MIN
PBJB-3700157	WILLYANA INÁCIO BATISTA	SALA 01	17H00MIN
PBJB-4294111	WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO	SALA 02	17H00MIN
PBJB-2746939	WILSON RODRIGO LIMA LEITE	SALA 02	17H00MIN
PBJB-2425308	YAGO NATHANEL COSTA DOS SANTOS	SALA 02	17H00MIN
PBJB-5325058	YAN DOS SANTOS RODRIGUES	SALA 02	17H00MIN
PBJB-8898372	YANA PAULA VIEIRA DA SILVA	SALA 03	17H00MIN
PBJB-5579998	YANNE PEREIRA CHAGAS	SALA 04	17H00MIN
PBJB-8027726	YASCARA STEFANE PEREIRA DO NASCIMENTO	SALA 04	17H00MIN
PBJB-9438068	YASMIM BARBOSA DE OLIVEIRA	SALA 04	17H00MIN
PBJB-9627687	YASMIM DOS SANTOS GOMES	SALA 04	17H00MIN
PBJB-8613806	YASMIM OLIVEIRA DA CUNHA	SALA 04	17H00MIN
PBJB-9425910	YASMIN DE SOUSA VIEIRA	SALA 04	17H00MIN
PBJB-8730423	YASMIN DOS SANTOS ALMEIDA	SALA 05	17H00MIN
PBJB-8071609	YASMIN GABRIELE	SALA 05	17H00MIN
PBJB-2904731	YASMIN LOPES DE SOUSA	SALA 05	17H00MIN
PBJB-4172572	YASMIN MONIQUE DOS SANTOS	SALA 05	17H00MIN
PBJB-4184913	YASMIN PINHEIRO SÁ BARRETO	SALA 05	17H00MIN
PBJB-8869928	YASMMIN ROCHA SILVA	SALA 06	17H00MIN
PBJB-5378634	YASSODARA AMARO VIEIRA DE OLIVEIRA	SALA 06	17H00MIN
PBJB-7468001	YOLANDA LETÍCIA MENDES BARBOSA	SALA 06	17H00MIN
PBJB-3061471	YONARA APARECIDA DE SOUSA COUTINHO	SALA 06	17H00MIN
PBJB-9457097	YONARA TAIS VIEIRA TELES	SALA 06	17H00MIN
PBJB-3947259	YSLA TAYNNARA RODRIGUES DE MELO	SALA 07	17H00MIN
PBJB-4796803	YSLAINE KAREN DE SOUSA	SALA 07	17H00MIN
PBJB-2489079	YTALLO SANTOS COSTA	SALA 07	17H00MIN
PBJB-1132218	YURE MARCOLINO DO NASCIMENTO	SALA 08	17H00MIN
PBJB-6775159	YURI DEIBTH DA SILVA	SALA 08	17H00MIN
PBJB-8630845	YURY RAFAEL SANTOS SOUSA	SALA 09	17H00MIN
PBJB-2735420	YVILA RODRIGUES DE LIMA	SALA 09	17H00MIN
PBJB-7309590	YVINA OLIVEIRA GOMES	SALA 01	17H15MIN

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:08D54CA8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DO 4° ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2021

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: Pregão Presencial n° 003/2021.

OBJETO: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato n° 016/2021 para a Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento, Controle de Site, Software de Gerenciamento da Votação Eletrônica, Cronômetro das Sessões Legislativas e Registro de Presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Icapuí, para Atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

VALOR GLOBAL: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QNT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento, Controle de Site, para Atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	09	R$ 850,00	R$ 7.650,00
02	Contratação de Serviços de Locação de Software de Gerenciamento da Votação Eletrônica, Cronômetro das Sessões Legislativas e Registro de Presença dos Vereadores.	Mês	09	R$ 1.450,00	R$ 13.050,00
VALOR GLOBAL					**R$ 20.700,00**

CONTRATADA: A. Amaro F. da Silva - EPP, inscrita no CNPJ n° 14.769.245/0001-92.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00 – Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência que findaria em 31 de março de 2024 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 01/04/2024 a 31/12/2024.

ASSINA PELA CONTRATADA: Armando Amaro Fragoso da Silva.

ASSINA PELO CONTRATANTE: Francisco Hélio Fernandes Rebouças - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de março de 2024.

Icapuí - CE., 28 de março de 2024.

FRANCISCO HÉLIO FERNANDES REBOUÇAS
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Ana Naiara de Lima Nogueira
Código Identificador:7BB13385

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 1.969 DE 26 DE MARÇO DE 2024.

REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PLEITOS GOVERNAMENTAIS E CONVÊNIOS, CARGO CONSTANTE NO ANEXO I DA LEI N° 1.817/2023, QUE CONSOLIDA A NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estabelece a remuneração mínima para o cargo comissionado do Município de Irauçuba/CE, de acordo com a Lei nº 1.817, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º. O cargo abaixo descrito, a partir da aprovação da presente Lei, passará a ter a seguinte remuneração:

ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD	VENCIMENTO (R$)	REPRESENTAÇÃO (R$)	REMUNERAÇÃO (R$)
63.	Diretor (a) de Departamento de Gestão de Pleitos Governamentais e Convênios	DDPC	1	1.700,00	800,00	**2.500,00**

Parágrafo único. O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Municipio de Irauçuba, deverá proceder com a atualização do valor mencionado.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 26 de março de 2024.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8F1343C8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE N° 022/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024, REFERENTE A 11ª CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, convoca os candidatos classificados na Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários, Edital de nº 001/2023, homologado (resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023, conforme relação abaixo, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de

Quixeré-CE, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré-CE, no dia 03 de abril de 2024, no horário identificado por candidato, a fim de tratar de assuntos relacionados ao processo de convocação para contratação temporária da Seleção Pública Simplificada.

Será reclassificado para o final do cadastro, o(a) candidato(a) que não se apresentar no dia estabelecido para apresentação.

O(a) candidato(a) que não comparecer no horário que lhe fora designado perderá a opção de escolha de lotação para os cargos que tiverem mais de um local de trabalho e só será(ão) atendido(s) após o último candidato(a) agendado e/ou no primeiro horário disponível em casos de não comparecimento e/ou atraso.

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação, será reclassificado nas últimas posições logo após os CLASSIFICADOS e os(as) candidatos(as).

O(a) candidato(a) que requerer reclassificação e tiver sido convocado em 02 (duas) oportunidades, não poderá pedir outra classificação e ficará no final do cadastro para o cargo inscrito.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
36	0429	RAIMUNDA LUCIVANIA DE SOUSA SOARES	09:00 hrs.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
22	0050	DANIELA SILVA ARAÚJO	09:00 hrs.
23	0420	CLERIANE LIMA SILVA	09:10 hrs.
24	0078	DOMICIANA DE LIMA	09:10 hrs

CARGO: COZINHEIRA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
16	0667	FRANCISCA DIANARA DE SOUSA PIRES	09:20 hrs.

CARGO: ENFERMEIRA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
09	0309	JAQUELINE XAVIER DE ARAÚJO	09:30 hrs.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
25	0581	FELIPE BENNE ALVES LIMA	09:40 hrs.
26	0380	ANTÔNIO SÉRVIO HOLANDA LIMA	09:40 hrs.

CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
114	0822	FERNANDO FREIRE DA SILVA	09:50 hrs.
115	0639	MARIA TATIANA DA SILVA	09:50 hrs.
116	0868	RAQUEL BANDEIRA SANTIAGO XAVIER	10:00 hrs.
117	0145	MARIA OZILENE PEREIRA DE LIMA	10:00 hrs

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Horário de Comparecimento
43	0673	TAMIRES DA SILVA FREITAS	10:10 hrs.
44	0505	FRANCISCA LUISA LIMA OLIVEIRA MORAIS	10:10 hrs
45	0165	MARIA ALBENISA DE SENA COSTA	10:20 hrs

Prefeitura de Quixeré-CE, aos 27 dias do mês de março do ano de 2024.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:924B4CD9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos comissionados, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR**, a partir do dia 01 de abril de 2024, os servidores abaixo relacionados dos seus respectivos cargos comissionados:

GABINETE DO PREFEITO	
ANDRÉ COSTA TANAKA	ASSESSOR ESPECIAL
FRANCISCO MARCO FILHO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
CLEIDIANE DA SILVA COSTA	UNIDADE DE CERIMONIAL
CILIANA BEZERRA LOURENÇO	COORDENADOR DA UNIDADE DE EVENTOS
JOSÉ CLAÚDIO MENDES	ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
LUCIANA COSTA BITU	ASSESORIA EXECUTIVA
AUGUSTO CÉSAR SIÉBRA CAVALCANTE	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA
MIGUEL MARCELO BRITO NETO	ASSESSORIA DE IMPRENSA
JOSÉ SÁTIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	UNIDADE DE PUBLICIDADE
GABINETE DO VICE-PREFEITO	
VANDERLUCIA CORREIA ALVES	SUPERVISOR DE NÚCLEO
LUZINEIDE DUARTE DE SOUSA	COORDENADOR ESPECIAL
CONTROLADORIA GERAL	
FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JUNIOR	CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDREA FIUZA MENEZES	OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO
FRANCISCO CESAR GREGORIO OLIVEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO
PROCURADORIA GERAL	
ELLEN ALVES COSTA	PROCURADORA GERAL
LUIZ LUCIANO E SILVA	SUBPROCURADOR GERAL
RAFAEL LOPES DE MORAIS	PROCURADOR JUDICIAL
LARISSA LINNEA FELIPE RODRIGUES	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
SARA BRASILEIRO DA COSTA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL
MARCILIO BATISTA COSTA	PROCURADOR JURIDICO ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINE ROSENO DA SILVA	GERENTE DE NÚCLEO DE CONTENCIOSO
ÉRIK FERREIRA MENEZES	GERENTE DE NÚCLEO DE CONSULTORIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
KASSANDRA COSTA DE SOUSA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL
ANTONIO GREGORIO DE LIMA NETO	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PATRICIA MARQUES SOUSA	SUBSECRETÁRIO
LAURA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	ASSESSOR EXECUTIVO
ANA MARIA SÁTIRO CLEMENTINO BEZERRA	GERENTE DO NÚCLEO DE REC. HUMANOS
NAGILA DA SILVA COSTA	COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE DE PESSOAL
FRANCISCA ILANA LIMA DE ARAUJO	COORDENADOR DA UNIDADE DE FOLHA DE PAGAMENTO
MARIA CLARA SILVA BITU	COORDENADOR DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS
EDER VIEIRA SATIRO	GERENTE DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
MARIA VIVIANE DE SOUSA ARARIPE	GERENTE DO NÚCLEO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA	COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE PATRIMONIAL
MARIA RODRIGUES LEITE	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO
VANESSA DE OLIVEIRA FIUZA	GERENTE DO NÚCLEO DE ARQUIVO E PROTOCOLO
CICERO RENISIO BEZERRA DE ALMEIDA	COORDENADOR DA UNIDADE DE OPERAÇÃO DE SISTEMA
MARIA FERNANDA BEZERRA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
NICOLAU BEZERRA DA COSTA FILHO	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
LUIZ WEDSON LEANDRO DE SOUSA	MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS	
ANTONIO GREGORIO DE LIMA NETO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS
ÍTALO COSTA DE FREITAS	SUBSECRETÁRIO
ARTEMIZA ALVES BEZERRA	TESOUREIRO
RAIMUNDO ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE EXECUTIVO
ANA RAQUEL DE SOUSA COSTA	COORDENADORA DA UNIDADE DE CADASTROS E PLANTAS
GERALDO WERBETY DE SOUZA PEREIRA	COORDENADOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO
FRANCISCO CARLOS BEZERRA	GERENTE DO NÚCLEO DE CONTABILIDADE
IRAN DINIZ CAVALCANTE	GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE COMBUSTIVEL
MARIA LUIZA SÁTIRO DE OLIVEIRA	GERENTE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ANGELA MARIA BERNARDINO	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
LIDUINA DE SOUSA	SUBSECRETÁRIO
ROSIMEIRE MELO DA SILVA	ASSESSOR EXECUTIVO
MANOEL JONATHA PINTO BEZERRA	GERENTE DO NÚCLEO DE SUPORTE ADM E FINANCEIRO
MARTA RILVA PEREIRA	GERENTE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO ENSINO
LIANA ARAUJO LEITE	COORDENADOR DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS
ADRIANO FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR DA UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
KAREM CRISTINA FARIAS DE BRITO MORAIS	COORDENADOR DA UNIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR
FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA MATEUS	GERENTE DO NÚCLEO DA MERENDA ESCOLAR
RAIMUNDA ERULINA DE MENDONÇA SILVA	GERENTE DO NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
MARIA ELIA CORREIA VIEIRA DE MORAIS	ASSISTENTE PEDAGÓGICO UNID DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOLA
ROSELY DA SILVA LIMA	ASSISTENTE PEDAGÓGICO UNID DE ENSINO FUNDAMENTAL I
MARIA VANDA BELARMINO	ASSISTENTE PEDAGÓGICO UNID DE ENSINO FUNDAMENTAL II
JOSEFA GONÇALVES DE CARVALHO LIMA	ASSISTENTE PEDAGÓGICO UNID DE ENSINO FUNDAMENTAL III
MARIA JANAINA DE CARVALHO BARBOSA ARAUJO	ASSISTENTE PEDAGÓGICO UNID DE ENSINO FUNDAMENTAL IV
AMELIA CÉLIDA DE MENEZES CARVALHO	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO ÀS ESCOLAS
ALISON COSTA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DA UNIDADE DE MANUTENÇÃO
JEANE DE SOUSA MENESES	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS
MARIA GONÇALVES DA COSTA	COORDENADORA DA UNIDADE DE EDUC DE JOVENS E ADULTOS
MARIA CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR DA UNIDADE DE APOIO A PROGRAMAS
KLEBIA BITU E SILVA	COORDENADOR DA UNIDADE DE APOIO AO ALUNO ESPECIAL
ANTONIA IOLANDA FERREIRA BITU	COORDENADOR ZONAL
FELIPE HERBERT DE OLIVEIRA CLEMENTINO	COORDENADOR ZONAL
FRANCISCO JOSE SOARES	COORDENADOR ZONAL
JOSEFA JOSELI DE OLIVEIRA SILVA	COORDENADOR ZONAL
LUIZA UILIANE FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR ZONAL
JOELMA PEREIRA BARROS	COORDENADOR ZONAL
PEDRO ROBSON FERNANDES DE SOUSA	COORDENADOR ZONAL
ANTONIA ALEXANDRA FEITOSA GOMES	COORDENADOR ZONAL
LUIZ CLEITON ALVES COSTA	COORDENADOR ZONAL
ANA KLIVIA FERREIRA	ADMINISTRADOR ESCOLAR
CICERA DUARTE COSTA	ADMINISTRADOR ESCOLAR
JORGE HENRIQUE URBANO DOMINGOS	ADMINISTRADOR ESCOLAR

CICERA MARIA DA COSTA ALVES	ADMINISTRADOR ESCOLAR
FATIMA CRISTINA VIANA FARIAS	ADMINISTRADOR ESCOLAR
EDCLÉCIA DE ARAUJO SILVA DINIZ	ADMINISTRADOR ESCOLAR
FRANCISCA DA SILVA	ADMINISTRADOR ESCOLAR
FRANCISCA GERCIANA DA SILVA CARDOSO	ADMINISTRADOR ESCOLAR
JOSEFA CAROL DUARTE DA SILVA	ADMINISTRADOR ESCOLAR
MARIA CECILIA DA SILVEIRA SILVA	ADMINISTRADOR ESCOLAR
FERNANDA JAINE E SILVA OLIVEIRA	ADMINISTRADOR ESCOLAR
PAULA SOLANGE DE MENESES	ADMINISTRADOR ESCOLAR
RAIMUNDA RUTNEI DE MORAIS	ADMINISTRADOR ESCOLAR
JOSEFA GISLANIA OLIVEIRA COSTA	ADMINISTRADOR ESCOLAR
MARIA SOCORRO GONÇALVES ROQUE E SILVA	ADMINISTRADOR ESCOLAR
THAIRO DE CARVALHO CALDAS	ADMINISTRADOR ESCOLAR
MARIA AURINETE DUARTE	COORDENADOR PEDAGÓGICO
PAULO DANUBIO CARVALHO COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
TEREZA DE JESUS FARIAS COSTA	COORDENADOR PEDAGÓGICO
ALINE ALVES DE MENEZES SILVA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
AMANDA SOUSA CLEMENTINO	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
ADRIANA ALVES DE MENEZES	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
ANTONIO ULISSES DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
ANA CLEIDE FERREIRA DE SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
ANA CRISTINA BASTOS OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
ANA ISADORA SOARES DE LIMA CARVALHO	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
ANGÉLICA ALVES DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
ANTONIA ANDRIANA CALDAS SILVA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
ANTONIA VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
ANTONIA BEZERRA SÁTIRO GONÇALVES	COORDENADOR ESCOLAR/NÍVEL VI
ALANA COSTA BEZERRA FIUZA SARAIVA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
BEATRIZ BEZERRA DE SOUSA MORAIS	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
CICERA ADRIANA LIMA BITU SÁ	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
CICERA FLAVIA DE MORAIS CALDAS	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
CICERA GILVANEIDE DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
CICERA DE OLIVEIRA BEZERRA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
CICERO REGINALDO MOREIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
DANIELLA MARCELO CLEMENTINO	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
DIANA BITU PRIMO	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
EDILANIA FERREIRA DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
FRANCISCA FRANCIANA SOARES DE SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
FRANCISCA NEIDE MOREIRA DE SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
FRANCISCA FRANCEUDA FERREIRA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
FRANCISCO JOSÉ DE ALENCAR COSTA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
FLAVIANA VIEIRA DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
FRANCISCO SOARES BARBOSA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
FRANCISCO ARTHUR SOARES BEZERRA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
JULIANA CANDIDO DE SOUSA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
KARDIA ESLENNIA ARAUJO COSTA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
LUIZ BEZERRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
MARIA CLAUDIA DE ALMEIDA CLEMENTINO	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
VANISA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
MARIA DONDON BEZERRA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
MARIA JOSÉ MARQUES DA COSTA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
MARIA LUIZA MACEDO VIANA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
MARIA MARLUCIA FREITAS CASTRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
MARIA SOCORRO DA SILVA VIEIRA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
MARIA SOLANGE DA SILVA CAMPOS	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
MARIA VALDETE DA SILVA LIMA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
MARILENE FERNANDES DE ALMEIDA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
MONICA MARIA SATIRO CLEMENTINO	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
NADIA FERREIRA GOMES	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
RAIMUNDO GLEDSON VIEIRA ROCHA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
LUIZ FERNANDO SILVA LIMA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
ROBERTHA LOBO SAMPAIO	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
ROSINEIDE OLIVEIRA AGOSTINHO	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
SILVANEIDE BEZERRA PONTES	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL IV
SIMONE ALVES DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR/ NÍVEL VI
MARIA ADRIANA SANTANA NUNES	COORDENADOR/ NÍVEL VII-CRECHE
AMANDA ALVES BITU DE MORAIS	COORDENADOR/NÍVEL VII-CRECHE
ALDENIZA RODRIGUES GARCIA	COORDENADOR/NÍVEL VII-CRECHE
CICERA BENTA DE JESUS	COORDENADOR/NÍVEL VII-CRECHE
FRANCISCO RICELLI GONÇALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR/ NÍVEL VII - CRECHE
MARLI BEZERRA DA SILVA RODRIGUES	COORDENADOR/ NÍVEL VII - CRECHE
DIANA RUBERTO BEZERRA DA SILVA	COORDENADOR/ NÍVEL VII - CRECHE
HELIANA FRUTUOSO DE OLIVEIRA	COORDENADOR/ NÍVEL VII - CRECHE
VIVIANY ALVES DE ALENCAR	COORDENADOR/ NÍVEL VII - CRECHE
MARIA ELISANGELA SÁTIRO DE SOUSA	COORDENADOR/ NÍVEL VII - CRECHE
MARIA EMILIA DE SOUSA LIMA	COORDENADOR/ NÍVEL VII - CRECHE
MARIA JOEDINA BEZERRA DA SILVA	COORDENADOR/ NÍVEL VII - CRECHE
MARIA INEZ PINHEIRO DE SOUSA	COORDENADOR/ NÍVEL VII - CRECHE
UBERLANIA VIEIRA DA SILVA	COORDENADOR/ NÍVEL VII - CRECHE
SECRETARIA DE SAÚDE	
MARIA ANGELITA FERREIRA DA SILVA	SECRETÁRIA DE SAÚDE
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA FRUTUOSO	SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE
HELDER LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO
MARIA LETICIA DE OLIVEIRA BEZERRA COSTA	OUVIDOR DO SUS
LUIS CEZÁRIO FERREIRA DE SOUSA	SUPERINTENDENTE DO NÚCLEO DE PLAN. CONT. AVAL. REGULAÇÃO E AUDITORIA
TATIANE APARECIDA BEZERRA DE LIMA	DIRETOR DA UNIDADE CENTRAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES
LUIZ ESTEVAM FERNANDES ASSUNÇÃO	DIRETOR DA UNIDADE DE AUDITORIA
JOÃO ALVES DE ALMEIDA NETO	DIRETOR DA UNIDADE DE PLANEJ., CONTR. AVAL. E REGULAÇÃO
THIARA KETLLE OLIVEIRA FERREIRA	SUPERINTENDENTE DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

JOSÉ GEAN DE SOUSA	DIRETOR DA UNID. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
MAIRLA DA COSTA SOARES	DIRETOR DA UNID. DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
LUCAS ASCHILEY SOARES TAVARES	SUPERINTENDENTE DO NÚCLEO DE APOIO ADM. E FINANCEIRO
RIVONILDA FERREIRA DE AQUINO	DIRETOR DA UNID. DE FINANÇAS
RITA FILOMENA DE OLIVEIRA FRUTUOSO	DIRETOR DA UNID. DE RECURSOS HUMANOS
MARIA APARECIDA FELIPE	DIRETOR DA UNID. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
EMMANUEL ABREU PEDREIRA	DIRETOR DA UNID. DE INFORMÁTICA
CICERO EUDIONES CLEMENTINO	DIRETOR DA UNID. DE TRANSPORTES
CLAUDIANA FERREIRA BEZERRA SOUSA	SUPERINTENDENTE DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
MARIA DAS DORES MENEZES DA SILVA	DIRETOR DA UNID. DE FARMÁCIA PÚBLICA
FRANCISCO RANIELE COSTA CARLOS	DIRETOR DA UNID. DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
HERICA DE SOUSA COSTA	SUPERINTENDENTE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
KLEBIA DA SILVA CAVALCANTE	DIRETOR DA UNID. DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS
MARIA MARGARETH LIMA	DIRETOR DA UNID. DE CENTRO DE ESPECIALIDADES
CICERO ACÁCIO FERREIRA DE SOUSA	SUPERINTENDENTE DO NÚCLEO DE ATENÇÃO À SAÚDE
ANTONIO DA SILVA ALCANTARA	DIRETOR DA UNID. DE PSF/PACS
MARIA FERNANDES LIMA ASSUNÇÃO	DIRETOR DA UNID. DE SAÚDE BUCAL
LAIS EMANUELA DUARTE DE AQUINO	DIRETOR DA UNID. DO NÚCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAM. (NASF)
ERIVANIA DE OLIVEIRA MORAIS	DIRETOR DA UNID. DO CAIS
MARIA JACINTA DANIELLA BITU DE SOUZA	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UBSF - CAIS
ANDERSON ALMEIDA DA COSTA	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UBSF - IBICATU
BIANCA LIMA DO NASCIMENTO	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UBSF - RIACHO VERDE
NADHIA DE MORAIS COSTA	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UBSF - SANHAROL
ERICA REJANE LIMA DE SATIRO	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UBSF - JUREMAL
DANYELLA DUARTE DE MORAIS	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UBSF - CALABAÇA
EMERSON DE SOUSA PEREIRA	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UBSF - CANINDEZINHO
ANA BÁRBARA DE CASTRO OLIVEIRA	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UBSF - NARANIÚ
BRIGIDA DE MORAIS PEREIRA	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UBSF - PATOS
BEATRIZ ALEXANDRE DE SOUSA	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UBSF - VARJOTA
STÉFFANE COSTA MENDES	GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA DAS UBSF - RIACHINHO I e II
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO	
SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E TRABALHO
PEDRO ROQUE ARAUJO ALMEIDA	SUBSECRETÁRIO
WILLIANA FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR EXECUTIVO
YANNE KAROLINE RABELO DE ALENCAR	DIRETOR DA UNIDADE DO CRAS
JAIANEFRAN GONÇALVES BARBOSA MORAIS	DIRETOR DA UNIDADE DO CRAS
ANA LARYSSA DE SOUSA MEDEIROS	GERENTE DO NÚCLEO DE PROTEÇÃO BÁSICA
MARIA AUXILIADORA DA SILVA LIMA	COORDENADORA DA UNIDADE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO DEFICIENTE
JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR DA UNIDADE DA MULHER E DO IDOSO
SILVANO OLIVEIRA COSTA	COORDENADOR DA UNIDADE DE SEGURANÇA ALIMENTAR
FATIMA MIRNA DE MORAIS	COORDENADOR DA UNIDADE DE SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA
MARIA VALDINETE SILVA	GERENTE DO NÚCLEO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS
JEAN QUERENO DE OLIVEIRA LUNA	COORDENADOR DA UNIDADE DO CREAS
JUVANIR FERREIRA LIMA	COORDENADOR DA UNIDADE DE SERVIÇOS ESPECIAIS
ANTONIA FERREIRA DE SOUSA	GERENTE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO SUAS
RAQUEL BARBOSA FRANCELINO	COORDENADOR DA UNIDADE DE CADASTRO ÚNICO
DANIEL MARCILIO LIMA BEZERRA	GERENTE DO NÚCLEO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
LAURA RAQUEL DE ALMEIDA LEANDRO	COORDENADOR DA UNIDADE DE MATERIAL E PATRIMONIO
RITA DE CASSIA SOUSA MATOS	COORDENADOR DA UNIDADE DE PROJETOS E PROGRAMAS
ANTONIO ARTHUR FERREIRA DE ARAUJO	COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
MARIA GENICLECIA RIBEIRO JUSTINO	COORDENADOR ADJUNTO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
RAIMUNDO NONATO GONÇALVES VIEIRA	ASSESSOR DE RELAÇÕES COMUNITÁRIAS
JOSÉ HUGILÂNIO DE BRITO LIMA	ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA	SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
ARTHUR EMANUEL MORENO DE ALMEIDA	SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
FRANCISCO GEORGE BITU INÁCIO	ASSESSOR EXECUTIVO
ANDRÉ MOREIRA DE CARVALHO	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
FRANCISCO MAXIMO DE MENEZES	ASSESSOR DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
JOSÉ DE SALES PEREIRA	COORDENADOR DA UNIDADE DE MANUTENÇÃO
FRANCISCO FIRMINO LEAL	GERENTE DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
CARLOS DANIEL DA SILVA SOUSA	COORDENADOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS
RAIMUNDO NONATO BITU SÁTIRO	GERENTE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
ELY JOSÉ DE CARVALHO	COORDENADOR DA UNIDADE DE MATADOURO
CARLOS HENRIQUE BEZERRA BITU	COORDENADOR DA UNIDADE DE MERCADOS E FEIRAS
JOSÉ DA COSTA	COORDENADOR DA UNIDADE DE SERVIÇOS GERAIS
FRANCISCO JOSÉ DA COSTA	GERENTE DO NÚCLEO DE ÁGUAS E ENERGIAS
CICERO CORDEIRO BEZERRA	COORDENADOR DA UNIDADE DE ÁGUAS E ENERGIAS
FRANCISCO EVANDRO FEITOSA	GERENTE DO NÚCLEO DE RODOVIAS E TRÂNSITO
JOÃO ALVES DE ALMEIDA	COORDENADOR DA UNIDADE DE GARAGEM E MANUTENÇÃO
JOÃO ALVES DE SOUSA NETO	GERENTE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE RESIDUOS SÓLIDOS
JONAS BORGES GOMES	COORDENADOR DA UNIDADE DE COLETA E DISPOSIÇÃO DO LIXO
ANTÔNIO MATHEUS MENDES BALBINO COSTA	COORDENADOR DA UNIDADE DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO
FRANCISCO RICARDO GOMES DA SILVA	COORDENADOR DA UNIDADE DE ESTATÍSTICA E EDUC NO TRÂNSITO
MANOEL FELIX DA SILVA	COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE DE TRÁFEGO URBANO
MARIA LUZIA DE FREITAS	COORDENADOR DA UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E ECONÔMICO	
MATIAS ALVES BEZERRA NETO	SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, ECONÔMICO
GEAN IZIDORIO CABRAL	SUBSECRETÁRIO
EVILASIO JOSÉ DE SOUSA	ASSESSOR EXECUTIVO
CICERA LETICIA DE SOUZA LIMA	GERENTE DE ESTABELECIMENTOS E RÓTULOS
FRANCISCO DANTAS DE FREITAS JÚNIOR	COORDENADOR DA UNIDADE QUALIFICAÇÃO, CRÉDITO, PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS
FRANCISCO ALMEIDA DE MORAIS JUNIOR	GERENTE DO NUCLEO DE AGROPECUARIA
FRANCISCA CARINE MENEZES	COORDENADOR DE LICENCIAMENTO
ANTONIO MOACIR DE MORAIS	COORDENADOR DA UNIDADE DE CULTURAS TRADICIONAIS
MARIA LIMA DE OLIVEIRA	COORDENADOR DA UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
CICERO ARTHUR PAULINO DOS SANTOS	GERENTE DO NÚCLEO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
RENATO ERASMO PEREIRA TELES	COORDENADOR DA UNIDADE DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

JOSÉ MARCONDES SALDANHA	DIRETOR DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO
FRANCISCO EVANILDO SOUZA SILVA	SUBSECRETÁRIO
RAIMUNDO HELIO BATISTA	ASSESSOR EXECUTIVO
ANTONIO ERICO BASTOS BATISTA	GERENTE DO NÚCLEO DE FOMENTO À CULTURA E TURISMO
FRANCISCO DIAS CARDOSO	COORDENADOR DA UNIDADE DE DIFUSÃO CULTURAL
SAMIA PEREIRA DE SOUZA	COORDENADOR DA UNIDADE DA BANDA DE MÚSICA
DAMIÃO OLIVEIRA E SILVA	COORDENADOR DA UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA E TURISMO
FRANCISCO DAS CHAGAS E SILVA	COORDENADOR DA UNIDADE DE BIBLIOTECAS
FRANCISCO MILTON BEZERRA	COORDENADOR DA UNIDADE DE MUSEU E TEATRO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
JOSE MARCILIO DOS ANJOS FEITOSA	SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
RAFAEL DE MOURA CARDOSO	SUBSECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
HELENA FERNANDES VILAR	ASSESSOR EXECUTIVO
LIVANIA DE SOUSA SILVA	GERENTE DO NUCELO DE MEIO AMBIENTE
MARIA ERIKA DE ARAUJO	COORD. UNIDADE DE POLITICA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ANA LUIZA SÁTIRO DUARTE	COORD. UNIDADE DE RECURSOS HIDRICOS E NATURAIS
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
ELONMARCOS CANDIDO CORREIA	SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO - INTERINO SEM ONUS
JOSE HELANIO DE SOUSA LEITE	SUBSECRETÁRIO
RAIMUNDA DA SILVA BEZERRA	ASSESSOR EXECUTIVO
ANA LIVIA BEZERRA SOARES	DIRETOR MUNICIPAL DE URBANISMO
ILAESSIANA MAXIMO DE FREITAS	GERENTE DO NÚCLEO DE PROJETOS E EXECUÇÃO
ANTONIO RAFAEL LEANDRO RODRIGUES	COORD. UNIDADE DE PROJETOS
CHRISTIE SAMILLY VIEIRA BITU	COORD. UNIDADE DE EXECUÇÃO
FRANCISCO CORDEIRO BEZERRA	GERENTE DO NUCLEO DE URBANISMO
FELIPE BEZERRA MONTES	COORD. UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES
ALISSON FERNANDES FERREIRA	COORD. UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO DE HABITAÇÃO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
CICERO SOUSA DA SILVA	SECRETARIO DE ESPORTE E LAZER
CARLOS RENIR CORREIA LEANDRO	SUBSECRETÁRIO
ANTONIO JOALES LEANDRO DUARTE	ASSESSOR EXECUTIVO
MAGALHÃES PEREIRA SALES	GERENTE DO NÚCLEO DE APOIO AO DESPORTO
ARIOSVALDO FERNANDES DE OLIVEIRA	COORD. UNIDADE DE APOIO AO DESPORTO
KLÉCIO DAWISON FIUZA SARAIVA	COORD. UNIDADE DE APOIO A PROJETOS DESPORTIVOS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 01 de abril de 2024.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:427BF7A6



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EDITAL

EDITAL DE INSCRIÇÕES DO PROJETO BOLSA JOVEM BARBALHA 3ª EDIÇÃO – 2024 Nº 001/2024/PMB
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS NA 1º ETAPA

A Comissão do Processo Seletivo do Projeto Bolsa Jovem Barbalha - 3ª Edição, vem por meio deste ato, anunciar a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa do processo seletivo. Os resultados são apresentados conforme abaixo:

a) Lista 01 – Candidatos (as) Deferidos(as) sem Ressalvas: inclui os candidatos que enviaram todos os documentos obrigatórios especificados no Edital.

b) Lista 02 – Candidatos (as) Deferidos(as) com Ressalvas: refere-se aos candidatos que precisam entregar, no momento da entrevista, a Folha Resumo do NIS atualizada e/ou a declaração de escolaridade, conforme detalhado na planilha.

c) Lista 03 – Candidatos (as) Indeferidos(as): contém os nomes dos candidatos não selecionados para a próxima etapa, juntamente com as justificativas para tal indeferimento.

É importante destacar que houve um total de 2805 (dois mil, oitocentos e cinco) cadastros, mas somente 1879 (mil, oitocentos e setenta e nove) inscrições. Só são passíveis de avaliação as inscrições efetivamente concluídas, onde a totalidades dos candidatos está distribuída nas relações da lista 01 "deferidos(as) sem ressalvas", lista 02 "deferidos(as) com ressalvas" e lista 03 "indeferidos(as)".

Barbalha – CE, 28 de março de 2024.

(Original Assinado)
FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos
Portaria de nomeação n.º 03.01.023/2022

Lista 01 – Candidatos (as) Deferidos(as) sem Ressalvas

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS
1	PBJB-2352315	ADELAIDE ALEXANDRE SOUSA	DEFERIDO
2	PBJB-4264125	ÁDRIAN GABRIEL FERREIRA FEITOSA	DEFERIDO
3	PBJB-1464871	ADRIAN LEVI DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
4	PBJB-6676369	ÁGUIDA SOARES DE SOUSA	DEFERIDO
5	PBJB-2355863	AJAMILE DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
6	PBJB-8504581	ALAN DA SILVA	DEFERIDO
7	PBJB-1664518	ALAN GONCALVES DA CRUZ	DEFERIDO
8	PBJB-5165841	ALAN JOHNY DO NASCIMENTO BATISTA	DEFERIDO
9	PBJB-5525234	ALANA CAROLINE RODRIGUES SOUSA	DEFERIDO
10	PBJB-3199717	ALESSANDRA CARLOS VENTURA DOS SANTOS	DEFERIDO
11	PBJB-5915700	ALEX RODRIGUES SOARES	DEFERIDO
12	PBJB-6492374	ALICE MARIA DA COSTA E COSTA	DEFERIDO
13	PBJB-6468577	ALICIA STEFFANY CARVALHO GONÇALVES	DEFERIDO
14	PBJB-5258094	ALINE BENITES RAMALHO	DEFERIDO
15	PBJB-1523398	ALINE LEANDRO DOS SANTOS	DEFERIDO
16	PBJB-1862480	ALISSON BRUNO DA SILVA	DEFERIDO
17	PBJB-1162587	ALISSON LAURENTINO RIBEIRO	DEFERIDO
18	PBJB-3974439	ALISSON MATEUS ALVES BEZERRA	DEFERIDO
19	PBJB-7990107	ALLAN GABRIEL DOS SANTOS JUSTINO	DEFERIDO
20	PBJB-8483507	ALLANA VITÓRIA TAVARES OLIVEIRA	DEFERIDO
21	PBJB-2164954	ALYSSON BENICIO FERREIRA CABRAL	DEFERIDO
22	PBJB-5098090	AMANDA AMÁBILE MARIA GARCIA	DEFERIDO
23	PBJB-9837403	AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA DAA CHAGAS	DEFERIDO
24	PBJB-5904946	AMANDA HELOISA CARVALHO DE SOUSA	DEFERIDO
25	PBJB-8237669	AMERICA THAYANE	DEFERIDO
26	PBJB-5569455	ANA ALICE COELHO DA SILVA	DEFERIDO
27	PBJB-9971365	ANA BEATRIZ COÊLHO	DEFERIDO
28	PBJB-2508371	ANA BEATRIZ DE LIMA SILVA	DEFERIDO

29	PBJB-2520098	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA CORDEIRO	DEFERIDO
30	PBJB-5360104	ANA BEATRIZ DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO
31	PBJB-6172357	ANA BEATRIZ FERREIRA LIMA	DEFERIDO
32	PBJB-8881968	ANA BEATRIZ SOUSA DA SILVA	DEFERIDO
33	PBJB-5075840	ANA CAMILY SARAIVA DE MELO	DEFERIDO
34	PBJB-2563470	ANA CARINE DE SOUZA	DEFERIDO
35	PBJB-9278775	ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
36	PBJB-8340998	ANA CAROLINA FERREIRA LIMA	DEFERIDO
37	PBJB-3833748	ANA CLARA DA SILVA CRUZ	DEFERIDO
38	PBJB-6126927	ANA CLARA FELICIANO DA CUNHA	DEFERIDO
39	PBJB-2254168	ANA CLARA FERREIRA CASTRO	DEFERIDO
40	PBJB-9316169	ANA CLARA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
41	PBJB-8256356	ANA ELISA MENDONÇA DE LUNA	DEFERIDO
42	PBJB-1478462	ANA FLÁVIA FARIAS FURTADO MACEDO	DEFERIDO
43	PBJB-7720034	ANA GABRIELA DOS SANTOS ALENCAR	DEFERIDO
44	PBJB-9040908	ANA JESSICA CARDOSO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
45	PBJB-4081408	ANA JÚLIA BERNARDO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
46	PBJB-5394231	ANA JÚLIA SILVA TEIXEIRA	DEFERIDO
47	PBJB-3168463	ANA JULIA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
48	PBJB-2271277	ANA KARLA PEREIRA SANTANA	DEFERIDO
49	PBJB-2455537	ANA KAROLYNE SILVA SOUZA	DEFERIDO
50	PBJB-4435817	ANA LIVIA BARROS SILVA	DEFERIDO
51	PBJB-6272594	ANA LÍVIA GOMES CORREIA	DEFERIDO
52	PBJB-1568258	ANA LIVIADESIDERIO SILVA	DEFERIDO
53	PBJB-4137143	ANA LUIZA CIPRIANO DE SOUZA	DEFERIDO
54	PBJB-4675068	ANA LUIZA DE SOUSA SÁ	DEFERIDO
55	PBJB-2032952	ANA LUIZA FERREIRA CORREIA DA SILVA	DEFERIDO
56	PBJB-6579867	ANA LUIZA LOPES DE SOUZA PINTO	DEFERIDO
57	PBJB-3126815	ANA LUIZA LUNA GOMES	DEFERIDO
58	PBJB-6343480	ANA LUIZA SOUSA LIBÓRIO	DEFERIDO
59	PBJB-1530102	ANA MARIA DOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
60	PBJB-9519933	ANA NÁGELA QUERINO IZIDRO FEITOSA	DEFERIDO
61	PBJB-3896449	ANA RAINE DE LIMA SANTOS	DEFERIDO
62	PBJB-3044918	ANA ROBERTA SOUSA DE CARVALHO	DEFERIDO
63	PBJB-8013351	ANA VALÉRIA DOS SANTOS TRAJANO	DEFERIDO
64	PBJB-9010329	ANA VITÓRIA CORREIA DE SOUSA	DEFERIDO
65	PBJB-6193773	ANA VITÓRIA DE FRANÇA SANTANA	DEFERIDO
66	PBJB-7817084	ANA VITÓRIA VITURINO DOS SANTOS	DEFERIDO
67	PBJB-6146667	ANAICE CHAGAS DOS SANTOS	DEFERIDO
68	PBJB-3189402	ANALYSSE LOPES DOS SANTOS	DEFERIDO
69	PBJB-2921856	ANANDA BETINHA DOS SANTOS TIMÓTEO	DEFERIDO
70	PBJB-9174843	ANDERSON GUILHERME ARAÚJO GOMES DA COSTA	DEFERIDO
71	PBJB-1301492	ANDERSON HENRY SILVA DUARTE	DEFERIDO
72	PBJB-2821844	ANDERSON LEVI DIAS BEZERRA	DEFERIDO
73	PBJB-5704027	ANDRE LUCAS DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
74	PBJB-2851944	ANDRESA DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO
75	PBJB-5401744	ANDREY DAMASCENO SILVA BELO	DEFERIDO
76	PBJB-9687961	ANGELA DE SOUZA RIBEIRO	DEFERIDO
77	PBJB-2790859	ANGELINA WANE DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO
78	PBJB-1493535	ANNA AYRA MIRANDA DE SOUSA	DEFERIDO
79	PBJB-6278463	ANNA KAROLLYNE SOUZA SILVA	DEFERIDO
80	PBJB-9347633	ANNABELLY MENEZES MEDEIROS	DEFERIDO
81	PBJB-2687337	ANNE GABRIELLY FARIAS LIMA	DEFERIDO
82	PBJB-5370827	ANTÔMIO RENATO DA CRUZ JUNIOR	DEFERIDO
83	PBJB-7719875	ANTONIA ADRIANA DOS SANTOS SANTANA	DEFERIDO
84	PBJB-6372732	ANTONIA FRANCISCA TAVARES DIONÍSIO	DEFERIDO
85	PBJB-5933125	ANTÔNIA GABRIELE DA SILVA	DEFERIDO
86	PBJB-6965609	ANTONIA VITORIA QUEIROZ SILVA	DEFERIDO
87	PBJB-4861769	ANTONIO DOS SANTOS VENTURA	DEFERIDO
88	PBJB-3511458	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS	DEFERIDO
89	PBJB-3286689	ANTONIO ERIVAN DE SOUSA	DEFERIDO
90	PBJB-9052646	ANTÔNIO GABRIEL ALMEIDA BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
91	PBJB-1047921	ANTÔNIO GABRIEL DE SOUZA MAGALHÃES	DEFERIDO

92	PBJB-9130666	ANTÔNIO IAGO VIANA CORDEIRO	DEFERIDO
93	PBJB-2104131	ANTÔNIO LOHANNE XAVIER CAVALCANTE	DEFERIDO
94	PBJB-8021173	ANTONIO LUCAS MOURA CAVALCANTE AZEVEDO	DEFERIDO
95	PBJB-9454761	ANTÔNIO MURILO DA SILVA CRUZ JÚNIOR	DEFERIDO
96	PBJB-5731488	ANTONIO VINÍCIOS VIEIRA NELO	DEFERIDO
97	PBJB-7895133	ANTONIO VITOR DA PAIXÃO SANTOS	DEFERIDO
98	PBJB-3236638	ANTONY FELIPE DA SILVA	DEFERIDO
99	PBJB-6094583	ANTONY JESSÉ SILVA LIMA RODRIGUES	DEFERIDO
100	PBJB-6853336	APARECIDA KEYLLA SIMIÃO MARTINS	DEFERIDO
101	PBJB-8217075	ARIANE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
102	PBJB-1318002	ARIEL SALVADOR DA COSTA	DEFERIDO
103	PBJB-5744133	ARLINDO JOSÉ DOS SANTOS NETO	DEFERIDO
104	PBJB-2012784	ARTHUR ARYEL ANDRADE MATIAS	DEFERIDO
105	PBJB-6579880	ÁVILA NATAELE SOARES CANDIDO	DEFERIDO
106	PBJB-9828546	BASILIO DAVID ANGELO	DEFERIDO
107	PBJB-1024791	BEATRIS PEREIRA DE MOURA	DEFERIDO
108	PBJB-3431660	BEATRIZ SANTOS BERNARDO	DEFERIDO
109	PBJB-9089982	BEATRYZ LIMA DE CASTRO	DEFERIDO
110	PBJB-9073593	BETANIA DA SILVA FREIRE	DEFERIDO
111	PBJB-4044988	BRENA LETÍCIA MATIAS DA SILVA	DEFERIDO
112	PBJB-3254337	BRENNO WEYDSON DE MENDONÇA APOLINÁRIO	DEFERIDO
113	PBJB-5455439	BRENO DO NASCIMENTO FERNANDES	DEFERIDO
114	PBJB-8094155	BRENO DOS SANTOS BATISTA	DEFERIDO
115	PBJB-2603037	BRUNA CAMILE NASCIMENTO DE BARROS	DEFERIDO
116	PBJB-4787067	BRUNA DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO
117	PBJB-8961807	BRUNA MARIA DOS SANTOS BRAGA	DEFERIDO
118	PBJB-9405861	BRUNA MARIA FAUSTINO DOS SANTOS	DEFERIDO
119	PBJB-1405961	BRUNA MAYARA MASCARENHAS MONTEIRO	DEFERIDO
120	PBJB-3179587	BRUNO DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
121	PBJB-2989834	BRUNO SANTANA DE ARAUJO	DEFERIDO
122	PBJB-1421329	BRUNO SAYMON VITAL DE OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
123	PBJB-8316664	CAIO BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO
124	PBJB-3491742	CAIRON DIAS DANTAS DA SILVA	DEFERIDO
125	PBJB-5251378	CAMILA DA SILVA DE SOUSA	DEFERIDO
126	PBJB-5924714	CAMILA GEOVANNA RIBEIRO NASCIMENTO	DEFERIDO
127	PBJB-3687599	CAMILI TEIXEIRA DE MEDEIROS	DEFERIDO
128	PBJB-6773910	CARLA BIANCA ALVES DA SILVA	DEFERIDO
129	PBJB-5434802	CARLOS ALBERTO LIBORIO DOS SANTOS	DEFERIDO
130	PBJB-9722749	CARLOS ALBERTO MONTEIRO FILHO	DEFERIDO
131	PBJB-6721371	CARLOS ANDRÉ DA SILVA ALVES	DEFERIDO
132	PBJB-9561444	CARLOS ATHYRSON SOUSA SILVA	DEFERIDO
133	PBJB-1547929	CARLOS EDUARDO CARDOSO GOMES	DEFERIDO
134	PBJB-3832071	CARLOS EDUARDO MONTEIRO DE BARROS	DEFERIDO
135	PBJB-6609147	CARLOS EDUARDO SANTOS BARBOZA	DEFERIDO
136	PBJB-4303788	CARLOS EMANUEL DOS SANTOS GONÇALVES	DEFERIDO
137	PBJB-3522861	CARLOS HENRIQUE DA COSTA	DEFERIDO
138	PBJB-2900862	CARLOS LEVI GOMES CORREIA	DEFERIDO
139	PBJB-4595586	CARLOS VITOR DE LIMA NEVES	DEFERIDO
140	PBJB-3141809	CARLOSANDREDOSSANTOSMONTES	DEFERIDO
141	PBJB-4474435	CAROLAINE DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
142	PBJB-2691637	CATARINA NASCIMENTO SAMPAIO	DEFERIDO
143	PBJB-7197704	CÍCERA CAROLAYNE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
144	PBJB-5932459	CÍCERA EDINARA VIEIRA MENDONÇA	DEFERIDO
145	PBJB-8179159	CICERA FABIANA SOUSA CRUZ	DEFERIDO
146	PBJB-3512437	CICERA JÉSSICA MARCOS DOS SANTOS	DEFERIDO
147	PBJB-7815832	CÍCERA JULIANA ANDRADE LIMA	DEFERIDO
148	PBJB-4997046	CÍCERA JUSSARA DOS SANTOS BARROS	DEFERIDO
149	PBJB-6675512	CICERA JUSSARA FÉLIX SILVA	DEFERIDO
150	PBJB-1370505	CICERA LIDIANE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
151	PBJB-6874384	CICERA MAIRE DA COSTA BATISTA	DEFERIDO
152	PBJB-4388649	CICERA MAMEDIO DE LIMA	DEFERIDO
153	PBJB-5893755	CICERA MAYARA SANTOS VIEIRA	DEFERIDO
154	PBJB-5046484	CICERA RAYANA FERNANDES OLIVEIRA	DEFERIDO

155	PBJB-2383885	CICERA RAYLANE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
156	PBJB-4966211	CÍCERA YOLANDA FERREIRA HOLANDA	DEFERIDO
157	PBJB-4272258	CICERO ALAN GABRIEL LOPES DE MATOS	DEFERIDO
158	PBJB-6440646	CICERO ALEX PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
159	PBJB-5036573	CÍCERO ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO
160	PBJB-6363109	CICERO DANIEL DOS SANTOS SILVA JÚNIOR	DEFERIDO
161	PBJB-1804949	CÍCERO HENRIQUE FERNANDES DOS SANTOS	DEFERIDO
162	PBJB-6730237	CICERO ICARO MOSLINARI FERREIRA DA SILVA HONÓRIO	DEFERIDO
163	PBJB-3558743	CÍCERO IGOR BARROS DE SOUSA	DEFERIDO
164	PBJB-1736983	CICERO JEAN OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO
165	PBJB-8067957	CÍCERO JESUS DA SILVA GOMES	DEFERIDO
166	PBJB-9141670	CÍCERO JOAN PEREIRA GUERRA	DEFERIDO
167	PBJB-8403439	CICERO KAIQUE BATISTA DE SOUSA	DEFERIDO
168	PBJB-8940850	CICERO MIKAEL MEDEIROS DA SILVA	DEFERIDO
169	PBJB-7411272	CICERO NATANAEL MEDEIROS DA SILVA	DEFERIDO
170	PBJB-8716880	CICERO RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO
171	PBJB-9891976	CÍCERO WEVERTON DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO
172	PBJB-3760301	CINNARA STEFANE DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
173	PBJB-2837713	CÍNTIA CHAVES BRITO	DEFERIDO
174	PBJB-2098128	CINTIA ELEN DA SILVA SALES	DEFERIDO
175	PBJB-9076616	CÍNTIA RAMILY DOS SANTOS	DEFERIDO
176	PBJB-8071029	CINTIA SAYONARA DOS SANTOS SALES	DEFERIDO
177	PBJB-4009848	CLARA GIOVANNA SOUSA SILVA	DEFERIDO
178	PBJB-8120377	CLARA VITORIA BRAZ DOURADO	DEFERIDO
179	PBJB-1534673	CLARISSA YASMINNY ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
180	PBJB-6846806	CLARISSE ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
181	PBJB-8659696	CLARISSE DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
182	PBJB-7115470	CLARISSE LEOCADIA DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
183	PBJB-4402304	CLAUDENIZIA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
184	PBJB-2564746	CLAUDIANA DE SENA MATOS	DEFERIDO
185	PBJB-3469290	CLÉBIO FÁBIO APOLINÁRIO DE LIMA	DEFERIDO
186	PBJB-6873060	CRISTIONE SEVERINO PESSOA	DEFERIDO
187	PBJB-6731882	DAFNE VITORIA DE SOUZA NASCIMENTO	DEFERIDO
188	PBJB-9995550	DALISSON LEVI ALVES RIBEIRO	DEFERIDO
189	PBJB-2297404	DAMARES THAYLANE APOLINÁRIO DE SOUZA	DEFERIDO
190	PBJB-7243154	DAMIÃO DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDO
191	PBJB-8485719	DANIEL APARECIDO SILVA BATISTA	DEFERIDO
192	PBJB-9542501	DANIEL DE ARAUJO MENEZES	DEFERIDO
193	PBJB-9235425	DANIEL FABRICIO DA SILVA	DEFERIDO
194	PBJB-8916404	DANIEL MIQUÉIAS GARCIA DOS SANTOS	DEFERIDO
195	PBJB-4472645	DANIELLY DE MATOS GONÇALVES	DEFERIDO
196	PBJB-1758075	DANILO BONIFÁCIO CORTEZ SOUZA	DEFERIDO
197	PBJB-2634692	DÁRIO ELIEL NERIS VIEIRA	DEFERIDO
198	PBJB-4014490	DAVI DA COSTA OLIVEIRA	DEFERIDO
199	PBJB-9794657	DAVI DEIVID MENDONÇA MONTEIRO	DEFERIDO
200	PBJB-5027066	DAVI MARQUES DE SOUZA	DEFERIDO
201	PBJB-7049767	DAVI SA DA SILVA	DEFERIDO
202	PBJB-7589757	DAVID CÂNDIDO SILVA	DEFERIDO
203	PBJB-9046399	DAVID HENRIQUE MARTINS DA CRUZ	DEFERIDO
204	PBJB-4942183	DAVID KAUAN DA SILVA BEZERRA	DEFERIDO
205	PBJB-8704554	DAVID SANTANA VIDAL	DEFERIDO
206	PBJB-4920897	DAVID SOUZA RODRIGUES	DEFERIDO
207	PBJB-8527801	DAVILA NARA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
208	PBJB-8005437	D'ÁVILA NAYANE FELIX RODRIGUES	DEFERIDO
209	PBJB-7314054	DÁVILA RAYSSA DE SOUSA LANDIM	DEFERIDO
210	PBJB-8726589	DAYANE DA SILVA SILVINO	DEFERIDO
211	PBJB-8918584	DAYANE LIMA OLIVEIRA	DEFERIDO
212	PBJB-1996345	DAYANE MARIA DE ARAÚJO	DEFERIDO
213	PBJB-5950015	DEBORA NICOLE DOS SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
214	PBJB-2408415	DEIVID JEFESON BARBOSA GONÇALVES	DEFERIDO
215	PBJB-6680781	DENISE KAROL SANTOS ALENCAR	DEFERIDO
216	PBJB-3660738	DENISE SOUZA DA SILVA	DEFERIDO
217	PBJB-1577460	DERNIVÂNIA THAÍS BERNARDO AGOSTINHO	DEFERIDO

218	PBJB-5872769	DEYVISON GABRIEL GOMES DA SILVA	DEFERIDO
219	PBJB-8312011	DIEGO APARECIDO VIEIRA NELO	DEFERIDO
220	PBJB-8630686	DIEGO SOUSA DE FREITAS NOCA	DEFERIDO
221	PBJB-2176307	DULCE MARIA VIEIRA DA COSTA	DEFERIDO
222	PBJB-6403373	DYANDRA LIMA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
223	PBJB-8509558	EDGLE SARAIVA DE SOUZA	DEFERIDO
224	PBJB-8214131	EDNA MARIA DA SILVA	DEFERIDO
225	PBJB-2447119	EDNA NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
226	PBJB-4279239	EDNEY DE OLIVEIRA CELESTINO SILVA	DEFERIDO
227	PBJB-3345216	EDSON DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
228	PBJB-9922801	EDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA MATOS	DEFERIDO
229	PBJB-8481951	EDUARDA BATISTA FEITOSA	DEFERIDO
230	PBJB-9892392	EDUARDA JANIQUELE DE SOUSA	DEFERIDO
231	PBJB-6302555	EDUARDA SANTOS GONÇALVES DE FARIAS	DEFERIDO
232	PBJB-3760934	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	DEFERIDO
233	PBJB-9862595	EDUARDO RAUL GUILHERME DESIDÉRIO	DEFERIDO
234	PBJB-2075116	EDY JOSÉ SAMPAIO BARBOSA	DEFERIDO
235	PBJB-2237533	ELIANA CRUZ LIMA	DEFERIDO
236	PBJB-5986301	ELIDA EMILY SOUZA	DEFERIDO
237	PBJB-9319800	ELIZIANE MACIEL DA SILVA	DEFERIDO
238	PBJB-3987014	ELVIS ISLANIO VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
239	PBJB-3632615	ELYEL DE ALBUQUERQUE ARAÚJO	DEFERIDO
240	PBJB-2759680	EMANOELA LARISSA DA SILVA BARBOZA	DEFERIDO
241	PBJB-5551460	EMANUEL EWERTON MATIAS	DEFERIDO
242	PBJB-4947008	EMANUEL FELIPE COSTA LIMA	DEFERIDO
243	PBJB-4617732	EMANUEL WENDEL DE QUEIROZ SILVA	DEFERIDO
244	PBJB-6312067	EMANUELLY CAETANO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
245	PBJB-9613353	EMERSON JEFERSON NASCIMENTO COSTA INACIO	DEFERIDO
246	PBJB-9154474	EMERSON MIKAEL CORREIA PEREIRA	DEFERIDO
247	PBJB-5687877	EMESON DE ANDRADE GALDINO	DEFERIDO
248	PBJB-4605365	EMILLIA APARECIDA PESSOA TIMOTEO	DEFERIDO
249	PBJB-5474308	EMILLY GONÇALVES DE MACÊDO	DEFERIDO
250	PBJB-4076122	EMILLY KALINE NASCIMENTO DE SOUZA	DEFERIDO
251	PBJB-4321315	EMILLY KETLYN DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO
252	PBJB-9030276	EMILLY LIRIAM FERREIRA VIEIRA	DEFERIDO
253	PBJB-8834146	EMILLY RAINARA DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
254	PBJB-6119073	EMILY VITÓRIA DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
255	PBJB-1053631	ENZO LUNIEL DE AMORIM FLOR	DEFERIDO
256	PBJB-5405500	ERIC JUAN DA SILVA QUEIROZ	DEFERIDO
257	PBJB-1100117	ERIC RAYLLAN FERREIRA	DEFERIDO
258	PBJB-7384502	ERICA JENIFER ALVES DA SILVA	DEFERIDO
259	PBJB-8507885	ERICK ALAN DA SILVA	DEFERIDO
260	PBJB-4187560	ERICK JUAN OLIVEIRA DE SOUSA	DEFERIDO
261	PBJB-1818150	ERICK LEVI MAGALHÃES DOS SANTOS	DEFERIDO
262	PBJB-7632769	ERICK LIEBERT VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
263	PBJB-4739225	ERICK PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
264	PBJB-4337579	ERIK DOS SANTOS NOGUEIRA	DEFERIDO
265	PBJB-3437990	ERIK RODRIGUES BERNARDO	DEFERIDO
266	PBJB-3164509	ERIK VICTOR SANTOS SILVA	DEFERIDO
267	PBJB-3268013	ERIKA LORRANY PEREIRA GOMES	DEFERIDO
268	PBJB-3846024	ERIKA RIBEIRO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
269	PBJB-9193686	ESTEFANY DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
270	PBJB-9249203	ESTHER HELOISA DA COSTA SANTOS	DEFERIDO
271	PBJB-4127171	ESTHER INÊS MATIAS	DEFERIDO
272	PBJB-3808965	EVERLANE BRITO DOS SANTOS	DEFERIDO
273	PBJB-5111636	EVERTON SILVA ELIAS	DEFERIDO
274	PBJB-9116535	EVILA RAQUEL CANDIDO DOS SANTOS	DEFERIDO
275	PBJB-9053559	EVILA RAVENA RODRIGUES DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
276	PBJB-6053749	ÉVIO FRANCISCO SARAIVA	DEFERIDO
277	PBJB-6169102	EWELLY DOS SANTOS MELO	DEFERIDO
278	PBJB-2116500	EXPEDITO GUSTHAVO VITORINO ISAIAS	DEFERIDO
279	PBJB-4056291	EXPEDITO LUCAS DO NASCIMENTO GONÇALVES	DEFERIDO
280	PBJB-3311360	FABIA RAKELY SILVA TAVARES	DEFERIDO

281	PBJB-2641822	FÁBIO MAGALHÃES PEREIRA FILHO	DEFERIDO
282	PBJB-2599032	FABIOLA KARINE BALBINO DA SILVA	DEFERIDO
283	PBJB-3322644	FAGNER ALEXANDRODA SILVA MAGALHÃES PEREIRA	DEFERIDO
284	PBJB-3599314	FELIPE ALVES MATIAS	DEFERIDO
285	PBJB-9124574	FELIPE CAUÃ DOS SANTOS SALES	DEFERIDO
286	PBJB-6132624	FELIPE FERREIRA FEITOSA	DEFERIDO
287	PBJB-7180433	FELIPE GABRIEL SANTOS LEANDRO	DEFERIDO
288	PBJB-7463133	FELIPE MACEDO LOPES	DEFERIDO
289	PBJB-3843862	FELIPE TAVARES DOS SANTOS	DEFERIDO
290	PBJB-9943088	FERNANDA LAVINY PEREIRA PINHEIRO	DEFERIDO
291	PBJB-6550096	FERNANDO EVERTON BEZERRA DE LIMA	DEFERIDO
292	PBJB-8911159	FERNANDO FRANCISCO DE ARAUJO	DEFERIDO
293	PBJB-7841016	FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
294	PBJB-8183457	FLÁVIO HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA GONZAGA	DEFERIDO
295	PBJB-1692670	FRANCISCA ALINE DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
296	PBJB-1471359	FRANCISCA CRISTINA TAVEIRA FRANCELINO	DEFERIDO
297	PBJB-8755727	FRANCISCA DANIVEA RODRIGUES RAMOS	DEFERIDO
298	PBJB-3669439	FRANCISCA HELLEN DE SOUZA CRUZ	DEFERIDO
299	PBJB-5422563	FRANCISCA MARIA CLARA MACEDO SANTOS	DEFERIDO
300	PBJB-9703269	FRANCISCO ALEFF DAS CHAGAS SANTOS	DEFERIDO
301	PBJB-8661895	FRANCISCO ALEXANDRE ALVES DA SILVA	DEFERIDO
302	PBJB-7634564	FRANCISCO ALISSON VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
303	PBJB-2382611	FRANCISCO BRENO SOUSA DA SILVA	DEFERIDO
304	PBJB-2343769	FRANCISCO ERIVALDO SANTANA FURTADO	DEFERIDO
305	PBJB-3882829	FRANCISCO FAGNER DE ALENCAR FILHO	DEFERIDO
306	PBJB-6841314	FRANCISCO GABRIEL ARAÚJO DOS SANTOS	DEFERIDO
307	PBJB-7176394	FRANCISCO GABRIEL SOUSA DA SILVA	DEFERIDO
308	PBJB-2362721	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	DEFERIDO
309	PBJB-3261414	FRANCISCO LEONARDO AGOSTINHO MONTES	DEFERIDO
310	PBJB-2537438	FRANCISCO LEVY TELES DA SILVA	DEFERIDO
311	PBJB-4208031	FRANCISCO LUIZ DO NASCIMENTO	DEFERIDO
312	PBJB-9417808	FRANCISCO THIAGO MACEDO SANTOS	DEFERIDO
313	PBJB-3343228	FRANCISCO URIEL DOS SANTOS SABINO	DEFERIDO
314	PBJB-4035923	FRANCISCO WILLIAN COSTA LIMA	DEFERIDO
315	PBJB-6187720	FREDSON DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
316	PBJB-8916455	GABRIEL ALEXANDRE GRANGEIRO	DEFERIDO
317	PBJB-3087536	GABRIEL ARTHUR FIGUEIREDO SILVA	DEFERIDO
318	PBJB-7094765	GABRIEL DA SILVA LIMA	DEFERIDO
319	PBJB-1573514	GABRIEL DE ABREU SARAIVA CAVALCANTE	DEFERIDO
320	PBJB-7007659	GABRIEL EZEQUIEL DE MELO FÉLIX	DEFERIDO
321	PBJB-7250154	GABRIEL FERREIRA LOPES	DEFERIDO
322	PBJB-8597644	GABRIEL LOPES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
323	PBJB-9309435	GABRIELA BEZERRA LACERDA	DEFERIDO
324	PBJB-6800419	GABRIELA DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
325	PBJB-7555132	GABRIELA EVENY FERREIRA MORAIS	DEFERIDO
326	PBJB-4922912	GABRIELA MARIA ROCHA	DEFERIDO
327	PBJB-8494201	GABRIELA MOREIRA ALVES	DEFERIDO
328	PBJB-6164277	GABRIELA SOUSA FERREIRA	DEFERIDO
329	PBJB-7877074	GABRIELE VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
330	PBJB-1008913	GABRIELI MOURA DE SANTANA	DEFERIDO
331	PBJB-9691031	GABRIELLA DO NASCIMENTO PEREIRA	DEFERIDO
332	PBJB-3902899	GABRIELY SARAH DA SILVA	DEFERIDO
333	PBJB-1819727	GEAN HENRIQUE CAVELOZO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
334	PBJB-7318715	GEISSILANE TAYNA PRACA SILVA	DEFERIDO
335	PBJB-7063995	GEOMARQUES LESSANDRO ALEXANDRE DA SILVA	DEFERIDO
336	PBJB-9479309	GEOVANA BRAZ DE SOUSA	DEFERIDO
337	PBJB-9085755	GEOVANA MARIA ALVES LOPES	DEFERIDO
338	PBJB-8634407	GERCILANDIA DA NEVES DOS SANTOS	DEFERIDO
339	PBJB-3259757	GERMANA DA SILVA MATIAS	DEFERIDO
340	PBJB-6185766	GISELE DO NASCIMENTO SOUSA	DEFERIDO
341	PBJB-6780586	GISELE SILVA SOUZA	DEFERIDO
342	PBJB-7270199	GISELLE YASMIN DA SILVA CAETANO	DEFERIDO
343	PBJB-7464300	GISLAIM VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO

344	PBJB-2989790	GISLAYNE ROCHA SOUSA	DEFERIDO
345	PBJB-3376260	GLAUCIA LAIS ALVES PINTO	DEFERIDO
346	PBJB-1303540	GLEICIANE RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
347	PBJB-8428734	GLEICYANE CLÉCIA NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
348	PBJB-8298670	GLEIDSON CARDOSO DA SILVA	DEFERIDO
349	PBJB-1796023	GLORIA STEPHANY ROCHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
350	PBJB-4127433	GRAZIELE SANTOS DE AMARAL	DEFERIDO
351	PBJB-8312882	GRAZIELLY LOPES	DEFERIDO
352	PBJB-7003131	GRAZIELLY MARIA DA SILVA	DEFERIDO
353	PBJB-9933791	GUILHERME ARAUJO RODRIGUES	DEFERIDO
354	PBJB-9330659	GUILHERME CAUA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
355	PBJB-3188999	GUILHERME ERNANDES ALVES DA COSTA	DEFERIDO
356	PBJB-4683972	GUILHERME LOPES SANTANA DA CRUZ	DEFERIDO
357	PBJB-6520837	GUSTAVO NOGUEIRA RODRIGUES	DEFERIDO
358	PBJB-3233258	GUSTAVO SOUSA SILVA	DEFERIDO
359	PBJB-8093985	HANNA CRUZ GOMES	DEFERIDO
360	PBJB-3636168	HANRY PESSOA DE SOUZA	DEFERIDO
361	PBJB-4161346	HANYEL DE ALBUQUERQUE ARAÚJO	DEFERIDO
362	PBJB-6082297	HENRICK FREITAS DO NASCIMENTO	DEFERIDO
363	PBJB-3830452	HENRIQUE KAUÃ DOS SANTOS	DEFERIDO
364	PBJB-6561390	HERMINIO CARDOSO LOPES	DEFERIDO
365	PBJB-9807816	HILMARA DOS SANTOS LUSTOSA	DEFERIDO
366	PBJB-9604377	HUANNA PEREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
367	PBJB-1812926	HYCARO VINÍCIUS ALCÂNTARA SAMPAIO	DEFERIDO
368	PBJB-4091306	HYLARA RICTHELLY DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
369	PBJB-7260894	IARA DE SÁ BARRETO FERREIRA	DEFERIDO
370	PBJB-6048336	ÍCARO GILIARDE DA SILVA ALVES	DEFERIDO
371	PBJB-3184191	INGRID AGNES ANDRESA DE SOUSA GOMES	DEFERIDO
372	PBJB-1522705	INGRID TAINA RIBEIRO ALVES	DEFERIDO
373	PBJB-1424453	IRMA KEVELLI SAMPAIO SOARES	DEFERIDO
374	PBJB-6551478	IRUAN WAGNER DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
375	PBJB-3193360	ISAAC DE ALMEIDA SOUZA	DEFERIDO
376	PBJB-1259833	ISAAC TULIO DA SILVA SARAIVA	DEFERIDO
377	PBJB-6672234	ISABEL KARINE PEREIRA MARTINS	DEFERIDO
378	PBJB-4979011	ISABELE LOHANE DE OLIVEIRA XAVIER	DEFERIDO
379	PBJB-5260490	ISADORA CAMILLY GONÇALVES CALIXTO	DEFERIDO
380	PBJB-6036811	ISADORA OLIVEIRA MATOS	DEFERIDO
381	PBJB-3654942	ISAÍAS HENRIQUE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
382	PBJB-3574447	ISAÍAS LEVI TAVARES DA SILVA	DEFERIDO
383	PBJB-8709538	ISAYNNE SILVA CABRAL	DEFERIDO
384	PBJB-6122464	ISLA TAINÁ PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
385	PBJB-8913355	ÍTALO GABRIEL FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
386	PBJB-5775760	ITALO KAUA GOLCALVES MONTEIRO	DEFERIDO
387	PBJB-2264168	IVAN DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
388	PBJB-2623842	IVILA RAYSSA CORREIA FERNANDES	DEFERIDO
389	PBJB-7449451	IVISSON NATANAEL DOS SANTOS SANTANA	DEFERIDO
390	PBJB-2668421	JACIO FRANSUA BERNARDO DA SILVA	DEFERIDO
391	PBJB-1339829	JACKELINE BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
392	PBJB-6595919	JADY MICAELLE LUCAS FEITOSA	DEFERIDO
393	PBJB-1547895	JAILSON ALVES DE MELO	DEFERIDO
394	PBJB-2920683	JAÍNE DAMASCENO DOS SANTOS	DEFERIDO
395	PBJB-7536236	JAMILE RODRIGUES MARTINS	DEFERIDO
396	PBJB-2543620	JAMIRES REINALDO BALBINO	DEFERIDO
397	PBJB-3110926	JANAINA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
398	PBJB-6463805	JANIELE LEITE DOS SANTOS	DEFERIDO
399	PBJB-3349261	JANIELI SOARES LUCINDO	DEFERIDO
400	PBJB-1726645	JAQUELINE DE SOUSA	DEFERIDO
401	PBJB-1994952	JAYSA BERNARDO DE BARROS	DEFERIDO
402	PBJB-1835684	JEAN CARLOS DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO
403	PBJB-2788753	JEISIANE CARLA PINHEIRO DE SOUSA	DEFERIDO
404	PBJB-2682029	JENIFFER VITÓRIA JERÔNIMO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
405	PBJB-4404256	JENNIFER ISRAELY QUEIROZ DA SILVA	DEFERIDO
406	PBJB-2628482	JENNIFER RAFAEL ALVES	DEFERIDO

407	PBJB-5203534	JERÔNIMO CRISPIM FERREIRA	DEFERIDO
408	PBJB-1719287	JÉSSICA ÉLLEN ANDREZA DA SILVA	DEFERIDO
409	PBJB-6159539	JESSICA LETICIA SANTA CRUZ GUSMÃO	DEFERIDO
410	PBJB-3447184	JESSICA MACIONILIA SILVA DE BRITO	DEFERIDO
411	PBJB-5283173	JESSICA RAYARA DOS SANTOS SÁ	DEFERIDO
412	PBJB-7013643	JÉSSICA TÁILA PRAÇA DA SILVA	DEFERIDO
413	PBJB-5496387	JESSYANE RODRIGUES MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDO
414	PBJB-6742504	JESUS BERNARDO DOS SANTOS	DEFERIDO
415	PBJB-5060477	JHENNYFER KELLY CORREIA DE SOUZA	DEFERIDO
416	PBJB-7421204	JOANA BATISTA DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO
417	PBJB-5806681	JOANA D'ARC ALVES DE SOUSA BRITO	DEFERIDO
418	PBJB-5236603	JOANA KETLY DIAS CASTRO	DEFERIDO
419	PBJB-5356486	JOANA VINICIA GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
420	PBJB-4044410	JOÃO ANTHONY FERREIRA DE ALMEIDA	DEFERIDO
421	PBJB-7670149	JOÃO ARTHUR RIBEIRO BATISTA BEM	DEFERIDO
422	PBJB-5507717	JOÃO BATISTA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
423	PBJB-6693138	JOÃO CARLOS DOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
424	PBJB-5214457	JOÃO CARLOS LIMA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
425	PBJB-8986595	JOÃO CARLOS TIMÓTEO DE SÁ	DEFERIDO
426	PBJB-4415068	JOÃO DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO
427	PBJB-9326226	JOÃO EMANUEL DOS SANTOS CABRAL FERREIRA	DEFERIDO
428	PBJB-5019735	JOÃO ERIC BARBOSA CIRILO	DEFERIDO
429	PBJB-6402405	JOÃO FELIPE SANTANA GOMES	DEFERIDO
430	PBJB-1612484	JOÃO GABRIEL DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
431	PBJB-4492283	JOÃO HÉLIO SOUSA SANTOS	DEFERIDO
432	PBJB-7253855	JOÃO KAIO MIRANDA XAVIER	DEFERIDO
433	PBJB-6328936	JOÃO MARCOLINO DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
434	PBJB-9003280	JOÃO NAILSON DOS SANTOS FAUSTINO	DEFERIDO
435	PBJB-6714220	JOÃO VICTOR DOS SANTOS FARIAS	DEFERIDO
436	PBJB-5852997	JOÃO VICTOR DOS SANTOS RAMALHO	DEFERIDO
437	PBJB-6782151	JOÃO VICTOR DUDA MENEZES	DEFERIDO
438	PBJB-1291576	JOÃO VICTOR SAMPAIO LEITE	DEFERIDO
439	PBJB-4136790	JOÃO VITOR BARROSO DA SILVA	DEFERIDO
440	PBJB-5489631	JÓBSON TAEB CORDEIRO DE LIMA	DEFERIDO
441	PBJB-4251327	JOCILENE DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
442	PBJB-4193276	JOELMIR SILVA DE SANTANA FILHO	DEFERIDO
443	PBJB-2647991	JOHNES DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
444	PBJB-2967736	JOHNY DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
445	PBJB-9361726	JOICE VITÓRIA PONCIANO DA SILVA	DEFERIDO
446	PBJB-4702231	JONAS PINHEIRO RIBEIRO MELO	DEFERIDO
447	PBJB-5546787	JONAS SOUZA ALVES	DEFERIDO
448	PBJB-6373028	JONATA LEVI COELHO CARVALHO	DEFERIDO
449	PBJB-3022065	JONATAN ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
450	PBJB-9391810	JONATAS DOS ANJOS SOIZA	DEFERIDO
451	PBJB-5881537	JONATHAN ISMAEL SARAIVA LUCENA	DEFERIDO
452	PBJB-3310342	JORGE HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	DEFERIDO
453	PBJB-5629377	JOSÉ ANDRÉ RODRIGUES	DEFERIDO
454	PBJB-2200088	JOSÉ ARMANDO ALVES SANTANA	DEFERIDO
455	PBJB-3063413	JOSÉ CARLOS EMERSON PRAÇA SILVA	DEFERIDO
456	PBJB-4888283	JOSÉ CLÁUBER DA SILVA BARROS	DEFERIDO
457	PBJB-6228405	JOSÉ DAMIÃO VIEIRA FILHO	DEFERIDO
458	PBJB-9733578	JOSÉ ELIAS COELHO DOS SANTOS	DEFERIDO
459	PBJB-5232535	JOSÉ EVERSON ALVES DA SILVA	DEFERIDO
460	PBJB-2359476	JOSÉ EVERTON VELOSO PATRÍCIO	DEFERIDO
461	PBJB-2505004	JOSÉ FELLYP SILVA DE LIMA	DEFERIDO
462	PBJB-1040927	JOSÉ FERNANDES DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
463	PBJB-4341241	JOSÉ FERNANDO FERNANDES GOMES	DEFERIDO
464	PBJB-6270447	JOSÉ GENILSON GONÇALVES DE ALMEIDA	DEFERIDO
465	PBJB-6679583	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA MELO	DEFERIDO
466	PBJB-5431343	JOSÉ HUDSON PEREIRA SAMPAIO	DEFERIDO
467	PBJB-6829904	JOSÉ IARLEY GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
468	PBJB-9994637	JOSÉ IARLLEY DE SOUZA LUNA	DEFERIDO
469	PBJB-1895061	JOSÉ ITALO SOUSA SANTOS	DEFERIDO

470	PBJB-4459400	JOSE JOALISSON ROCHA SANTOS	DEFERIDO
471	PBJB-2334874	JOSÉ JOEL DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDO
472	PBJB-6020799	JOSE KALLYL RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
473	PBJB-5875969	JOSÉ KEDSON MATIAS DOS SANTOS	DEFERIDO
474	PBJB-3873264	JOSÉ LUCAS GABRIEL DA SILVA	DEFERIDO
475	PBJB-8590443	JOSÉ MAURO JOVINO DE OLIVEIRA FILHO	DEFERIDO
476	PBJB-8227275	JOSÉ ORLANY FERREIRA BEM	DEFERIDO
477	PBJB-3034508	JOSÉ RIBAMAR DA SILVA	DEFERIDO
478	PBJB-4113321	JOSÉ RICARDO JUNIOR SANTOS TAVARES	DEFERIDO
479	PBJB-6272725	JOSÉ ROBERTO ALVES MATIAS	DEFERIDO
480	PBJB-1100894	JOSÉ ROBERTO DAMASCENO SEGUNDO	DEFERIDO
481	PBJB-7084592	JOSÉ ROBERTO SANTOS CAVALCANTE	DEFERIDO
482	PBJB-1122263	JOSE RODRIGUES DANTAS	DEFERIDO
483	PBJB-6178006	JOSÉ UANDERSON ALMEIDA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
484	PBJB-2855376	JOSÉ YURI DA SILVA SOUSA	DEFERIDO
485	PBJB-1353836	JOSIANY DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
486	PBJB-2173362	JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
487	PBJB-9499395	JOSUELTO LOURENÇO VIEIRA	DEFERIDO
488	PBJB-9167084	JOYCE CRISTINE DA SILVA BORGES	DEFERIDO
489	PBJB-9694535	JOYCE TELES DE MENEZES SANTOS	DEFERIDO
490	PBJB-3111710	JUAN DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO
491	PBJB-5216181	JUAREZ DOMINGOS ALEXANDRE QUEIROZ LUCAS	DEFERIDO
492	PBJB-6897279	JULIA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
493	PBJB-7148698	JÚLIA FERNANDA COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO
494	PBJB-9684756	JULIA KAILANY DA SILVA	DEFERIDO
495	PBJB-7921101	JULIA LETICIA PEREIRA DE LIMA	DEFERIDO
496	PBJB-2865147	JULIA MARIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
497	PBJB-3700403	JULIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
498	PBJB-2180612	JULIANA ALVES SANTOS	DEFERIDO
499	PBJB-4592711	JULIANA ÉRICA SANTANA DA CUNHA	DEFERIDO
500	PBJB-3418535	JUSSARA NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
501	PBJB-6968624	KAILAN MIRANDA LOPES DA SILVA	DEFERIDO
502	PBJB-6050787	KAIO BENICIO MASCARENHAS MONTEIRO	DEFERIDO
503	PBJB-2826856	KAIO VICTOR ALMEIDA DE SOUZA ROSELI	DEFERIDO
504	PBJB-1202396	KAIQUE FILGUEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
505	PBJB-1837311	KAIRON MOAB DA SILVA	DEFERIDO
506	PBJB-8299541	KAMILA EMILLY CARDOSO DA CRUZ	DEFERIDO
507	PBJB-8690464	KAMYLLE DOS SANTOS BARBOSA	DEFERIDO
508	PBJB-6881296	KANYDJA ROMÊNIA DOS SANTOS FIRMINO	DEFERIDO
509	PBJB-1996445	KAREN HELOYSE LEITE LIMA	DEFERIDO
510	PBJB-2685335	KARINE RODRIGUES SANTANA FELIX	DEFERIDO
511	PBJB-3932228	KAROLAINE PEREIRA DINIZ	DEFERIDO
512	PBJB-5935335	KATHIA CAMILLY DA SILVA	DEFERIDO
513	PBJB-3783232	KATHYLLEN SALES DA SILVA	DEFERIDO
514	PBJB-3193300	KÁTIA ÉLLEN DE MOURA FEITOSA	DEFERIDO
515	PBJB-2572537	KATIA YSLAINE FERREIRA SARAIVA	DEFERIDO
516	PBJB-9749859	KAUÃ BRITO LEITE DE QUEIROZ	DEFERIDO
517	PBJB-2809972	KAUÃ DE SOUSA NASCIMENTO	DEFERIDO
518	PBJB-6905188	KAUAN DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
519	PBJB-2932712	KAYKE ARIEL LOPES DE SOUZA	DEFERIDO
520	PBJB-1498055	KAYLANE CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDO
521	PBJB-6424406	KAYLANE KEURY DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
522	PBJB-2839414	KAYLANE NAYARA DA SILVA TRAJANO	DEFERIDO
523	PBJB-1482260	KELVILE KAUANE DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO
524	PBJB-2025576	KETYLLIN MAYARA DA PAIXÃO APOLINÁRIO	DEFERIDO
525	PBJB-9319555	KEVILLY YNARA GONÇALVES BENTO	DEFERIDO
526	PBJB-1082062	KHYARA ÁGHATA GOMES TAVARES	DEFERIDO
527	PBJB-4106881	KLARIZILA VIEIRA SILVA	DEFERIDO
528	PBJB-1201118	KLEBER CALIXTO DA SILVA	DEFERIDO
529	PBJB-5769427	LARA FÁBIA LIBÓRIO ALVES	DEFERIDO
530	PBJB-8344366	LARA FABIAN NASCIMENTO SANTOS	DEFERIDO
531	PBJB-5160627	LARA FABIAN NASCIMENTO SOUSA	DEFERIDO
532	PBJB-4468648	LARA KETLYN DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO

533	PBJB-1579780	LARA YASMIM DOS SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
534	PBJB-2768515	LARAH CIBELLY FERREIRA	DEFERIDO
535	PBJB-7020637	LARISSA DO NASCIMENTO TAVARES VIEIRA	DEFERIDO
536	PBJB-2266421	LARISSA SANTOS SILVA	DEFERIDO
537	PBJB-4841467	LARISSA TAVARES VELOSO DE QUEIROZ	DEFERIDO
538	PBJB-7440200	LARISSE TAVARES DE QUEIROZ	DEFERIDO
539	PBJB-9047813	LARISSY KELLE ANDREZA DE SANTANA	DEFERIDO
540	PBJB-9767847	LAYS DE OLIVEIRA GONÇALVES	DEFERIDO
541	PBJB-9348228	LAYS EDUARDA LEAL DOS SANTOS	DEFERIDO
542	PBJB-6903818	LÁZARO BORGES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
543	PBJB-4544292	LETÍCIA DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
544	PBJB-6567259	LEVI DOS SANTOS FRUTUOSO	DEFERIDO
545	PBJB-5327377	LEVO CANDIDO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
546	PBJB-5617236	LEVY AMORIM SANTOS	DEFERIDO
547	PBJB-6917227	LEVY CARDOSO DE LIMA	DEFERIDO
548	PBJB-2050810	LEVY DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
549	PBJB-4624072	LEVYSON ALVES SIPRIANO	DEFERIDO
550	PBJB-3213681	LEYDE D'AVILLA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
551	PBJB-4913213	LIDYA VITÓRIA NUNES FERNANDES VIEIRA	DEFERIDO
552	PBJB-5769605	LIEDSON NERIS VIEIRA	DEFERIDO
553	PBJB-2844849	LIVIA COSTA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
554	PBJB-9874888	LÍVIA CRISTINA LOPES DOS SANTOS	DEFERIDO
555	PBJB-8339154	LIVIA DA SILVA	DEFERIDO
556	PBJB-9378991	LÍVIA FAUSTINO RIBEIRO	DEFERIDO
557	PBJB-1644126	LÍVIA FILGUEIRAS SANTOS	DEFERIDO
558	PBJB-1313503	LÍVIA MABELLE TEIXEIRA ALVES	DEFERIDO
559	PBJB-1980220	LÍVIA MARIA DOS SANTOS	DEFERIDO
560	PBJB-8380096	LIVIA VITÓRIA SILVA DE SOUSA	DEFERIDO
561	PBJB-3961385	LIVIANE DOS SANTOS MARTINS	DEFERIDO
562	PBJB-8143504	LIZ SOFIE MATOS DOS SANTOS	DEFERIDO
563	PBJB-5142997	LIZIA JANYELE GOMES DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
564	PBJB-9512848	LORENA CRISPIM FERREIRA	DEFERIDO
565	PBJB-1288941	LORENA DA SILVA XAVIER	DEFERIDO
566	PBJB-5933274	LUANA LETICIA LIMA DE SOUSA	DEFERIDO
567	PBJB-3850083	LUCAS BRITO SAMPAIO	DEFERIDO
568	PBJB-2508606	LUCAS GABRIEL DE FREITAS SILVA	DEFERIDO
569	PBJB-4446126	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS ALENCAR	DEFERIDO
570	PBJB-7437306	LUCAS MATHEUS SILVA LOPES	DEFERIDO
571	PBJB-9649971	LUCIANO KAYRON SANTANA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
572	PBJB-6086891	LUIS ALBERTO DO NASCIMENTO SANTOS	DEFERIDO
573	PBJB-4563072	LUIS FERNANDO DE LIMA SANTOS	DEFERIDO
574	PBJB-4905906	LUIS FERNANDO PATRICIO CASTRO	DEFERIDO
575	PBJB-5297604	LUIS FILIPE DOS SANTOS SOUZA BRIGIDO	DEFERIDO
576	PBJB-9310556	LUÍS GABRIEL DE LIMA RIBEIRO	DEFERIDO
577	PBJB-4496985	LUISA ROBERVÃNIA SARAIVA SOUSA	DEFERIDO
578	PBJB-2505586	LUIZ EDUARDO SANTOS	DEFERIDO
579	PBJB-4043555	LUIZ FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	DEFERIDO
580	PBJB-1000412	LUIZ FERNANDO SALES DA SILVA	DEFERIDO
581	PBJB-3582526	LUIZ HENRIQUE ALVES	DEFERIDO
582	PBJB-9184138	LUIZ ROBERTO MENDES FEITOSA	DEFERIDO
583	PBJB-3624889	LUKLECIA DA SILVA CRUZ	DEFERIDO
584	PBJB-7096677	LUYSE TAVARES VELOSO DE QUEIROZ	DEFERIDO
585	PBJB-5063021	LUZIA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
586	PBJB-9469284	LUZIA YANCA DA SILVA MACEDO	DEFERIDO
587	PBJB-2821402	MAILLANE CINARA DA SILVA LEITE	DEFERIDO
588	PBJB-4989399	MAIRLA EMILLY DO NASCIMENTO SANTOS	DEFERIDO
589	PBJB-1186266	MAISA LUNA DE AMARAL	DEFERIDO
590	PBJB-1348708	MANOEL LUCAS AMARO FÉLIX	DEFERIDO
591	PBJB-6193633	MARCELA YASMIN ALVES FEITOZA	DEFERIDO
592	PBJB-3854008	MARCELLY LETHYCIA DE OLIVEIRA LIVEIRA SILVA	DEFERIDO
593	PBJB-3033320	MARCELO HENRIQUE DA SILVA MONTE	DEFERIDO
594	PBJB-7418469	MARCELO INÁCIO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
595	PBJB-9838827	MARCIELLEN BARBOSA SARAIVA	DEFERIDO

596	PBJB-6609403	MARCOS RENAN DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDO
597	PBJB-9109609	MARCOS RIAN DE MELO SILVA	DEFERIDO
598	PBJB-9696581	MARIA ALANIA ELIAS SANTANA	DEFERIDO
599	PBJB-4280396	MARIA ALEXSANDRA DA SILVA GONÇALVES	DEFERIDO
600	PBJB-8292307	MARIA ALICE VIANA DE ARAÚJOIANA	DEFERIDO
601	PBJB-2558216	MARIA ALICY BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
602	PBJB-2871183	MARIA ALINE DA COSTA ALVES	DEFERIDO
603	PBJB-3267811	MARIA ALYCE VIANA DA COSTA	DEFERIDO
604	PBJB-8647549	MARIA AMERINDA DE SOUZA	DEFERIDO
605	PBJB-7500308	MARIA ANDRESSA BARROS DA SILVA	DEFERIDO
606	PBJB-5680793	MARIA ANGELA DA SILVA	DEFERIDO
607	PBJB-8720143	MARIA ANTÔNIA RIBEIRO DOS SANTOS	DEFERIDO
608	PBJB-6682639	MARIA APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
609	PBJB-5238094	MARIA APARECIDA RIBEIRO FERNANDES	DEFERIDO
610	PBJB-1522618	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO
611	PBJB-8159979	MARIA BEATRIZ GOMES SAMPAIO	DEFERIDO
612	PBJB-1715267	MARIA BEATRIZ NASCIMENTO DOS SANTOS	DEFERIDO
613	PBJB-2279003	MARIA BEATRIZ RODRIGUES NASCIMENTO	DEFERIDO
614	PBJB-4628345	MARIA BEATRYZ ALCÂNTARA SAMPAIO	DEFERIDO
615	PBJB-6711208	MARIA CAROLINA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
616	PBJB-4111776	MARIA CAROLINE DE JESUS DOS SANTOS	DEFERIDO
617	PBJB-3554410	MARIA CIBELE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
618	PBJB-8961410	MARIA CICERA DA SILVA CORREIA	DEFERIDO
619	PBJB-3198264	MARIA CLARA ALVES SILVEIRA	DEFERIDO
620	PBJB-6971566	MARIA CLARA CECÍLIA SILVA FERNANDES	DEFERIDO
621	PBJB-2156214	MARIA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
622	PBJB-7008992	MARIA CLARA DA SILVA SANTANA	DEFERIDO
623	PBJB-2297469	MARIA CLARA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
624	PBJB-2425396	MARIA CLARA DOS SANTOS	DEFERIDO
625	PBJB-5846568	MARIA CLARA DOS SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
626	PBJB-5072846	MARIA CLARA MORAIS VIEIRA	DEFERIDO
627	PBJB-5679707	MARIA CLARA SANTOS TORQUATO	DEFERIDO
628	PBJB-9643427	MARIA CLARA SILVA QUEIROZ	DEFERIDO
629	PBJB-2121832	MARIA CLARA SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO
630	PBJB-1124856	MARIA CLECIA DA SILVA MELO	DEFERIDO
631	PBJB-8132073	MARIA CRISTINA SANTOS DE SOUSA	DEFERIDO
632	PBJB-2525771	MARIA DAIANE DA COSTA	DEFERIDO
633	PBJB-8865943	MARIA DASDORE NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
634	PBJB-9003875	MARIA DAYANE DE SOUZA	DEFERIDO
635	PBJB-5781722	MARÍA DAYANE MENDES DE SOUSA	DEFERIDO
636	PBJB-3586773	MARIA DEYSIANE MENDES DE SOUSA	DEFERIDO
637	PBJB-6435903	MARIA EDUARDA	DEFERIDO
638	PBJB-8101831	MARIA EDUARDA ALMEIDA ALVES LIRA	DEFERIDO
639	PBJB-8931456	MARIA EDUARDA AMORIM	DEFERIDO
640	PBJB-7466171	MARIA EDUARDA AUGUSTO DOS SANTOS	DEFERIDO
641	PBJB-2237800	MARIA EDUARDA CORDEIRO CHAGAS	DEFERIDO
642	PBJB-5343901	MARIA EDUARDA DA SILVA CALIXTA	DEFERIDO
643	PBJB-8586657	MARIA EDUARDA DA SILVA PINHEIRO	DEFERIDO
644	PBJB-2512343	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO BARROS	DEFERIDO
645	PBJB-1174036	MARIA EDUARDA DOS SANTOS	DEFERIDO
646	PBJB-5478354	MARIA EDUARDA DOS SANTOS PADILHA	DEFERIDO
647	PBJB-1999618	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SIMPLÍCIO	DEFERIDO
648	PBJB-8391314	MARIA EDUARDA GOMES DA SILVA	DEFERIDO
649	PBJB-7263611	MARIA EDUARDA MATOS GOMES	DEFERIDO
650	PBJB-3057419	MARIA EDUARDA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
651	PBJB-5799992	MARIA ELAINE SALES DA SILVA	DEFERIDO
652	PBJB-3956289	MARIA EMILLY DIAS PEREIRA	DEFERIDO
653	PBJB-8483802	MARIA ERLANE DOS SANTOS	DEFERIDO
654	PBJB-7756763	MARIA GABRIELA OLIVEIRA DOS ANJOS	DEFERIDO
655	PBJB-3586895	MARIA GABRIELA TAVARES FERREIRA	DEFERIDO
656	PBJB-8362692	MARIA GABRIELY FREITAS DE SOUSA	DEFERIDO
657	PBJB-2655972	MARIA GIZIANE DA SILVA CAETANO	DEFERIDO
658	PBJB-6553716	MARIA GLENDA DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO

659	PBJB-9987976	MARIA HELENA SOUSA MENESES	DEFERIDO
660	PBJB-5333625	MARIA HELOISA LEAL ALVES	DEFERIDO
661	PBJB-6222549	MARIA INARA CRUZ ROLIM SILVA	DEFERIDO
662	PBJB-9744118	MARIA INARA MEDEIROS DOS SANTOS	DEFERIDO
663	PBJB-5660030	MARÍA IRYSMAR DE MELO TENÓRIO	DEFERIDO
664	PBJB-5132667	MARIA ISABEL DA SILVA SANTANA	DEFERIDO
665	PBJB-1195459	MARIA ISABELA DA SILVA	DEFERIDO
666	PBJB-5066208	MARIA ISABELE NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO
667	PBJB-7756276	MARIA ISABELLY DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
668	PBJB-2665023	MARIA ISABELLY SOUZA OLIVEIRA	DEFERIDO
669	PBJB-1978996	MARIA ITAUANY PEREIRA CABRAL	DEFERIDO
670	PBJB-6302690	MARIA JAINE MATIAS LIMA	DEFERIDO
671	PBJB-7761340	MARIA JAMILE LUNA PEREIRA	DEFERIDO
672	PBJB-5249465	MARIA JAMILLY SILVA GOMES	DEFERIDO
673	PBJB-4586974	MARIA JANETE GARCIA DA SILVA	DEFERIDO
674	PBJB-9933648	MARIA JAQUELINE DOS SANTOS	DEFERIDO
675	PBJB-1791516	MARIA JÉSSICA DA SILVA	DEFERIDO
676	PBJB-9021750	MARIA JORDÂNIA GISLENE CRISPIM	DEFERIDO
677	PBJB-4210938	MARIA KAMILA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
678	PBJB-3114564	MARIA KARINY DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
679	PBJB-9827820	MARIA LAÍS ALEXANDRE DOS SANTOS	DEFERIDO
680	PBJB-6554290	MARIA LARA DANTAS NECOS	DEFERIDO
681	PBJB-3165079	MARIA LAYANE DA SILVA	DEFERIDO
682	PBJB-3025751	MARIA LAYLA EMANUELLY DA SILVA ANDRADE	DEFERIDO
683	PBJB-1609200	MARIA LETICIA DA SILVA SOUSA	DEFERIDO
684	PBJB-4453598	MARIA LETICIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
685	PBJB-5018718	MARIA LETICIA DE SOUSA ARAUJO	DEFERIDO
686	PBJB-9977144	MARIA LETICIA NOGUEIRA FLOR	DEFERIDO
687	PBJB-2718643	MARIA LETÍCIA PIERRE DE OLIVEIRA ALVES	DEFERIDO
688	PBJB-2196724	MARÍA LUCIANA DOS SANTOS	DEFERIDO
689	PBJB-2021716	MARIA LUIZA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
690	PBJB-3316348	MARIA LUIZA DE CASTRO ALBUQUERQUE SOUZA	DEFERIDO
691	PBJB-6465176	MARIA LUIZA FERREIRA	DEFERIDO
692	PBJB-3089827	MARIA LUIZA PINHEIRO DAVID	DEFERIDO
693	PBJB-5714804	MARIA LUIZA SARAIVA DE FREITAS	DEFERIDO
694	PBJB-3065088	MARIA LUIZA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
695	PBJB-6107923	MARIA LUIZIANE CELESTINO	DEFERIDO
696	PBJB-7396926	MARIA NAIARA SOARES FERREIRA	DEFERIDO
697	PBJB-7627412	MARIA NALANDA MIRANDA DE FIGUEIREDO	DEFERIDO
698	PBJB-2046235	MARIA OLÍVIA GOMES CORREIA SIQUEIRA	DEFERIDO
699	PBJB-2683061	MARIA RAILA BARROS DOS SANTOS	DEFERIDO
700	PBJB-5253686	MARIA RAILA GONÇALVES BANDEIRA	DEFERIDO
701	PBJB-4973782	MARIA RAKELLI DOS SANTOS FERNANDES	DEFERIDO
702	PBJB-9769765	MARIA RAYSSA DOS SANTOS	DEFERIDO
703	PBJB-8430519	MARIA RITA DOS SANTOS SOUSA	DEFERIDO
704	PBJB-3776236	MARIA RITA GOMES RODRIGIUES	DEFERIDO
705	PBJB-3834092	MARIA STEFANY QUEIROZ SILVA	DEFERIDO
706	PBJB-3456767	MARIA SUILENE DOS OLIVEIRA	DEFERIDO
707	PBJB-9599674	MARIA THAIS DA SILVA NEVES	DEFERIDO
708	PBJB-5692365	MARIA VALDILANIA DE SOUZA BERNARDO	DEFERIDO
709	PBJB-6101721	MARIA VICTÓRIA REINALDO RODRIGUES	DEFERIDO
710	PBJB-8590494	MARIA VITORIA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
711	PBJB-5696119	MARIA VITÓRIA GOMES SANTANA	DEFERIDO
712	PBJB-5587978	MARIA VITÓRIA MEDEIROS DE ANDRADE	DEFERIDO
713	PBJB-7114444	MARIA VITORIA PEREIRA GONZAGA	DEFERIDO
714	PBJB-1096226	MARIA VIVIANE GONÇALO VIEIRA	DEFERIDO
715	PBJB-8710608	MARIA WÉVILLA DOS SANTOS PINHEIRO	DEFERIDO
716	PBJB-7491460	MARIA WILLIANE DOS SANTOS ARAUJO	DEFERIDO
717	PBJB-6703365	MARIACLEIDIANEAGOSTINHOMONTES	DEFERIDO
718	PBJB-2406883	MARIANA ESTEFANY DO NASCIMENTO SANTOS	DEFERIDO
719	PBJB-8313418	MARILIA DUARTE RODRIGUES	DEFERIDO
720	PBJB-4155708	MARJORE TAUANE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
721	PBJB-5984718	MARYCK WANDSFF SANTOS SOARES	DEFERIDO

722	PBJB-8850537	MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
723	PBJB-5055637	MATEUS SILVA LAURENTINO	DEFERIDO
724	PBJB-5087411	MATHEUS ANGELO DE SOUZA	DEFERIDO
725	PBJB-5812572	MATHEUS BRAGA DOS SANTOS	DEFERIDO
726	PBJB-4368760	MATHEUS BRITO SAMPAIO	DEFERIDO
727	PBJB-8508257	MATHEUS FRUTUOSO SANTANA	DEFERIDO
728	PBJB-8366559	MATHEUS HENRIQUE MONTEIRO	DEFERIDO
729	PBJB-4385574	MATHEUS LIVINO SILVA	DEFERIDO
730	PBJB-7314166	MATTHEUS FERREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
731	PBJB-7451130	MAYARA DANIELE OLIVEIRA BEZERRA	DEFERIDO
732	PBJB-1550321	MAYCON DOS SANTOS MACEDO	DEFERIDO
733	PBJB-3635059	MAYCON GUILHERME NEVES DA SILVA	DEFERIDO
734	PBJB-8967641	MAYRA SINGRID DOS SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
735	PBJB-5087592	MAYRAH BEATRYCE BERNARDO SAMPAIO	DEFERIDO
736	PBJB-7324018	MAYRAH STEPHANY DA SILVA FELIX	DEFERIDO
737	PBJB-9267042	MENDO THIERRY BEZERRA DE SÁ BARRETO	DEFERIDO
738	PBJB-8504618	MICAELE DA SILVA FREIRE	DEFERIDO
739	PBJB-3636408	MICAELE RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO
740	PBJB-2574057	MICHELE FIRMINO DA COSTA	DEFERIDO
741	PBJB-2845446	MIKAELE SANTOS SILVA	DEFERIDO
742	PBJB-8931802	MILENA KEVILYN DA SILVA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
743	PBJB-4334944	MISAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
744	PBJB-1973616	MOISES DE SOUZA ALVES	DEFERIDO
745	PBJB-9050426	MOISÉS JESUS DE SOUSA	DEFERIDO
746	PBJB-3081587	MONALISA FERNANDES DUARTE	DEFERIDO
747	PBJB-8834603	MONIELY DE SOUSA GONÇALVES	DEFERIDO
748	PBJB-8027911	MONIQUE SHAIELLY SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO
749	PBJB-7739889	MYKAEL KEVEN FIGUEIREDO DANTAS	DEFERIDO
750	PBJB-9210077	NAIARA NEPOMUCENO PINHEIRO	DEFERIDO
751	PBJB-5598745	NAIARA VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
752	PBJB-6728928	NAILA JOELMA DOS SANTOS MATIAS	DEFERIDO
753	PBJB-2223241	NATALI HILARI FERREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
754	PBJB-2711430	NATALIA BARBOSA CUNHA	DEFERIDO
755	PBJB-8099729	NATÁLIA BRAZ FIDELES	DEFERIDO
756	PBJB-2496246	NATÁLIA GREGÓRIO DOS SANTOS	DEFERIDO
757	PBJB-2182415	NATÁLIA JAÍNE GONÇALVES DE MELO	DEFERIDO
758	PBJB-2078682	NATALIA SAMARA NUNES ALVES	DEFERIDO
759	PBJB-4020982	NATALY HELLEN DOS SANTOS AZEVEDO	DEFERIDO
760	PBJB-6695469	NATANAEL PEREIRA GOMES	DEFERIDO
761	PBJB-1789138	NAYARA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
762	PBJB-1843853	NAYELE ALVES SAMPAIO	DEFERIDO
763	PBJB-9435456	NAYRA ÂNGELO DOS SANTOS	DEFERIDO
764	PBJB-4332633	NAYRA FERREIRA SILVA	DEFERIDO
765	PBJB-6482443	NEYARA VITÓRIA DE SOUZA FILGUEIRAS	DEFERIDO
766	PBJB-6949789	NICOLAS BERNARDO DE MACEDO PESSOA	DEFERIDO
767	PBJB-2968758	NIVEA MARIA LIMA DINIZ	DEFERIDO
768	PBJB-7975163	NIVEA NARELLY LEITE DE SANTANA	DEFERIDO
769	PBJB-9240574	PABLICIA IVONE SAMPAIO BEZERRA	DEFERIDO
770	PBJB-4124682	PALOMA FERREIRA AZEVEDO	DEFERIDO
771	PBJB-1195880	PÂMELA ANDRESA DE SOUSA OLIVEIRA	DEFERIDO
772	PBJB-4029857	PÂMELA RAMILY DE ASSIS GONÇALVES	DEFERIDO
773	PBJB-2379316	PAMELA VITORIA SOUSA SANTOS	DEFERIDO
774	PBJB-9639293	PATRÍCIA BRITO DOS SANTOS	DEFERIDO
775	PBJB-3123519	PATRICK NAYRON PRATA DE LIMA	DEFERIDO
776	PBJB-2314688	PAULO ANTHONY BARBOSA SILVA	DEFERIDO
777	PBJB-5633333	PAULO DANIEL DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
778	PBJB-9053484	PAULO HENRIQUE GONZAGA CUNHA	DEFERIDO
779	PBJB-6286066	PAULO HENRIQUE PORFIRIO DOS SANTOS	DEFERIDO
780	PBJB-8850720	PAULO KAYKE PEREIRA GONÇALVES	DEFERIDO
781	PBJB-7581840	PAULO VINÍCIUS DOS SANTOS LOPES	DEFERIDO
782	PBJB-4518684	PAULO WESLEY DE OLIVEIRA	DEFERIDO
783	PBJB-8510378	PEDRO DANIEL QUEIROZ DOS SANTOS	DEFERIDO
784	PBJB-5280201	PEDRO FELICIANO DOS SANTOS	DEFERIDO

785	PBJB-3270818	PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO
786	PBJB-4078060	PEDRO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	DEFERIDO
787	PBJB-8042332	PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES	DEFERIDO
788	PBJB-6164355	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ SANTANA	DEFERIDO
789	PBJB-9611044	PEDRO HENRIQUE SARAIVA DOS SANTOS	DEFERIDO
790	PBJB-1339471	PEDRO HUGO GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO
791	PBJB-2956307	PEDRO KAIKY RODRIGUES LEITE	DEFERIDO
792	PBJB-9204443	PEDRO KAUA ALENCAR TORRES	DEFERIDO
793	PBJB-9254392	PEDRO LEVI GARCIA DE ARAÚJO	DEFERIDO
794	PBJB-8609765	PEDRO LUCAS ALVES	DEFERIDO
795	PBJB-9398474	PEDRO LUCAS DA PAZ COSTA	DEFERIDO
796	PBJB-5310988	PEDRO LUCAS MEDEIROS DE ARAÚJO	DEFERIDO
797	PBJB-8649423	PEDRO MIGUEL SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
798	PBJB-8801817	PEDRO RAFAEL SARAIVA OLIVEIRA	DEFERIDO
799	PBJB-8973153	PEDRO RYCHARD OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
800	PBJB-9154987	PEDRO VINICIUS DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO
801	PBJB-2446008	PIETRA VALENTINA DE BRITO SOUZA	DEFERIDO
802	PBJB-5753485	RAI DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
803	PBJB-9069338	RAISSA DA SILVA VIANA	DEFERIDO
804	PBJB-6494168	RAÍSSA MOURA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
805	PBJB-2918193	RAISSA NOGUEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
806	PBJB-7571931	RAKEL SARAIVA DA SILVA	DEFERIDO
807	PBJB-3111209	RAMON SILVA BALBINO	DEFERIDO
808	PBJB-5732744	RANYELE DE SOUSA BEZERRA	DEFERIDO
809	PBJB-9380607	RAQUEL DE SOUSA ARAÚJO	DEFERIDO
810	PBJB-9242277	RAQUEL DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO
811	PBJB-7446004	RAYANE ROCHA CAVALCANTE	DEFERIDO
812	PBJB-7814859	RAYLANIA LIBÓRIO DA SILVA	DEFERIDO
813	PBJB-9247769	RAYSLA OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
814	PBJB-7745543	RAYSSA MELO DE BARROS	DEFERIDO
815	PBJB-3590957	RAYZA DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
816	PBJB-8970740	REBECA VIEIRA DA COSTA	DEFERIDO
817	PBJB-4806992	REGISLEIA MACHADO ARAUJO	DEFERIDO
818	PBJB-3254722	RENAN MATEUS SILVA SOUZA	DEFERIDO
819	PBJB-1731466	RIAN PABLO AZEVEDO GONÇALVES	DEFERIDO
820	PBJB-3595427	RICHARDSON SALES COSTA LIMA	DEFERIDO
821	PBJB-8914756	RICHARLYSON GUILHERME DOS SANTOS SALES	DEFERIDO
822	PBJB-4865153	RIRILY KETILEY DA SILVA	DEFERIDO
823	PBJB-7171060	RISOLETA COELHO AMORIM	DEFERIDO
824	PBJB-6537026	RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA BENTO	DEFERIDO
825	PBJB-5355883	RITA DE CASSIA DE SOUSA DOS SANTOS	DEFERIDO
826	PBJB-7387862	RIVALDO LEITE ESMERALDO NETO	DEFERIDO
827	PBJB-6865517	ROBERLANIADA DA SILVA	DEFERIDO
828	PBJB-5030564	RODRIGO ANTÔNIO GONÇALVES	DEFERIDO
829	PBJB-7473386	RODRIGO SILVA LANDIM	DEFERIDO
830	PBJB-9004924	RONALD JOSUÉ SILVA SANTOS	DEFERIDO
831	PBJB-9043412	RONY CARLOS DA SILVA	DEFERIDO
832	PBJB-2097870	ROSA RONALYCE DANTAS	DEFERIDO
833	PBJB-2507847	ROSIVAN BEZERRA DAS CHAGAS FILHO	DEFERIDO
834	PBJB-4892085	RUAN MOISES DA SILVA	DEFERIDO
835	PBJB-9886582	RUAN SOUA BEZZERA	DEFERIDO
836	PBJB-3749274	RUTE GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
837	PBJB-8574393	RUTH KAYLINE SOUSA SANTOS	DEFERIDO
838	PBJB-7925951	SABATA IOLANDA DE FREITAS ARAÚJO DE SOUSA	DEFERIDO
839	PBJB-4768126	SABRINA ALVES LISBOA	DEFERIDO
840	PBJB-5284492	SABRINA DE ANDRADE LIMA	DEFERIDO
841	PBJB-4876818	SABRINA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDO
842	PBJB-5760059	SABRINA SALES DA SILVA	DEFERIDO
843	PBJB-2366508	SAÉDIA CELINA SARAIVA NASCIMENTO	DEFERIDO
844	PBJB-6634014	SALOMÃO VENÂNCIO DE LEMOS NOGUEIRA	DEFERIDO
845	PBJB-7887258	SAMIA ALVES DE LIMA	DEFERIDO
846	PBJB-1603270	SÂMIA MARIA DOS SANTOS ROCHA	DEFERIDO
847	PBJB-1001206	SÂMILY GABRIELA DINIZ PEREIRA	DEFERIDO

848	PBJB-5909121	SÂMYA ÁVILA LOPES CABRAL	DEFERIDO
849	PBJB-1469527	SÂMYLA ÁGNES PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
850	PBJB-3357589	SAMYLLA GYOVANA VIEIRA LIMA	DEFERIDO
851	PBJB-1006524	SANARA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
852	PBJB-3889352	SARA DRIELLY FELIX RODRIGUES	DEFERIDO
853	PBJB-8585548	SARA LAIS FERREIRA VIEIRA	DEFERIDO
854	PBJB-3542591	SARAH RAMILLY DO NASCIMENTO FREITAS	DEFERIDO
855	PBJB-9988260	SAULLO DHANIEL DIAS DOS SANTOS	DEFERIDO
856	PBJB-3135544	SAULO LOURRAN RIBEIRO SOUSA	DEFERIDO
857	PBJB-6085954	SCHAYDE HENRIQUE MATOS AZEVEDO	DEFERIDO
858	PBJB-7338250	SEBASTIÃO EDSON SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
859	PBJB-8666817	SERGIO EWERTHON AMBROZIO DOS SANTOS	DEFERIDO
860	PBJB-7590324	SÉRGIO SARAIVA CORDEIRO FILHO	DEFERIDO
861	PBJB-5240767	SERGIO WÁLISSON VITORINO DE ARAÚJO	DEFERIDO
862	PBJB-2301518	SHAYANNE LOHANNE MARTINS NOGUEIRA	DEFERIDO
863	PBJB-2907753	SILMARA DE SOUSA DANTAS	DEFERIDO
864	PBJB-6379614	SINGRID GREYCE DE BRITO TAVARES SANTANA	DEFERIDO
865	PBJB-2195191	STEFANI ALVES FEITOSA	DEFERIDO
866	PBJB-3999782	STEFFANNY DE SOUSA MENDES	DEFERIDO
867	PBJB-1393666	STEPHANNY FÉLIX BESERRA	DEFERIDO
868	PBJB-2836315	STEPHANY LAÍS DOS SANTOS	DEFERIDO
869	PBJB-6928593	SUELLEN DOS SANTOS MARTINS	DEFERIDO
870	PBJB-7571128	SUIANE PEREIRA FELIPE	DEFERIDO
871	PBJB-2067639	SUINARA DOS SANTOS CLEMENTINO	DEFERIDO
872	PBJB-7597392	SUNAMYTA SOUSA SILVA	DEFERIDO
873	PBJB-8790418	SUYANE PEIXOTO GARCIA	DEFERIDO
874	PBJB-5248430	TAILINE ROCHA GONÇALVES	DEFERIDO
875	PBJB-5650392	TAINARA DE SOUSA	DEFERIDO
876	PBJB-4584241	TAINARA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
877	PBJB-9489024	TAÍS DO NASCIMENTO SANTOS	DEFERIDO
878	PBJB-6761834	TALISSON GABRIEL QUEIROZ BESERRA	DEFERIDO
879	PBJB-1139528	TALITA DOMINGOS SILVA	DEFERIDO
880	PBJB-3747307	TALITA VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
881	PBJB-9725768	TAMIRES GEOVANNA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
882	PBJB-4952850	TATIANE DOS SANTOS LEITE PRACA	DEFERIDO
883	PBJB-1418909	TAYLA THAVINI SILVA SANTOS	DEFERIDO
884	PBJB-5564255	TAYSLANY DE SOUZA BEZERRA	DEFERIDO
885	PBJB-8010070	TAYSSA LORRANY SANTOS SOARES	DEFERIDO
886	PBJB-9025825	TEREZA DAVILA BARBOSA MIRANDA	DEFERIDO
887	PBJB-7918115	TEREZA DÁVILA PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDO
888	PBJB-2122735	THAÍS DE SOUSA PEREIRA	DEFERIDO
889	PBJB-5926313	THÁLISSON FILLYPE SILVA CAVALCANTE	DEFERIDO
890	PBJB-4673226	THALITA SANTANA DA SILVA	DEFERIDO
891	PBJB-2949186	THALLYTA FERRER DA SILVA SA	DEFERIDO
892	PBJB-3473367	THAYNÁ RIBEIRO GARCIA DE AMORIM	DEFERIDO
893	PBJB-6020598	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
894	PBJB-9433494	THIAGO RODRIGUES DE BRITO	DEFERIDO
895	PBJB-1045440	TIAGO FERREIRA TELES	DEFERIDO
896	PBJB-9680724	VALDEMAR LÚCIO CELESTINO DOS SANTOS	DEFERIDO
897	PBJB-4700189	VALDEMIRO LUCAS DA SILVA NETO	DEFERIDO
898	PBJB-7390768	VALÉRIA BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
899	PBJB-6642845	VALÉRIA CORREIA PEREIRA	DEFERIDO
900	PBJB-3096260	VALESKA DANTAS BARBOSA	DEFERIDO
901	PBJB-7910221	VALESKA FERREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
902	PBJB-1768149	VANDA FERNANDA DA COSTA LIMA	DEFERIDO
903	PBJB-1157877	VANESSA ANDRELINA DA SILVA	DEFERIDO
904	PBJB-9504267	VANESSA DO NASCIMENTO LEITE	DEFERIDO
905	PBJB-8998452	VANESSA SANTANA DANTAS	DEFERIDO
906	PBJB-6170866	VICTOR HUGO DA SILVA DO NASCIMENTO FERREIRA	DEFERIDO
907	PBJB-8489864	VICTOR RODRIGUES ROLIM	DEFERIDO
908	PBJB-2585513	VICTORIA RÉGIA OLIVEIRA SILVA	DEFERIDO
909	PBJB-7964619	VINÍCIUS JAVIER LOPES DE FREITAS	DEFERIDO
910	PBJB-4762463	VINICIUS LACERDA GOMES	DEFERIDO

911	PBJB-7076305	VINICIUS YARLEY MENDES DO AMARAL	DEFERIDO
912	PBJB-8479909	VITHÓRIA GRAHZIELLA DOS SANTOS LUCAS	DEFERIDO
913	PBJB-6822674	VITOR EMANUEL FERREIRA SILVA	DEFERIDO
914	PBJB-9334420	VITOR SAMPAIO DE LAVOR	DEFERIDO
915	PBJB-7255770	VITÓRIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE	DEFERIDO
916	PBJB-3806067	VITÓRIA BARBOSA CURINGA	DEFERIDO
917	PBJB-7666006	VITÓRIA CECÍLIA GONÇALVES SIMPLÍCIO	DEFERIDO
918	PBJB-9600650	VITÓRIA DAMIANA LIMA DA SILVA	DEFERIDO
919	PBJB-3073269	VITÓRIA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
920	PBJB-3175801	VITÓRIA MIRELE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
921	PBJB-3762730	VITÓRIA OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO
922	PBJB-7224518	VIVIAN CRUZ GOMES	DEFERIDO
923	PBJB-6874957	VÍVIAN TEIXEIRA PEREIRA	DEFERIDO
924	PBJB-3403857	VIVIANE DE MELO BERNARDINO	DEFERIDO
925	PBJB-8738002	VIVIANE PEREIRA DE MOURA	DEFERIDO
926	PBJB-6613291	VIVIANE SANTOS SOARES	DEFERIDO
927	PBJB-4407973	VLADIMIR ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
928	PBJB-1631521	VLADIMIR GOMES NASCIMENTO FILHO	DEFERIDO
929	PBJB-6045493	WALLACE RAY GRANGEIRO	DEFERIDO
930	PBJB-8653789	WALLASSE NASCIMENTO SANTOSN	DEFERIDO
931	PBJB-6547782	WANDERLEY DOS SANTOS ANDRADE	DEFERIDO
932	PBJB-7621249	WEIDY GRANGEIRO QUEZADO DA FONSECA	DEFERIDO
933	PBJB-4275953	WELLEN MARGARIDA SANTOS DE DEUS	DEFERIDO
934	PBJB-3000385	WENDELL LEVI DA SILVA SOUSA	DEFERIDO
935	PBJB-6557928	WENDSON BARBOSA ALVES	DEFERIDO
936	PBJB-5748451	WESLEY DE SOUZA FURTADO DA CRUZ	DEFERIDO
937	PBJB-1958419	WESLEY SIMEAO DA SILVA	DEFERIDO
938	PBJB-6550524	WESLLEY DOS SANTOS CRUZ	DEFERIDO
939	PBJB-8128338	WEVERTON DA SILVA CRUZ	DEFERIDO
940	PBJB-4004589	WILLIAN CARVALHO DE SOUZA	DEFERIDO
941	PBJB-4021022	WILLIANS DOS SANTOS DA FONSECA	DEFERIDO
942	PBJB-3700157	WILLYANA INÁCIO BATISTA	DEFERIDO
943	PBJB-4294111	WILLYANE DE SOUSA NASCIMENTO	DEFERIDO
944	PBJB-2746939	WILSON RODRIGO LIMA LEITE	DEFERIDO
945	PBJB-5325058	YAN DOS SANTOS RODRIGUES	DEFERIDO
946	PBJB-5579998	YANNE PEREIRA CHAGAS	DEFERIDO
947	PBJB-8027726	YASCARA STEFANE PEREIRA DO NASCIMENTO	DEFERIDO
948	PBJB-9438068	YASMIM BARBOSA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
949	PBJB-9627687	YASMIM DOS SANTOS GOMES	DEFERIDO
950	PBJB-8613806	YASMIM OLIVEIRA DA CUNHA	DEFERIDO
951	PBJB-9425910	YASMIN DE SOUSA VIEIRA	DEFERIDO
952	PBJB-8730423	YASMIN DOS SANTOS ALMEIDA	DEFERIDO
953	PBJB-8071609	YASMIN GABRIELE	DEFERIDO
954	PBJB-2904731	YASMIN LOPES DE SOUSA	DEFERIDO
955	PBJB-4172572	YASMIN MONIQUE DOS SANTOS	DEFERIDO
956	PBJB-8869928	YASMMIN ROCHA SILVA	DEFERIDO
957	PBJB-5378634	YASSODARA AMARO VIEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
958	PBJB-7468001	YOLANDA LETÍCIA MENDES BARBOSA	DEFERIDO
959	PBJB-3061471	YONARA APARECIDA DE SOUSA COUTINHO	DEFERIDO
960	PBJB-9457097	YONARA TAIS VIEIRA TELES	DEFERIDO
961	PBJB-3947259	YSLA TAYNNARA RODRIGUES DE MELO	DEFERIDO
962	PBJB-4796803	YSLAINE KAREN DE SOUSA	DEFERIDO
963	PBJB-1132218	YURE MARCOLINO DO NASCIMENTO	DEFERIDO
964	PBJB-6775159	YURI DEIBTH DA SILVA	DEFERIDO
965	PBJB-8630845	YURY RAFAEL SANTOS SOUSA	DEFERIDO
966	PBJB-2735420	YVILA RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDO

Lista 02 – Candidatos (as) Deferidos (as) com Ressalvas:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	JUSTIFICATIVA
1	PBJB-3152478	ADLER ARIEL CAVALCANTE DIAS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
2	PBJB-8005685	ADRIELE ANDREZA DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.

3	PBJB-1923411	ADRIELLY MENEZES DE SOUSA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
4	PBJB-6223155	ADRYAN DO NASCIMENTO FERREIRA LOPES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
5	PBJB-9330262	AILTON BASTOS DOS SANTOS JÚNIOR	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
6	PBJB-9651252	ALBERTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
7	PBJB-4272537	ALESSA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
8	PBJB-6673180	ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
9	PBJB-7052887	ALISSON FERREIRA CARDOSO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
10	PBJB-2489279	ALYCIA LEMOS DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
11	PBJB-1612341	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
12	PBJB-1125278	ANA BEATRIZ SILVA DO NASCIMENTO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
13	PBJB-1171647	ANA CARLA DE SOUZA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
14	PBJB-6543492	ANA CLARA ARAÚJO DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
15	PBJB-5955214	ANA CLARA MENEZES SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
16	PBJB-5565697	ANA ELLIDA EPIFANIO CRUZ DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
17	PBJB-6519710	ANA ISADORA ALVES FIRMINO MATOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
18	PBJB-9394957	ANA LORENA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
19	PBJB-5945326	ANA LÚCIA CARLOS DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
20	PBJB-7788011	ANA PAULA DE SOUSA QUEIROZ	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
21	PBJB-4854455	ANA VALÉRIA SOUZA MELO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
22	PBJB-4540576	ANA VYTÓRIA OLIVEIRA ROSENO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
23	PBJB-5717195	ANALICE DOS SANTOS APOLINÁRIO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
24	PBJB-9369230	ANDERSON GABRIEL SANTOS AMORIM	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
25	PBJB-9171379	ANDRESSA MARCOS DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
26	PBJB-2624107	ANDREZA GALVÃO DOS SANTOS QUEIROZ	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
27	PBJB-4471463	ANGELO JOSÉ PESSOA DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
28	PBJB-2691550	ANNA GIULIA ROCHA DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
29	PBJB-7618581	ANTONIO WELLINGTON MATOS GRANGEIRO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista
30	PBJB-6435558	ÁVILA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
31	PBJB-8524923	AVYLLA MARIA XAVIER RIBEIRO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista
32	PBJB-5426519	AYÉSKA SHISNAYANE LOPES PARENTE MIRANDA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
33	PBJB-9346039	BEATRIZ NOGUEIRA BRAZ	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
34	PBJB-8613816	BRENA KARYNE NASCIMENTO DE BARROS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
35	PBJB-1006131	BRENO DE FRANÇA SOUSA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
36	PBJB-2933165	BRUNA LUYANNE SILVA FARIAS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
37	PBJB-8363599	BRUNO ARAUJO GOMES DA COSTA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
38	PBJB-1407725	BRUNO DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
39	PBJB-4038527	BRUNO PEREIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
40	PBJB-3647055	CAIO RODRIGUES DA PAIXÃO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
41	PBJB-7498831	CAIO THAYLLOM DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
42	PBJB-7809038	CAIO TOMAZ ARAÚJO SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
43	PBJB-7293037	CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
44	PBJB-7083570	CAMILO GABRIEL DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
45	PBJB-6064799	CARLOS MARCIO DOS SANTOS TELES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
46	PBJB-1082931	CÍCERA GISELE DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
47	PBJB-6873472	CÍCERA PAULA HENRIQUE	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
48	PBJB-9025337	CICERA POLIANA BENTO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
49	PBJB-8576853	CÍCERA RAYNARA BARROS DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
50	PBJB-4054350	CÍCERO ALAN DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
51	PBJB-1027963	CICERO DOS SANTO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
52	PBJB-9764168	CICERO KAYKE DE SOUSA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
53	PBJB-2375699	CÍCERO LEONARDO DE OLIVEIRA CHAGAS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
54	PBJB-1239500	CICERO WALLAMO BARBOZA PEREIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
55	PBJB-5598082	CINTIA CARDOSO DO NASCIMENTO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
56	PBJB-8340469	CLECIO LAVOR DO NASCIMENTO JUNIOR	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
57	PBJB-4761829	CLEDSON NADSON DO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
58	PBJB-1193428	CLEITON BRANDÃO DE SOUSA JÚNIOR	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
59	PBJB-9873877	DANIELE DOS SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
60	PBJB-8915301	DAVID BRUNO DA SILVA BERNARDO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
61	PBJB-2912664	DAVID FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
62	PBJB-1625355	DAVID LUCIANO MAIA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
63	PBJB-9277367	DAVYLA SOFIA DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
64	PBJB-9062976	DÉBORA EDUARDA DE SOUSA LIMA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
65	PBJB-9500236	DENISE DOS SANTOS BARROS DE SOUSA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.

66	PBJB-3493475	DIOGO TARGINO DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
67	PBJB-7710995	EDUARDO BENJAMIN AZEVEDO DOS PRAZERES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
68	PBJB-1334601	EDUARDO NASCIMENTO SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
69	PBJB-3066576	EDYLA KAYLANE BARBOSA TAVARES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
70	PBJB-6622788	EMANUELLE FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
71	PBJB-9894673	EMERSON FERREIRA RICARTE	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
72	PBJB-2699467	EMERSON MATIAS DANTAS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
73	PBJB-2842899	ERICA RAYANE SOARES DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
74	PBJB-3165298	ERMESSON GOMES DE SOUSA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
75	PBJB-3782010	EVERTON DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
76	PBJB-3135847	EZAU HONÓRIO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
77	PBJB-8485770	FELIPE DA PAIXÃO APOLINÁRIO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
78	PBJB-7872581	FERNANDA CARLOS SARAIVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
79	PBJB-5187463	FRANCIELLE JOYCE OLIVEIRA LINS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
80	PBJB-4339310	FRANCISCO ADEILSON DA SILVA FELIX	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
81	PBJB-4452986	FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS NETO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
82	PBJB-7766768	FRANCISCO RAFAEL DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
83	PBJB-7732608	FRANCISMAR GABRIEL PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
84	PBJB-5111166	GABRIEL FEITOSA DA SILVA VIERA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
85	PBJB-2878844	GABRIELA REBECA MARCELINO DE AGUIAR	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
86	PBJB-8837163	GABRIELLE FARIAS DA CRUZ	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
87	PBJB-8881024	GEOVANE FERREIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
88	PBJB-9376314	GERSON BRUNO BARROS ROLIM	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
89	PBJB-3787228	GIUSEPPE SANTOS NOGUEIRA RIBEIRO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
90	PBJB-3326333	GLENDA MONYCK DE SALES SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
91	PBJB-7599594	GRAZIELY CESARIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
92	PBJB-7119644	GUILHERME FEITOSA DE SOUSA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
93	PBJB-5934213	ISABELE FRUTUOSO LANDIM	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
94	PBJB-5272335	ÍTALO VITOR VITURINO DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
95	PBJB-3671611	ITALO WESLLY DE SOUZA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
96	PBJB-3846976	IURI SANTOS GONÇALVES SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista. O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
97	PBJB-4734160	IVISON EDUARDO PEREIRA LOPES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
98	PBJB-5276946	JAMILLE FERNANDES DE LIMA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
99	PBJB-6309509	JAMILY DE ALENCAR DE CARVALHO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
100	PBJB-1887135	JHENIFER BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
101	PBJB-7765575	JOÃO FELIPE DE LIMA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
102	PBJB-5322751	JOAO GABRIEL BATISTA LOPES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
103	PBJB-8306941	JOÃO SEVERINO DA SILVA NETO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista. O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
104	PBJB-6337854	JOICE GUILHERME DE LIMA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
105	PBJB-6103583	JOSÉ RIAN SIDRIM PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
106	PBJB-2067059	JOSÉ VITOR CURINGA DENIZ	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista. O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
107	PBJB-6262211	JUAN LEITE PAIXÃO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
108	PBJB-5549820	JULIA DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
109	PBJB-3911966	JÚLIA RAFAELA CRUZ SILVA SARAIVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
110	PBJB-9357439	JÚLIA RODRIGUES DA SILVA COSTA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
111	PBJB-7209659	KAIO VINICIUS DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
112	PBJB-4490971	KALIOHANY MAGALHÃES DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
113	PBJB-3343720	KAYKE MARLEY BRITO SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
114	PBJB-9709764	KÉLVIA MILENE ALVES SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
115	PBJB-8065980	KEMYLLY SANTOS CARVALHO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada legível no ato da entrevista.
116	PBJB-3216988	KENNEDY GABRIEL DAS CHAGAS ROCHA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
117	PBJB-4763095	KISNEY ARIEL SILVA SARAIVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
118	PBJB-4855251	LAÍS SOUZA SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
119	PBJB-4479192	LAIZ DO NASCIMENTO TAVARES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
120	PBJB-2952701	LARA SOFIA CRUZ DO NASCIMENTO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
121	PBJB-3925145	LARISSA PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
122	PBJB-4873978	LARISSA VITARIA ALMEIDA BARBOSA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
123	PBJB-1342229	LEILIANE SILVA DA PAZ	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
124	PBJB-8180418	LETÍCIA ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
125	PBJB-2662183	LETÍCIA AMORIM GRANGEIRO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.

126	PBJB-5509011	LETICIA DOS SANTOS ALVES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
127	PBJB-8185810	LINDZEY DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
128	PBJB-6187414	LIVIA ELINE DAMACENO SOUZA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
129	PBJB-9330245	LUANA DA SILVA VIEIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista
130	PBJB-9927652	LUANA LETÍCIA SANTOS DE SENA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
131	PBJB-5021704	LUANA VITÓRIA SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
132	PBJB-6296746	LUCAS DE FREITAS SOUSA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
133	PBJB-6153442	LUCIANO SILVA DE SOUSA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
134	PBJB-7265211	LUÍS ANTONIO DE SOUZA BRAGA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
135	PBJB-5280530	LUIS EDUARDO DE SOUZA LIMA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
136	PBJB-5897138	MARCOS PAULO LIMA DANTAS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
137	PBJB-8640275	MARIA CIBELLY DE OLIVEIRA MACEDO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
138	PBJB-3845637	MARIA CLARA ARAÚJO DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
139	PBJB-5767917	MARIA CLARA DA SILVA CRUZ	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
140	PBJB-2432746	MARIA CLARA DE SÁ BARRETO ALVES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
141	PBJB-9667983	MARIA CLARA DOS SANTOS DUARTE	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
142	PBJB-3373368	MARIA ELIANE DE SOUZA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista. O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
143	PBJB-3614982	MARIA ELIZABETE DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
144	PBJB-9626999	MARIA FERNANDA DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
145	PBJB-2485739	MARIA GABRIELLY DA SILVA MARIANO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
146	PBJB-6913192	MARIA GEANE VIEIRA DE MELO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
147	PBJB-8266210	MARIA HELLOISA SANTOS VIEIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
148	PBJB-8613844	MARIA ISABEL DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
149	PBJB-9182512	MARIA ISABELLE FAUSTINO DE OLIVEIRA GONÇALVES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
150	PBJB-5845160	MARIA JAQUELINE ALVES SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
151	PBJB-7316193	MARIA JOANA DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
152	PBJB-1796299	MARIA JULIA CONRADO DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
153	PBJB-9823071	MARIA JULIA DOS SANTOS QUEIROZ	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
154	PBJB-9435107	MARIA LIVIA DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
155	PBJB-5941897	MARIA LUIZA CUNHA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
156	PBJB-3530318	MARIA MADALENA DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
157	PBJB-1816184	MARIA RAQUEL VIEIRA CARVALHO DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
158	PBJB-7287790	MARIA RAQUELE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
159	PBJB-4129241	MARIA REGINA DA COSTA ALVES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
160	PBJB-8974201	MARIA ROSA MÍSTICA RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
161	PBJB-9042987	MARIA STEFANY SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
162	PBJB-6179556	MARIA VITÓRIA VIEIRA DE FREITAS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
163	PBJB-2642831	MARIA WANESSA MOREIRA CALOU DE SÁ	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
164	PBJB-6714737	MARIANA NOGUEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
165	PBJB-1238905	MARIANE GALVÃO DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
166	PBJB-6568413	MÁRIO JOSÉ BALBINO E SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
167	PBJB-9248228	MATHEUS SOUZA DA CRUZ	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
168	PBJB-1969582	MAYLA VITÓRIA COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
169	PBJB-3078040	MIGUEL HORÁCIO DOS SANTOS NETO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
170	PBJB-3094035	MYKAEL DE SOUSA RODRIGUES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
171	PBJB-5132527	NATALIA ALVES SAMPAIO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
172	PBJB-4407051	OZIAS MAGALHÃES NETO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
173	PBJB-8187794	PAULO ANDERSON SOUSA DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
174	PBJB-2469528	PEDRO DE SOUSA FIGUEIREDO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
175	PBJB-8544206	PEDRO GUILHERME LINO ALVES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista
176	PBJB-6594235	PEDRO HENRIQUE CUNHA RODRIGUES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
177	PBJB-4570111	PEDRO HENRIQUE DOS BARBOSA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
178	PBJB-6191566	PEDRO HENRIQUE VIEIRA DE FREITAS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
179	PBJB-4291992	PEDRO LUCAS DE JESUS DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
180	PBJB-9019872	PEDRO SAYMON GOMES FEITOSA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
181	PBJB-4149363	PEDRO TIAGO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
182	PBJB-5839930	PEDRO VITOR CRUZ BRITO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
183	PBJB-9415614	RAFAELA SANTOS SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
184	PBJB-6491327	RAILSON BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
185	PBJB-1643434	RAILSON GUIMARÃES SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
186	PBJB-7159766	RAIMUNDO DUARTE DA SILVA JUNIOR	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
187	PBJB-2505462	RAQUEL CHAGAS FERREIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.

188	PBJB-2546763	REBECA KETLYN CORREIA ANDREZA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
189	PBJB-3299991	RENAN RODRIGUES BARBOSA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
190	PBJB-6147292	RHAIRA LETÍCIA DANTAS DE BRITO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
191	PBJB-8084516	RICKELME NANDSON NASCIMENTO OLIVEIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
192	PBJB-9666778	ROBSON FELICIANO DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
193	PBJB-4166598	RONISVAN DE OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista. O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
194	PBJB-8872610	ROSÂNGELA FERNANDA DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
195	PBJB-6246081	ROSICLEIDE MARTINS DO NASCIMENTO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
196	PBJB-9407278	SABRINA KETILIN DA COSTA SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
197	PBJB-8747515	SADRAK RODRIGUES DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
198	PBJB-2934400	SAMUEL NEPOMUCENO DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
199	PBJB-8793227	SARA PINHEIRO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
200	PBJB-7283191	SÁSKIA YOHANA DE OLIVEIRA FRANÇA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista. O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
201	PBJB-5666144	SERGIO MOURA DE LIMA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
202	PBJB-5023261	SERGIO NATANAEL DOS SANTOS GARCIA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
203	PBJB-6020927	SIDNER GUSTAVO PEREIRA AMORIM	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
204	PBJB-8215953	STEFANE YASMIN DA SILVA SARAIVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista. O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
205	PBJB-6577700	STERRERSON EDUARDO DA SILVA SOUSA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
206	PBJB-7087585	TAINNÁ PEIXOTO DE ANDREZA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista. O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
207	PBJB-8871068	THAISLANY LEONEL DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
208	PBJB-9890849	THAYSSA PEIXOTO DE ANDREZA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
209	PBJB-4446632	VERILANIA MARTINS RIBEIRO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
210	PBJB-8596442	VICENTE HENRIQUE DE SOUSA SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada
211	PBJB-4494209	VICTORIA SOPHIA LUNA MENEZES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
212	PBJB-6442493	VINICIUS ARISTIDES DE OLIVEIRA RIBEIRO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista. O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
213	PBJB-4193794	VITOR VINICIUS LEMOS DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista. O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
214	PBJB-6827132	VITÓRIA DOS SANTOS GONÇALVES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
215	PBJB-1697071	VITORIA DOS SANTOS LUZ	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
216	PBJB-5170511	VITÓRIA RODRIGUES SANTANA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
217	PBJB-7285054	VIVIANE VITÓRIA VIEIRA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
218	PBJB-9635901	WEDSON GOMES DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
219	PBJB-1061073	WILLIAM DOS SANTOS FEITOSA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
220	PBJB-2425308	YAGO NATHANEL COSTA DOS SANTOS	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
221	PBJB-8898372	YANA PAULA VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
222	PBJB-4184913	YASMIN PINHEIRO SÁ BARRETO	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
223	PBJB-2489079	YTALLO SANTOS COSTA	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
224	PBJB-7309590	YVINA OLIVEIRA GOMES	DEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.

Lista 03 – Candidatos (as) Indeferidos(as):

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	STATUS	JUSTIFICATIVA
1	PBJB-3214563	ADRIANA ANDREZA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
2	PBJB-7968940	ADRIEL LEANDRO DE ARAÚJO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
3	PBJB-2110903	ADRIEL SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
4	PBJB-2285186	ALANY OLIVEIRA FERREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
5	PBJB-9881936	ALICE LANARA DE SOUZA APOLINÁRIO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
6	PBJB-7588982	ALICIA KETLEN DE OLIVEIRA FELIX	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
7	PBJB-9015797	ALINE LEITE SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
8	PBJB-4746395	ALISSON AGNALDO DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
9	PBJB-8740119	AMANDA OLIVEIRA DE AMORIM	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
10	PBJB-6898396	AMANDA VITÓRIA AMBRÓZIO DA SILVA	INDEFERIDO	O candidato não apresentou comprovante de residência legível
11	PBJB-6756885	ANA BEATRIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
12	PBJB-6244577	ANA BEATRIZ DOS SANTOS ALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
13	PBJB-4327456	ANA BEATRIZ FERREIRA CABRAL	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
14	PBJB-5948968	ANA CARLA ARAÚJO DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
15	PBJB-6008716	ANA CAROLINE SARAIVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O candidato não apresentou titulo de eleitor.

16	PBJB-1018204	ANA CLARA FERREIRA SIMPLICIO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
17	PBJB-2430106	ANA CLARA NASCIMENTO LEITE	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital
18	PBJB-7419365	ANA CLARA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
19	PBJB-8344615	ANA CLARISSE DOS SANTOS DE SOUZA BERNARDO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
20	PBJB-2677454	ANA CLAUDIA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
21	PBJB-4273737	ANA CRISLAINE TELES DUARTE	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
22	PBJB-7122311	ANA GRAZIELE COSTA NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
23	PBJB-8439515	ANA KAROLINA DE SOUZA PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
24	PBJB-7713377	ANA KEILA FERNANDES OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
25	PBJB-6796833	ANA KELLY DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
26	PBJB-6045647	ANA KETLLYN CARDOSO DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
27	PBJB-9683802	ANA LAIS SOUZA LIBORIO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
28	PBJB-1068242	ANA LIDIA NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
29	PBJB-9351369	ANA LIVIA FERREIRA MATIAS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
30	PBJB-4996444	ANA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
31	PBJB-1479027	ANA LUYZA DE SANTANA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
32	PBJB-3954807	ANA PATRICIA PEREIRA BEZERRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
33	PBJB-6031836	ANA RAQUEL MATIAS DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
34	PBJB-9674396	ANA VITÓRIA DE MONTE SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
35	PBJB-3925987	ANA VITÓRIA MOURA TAVARES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
36	PBJB-7962068	ANA VITÓRIA NASCIMENTO ALMEIDA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
37	PBJB-3368419	ANDERSON DE OLIVEIRA QUEIROZ	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
38	PBJB-9561935	ANDRÉ DUARTE	INDEFERIDO	O candidato não inseriu nenhum dos documentos exigidos no edital.
39	PBJB-8978900	ANDRÉ LUCAS DIAS FERNANDES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
40	PBJB-7069463	ANDREA DOS SANTOS DE ALMEIDA FREITAS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
41	PBJB-7926397	ANDREY ALVES RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
42	PBJB-5757825	ANDREY MATIAS DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
43	PBJB-1043167	ANDREZA ADRIANA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
44	PBJB-4325312	ANIA FLORA DOS SANTOS LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
45	PBJB-5080884	ANNA LAVÍNIA GALEGA DE SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
46	PBJB-3589428	ANTHONY DEYMISON NASCIMENTO GRIGORIO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
47	PBJB-2984038	ANTHONY SAMUEL DE OLIVEIRA FARIAS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
48	PBJB-2918348	ANTONIA ANDRESSA LEANDRO DE ARAÚJO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
49	PBJB-2932135	ANTONIA DA SILVA	INDEFERIDO	o candidato não inseriu nenhum dos documentos exigidos no Edital.
50	PBJB-3101473	ANTÔNIO EDGLEYSON DE SOUSA SENA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
51	PBJB-5308233	ANTÔNIO ERICK FELIX BATISTA LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
52	PBJB-2556182	ANTÔNIO FERREIRA COSTA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
53	PBJB-7464753	ANTONIO GABRIEL DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
54	PBJB-8562588	ANTONIO JÚNIOR CORDEIRO DE SÁ	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o documento com foto (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
55	PBJB-7883054	ANTÔNIO LÁZARO VIEIRA DE CASTRO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
56	PBJB-7388106	ANTONIO MARCOS GOMES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
57	PBJB-8178903	ANTONIO PEREIRA DA LUZ NETO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
58	PBJB-8775017	ANTONIO RAIRON RIBEIRO CELESTINO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital
59	PBJB-6684369	ANTÔNIO WILLIAN VIEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
60	PBJB-6881760	ANTONIO YVENS AMARO DANTAS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
61	PBJB-1055921	ANTONIUS VINICIUS DE QUEIROZ SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
62	PBJB-9278009	APARECIDA TIFANNY MATIAS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
63	PBJB-2932758	ARIEL GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
64	PBJB-1465712	ARTHUR MACEDO ASSUNÇÃO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
65	PBJB-3836259	ARTHUR THAUNNAY FEITOSA VICENTE	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
66	PBJB-6856100	ARTUR MATIAS SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
67	PBJB-4349458	AYLA MARIA DE SOUSA MATOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
68	PBJB-1294706	BARBARA AGTHA FEITOSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
69	PBJB-2530134	BARBARA GABRIELE SOARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
70	PBJB-7444315	BÁRBARA INARA MACIEL XAVIER	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
71	PBJB-5564022	BARBARA YARLA LOPES VIEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
72	PBJB-8806278	BÁRBARA YASMIN REINALDO RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
73	PBJB-8436069	BEATRIZ PEREIRA GALEGO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
74	PBJB-3145409	BEATRIZ PEREIRA SOARES	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) não cumpre com o requisito previsto no item 4.1: I – que o participante possua entre, no mínimo, 15 (quinze) anos completos e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos completos.
75	PBJB-8983858	BEATRIZ RAYSSA RIBEIRO BEZERRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital

76	PBJB-3929794	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA SAMPAIO OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital
77	PBJB-8006965	BERNARDO DA SILVA VITAL DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
78	PBJB-9173991	BRENDA DOS SANTOS C.	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
79	PBJB-4044494	BRENDA EVELYN DA SILVA VIEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor legível no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital
80	PBJB-3628284	BRENDA MARTINS GONÇALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
81	PBJB-8950903	BRUNA KERFINY TAVARES DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
82	PBJB-9754837	BRUNO DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
83	PBJB-1172201	BRUNO DO NASCIMENTO PAIXÃO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
84	PBJB-5066259	BRUNO JENIEL DA SILVA ARAUJO	INDEFERIDO	A inscrição do(a) candidato(a) foi indeferida devido à baixa qualidade da resolução da documentação submetida ao Sistema, o que impossibilitou a leitura e confirmação dos dados pessoais
85	PBJB-2015472	BRUNO JOSE GOMES TEIXEIRA SIQUEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
86	PBJB-3965509	CAIO ANDREY DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
87	PBJB-4030516	CAIO BRUNO SENEZIO FEITOSA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
88	PBJB-9365749	CAIO CLAUDINO DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
89	PBJB-4912182	CAIO MATEUS ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
90	PBJB-9851555	CAMILA DE SOUSA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
91	PBJB-3019330	CAMILA DOS SANTOS ALMEIDA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital
92	PBJB-6991694	CAMILA DOS SANTOS VITORINO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
93	PBJB-2169187	CAMILLY ARAUJO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
94	PBJB-1696188	CARLA CLARICE DA SILVA BATISTA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
95	PBJB-5047975	CARLA EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
96	PBJB-1694929	CARLA STEPHANY MATIAS DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
97	PBJB-6052369	CARLOS EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS PEIXOTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
98	PBJB-4303515	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS BEZERRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
99	PBJB-6292865	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
100	PBJB-1911774	CARLOS KAIC GOMES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
101	PBJB-1841004	CARLOS MATHEUS BRASILINO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
102	PBJB-4834109	CAROENE LIBÓRIO DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
103	PBJB-2073543	CECÍLIA LIMA SOARES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
104	PBJB-1967658	CHRISYANE SOARES DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
105	PBJB-6128534	CICERA ADELAIDE MELO BARBOSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
106	PBJB-4242004	CICERA APARECIDA LETICIA APOLINÁRIO DA PAZ	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
107	PBJB-1186981	CICERA CLARA RIBEIRO NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
108	PBJB-2976307	CICERA ELAINE DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
109	PBJB-8765893	CÍCERA EVELLYN ARAÚJO SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
110	PBJB-9431430	CICERA GILDENIA DE OLIVEIRA XAVIER	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
111	PBJB-9662024	CICERA ISABEL DA SILVA BARROS COELHO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
112	PBJB-6312913	CÍCERA JENYFER DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
113	PBJB-8056432	CÍCERA JOYCE FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
114	PBJB-6314817	CICERA MAYNARA LUNA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
115	PBJB-6300419	CICERA PAULA DE CARVALHO SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
116	PBJB-2324727	CICERA RENATA MATIAS DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
117	PBJB-7843791	CÍCERA TAYNARA DA SILVA SANTANA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
118	PBJB-9031559	CICERA VALDENIA HELLEN DE FRANÇA PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
119	PBJB-5980223	CÍCERA VITÓRIA ALVES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
120	PBJB-3399137	CICERO ALAN DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
121	PBJB-3552314	CICERO EWERTON FONSECA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
122	PBJB-5163886	CICERO FILIPE DA SILVA SALES FARIAS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
123	PBJB-5308758	CICERO IVANILSON SOARES BARBOSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
124	PBJB-7151417	CÍCERO RAYLSON BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
125	PBJB-4601114	CÍCERO RIBEIRO CHAGAS	INDEFERIDO	A inscrição do(a) candidato(a) foi indeferida devido à baixa qualidade da resolução do RG submetido ao Sistema, o que impossibilitou a leitura e confirmação dos dados pessoais.
126	PBJB-5245257	CLARISSE DA SILVA SOARES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
127	PBJB-2481725	CLAUDIANO LIMA ALEXANDRE SOARES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
128	PBJB-1049234	CLAUDIO VINÍCIUS DA SILVA SALES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
129	PBJB-2566041	DANIEL SHINAYDER DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital.
130	PBJB-5285502	DANIELE DE OLIVEIRA SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
131	PBJB-3084270	DANILO DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
132	PBJB-8495289	DAVI FELIX RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
133	PBJB-8543392	DAVI LOURENÇO DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.

134	PBJB-4043992	DAVID DEAN SILVA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
135	PBJB-2818250	DAVID KAUÊ SILVA DE MELO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
136	PBJB-7051118	DAVID LUCAS DA SILVA MARTINS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
137	PBJB-9771963	D'ÁVILA VICTORIA OLIVEIRA DINIZ	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
138	PBJB-4667032	DÁVILA VITÓRIA DE OLIVEIRA ALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
139	PBJB-9402629	DAVILA YASMIN	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital.
140	PBJB-7052812	DAYANE DE SOUZA GONÇALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
141	PBJB-6869349	DAYANE KARINE LIMA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
142	PBJB-3426641	DÉBORA LINHARES DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
143	PBJB-5060612	DEISE DANIELE TEOFILO	INDEFERIDO	Os documentos submetidos no sistema são divergentes dos dados do(a) candidato(a) inscrito(a).
144	PBJB-6364873	DEISIANE SANTANA BARBOSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
145	PBJB-7117371	DENISVANIADESOUSAGONÇALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
146	PBJB-6713374	DESIELE SOUZA SOARES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
147	PBJB-9154994	DEYSELANE GOMES DE ALMEIDA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
148	PBJB-3629914	DEYSIANE LARISSA SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
149	PBJB-3733168	DEYVISSON IRISVALDO AGOSTINHO BERNARDO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
150	PBJB-2128816	DEYVSON MACENA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
151	PBJB-8835742	DIEGO NOGUEIRA DA SILVA VICTORINO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
152	PBJB-5705252	DIOGENES DE SOUSA PAZ	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
153	PBJB-6805996	DIOGO DE ANDRADE SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
154	PBJB-7474887	DIOGO SAMUEL BARBOSA CALISTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
155	PBJB-1193493	EDCARLOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
156	PBJB-9188236	EDUARDA VIEIRA BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO	(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o comprovante de residência no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "c" e "d" do Edital.
157	PBJB-3497738	ELIAS RAMON TEIXEIRA DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
158	PBJB-7182502	ELIDA EMILY SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
159	PBJB-1147839	ELIONARDO CRUZ LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
160	PBJB-2879200	ELIZANGELA DA SILVA ARAÚJO DE LIMA MORAIS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
161	PBJB-1224586	ELOÁ DA SILVA LUNA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
162	PBJB-1377253	ELOIZA MACIEL DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
163	PBJB-9414731	ELY REGINA VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
164	PBJB-5844832	EMANUEL FORTUNATO DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
165	PBJB-4521273	EMERSON BRUNO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
166	PBJB-5598921	EMILLE KAILANE BRITO DE LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
167	PBJB-6744875	EMILLY DOS SANTOS COELHO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
168	PBJB-9661843	EMILLY SANTANA VIANA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
169	PBJB-2362274	EMILY DO NASCIMENTO BATISTA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
170	PBJB-5494099	EMILY ROSANE DOS SANTOS CORREIA	INDEFERIDO	A inscrição do(a) candidato(a) foi indeferida devido à baixa qualidade da resolução do RG submetido ao Sistema, o que impossibilitou a leitura e confirmação dos dados pessoais.
171	PBJB-3522879	EMYLLE VITÓRIA BARBOSA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
172	PBJB-6486554	ERICA AMANDA VIEIRA SANTOS SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
173	PBJB-5294311	ÉRICA HELEN DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
174	PBJB-7446497	ÉRICA JÚLIA DOS SANTOS COELHO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
175	PBJB-5646810	ERICA NEVES PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
176	PBJB-3942489	ERICA STEFANY ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
177	PBJB-4397801	ERICA STEFANY ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
178	PBJB-1261306	ERIK KAUÃ CAVALCANTE SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
179	PBJB-3105548	ERLANIA GIOVANA ALMEIDA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
180	PBJB-4205943	ESDRAS DAVID DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
181	PBJB-1212454	ESHYLEN BESERRA FELIX	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
182	PBJB-3446066	ESTEFANE MARIA SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
183	PBJB-5650032	EVELLYN CAWANNE MONTEIRO DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
184	PBJB-2300902	EVENY DE SANTANA VIEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
185	PBJB-9269161	EVERTON GUSTAVO SILVA SOARES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
186	PBJB-8963924	FABIO LUAN DE OLIVEIRA ANDRADE	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
187	PBJB-2066751	FABÍOLA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.

188	PBJB-6492434	FABRÍCIO RODRIGUES SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
189	PBJB-4399698	FERNANDA GALDINO DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
190	PBJB-4305987	FERNANDA LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
191	PBJB-9392586	FILIPE EDVAN DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
192	PBJB-1538880	FLÁVIA RAELIA DE LIMA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
193	PBJB-9535527	FLÁVIO NASCIMENTO DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
194	PBJB-8295814	FRANCINETE FERREIRA	INDEFERIDO	Os documentos submetidos no sistema são divergentes dos dados do(a) candidato(a) inscrito(a).
195	PBJB-6565917	FRANCISCA JOCIELMA DOS SANTOS CARDOSO	INDEFERIDO	A inscrição do(a) candidato(a) foi indeferida devido à baixa qualidade da resolução do RG submetido ao Sistema, o que impossibilitou a leitura e confirmação dos dados pessoais.
196	PBJB-1809566	FRANCISCA PALOMA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital
197	PBJB-4693057	FRANCISCA ROSELINY PEREIRA SOUZA	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
198	PBJB-5818566	FRANCISCA SUYANE SOARES DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
199	PBJB-9953106	FRANCISCO ALEXANDRE DO NASCIMENTO PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
200	PBJB-3361567	FRANCISCO ARIEL DE LIMA SALES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
201	PBJB-9688934	FRANCISCO CLEBER DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
202	PBJB-7439951	FRANCISCO DE ASSIS TELES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
203	PBJB-4805725	FRANCISCO EMANUEL DOS SANTOS BENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
204	PBJB-5740053	FRANCISCO GABRIEL COELHO MARTINS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
205	PBJB-2948350	FRANCISCO GERMANO DE LIMA MACEDO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
206	PBJB-7551040	FRANCISCO GILVAN DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
207	PBJB-2879703	FRANCISCO HENRIQUE DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
208	PBJB-1060685	FRANCISCO JÁCIO LEANDRO DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
209	PBJB-2179020	FRANCISCO RANIEL DA COSTA VIEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
210	PBJB-1355966	FRANCISCO RYCHARLES SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
211	PBJB-7076820	FRANÇOÁLISSON GONÇALVES SANTANA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
212	PBJB-2425500	GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
213	PBJB-8185875	GABRIEL LEVY DE OLIVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
214	PBJB-2927793	GABRIEL VITOR SANTANA FERREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
215	PBJB-5216728	GABRIELA INÁCIO GOMES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
216	PBJB-8070437	GABRIELE MARTINS SANTOS	INDEFERIDO	A inscrição do(a) candidato(a) foi indeferida devido à baixa qualidade da resolução do RG submetido ao Sistema, o que impossibilitou a leitura e confirmação dos dados pessoais.
217	PBJB-7739468	GABRIELLE OLIVEIRA GOMES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
218	PBJB-8628430	GABRIELLY MATOS BERNARDO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
219	PBJB-1578922	GEIVSON HUDSON GONÇALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
220	PBJB-3529468	GEOVANE MIRANDA DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
221	PBJB-2721222	GEOVANIA HELOÍSA VENTURA DE MACENA	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) não cumpre com o requisito previsto no item 4.1: I – que o participante possua entre, no mínimo, 15 (quinze) anos completos e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos completos.
222	PBJB-6206714	GERALDO JOSÉ DOS SANTOS FILHO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
223	PBJB-4339576	GHENIFI LAIANE DE SOUSA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
224	PBJB-3792172	GILVANIA CORDEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
225	PBJB-1643246	GIOVANA RODRIGUES SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
226	PBJB-2977078	GIOVANA TELES PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
227	PBJB-7966644	GISELE KECIA OLIVEIRA DE LAVOR	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
228	PBJB-1750692	GISELLE LANDIM DE JESUS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
229	PBJB-8554178	GIZELLE VITÓRIA BARROS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
230	PBJB-9169885	GLAUBER EDIGAR GONÇALVES IZIDORIO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
231	PBJB-2091747	GLEDSON GUSTAVO DE SOUSA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
232	PBJB-8550707	GRAZIELE FERREIRA COSTA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
233	PBJB-6716277	GUILHERME DIAS GRANGEIRO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
234	PBJB-8899735	GUILHERME EVERTON BARBOZA GONZAGA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
235	PBJB-9108346	GUILHERME VINICIUS RODRIGUES PAULINO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
236	PBJB-1331587	GUILHERME YURI DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
237	PBJB-2565122	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
238	PBJB-9536447	GUSTAVO LIMA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
239	PBJB-5134981	GUSTAVO SEVERO FERREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
240	PBJB-1347190	HEBERT DE OLIVEIRA LAURENTINO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
241	PBJB-1741941	HEBERT LEVY MATOS RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) não cumpre com o requisito previsto no item 4.1: I – que o participante possua entre, no mínimo, 15 (quinze) anos completos e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos completos.
242	PBJB-4546191	HEITOR FEITOSA DE SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
243	PBJB-6621320	HELEN CAROLINE FAUSTINO GRANGEIRO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
244	PBJB-1305665	HELLEN RAYNE DE LIMA SALES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
245	PBJB-2024793	HENDSON JOEL FERREIRA LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
246	PBJB-3886068	HIANDRA DA SILVA ANDRADE	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.

247	PBJB-7163901	HIOLANDA MARIA DOS SANTOS BEM	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
248	PBJB-7401076	HUGO GUILHERME CABRAL SAMPAIO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
249	PBJB-3768278	HYARA NEVES JEREMIAS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
250	PBJB-7186688	IARA FERREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
251	PBJB-6345255	IARIANE VIEIRA DA SILVA MARTINS ALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
252	PBJB-7154681	IASCARA GONÇALVES ALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
253	PBJB-9113855	IASMYNNE MAJDA DE SOUZA AMARO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
254	PBJB-4391499	IDALIA MARIA RODRIGUES FECHINE	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
255	PBJB-7087286	INGO MATHEUS BATISTA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
256	PBJB-6314651	IONARA SINEZIO DO NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO	
257	PBJB-5094974	IRIS JORDANA TOMAS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
258	PBJB-1391296	ISAAC GONÇALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
259	PBJB-8042056	ISABELLE SILVA DE ALMEIDA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
260	PBJB-7399857	ISABELLY BEATRICE SILVA FRANCO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
261	PBJB-1888516	ISADORA ROCHA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
262	PBJB-1268441	ISAIAS FERREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
263	PBJB-8518290	ISAQUE DE ARAÚJO SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
264	PBJB-8560997	ISAQUIEL CAETANO DA SILVA FEITOSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
265	PBJB-8810580	ISEQUIAS IZIDRO DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital
266	PBJB-5904212	ISLA MAYARA LEITE SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
267	PBJB-2207906	ISNAYRA EMANUELA ALMEIDA MOURA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
268	PBJB-3499181	ISRAEL ITALO BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
269	PBJB-3838933	ITALO EMANUEL TAVARES FEITOSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
270	PBJB-9153716	ITAUANA EVELYN SACRAMENTO DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
271	PBJB-2274500	ITAUANA PEREIRA DE LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
272	PBJB-4276776	IVINA MARIA GOMES LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
273	PBJB-2940489	IVINA THAYS SOARES FERREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
274	PBJB-9816667	IVINNIR ELLEN DE BRITO ABREU	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
275	PBJB-5134021	IVYSON DAVI RIBEIRO DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
276	PBJB-3526353	JACILA SOUZA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
277	PBJB-6580544	JAINE DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
278	PBJB-9529107	JAMILE CALIXTA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
279	PBJB-3880892	JAMILE KELLY VIEIRA PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
280	PBJB-2518370	JAMILE PEDROZA ALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
281	PBJB-4374721	JAMILLE DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
282	PBJB-2291538	JANECIA NOGUEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
283	PBJB-4440128	JANEMEIRE MARCOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
284	PBJB-9857452	JANETE MARIA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
285	PBJB-7255639	JAQUELINE BEATRIZ SANTANA DE MELO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
286	PBJB-9818779	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
287	PBJB-6530123	JAQUELINE JANE DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
288	PBJB-7300248	JASON RODRIGUES SABINO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
289	PBJB-3894918	JAYNE DO NASCIMENTO CABRAL	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
290	PBJB-5963685	JEAN LIMA MELO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
291	PBJB-8402296	JEAN LUCAS VIEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
292	PBJB-7638568	JEFERSON GABRIEL DOS SANTOS CAITANO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
293	PBJB-1041259	JEFFERSON ÁLAMO DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
294	PBJB-5635105	JEFFERSON DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital.
295	PBJB-1265504	JEFFERSON GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
296	PBJB-8710073	JENIFFER DE SOUZA SANTIAGO	INDEFERIDO	
297	PBJB-2664633	JENNIFER FREIRE FERREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
298	PBJB-9441099	JERLANE FEITOSA NERES	INDEFERIDO	(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
299	PBJB-3304295	JÉSSICA DA SILVA SALES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
300	PBJB-2893181	JÉSSICA NOGUEIRA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
301	PBJB-2364404	JESSICA RAYANE LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
302	PBJB-6094660	JESSICA WILDES BATISTA PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.

303	PBJB-4087974	JHEISSON GOMES DE ALMEIDA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
304	PBJB-8969796	JHONATAN LEVI DE LIMA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
305	PBJB-5079830	JHONATAN LEVI PEREIRA DA COSTA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
306	PBJB-1442094	JOAB DA SILVA SÁ	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
307	PBJB-8286257	JOABE DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
308	PBJB-8961889	JOANA GABRIELA CLAUDINO BARBOSA	INDEFERIDO	(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
309	PBJB-1011514	JOÃO GUILHERME ALVES DE SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
310	PBJB-2647903	JOÃO HENRIQUE CARDOSO DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
311	PBJB-7114758	JOÃO LUCAS DA SILVA ABREU	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) não cumpre com o requisito previsto no item 4.1: I – que o participante possua entre, no mínimo, 15 (quinze) anos completos e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos completos.
312	PBJB-9685840	JOÃO LUCAS MARTINS FEITOSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
313	PBJB-1260068	JOAO LUCAS SOUZA MACEDO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
314	PBJB-1394120	JOÃO MATEUS DOS SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
315	PBJB-3406940	JOÃO PAULO MARIANO FILHO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
316	PBJB-1894609	JOÃO PEDRO DA SILVA MARIANO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
317	PBJB-8648875	JOÃO PEDRO NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
318	PBJB-9450168	JOÃO PEDRO SOUSA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
319	PBJB-1986942	JOAO PEDRO VIEIRA VELOZO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
320	PBJB-8095654	JOÃO VICTOR FERREIRA DOS SAMTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
321	PBJB-3103208	JOÃO VICTOR LOPES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
322	PBJB-5287822	JOÃO VICTOR MEDEIROS UCHÔA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
323	PBJB-5089923	JOÃO VICTOR SOUSA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
324	PBJB-2615980	JOÃO VITOR DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
325	PBJB-4333220	JOAOVICTORLIMASOUSA	INDEFERIDO	(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. (ilegível)
326	PBJB-1452655	JOAQUIM ANTÔNIO GONÇALVES FERREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
327	PBJB-6756476	JOAQUIM DA SILVA SOARES	INDEFERIDO	(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
328	PBJB-2788809	JOHNATAN DE SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
329	PBJB-3441077	JOICE EMANUELE DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
330	PBJB-8981534	JONAS ALVES DA ROSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
331	PBJB-1181440	JONAS SARAIVA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
332	PBJB-3886745	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
333	PBJB-5773165	JOSE ANTONIO DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
334	PBJB-6273154	JOSÉ ARTHUR INÁCIO RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
335	PBJB-2230951	JOSÉ DAVID OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. MAIS ESTA ILEGIVEL
336	PBJB-8411521	JOSÉ DENILSON DE SOUZA RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
337	PBJB-3840735	JOSÉ FERREIRA DE MATOS NETO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
338	PBJB-9828323	JOSE HENRIQUE GOMES PORTELA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
339	PBJB-8593081	JOSÉ ITALO SALES SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o comprovante de residência e/ou a declaração de residência constante no anexo III deste Edital devidamente assinada, conforme previsto no item 9.3 "c" e "d".
340	PBJB-9738964	JOSÉ LEONARDO ANDRADE SALES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
341	PBJB-4715060	JOSÉ LUCAS DOS SANTOS CARVALHO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
342	PBJB-4346552	JOSÉ MARCIEL DO NASCIMENTO SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
343	PBJB-6452170	JOSÉ MÁRCIO DO NASCIMENTO SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
344	PBJB-9181390	JOSÉ NEVES LEITE	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
345	PBJB-6530573	JOSÉ NILTON DO NASCIMENTO PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
346	PBJB-2539532	JOSÉ RODOLFO LEITE TEOFILO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital
347	PBJB-9173792	JOSÉ SILVIO PEREIRA DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital
348	PBJB-6926887	JOSÉ URIEL GOMES DOS SANTOS BARBOSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital
349	PBJB-8475932	JOSÉ VINÍCIUS DE CARVALHO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital
350	PBJB-4496978	JOSELANDIA LOURENÇO VIEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
351	PBJB-7241238	JOYCE ALANA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital
352	PBJB-6818291	JOYCE KELLY DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital
353	PBJB-3533692	JOYCE MAYRA CORREIA	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
354	PBJB-8914513	JUAN DIEGO GOMES DE BARROS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
355	PBJB-4297293	JUCELIO ALVES COELHO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
356	PBJB-3817029	JUCILENE FREIRE DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
357	PBJB-8079249	JUCIMARA DA SILVA SÁ COSTA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
358	PBJB-8958686	JULIANA DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO	
359	PBJB-1769489	JULIANA VITORINO DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
360	PBJB-4645466	JULIO CESÁR NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
361	PBJB-8211335	JUSSARA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
362	PBJB-2065884	KAELINE MATIAS DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.

363	PBJB-8942821	KAILANE COELHO DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
364	PBJB-7739639	KAIO EDUARDO SANTOS NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o CPF corretamente no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital.
365	PBJB-7800777	KAIO LEVY DO NASCIMENTO GONÇALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
366	PBJB-2082526	KAREN MIRELLE MARTINS SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
367	PBJB-2895138	KARINNY HERVILY DO NASCIMENTO IDALINO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
368	PBJB-6529922	KARLA NASCIMENTO DA CRUZ	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
369	PBJB-3966500	KARLA RAYLA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
370	PBJB-4219256	KATHLEN PALMIRA NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
371	PBJB-2038603	KATHYLEN EVYLLEN SILVA PAZ	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
372	PBJB-4946523	KAUAN CRUZ VENTURA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
373	PBJB-7870685	KAUAN DOS SANTOS CELESTINO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
374	PBJB-7411511	KAUAN HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
375	PBJB-9276785	KAYLANE DE SOUZA SOARES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
376	PBJB-5978185	KAYLANE YASMIN DE LUCENA DANTAS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o comprovante de residência e/ou a declaração de residência constante no anexo III deste Edital devidamente assinada, conforme previsto no item 9.3 "c" e "d".
377	PBJB-4249148	KAYQUE ENZO SOUZA MATIAS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
378	PBJB-1424344	KAYRON ARTHUR DA SILVA SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
379	PBJB-1917350	KEMILY RAYNARA GONÇALVES BENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
380	PBJB-3119076	KÉSIA LUMENA FERREIRA NUNES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
381	PBJB-9362618	KETLEY MYRELLA DE LIMA OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
382	PBJB-1254017	KEVELY DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
383	PBJB-4499021	KHETYLEN MARIA ALVES QUEIROZ	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o comprovante de residência legível e/ou a declaração de residência constante no anexo III deste Edital devidamente assinada, conforme previsto no item 9.3 "c" e "d".
384	PBJB-6022719	LAIANE SALVIANO DE MACEDO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
385	PBJB-5816796	LAIS DOS SANTOS MARTINS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
386	PBJB-8748720	LAIS VITORIA DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS legível atualizada no ato da entrevista.
387	PBJB-7230715	LAISA GONÇALVES CARNEIRO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o comprovante de residência legível e/ou a declaração de residência constante no anexo III deste Edital devidamente assinada, conforme previsto no item 9.3 "c" e "d".
388	PBJB-3456677	LÁISA SAMY ALMEIDA MARTINS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
389	PBJB-4365285	LAISLANE LEONEL DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
390	PBJB-6552469	LARA BEATRIZ FREIRES DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
391	PBJB-7423705	LARA CAMYLE SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital.
392	PBJB-5675148	LARA ESTELA RODRIGUES LEITE	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
393	PBJB-7878694	LARÍSSA DE OLIVEIRA PEREIRA	INDEFERIDO	A inscrição do(a) candidato(a) foi indeferida devido à baixa qualidade da resolução do RG submetido ao Sistema, o que impossibilitou a leitura e confirmação dos dados pessoais.
394	PBJB-5689075	LARISSA DOS SANTOS CAMPOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
395	PBJB-6547707	LARISSA MIRELLY SILVA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
396	PBJB-6473611	LARISSE IRANILDA DE SOUZA NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
397	PBJB-5710424	LARYSSA NAYARA DOS SANTOS TELES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
398	PBJB-9334526	LAURA BEATRIZ PEREIRA DE LAVOR	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
399	PBJB-9596206	LAYS SANTOS COSTA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
400	PBJB-9312342	LAYSLA LOHANY DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
401	PBJB-6759254	LEIDIANA FERREIRA DA PAIXAO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
402	PBJB-6278989	LEONARA LOPES DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
403	PBJB-7980145	LEONARDO DANTAS DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
404	PBJB-2705255	LEONARDO DE SOUZA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
405	PBJB-8377082	LEONARDOINACIO18@GMAIL.COM	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
406	PBJB-8033468	LETICE NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
407	PBJB-3364460	LETÍCIA BEZERRA DE LAVOR	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
408	PBJB-6830659	LETÍCIA COSTA BARBOSA DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
409	PBJB-5170476	LETÍCIA GABRIELLY DA SILVA MATIAS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
410	PBJB-7177035	LETICIA GEOVANNA OLIVEIRA NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
411	PBJB-4176182	LETICIA HELLEN FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
412	PBJB-5478503	LETÍCIA MACIEL DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
413	PBJB-5359886	LETÍCIA VILANOVA SANTANA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
414	PBJB-5179596	LEVA PEREIRA DE BRITO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
415	PBJB-3262474	LEVI MARIANO RIBEIRO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
416	PBJB-6688609	LEVI NASCIMENTO DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
417	PBJB-8989201	LIBORIA SAMPAIO DA CRUZ CABRAL	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
418	PBJB-8272181	LIDIA VITORIA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.

419	PBJB-6918455	LIDNA SHIRLEY VITORINO SANTANA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
420	PBJB-1661400	LÍGIA EMILE DAMACENO SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
421	PBJB-2051538	LILIAN SARAIVA LEITE	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
422	PBJB-7884759	LINDICASSIA DE SOUZA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
423	PBJB-9326549	LISA CARLA NASCIMENTO LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital.
424	PBJB-3998811	LIVIA PEREIRA SANTOS LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
425	PBJB-3494436	LOHAN ERIC DANTAS DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
426	PBJB-3561284	LUAN SAMPAIO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
427	PBJB-4496265	LUANA DA SILVA XAVIER	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
428	PBJB-7843205	LUANA MARIA NUNES DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
429	PBJB-4986764	LUANA SAMPAIO DE SÁ	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o comprovante de residência lrgível e/ou a declaração de residência constante no anexo III deste Edital devidamente assinada, conforme previsto no item 9.3 "c" e "d".
430	PBJB-4266672	LUCAS DA SILVA DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
431	PBJB-5876118	LUCAS RENAN CORREIA ANDREZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
432	PBJB-4404707	LUCAS SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
433	PBJB-8923131	LUIS MÁRCIO DOS SANTOS LOPES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
434	PBJB-4386379	LUIZ FERNANDO ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
435	PBJB-5269078	LUIZ FILIPE DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
436	PBJB-9641303	LUIZ FILIPE SOUSA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
437	PBJB-2325192	LUIZ GUILHERME COSTA ALMEIDA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
438	PBJB-4264127	LUIZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
439	PBJB-1220534	LUIZA VERONICA BARROS ROLIM	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
440	PBJB-5588440	LUZIANE BEZERRA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
441	PBJB-5692070	MAIARA DE FIGUEIREDO SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
442	PBJB-2728722	MÁRCIA FRANCISCA FILOMENA FONSECA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
443	PBJB-5546981	MARCOS DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
444	PBJB-5754926	MARCYANA FEITOSA DE FREITAS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
445	PBJB-9530524	MARIA ALBERTO MILAGRES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
446	PBJB-4659314	MARIA ALICE DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
447	PBJB-7474547	MARIA ALICE FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
448	PBJB-5235983	MARÍA ALICE RODRIGUES DE LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
449	PBJB-5296059	MARIA ALICIANE DA SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
450	PBJB-6825537	MARIA ALINE COSTA SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
451	PBJB-7632782	MARIA ALINE TAVARES DA CRUZ	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
452	PBJB-2501892	MARIA ALLICY CÂNDIDO CARDOSO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
453	PBJB-4080245	MARIA AMANDA NASCIMENTO LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
454	PBJB-1562710	MARIA ANA DO NASCIMENTO RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
455	PBJB-5366808	MARIA APARECIDA DE SOUZA FRUTUOSO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
456	PBJB-7795180	MARIA APARECIDA NASCIMENTO SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
457	PBJB-2121134	MARIA APARECIDA RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
458	PBJB-3623187	MARIA BERNADETE DOS SANTOS VIEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
459	PBJB-3603126	MARIA BERNADETE SILVA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
460	PBJB-5443382	MARIA CÍCERA GONÇALVES DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
461	PBJB-3461969	MARIA CLARA ALMEIDA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
462	PBJB-8458630	MARIA CLARA ALVES DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
463	PBJB-6493226	MARIA CLARA BARBOSA VIEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
464	PBJB-1465313	MARIA CLARA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
465	PBJB-3289182	MARIA CLARA LUDUGERIO CRUZ	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista. O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
466	PBJB-3923064	MARIA CLARA PEREIRA SIMPLICIO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
467	PBJB-7988872	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
468	PBJB-2404624	MARIA DANIELE LEANDRO DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o comprovante de residência e/ou a declaração de residência constante no anexo III deste Edital devidamente assinada, conforme previsto no item 9.3 "c" e "d".
469	PBJB-2796626	MARIA DARLENE DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
470	PBJB-2053190	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
471	PBJB-9673902	MARIA EDUARDA CORREIA MONTEIRO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
472	PBJB-7532721	MARIA EDUARDA DA SILVA LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
473	PBJB-9508646	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.

474	PBJB-7434421	MARIA EDUARDA DE SOUSA LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
475	PBJB-7547232	MARIA EDUARDA DE SOUZA BERNARDO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
476	PBJB-8288415	MARIA EDUARDA MARQUES DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
477	PBJB-7317541	MARIA EDUARDA NASCIMENTO SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
478	PBJB-4997732	MARIA EDUARDA SANTOS SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
479	PBJB-9002278	MARIA ELAINE FERREIRA SANTANA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o comprovante de residência e/ou a declaração de residência constante no anexo III deste Edital devidamente assinada, conforme previsto no item 9.3 "c" e "d".
480	PBJB-9193095	MARIA FABIANA DA SILVA GONÇALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital
481	PBJB-1809448	MARIA FERNANDA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital.
482	PBJB-6039335	MARIA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
483	PBJB-5476925	MARIA FERNANDA VIEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
484	PBJB-6140459	MARIA GEANE GONÇALVES BERNARDINO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
485	PBJB-7478974	MARIA GISLAYNE PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
486	PBJB-9184995	MARIA GRACIELE DE SENA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
487	PBJB-2992587	MARIA GRAZIELE AUGUSTO DE OLIVERIA	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) não cumpre com o requisito previsto no item 4.1: I – que o participante possua entre, no mínimo, 15 (quinze) anos completos e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos completos
488	PBJB-8746568	MARIA HELOÍSA ALMEIDA LACERDA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
489	PBJB-5295845	MARIA HELOÍSA SILVINO PATRÍCIO	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) não cumpre com o requisito previsto no item 4.1: I – que o participante possua entre, no mínimo, 15 (quinze) anos completos e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos completos
490	PBJB-9572039	MARIA ÍRIS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
491	PBJB-2256743	MARIA IRIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
492	PBJB-3490060	MARIA ISABEL BARROS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
493	PBJB-4885157	MARIA ISABEL DA SILVA CRUZ	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
494	PBJB-4515725	MARIA ISABEL GONÇALVES SILVINO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
495	PBJB-5870250	MARIA ISABEL SANTOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
496	PBJB-7558826	MARIA ISABEL SOUSA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
497	PBJB-8722431	MARIA ISABELA DE SOUZA LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
498	PBJB-7790513	MARIA ISABELLY BELO DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) não cumpre com o requisito previsto no item 4.1: I – que o participante possua entre, no mínimo, 15 (quinze) anos completos e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos completos
499	PBJB-9614552	MARIA ISAQUYELLE AMORIM SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
500	PBJB-1366020	MARIA ÍTALA DOS SANTOS ALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
501	PBJB-7145267	MARIA IZABEL SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
502	PBJB-4020975	MARIA JAMILE RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
503	PBJB-9334206	MARIA JANIELE DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
504	PBJB-6641427	MARIA JAQUELINE MELO DE LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
505	PBJB-7086004	MARIA JUCILANE SILVA BEZERRA	INDEFERIDO	Candidato maior de 16 anos não anexou titulo de eleitor.
506	PBJB-9812306	MARIA JULIA NOGUEIRA OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
507	PBJB-6476119	MARIA JÚLIA NUNES VIEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
508	PBJB-3691640	MARIA JULIA VITORIA DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
509	PBJB-6060837	MARIA JUSSARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
510	PBJB-1192680	MARIA KAREN RAYSSA DOS SANTOS MENDONÇA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
511	PBJB-8476386	MARIA LARA OLIVEIRA PAIXÃO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
512	PBJB-9039094	MARÍA LARISSA DOS SANTOS PEDROSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
513	PBJB-4044330	MARIA LETÍCIA DE SOUZA NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
514	PBJB-5026062	MARIA LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
515	PBJB-5547486	MARIA LETÍCIA RODRIGUES DE SANTANA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
516	PBJB-3106312	MARIA LETICIA SANTOS GONCALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
517	PBJB-4188437	MARÍA LUCICLEIDE DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
518	PBJB-3640207	MARIA LUCIELLEN DA SILVA ABREU	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
519	PBJB-3533111	MARIA LUIZA DOS SANTOS ALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
520	PBJB-4059809	MARIA LUIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
521	PBJB-4150211	MARIA MACIANA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
522	PBJB-4197918	MARIA MARCIA DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
523	PBJB-5408466	MARIA MONICA DE SÁ COSTA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
524	PBJB-9064824	MARIA NAARA SOUZA NOGUEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
525	PBJB-5089920	MARIA NAIARA DOS SANTOS FÉLIX	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
526	PBJB-6704211	MARIA NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
527	PBJB-5561986	MARIA PRISCILA ANDRADE	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
528	PBJB-8395391	MARIA RAILDA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
529	PBJB-9498031	MARIA RAYANNE DOS SANTOS FARIAS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
530	PBJB-7442201	MARIA RAYANNE LINO DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o comprovante de residência e/ou a declaração de residência constante no anexo III deste Edital

				devidamente assinada, conforme previsto no item 9.3 "c" e "d".
531	PBJB-1511259	MARIA ROSILAYNE DA SILVA FRANCALINO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
532	PBJB-8002927	MARIA SANDRA PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) não cumpre com o requisito previsto no item 4.1: I – que o participante possua entre, no mínimo, 15 (quinze) anos completos e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos completos.
533	PBJB-5182657	MARIA TAMIRES SANTANA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) não cumpre com o requisito previsto no item 4.1: I – que o participante possua entre, no mínimo, 15 (quinze) anos completos e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos completos.
534	PBJB-2110600	MARIA THAILLA GOMES MUNIZ	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
535	PBJB-8662280	MARIA THAISLA DE SOUZA LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
536	PBJB-7161605	MARIA VITORIA CUSTODIO MACEDO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
537	PBJB-4016614	MARIA VITÓRIA DA SILVA GOMES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
538	PBJB-4928550	MARIA VITÓRIA FEITOSA SARAIVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
539	PBJB-6180916	MARÍA VIVIANE DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
540	PBJB-4902411	MARIA YNGRID DE LIMA	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) não cumpre com o requisito previsto no item 4.1: I – que o participante possua entre, no mínimo, 15 (quinze) anos completos e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos completos.
541	PBJB-7060527	MARIANA SILVA FÉLIX	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
542	PBJB-1961406	MARIANA TADAIESKY SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
543	PBJB-6537924	MARÍLIA GABRIELE GRANGEIRO DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada, bem como comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
544	PBJB-7658743	MARINA BARBOZA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
545	PBJB-7114498	MARTA FERREIRA CHAGAS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
546	PBJB-6273104	MATHEUS HENRIQUE PEREIRA DE LAVOR	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
547	PBJB-6227842	MATHEUS PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
548	PBJB-8836280	MATIAS ADRIANO SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
549	PBJB-9516649	MATUSALÉM GONÇALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
550	PBJB-1484032	MAYARA EMYLLE DA SILVA COSTA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
551	PBJB-6699819	MAYRLLON VIEIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
552	PBJB-1518887	MIAKRL DE MELO FAUSTINO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
553	PBJB-6757687	MÔNICA TALITA DO NASCIMENTO PRAÇA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
554	PBJB-3566651	NADINE DA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
555	PBJB-9657078	NAGYLA EVYLLA DE SOUZA BRITO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
556	PBJB-8247099	NAIANA PESSOA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital.
557	PBJB-6937180	NATALICIA DA SILVA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
558	PBJB-3605901	NATAN PATRÍCIO DE SOUSA PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o comprovante de residência e/ou a declaração de residência constante no anexo III deste Edital devidamente assinada, conforme previsto no item 9.3 "c" e "d".
559	PBJB-9602815	NATHALIA ALCÂNTARA FILGUEIRA GARCIA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
560	PBJB-8285137	NATHÁLIA DA PAZ DIAS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
561	PBJB-7947014	NAYARA SARAIVA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
562	PBJB-6847913	NICOLAS FERNANDO ANDRADE DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
563	PBJB-8362048	NYRIA DE SOUZA GONÇALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
564	PBJB-6963885	PABLO SILVA DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
565	PBJB-9356021	PALOMA MARIA SOUZA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
566	PBJB-6603434	PALOMA PEREIRA DE FRANCA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
567	PBJB-2282441	PATRÍCIA ADRIANO DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
568	PBJB-3078697	PAULA FRANCINETE RODRIGUES DA PAIXAO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
569	PBJB-3917618	PAULO BARBOSA SILVA	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) não cumpre com o requisito previsto no item 4.1: I – que o participante possua entre, no mínimo, 15 (quinze) anos completos e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos completos.
570	PBJB-7648217	PAULO EDSON SOUZA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
571	PBJB-7128174	PAULO ERIC FERNANDES GRANGEIRO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
572	PBJB-3522344	PAULO HENRIQUE BELÉM SANTANA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
573	PBJB-6948294	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA FERNANDES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
574	PBJB-2228821	PAULO JUAN SOUZA VELOZO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
575	PBJB-9625429	PAULO VINÍCIUS DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
576	PBJB-2762412	PEDRO ADRYANN DOS SANTOS DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
577	PBJB-9862198	PEDRO DIEGO MENESES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
578	PBJB-2025768	PEDRO GABRIEL FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital.
579	PBJB-4482454	PEDRO HELDEN DA SILVA BEZERRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
580	PBJB-4293520	PEDRO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
581	PBJB-8561140	PEDRO HENRIQUE BELO DE BARROS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
582	PBJB-1376059	PEDRO HENRIQUE COELHO GARCIA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
583	PBJB-2316959	PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
584	PBJB-7400257	PEDRO HENRIQUE PEREIRA SOARES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
585	PBJB-6985885	PEDRO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIR	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.

586	PBJB-8866960	PEDRO HENRIQUE VIEIRA OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
587	PBJB-6745149	PEDRO HUGO PEREIRA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
588	PBJB-1190466	PEDRO IGOR BARBOSA FELIX	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
589	PBJB-2821785	PEDRO IVAN DOS SANTOS LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
590	PBJB-2194275	PEDRO KAILAN DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
591	PBJB-4398805	PEDRO LEVI DA SILVA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
592	PBJB-3887173	PEDRO LUCAS FERREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
593	PBJB-8191438	PEDRO LUCAS SERPA TEGENBOSCH	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
594	PBJB-2995367	PEDRO VICTOR PEREIRA DE AMARAL	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
595	PBJB-4142190	PEDRO VINICIUS OLIVEIRA NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
596	PBJB-5721554	PEDRO WATSON RODRIGUES FIGUEIREDO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
597	PBJB-5717568	PEDRO YKARO DOS SANTOS EUGÊNIO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
598	PBJB-2035136	PETHERSON PAVLOV SOUSA LOPES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
599	PBJB-5472856	PITÁGORAS HUGO SOUSA LOPES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
600	PBJB-1505499	PRISCILA DAYANE DOS SANTOS SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
601	PBJB-2798537	RAFAELA SOUZA LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
602	PBJB-7309570	RAÍ SOARES VIRGOLINO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
603	PBJB-4174133	RAIANE IASMIM LIMA DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
604	PBJB-7639886	RAISSA SANTOS SOUSA	INDEFERIDO	A inscrição do(a) candidato(a) foi indeferida devido à baixa qualidade da resolução do RG submetido ao Sistema, o que impossibilitou a leitura e confirmação dos dados pessoais.
605	PBJB-4202673	RAISSA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
606	PBJB-3818107	RAQUEL SILVA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
607	PBJB-8056085	RAVENA DE SOUZA BEZERRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
608	PBJB-5414505	RAYANE PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
609	PBJB-3301863	RAYANNE DA COSTA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
610	PBJB-2269840	RAYKA OLIVEIRA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
611	PBJB-2564356	RAYSSA DOS SANTOS RIBEIRO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
612	PBJB-8261258	RAYSSA PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
613	PBJB-5652535	REBECA ARINA DE BRITO CARVALHO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
614	PBJB-5025507	REBECA SIQUEIRA DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
615	PBJB-1710351	REGILANIA DE SOUSA ROCHA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
616	PBJB-2291233	REGILANIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
617	PBJB-4230923	REGINA DE SOUSA FRUTUOSO BEM	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
618	PBJB-5852132	REINALDO BARBOZA DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
619	PBJB-1524554	RINALD REINALDO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
620	PBJB-7281705	RITA SINARA CLAUDINO DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
621	PBJB-3815966	ROBERT ERNESTO CRUZ GOMES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
622	PBJB-9840979	ROBERTO VINICIUS MARTINS DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) não cumpre com o requisito previsto no item 4.1: I – que o participante possua entre, no mínimo, 15 (quinze) anos completos e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos completos.
623	PBJB-3701833	ROBSON INÁCIO GOMES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital.
624	PBJB-3519564	ROMILSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
625	PBJB-2673875	RONALD NASCIMENTO OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
626	PBJB-6252962	RONALDO KAUAN DANTAS DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
627	PBJB-2416092	ROSA MAYRA SARAIVA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
628	PBJB-1648245	RUAN DO NASCIMENTO BARROSO	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar comprovante de escolaridade no ato da entrevista.
629	PBJB-7578452	RUBENS BALBINO PONTES DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
630	PBJB-2869002	RUTH BEZERRA DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
631	PBJB-2840012	RUTHELLY GONÇALVES SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
632	PBJB-8984078	SALIANNE DE SOUSA BRITO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital.
633	PBJB-7569606	SAMUEL AZEVEDO BERNARDO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
634	PBJB-5334756	SHEILA DELFINA DAS CHAGAS BRITO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
635	PBJB-9453029	SIMONE SANTOS TAVARES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) submeteu documentos que não condizem com os dados cadastrados no Sistema.
636	PBJB-3316350	STEFANNY SABINO DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
637	PBJB-5363382	STEFANY BRENDA DE OLIVEIRA BRITO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
638	PBJB-1458366	STEPHANNY VITORINO DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
639	PBJB-6723024	STHEFANY FERNANDES DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
640	PBJB-5760550	STHEFANY LOPES GOMES	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) necessita apresentar Folha Resumo do NIS atualizada no ato da entrevista.
641	PBJB-5036399	STHEFANY SANTANA PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.

642	PBJB-3816433	SUZANA NICE DE ALMEIDA NUNES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
643	PBJB-6567058	TAINÁ DA CONCEIÇÃO MOURA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
644	PBJB-8454648	TALISSON RENAN DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
645	PBJB-1744124	TALITA CRISPIM FELIX	INDEFERIDO	TODOS OS ARQUIVOS FOI ANEXADOS O EDITAL COMPLETO DA SELEÇÃO
646	PBJB-9306301	TALYSON LEVY COSTA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o comprovante de residência e/ou a declaração de residência constante no anexo III deste Edital devidamente assinada, conforme previsto no item 9.3 "c" e "d".
647	PBJB-3968759	TAMIRES DE SOUZA PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
648	PBJB-3726611	TAMYLE VITÓRIA FERREIRA LUDGERO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
649	PBJB-9349749	TAYSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o comprovante de residência e/ou a declaração de residência constante no anexo III deste Edital devidamente assinada, conforme previsto no item 9.3 "c" e "d".
650	PBJB-4897841	TEREZA DÁVILA MARTINS RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
651	PBJB-8644018	TESTE	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu nenhuma documentação obrigatória no Sistema.
652	PBJB-1437887	THAINÁ GONÇALVES HENRIQUE	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
653	PBJB-4858442	THAIS FREIRE CHAVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
654	PBJB-1933657	THAIZE DA SILVA SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
655	PBJB-5450811	THALISSON SILVA DE SÁ	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
656	PBJB-2182404	THAYSSA LOUHANE FRUTUOSO SANTANA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
657	PBJB-1047177	TIAGO DO NASCIMENTO SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
658	PBJB-9874382	TIFANNY	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) submeteu documentos que não condizem com os dados cadastrados no Sistema.
659	PBJB-4946284	VAGNER GABRIEL DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
660	PBJB-1557138	VANESKA DE LIMA SENA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
661	PBJB-8158391	VANESSA DE SOUSA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
662	PBJB-1353757	VICENTE ANTHONY SOUZA DE LIMA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
663	PBJB-2080529	VICTOR EMANUEL DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
664	PBJB-9767649	VICTOR HUGO IZIDORIO MACEDO RODRIGUES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
665	PBJB-1252210	VICTÓRIA HELLEN TAVARES DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
666	PBJB-3366247	VICTORIA KAYLAINE DOS SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
667	PBJB-8936831	VITOR LEVI GONÇALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
668	PBJB-9073473	VITOR SALES VIEIRA	INDEFERIDO	O(a) Candidato(a) não cumpre com o requisito previsto no item 4.1: I – que o participante possua entre, no mínimo, 15 (quinze) anos completos e, no máximo, 29 (vinte e nove) anos completos.
669	PBJB-5902545	VITÓRIA BRASILINO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
670	PBJB-7504369	VITÓRIA DAYANE FREITAS DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
671	PBJB-8722470	VITORIA DE LIMA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
672	PBJB-7536275	VITORIA EVANGELISTA DE SOUZA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
673	PBJB-2668619	VITÓRIA HELEN LOPES BRANDÃO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
674	PBJB-3035014	VÍVIAM ELEN SANTOS ALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
675	PBJB-1707612	VIVIAN MARIA BARBOSA DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu a Ficha de Inscrição, conforme exigido no item 9.3 "k" do Edital.
676	PBJB-2121150	VIVIANE QUEIROZ ALVES	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
677	PBJB-8839594	WELLINGTON FELIPE SOUSA DE SÁ BARRETO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
678	PBJB-4905840	WELLINGTON JHONATAN DA CONTA SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
679	PBJB-3945583	WESLEY HENRIQUE SOUZA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não submeteu o título de eleitor no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "h" do Edital.
680	PBJB-4142945	WESNEY FREITAS SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
681	PBJB-9119241	YANA CLEIDE DE SOUSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
682	PBJB-3023608	YANE KAMILLY SANTOS COELHO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
683	PBJB-4531887	YARLA RODRIGUES DOS SANTOS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
684	PBJB-6806802	YASKARA DE SOUSA FEITOSA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) foi indeferido em razão de já ter participado de edições anteriores do Projeto Bolsa Jovem Barbalha, conforme previsto no item 4.1 "VII"
685	PBJB-6550676	YASMIN DOMINGOS DO NASCIMENTO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital. O(a) candidato(a) não inseriu o CPF no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "b" do Edital.
686	PBJB-7745101	YASMIN KARYNNE SANTOS COELHO	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
687	PBJB-9567223	YASMIN ROCHA MARTINS	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
688	PBJB-7900157	YASMINE DE MELO PEREIRA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.
689	PBJB-7009684	YOLANDA GOMES DA SILVA	INDEFERIDO	O(a) candidato(a) não inseriu o RG (frente e verso) no Sistema, conforme exigido no item 9.3 "a" do Edital.

(Original Assinado)
FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos
Portaria de nomeação n.º 03.01.023/2022

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:BDED3286

